



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

ARTIGO 62

(Taxas de retenção na fonte)

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Lei n.º 20/2022:

Altera os artigos 61 e 62 do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pela Lei n.º 34/2007, de 31 de Dezembro.

Lei n.º 29/2022:

Aprova o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para 2023.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 20/2022

de 30 de Dezembro

Havendo necessidade de alterar o Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pela Lei n.º 34/2007, de 31 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 20/2009, de 10 de Setembro, Lei n.º 4/2012, de 23 de Janeiro e Lei n.º 19/2013, de 23 de Setembro, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 127, conjugado com a alínea o), do número 2 do artigo 178, ambos da Constituição da República, a Assembleia da República determina:

ARTIGO 1

(Alteração)

São alterados os artigos 61 e 62 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pela Lei n.º 34/2007, de 31 de Dezembro, alterado pelas Leis n.º 20/2009, de 10 de Setembro, e n.º 4/2012, de 23 de Janeiro e n.º 19/2013, de 23 de Setembro, que passam a ter a seguinte redacção:

“ARTIGO 61

(Taxa geral)

1. [...].
2. As actividades agrícola, pecuária, aquacultura e transporte urbano beneficiam, até 31 de Dezembro de 2025, de uma taxa reduzida de 10%.
3. [...].
4. [...].

1. [...].

2. Tratando-se de rendimentos de entidades que não tenham sede, nem direcção efectiva no território moçambicano e não possuam estabelecimento estável na República de Moçambique, e que sejam imputáveis, são tributados por uma taxa liberatória de 20%, excepto os rendimentos derivados de juros provenientes de financiamento externo destinados a projectos agrícolas, que beneficiam de isenção até 31 de Dezembro de 2025.

3. [...].

4. [...].

a) [...].

b) [...].

c) [...].

d) [...].

5. São, igualmente, tributados à taxa de 10%, os rendimentos provenientes da prestação de serviços das entidades não residentes às empresas agrícolas nacionais, até 31 de Dezembro de 2025”.

ARTIGO 2

(Entrada em vigor)

A presente Lei entra em vigor a 1 de Janeiro de 2023.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Dezembro de 2022. – A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Promulgada, aos 23 de Dezembro de 2022.

Publique-se.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Lei n.º 29/2022

de 30 de Dezembro

O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) define os principais objectivos económicos e sociais e de política financeira do Estado, identifica a previsão das receitas a arrecadar, as acções e os recursos necessários para a implementação do Programa e Plano, num horizonte temporal de um ano, visando a materialização do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024.

A alínea b), do artigo 20 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, Lei que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), prevê que a preparação e execução do PESOE observa, entre outros, o princípio da unidade, na base do qual o PESOE é apenas um. A alínea h), do mesmo artigo consagra o princípio da publicidade, em conformidade com o qual a sua preparação e execução,

a Lei que o aprova, as tabelas de receitas e as tabelas de despesas e as demais informações económicas e financeiras julgadas pertinentes, devem ser publicadas em *Boletim da República*.

Estatui, ainda, o número 4, do artigo 23 da Lei do SISTAFE, que a proposta do PESOE é elaborada e submetida pelo Governo à aprovação da Assembleia da República.

Nestes termos ao abrigo do disposto nas alíneas *l)*, *m)* e *p)*, do número 2 do artigo 178 da Constituição da República, a Assembleia da República determina:

ARTIGO 1

(Aprovação)

É aprovado o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o ano de 2023 e os Mapas, em anexo, que são parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2

(Montantes globais do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado)

1. Compete ao Governo assegurar a arrecadação de recursos, no valor total de 393.711.827,10 mil Meticais, assim distribuídos:

a) Receitas do Estado 357.063.820,10 mil MT

Receitas Correntes. 349.113.834,10 mil MT

i. Tributárias...315.593.132,77 mil MT

ii. Contribuições Sociais...6.093.449,16 mil MT

iii. Patrimoniais.....8.428.941,26 mil MT

iv. Exploração de Bens de Domínio Público
..... 7.248.120,10 mil MT

v. Venda de Bens e Serviços...11.198.663,53 mil MT

vi. Outras Receitas Correntes 551.527,28 mil MT

Receitas de Capital..... 7.949.986,00 mil MT

i. Alienação do Património do Estado..7.591.000,00 mil MT

ii. Amortização de Empréstimos Concedidos
..... 353.986,00 mil MT

b) Empréstimos..... 36.648.007,00 mil MT

2. As Despesas do Estado estão fixadas em 472.122.383,73 mil Meticais, assim discriminadas:

a) Despesas de Funcionamento 316.918.544,04 mil MT

b) Despesas de Investimento..... 93.330.911,52 mil MT

c) Operações Financeiras..... 61.872.928,17 mil MT

3. Fica o Governo autorizado a constituir uma provisão para o reembolso do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) reclamado no período.

4. Conforme o previsto no artigo 22 da Lei do SISTAFE, o PESOE para o ano de 2023 prevê uma dotação provisional de 0,21% da despesa total, para fazer face a despesas não previsíveis e inadiáveis.

5. O montante do défice orçamental é de 115.058.563,63 mil Meticais.

ARTIGO 3

(Financiamento do défice)

Compete ao Governo mobilizar e canalizar recursos necessários, incluindo os saldos de tesouraria, para a cobertura do défice orçamental referido no número 5 do artigo 2 da presente Lei.

ARTIGO 4

(Recursos extraordinários)

Fica o Governo autorizado a usar os recursos adicionais e/ou extraordinários para acorrer às despesas de investimento, situações de emergência e redução da dívida.

ARTIGO 5

(Excessos de arrecadação e saldos transitados)

Em caso de arrecadação de receita própria e consignada acima dos limites previstos e de transição de saldos financeiros de exercícios anteriores das mesmas, fica o Governo autorizado a proceder à inscrição no Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, da referida receita e da correspondente despesa.

ARTIGO 6

(Receitas provenientes da produção mineira e petrolífera)

1. É definida a percentagem de 2,75% do imposto sobre a produção mineira e petrolífera para os programas destinados ao desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os respectivos empreendimentos, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 20/2014, Lei de Minas e do artigo 48 da Lei n.º 21/2014, Lei de Petróleos, ambas de 18 de Agosto, com a redacção dada pelas Leis n.ºs 15/2022 e 16/2022, de 19 de Dezembro, respectivamente.

2. É estabelecida a percentagem de 7,25% do imposto de produção mineira e petrolífera destinada ao financiamento de projectos estruturantes de nível provincial.

ARTIGO 7

(Transferências orçamentais)

1. É autorizado o Governo a proceder à transferência de dotações dos órgãos ou instituições do Estado que sejam extintos, integrados ou separados, para outros ou novos órgãos ou instituições.

2. É autorizado o Governo a fazer movimentações de dotações entre as Prioridades e Pilares do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado.

3. É igualmente autorizado o Governo a transferir dotações orçamentais de um órgão ou instituição a nível Central, para outro órgão ou instituição a níveis provincial ou distrital e vice-versa.

4. Nos casos em que se verifique a não realização total ou parcial de acções e respectivo orçamento, incluindo dos Encargos Gerais do Estado, é autorizado o Governo a proceder à transferência das dotações das acções em causa para outras que delas careçam.

ARTIGO 8

(Contração e concessão de empréstimos)

1. É autorizado o Governo a contrair empréstimos internos, observando as seguintes condições:

a) Taxa de juro inferior ou igual a determinada com base em leilão competitivo;

b) Possibilidade de antecipação da amortização, quando se trate de Obrigações de Tesouro;

c) Nos termos definidos pelo Mercado Monetário Interbancário, quando se trate de Bilhetes de Tesouro.

2. É ainda autorizado o Governo a contrair empréstimos externos com um elemento de concessionalidade mínimo de 28%.

3. A concessionalidade dos créditos é calculada pela seguinte fórmula:

$$Ec = \frac{(VnE - VpE)}{VnE} \times 100$$

Ec = Elemento de concessionalidade

VnE = Valor Nominal do Empréstimo

VpE = Valor Presente do Empréstimo

4. Excepcionalmente, fica o Governo autorizado a contrair empréstimos com concessionalidade abaixo do previsto no número 2 do presente artigo, quando se destinam a financiar

projectos/programas de viabilidade económica e social e intervenções de emergência, tomando sempre em consideração a sustentabilidade da dívida do País.

5. Nos casos em que o acordo com o credor não define as condições de repasse, é autorizado o Governo a repassar a dívida na moeda original, assumindo o beneficiário o risco cambial, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) o prazo de amortização não deve ser superior ao da vida útil do projecto;
- b) o período de diferimento estende-se até ao início da geração das receitas, sendo a sua determinação fixada numa base casuística e são devidos juros;
- c) a taxa de juro não deve ser inferior à do acordo assinado com o credor.

ARTIGO 9

(Isenção da fiscalização prévia)

Fica isento de fiscalização prévia o contrato cujo montante não exceda 5.000,00 mil MT, celebrado com concorrentes inscritos no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e de Prestadores de Serviços, elegíveis a participar nos concursos públicos, de acordo com o disposto no número 2, do artigo 72 da Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro, que altera e republica a Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, Lei da Organização, Funcionamento e Processo da Secção de Contas Públicas do Tribunal Administrativo.

ARTIGO 10

(Garantias e avals)

É autorizado o Governo a emitir garantias e avals, no montante máximo de 32.600.000,00 mil Meticais, a favor do sector empresarial do Estado, nos termos previstos no artigo 8 da presente Lei.

ARTIGO 11

(Limites de Despesa para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, incluindo Assembleias Provinciais)

1. O limite global de despesa para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, incluindo as Assembleias Provinciais, nos termos do previsto no artigo 22 da Lei n.º 16/2019, de 24 de Setembro, que aprova o seu Regime Financeiro e Patrimonial, consta do Mapa M e é fixado em 5.800.286,44 mil Meticais.

2. Para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, são apenas permitidas transferências orçamentais adicionais nos seguintes casos:

- a) decorrentes da transferência de competências, nos termos previstos em legislação específica;
- b) em caso de ocorrência de situações de calamidade pública, o Conselho de Ministros pode, por via de Decreto, conceder recursos orçamentais extraordinários aos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, bem como definir as condições a observar na sua aplicação.

ARTIGO 12

(Transferências Correntes às Autarquias)

O montante global de transferências correntes às autarquias, que consta do Mapa K, é fixado em 4.338.006,67 mil Meticais, conforme o abaixo discriminado:

- a) Fundo de Compensação Autárquica..4.299.006,67 mil MT
- b) Consignações:
 - i. Imposto Especial sobre o Jogo...35.000,00 mil MT
 - ii. Imposto de Selo sobre Casinos..4.000,00 mil MT

ARTIGO 13

(Transferências de Capital às Autarquias)

O montante global de transferências de Capital às autarquias, que consta do Mapa L, é fixado em 2.149.448,22 mil Meticais.

ARTIGO 14

(Mapas Orçamentais)

Constituem mapas integrantes do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o ano de 2023, tomando em consideração a respectiva classificação orçamental e por programas, os seguintes:

- a) Mapa A -Equilíbrio Orçamental;
- b) Mapa B - Receitas, por Nível;
- c) Mapa C -Despesas para Funcionamento e Investimento, por Nível;
- d) Mapa D - Demonstrativo por Prioridades e Pilares do Programa Quinquenal do Governo;
- e) Mapa E - Despesas para Funcionamento segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa (Nível Central);
- f) Mapa F - Despesas para Funcionamento segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa (Nível Provincial);
- g) Mapa G - Despesas para Funcionamento segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa (Nível Distrital);
- h) Mapa H - Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem de Financiamento (Nível Central);
- i) Mapa I - Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem de Financiamento (Nível Provincial);
- j) Mapa J - Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem de Financiamento (Nível Distrital);
- k) Mapa K - Transferências Correntes às Autarquias;
- l) Mapa L - Transferências de Capital às Autarquias;
- m) Mapa M - Limites de Despesa para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, incluindo Assembleias Provinciais.

ARTIGO 15

(Legislação Supletiva)

Em tudo que estiver omissa na presente Lei, observam-se as disposições da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, que estabelece os Princípios e Normas de Organização e Funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) e demais legislação aplicável.

ARTIGO 16

(Entrada em vigor)

A presente Lei entra em vigor a 1 de Janeiro de 2023.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 15 de Dezembro de 2022. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiume Bias*.

Promulgada, aos 23 de Dezembro de 2022.

Publique-se.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023

Mapa de Equilíbrio Orçamental

Mapa A

Unidades: 10³ MT

Descrição	Interno	Externo	Total
Total Recursos	393.711.827,10	78.410.556,63	472.122.383,73
Receitas Estado	357.063.820,10	0,00	357.063.820,10
Receitas Correntes	349.113.834,10	0,00	349.113.834,10
Tributárias	315.593.132,77	0,00	315.593.132,77
Contribuições Sociais	6.093.449,16	0,00	6.093.449,16
Patrimoniais	8.428.941,26	0,00	8.428.941,26
Exploração de Bens de Domínio Público	7.248.120,10	0,00	7.248.120,10
Venda de Bens e Serviços	11.198.663,53	0,00	11.198.663,53
Outras Receitas Correntes	551.527,28	0,00	551.527,28
Receitas de Capital	7.949.986,00	0,00	7.949.986,00
Alienação do Património do Estado	7.591.000,00	0,00	7.591.000,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	353.986,00	0,00	353.986,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00
Empréstimos	36.648.007,00	20.932.696,76	57.580.703,76
Donativos de Capital	0,00	57.477.859,87	57.477.859,87
Total de Despesas e Operações Financeiras	409.311.827,10	62.810.556,63	472.122.383,73
Despesas de Funcionamento	316.918.544,04	0,00	316.918.544,04
Despesas Correntes	309.662.099,95	0,00	309.662.099,95
Despesas com Pessoal	185.258.220,45	0,00	185.258.220,45
Bens e Serviços	40.838.536,41	0,00	40.838.536,41
Encargos da Dívida	41.400.000,00	0,00	41.400.000,00
Transferências Correntes	38.912.014,90	0,00	38.912.014,90
Subsídios	2.012.900,00	0,00	2.012.900,00
Outras Despesas Correntes	1.038.555,54	0,00	1.038.555,54
Dotação Provisional	577.856,08	0,00	577.856,08
Exercícios Findos	201.872,65	0,00	201.872,65
Despesas de Capital	7.256.444,09	0,00	7.256.444,09
Bens de Capital	7.256.444,09	0,00	7.256.444,09
Despesas de Investimento	33.256.354,89	60.074.556,63	93.330.911,52
Operações Financeiras	59.136.928,17	2.736.000,00	61.872.928,17
Activas	1.719.928,17	2.736.000,00	4.455.928,17
Passivas	57.417.000,00	0,00	57.417.000,00



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Mapa de Receitas, por Nível

MAPA B

Unidades: 10[^]3 MT

Descrição	Central	Provincial	Distrital	Autárquico	Total
Total Recursos	176.453.307,75	294.613.671,01	1.016.404,97	39.000,00	472.122.383,73
Receitas Correntes	53.444.758,12	294.613.671,01	1.016.404,97	39.000,00	349.113.834,10
TrIBUTÁRIAS	22.675.593,59	292.614.974,24	263.564,94	39.000,00	315.593.132,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.495.023,36	592.679,80	5.746,00		6.093.449,16
PATRIMONIAIS	8.425.430,00	3.327,12	184,14		8.428.941,26
Exploração de Bens de Domínio Público	7.143.469,47	104.260,63	390,00		7.248.120,10
Venda de Bens e Serviços	9.608.928,61	844.206,03	745.528,89		11.198.663,53
Outras Receitas Correntes	96.313,09	454.223,19	991,00		551.527,28
Receitas de Capital	7.949.986,00				7.949.986,00
Alienação do Património do Estado	7.591.000,00				7.591.000,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	353.986,00				353.986,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00				5.000,00
Empréstimos	57.580.703,76				57.580.703,76
Donativos de Capital	57.477.859,87				57.477.859,87



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Funcionamento e Investimento, por Nível

MAPA C
Unidades: 10³ MT

Descrição	Central	Provincial	Distrital	Autárquico	Total
Despesas para Funcionamento	199.580.305,03	42.580.730,93	70.419.501,41	4.338.006,67	316.918.544,04
Despesas Correntes	193.082.573,30	41.919.406,58	70.322.113,40	4.338.006,67	309.662.099,95
Despesas com Pessoal	90.261.581,56	27.785.846,99	67.210.791,90	0,00	185.258.220,45
Bens e Serviços	31.486.699,42	6.369.843,01	2.981.993,98	0,00	40.838.536,41
Encargos da Dívida	41.400.000,00	0,00	0,00	0,00	41.400.000,00
Transferências Correntes	26.941.392,32	7.503.288,39	129.327,52	4.338.006,67	38.912.014,90
Subsídios	2.012.900,00	0,00	0,00	0,00	2.012.900,00
Demais Despesas Correntes	780.000,00	258.555,54	0,00	0,00	1.038.555,54
Dotação Provisional	500.000,00	77.856,08	0,00	0,00	577.856,08
Exercícios Findos	200.000,00	1.872,65	0,00	0,00	201.872,65
Despesas de Capital	6.497.731,73	661.324,35	97.388,01	0,00	7.256.444,09
Despesas de Investimento	80.545.751,14	8.006.164,95	2.629.547,21	2.149.448,22	93.330.911,52
Componente Interno	28.410.710,57	1.610.421,86	1.085.774,24	2.149.448,22	33.256.354,89
Componente Externo	52.135.040,57	6.395.743,09	1.543.772,97	0,00	60.074.556,63
Operações Financeiras	61.872.928,17	0,00	0,00	0,00	61.872.928,17
Activas	4.455.928,17	0,00	0,00	0,00	4.455.928,17
Passivas	57.417.000,00	0,00	0,00	0,00	57.417.000,00
Total	341.998.984,34	50.586.895,88	73.049.048,62	6.487.454,89	472.122.383,73



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado Para o Ano de 2023
Demonstrativo por Prioridades e Pilares do PQG

Mapa D
Unidade: 10^{^3} MT

Prioridades e pilares	Central	Provincial	Distrital	Autarquico	Total
Prioridade I - Desenvolver o Capital Humano e Justiça Social	114,090,147.49	27,523,932.25	66,871,730.91	2,188,448.22	210,674,258.87
Prioridade II - Impulsionar o crescimento económico, a produtividade e a geração de emprego	166,912,616.34	8,745,795.58	3,071,846.76	0.00	178,730,258.68
Prioridade III - Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Ambiente.	12,645,250.90	1,130,352.00	934.57	0.00	13,776,537.47
Pilar I - Reforçar a Democracia, a Reconciliação e Preservar a Unidade e Coesão Nacional	29,602,102.40	937,573.07	0.00	0.00	30,539,675.47
Pilar II - Promover a boa governação e descentralização	18,031,478.46	12,174,469.24	3,151,132.08	4,299,006.67	37,656,086.45
Pilar III - Reforçar a Cooperação Internacional	717,388.75	28,178.04	0.00	0.00	745,566.79
Total	341,998,984.34	50,540,300.18	73,095,644.32	6,487,454.89	472,122,383.73



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Mapa E	
												Operações Financeiras	Total
01A000141	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	378.476,54	379.917,97	0,00	1.887,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.282,01
01A000541	CONSELHO DE ESTADO	2.006,79	6.232,74	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.339,53
01A000641	CONSELHO NACIONAL DE DEFESA E SEGURANCA	7.577,03	9.087,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.664,30
01A000741	CASA MILITAR	531.603,30	102.561,44	0,00	1.797,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.962,53
02A000141	GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	64.872,71	50.534,12	0,00	8.204,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.611,63
02A000441	CONSELHO SUPERIOR DA COMUNICACAO SOCIAL	9.246,85	1.081,07	0,00	61,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.389,50
02A000541	GABINETE DE INFORMACAO	19.402,33	22.086,99	0,00	50,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.540,28
02A000641	ESCOLA DE JORNALISMO	8.698,26	1.751,35	0,00	32,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.481,81
02A000741	BUREAU DE INFORMACAO PUBLICA	9.151,66	13.270,46	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.492,12
02A000841	AGENCIA DE INFORMACAO DE MOÇAMBIQUE	13.234,80	1.264,49	0,00	2.861,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.361,22
02A000941	CENTRO DE DOCUMENTACAO E FORMACAO FOTOGRAFICA	6.856,95	1.614,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	8.800,95
02A001141	GABINETE CENTRAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA	8.553,54	1.249,76	0,00	42,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.845,77
02A001241	COMISSAO CONSULTIVA DE TRABALHO	7.247,73	3.245,31	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.593,04
02A001341	GABINETE DE ASSISTENCIA AOS ANTIGOS PRESIDENTES DA REPUBLICA E ATENDIMENTO	23.894,61	17.816,27	0,00	62.207,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.918,58
02A001441	INSTITUTO DE COMUNICACAO SOCIAL	18.566,62	1.094,48	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.761,10
02A001541	CONSELHO NACIONAL DE COMBATE AO HIVSIDA	218,49	1.772,91	0,00	513,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505,28
02A001641	COMISSAO NACIONAL PARA UNESCO - UGB	8.626,57	3.390,00	0,00	5.860,42	0,00	0,00	0,00	799,99	0,00	0,00	0,00	18.676,98
05A000141	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	950.968,57	218.361,26	0,00	149.877,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.207,17
06A000141	CONSELHO CONSTITUCIONAL	63.189,67	47.189,92	0,00	2.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.089,59
07A000141	TRIBUNAL SUPREMO	279.819,86	135.601,95	0,00	17.562,39	0,00	0,00	0,00	119.980,03	0,00	0,00	0,00	552.964,23
09A000141	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	87.159,35	40.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	134.659,35
09A000241	INSPECÇAO JUDICIAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	54.648,28	18.500,00	0,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.068,28
10A000141	GABINETE DO PROVIDOR DA JUSTICA	20.970,74	20.947,13	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.867,87

Unidades: 10^3 MT



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa E		
														Nível Central	Unidades: 10*3 MT	
11A000141	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	932.874,39	273.151,30	0,00	40.951,90	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.977,59		
11A000341	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL ADMINISTRATIVA	37.615,42	18.338,66	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.554,08		
13A000141	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	339.752,14	139.085,92	0,00	49.901,41	0,00	0,00	0,00	8.437,29	0,00	0,00	0,00	0,00	537.176,76		
13A000241	GABINETE CENTRAL DE COMBATE A CORRUPCAO	101.505,05	41.956,64	0,00	3.780,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.242,17		
14A000141	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MINISTERIO PUBLICO	65.781,65	31.886,26	0,00	5.429,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.097,41		
14A000241	INSPECAO DO MINISTERIO PUBLICO	46.614,29	7.500,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.874,29		
15A000141	MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL	250.513,18	161.186,01	0,00	21.719,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.418,25		
15A000341	FORCAS ARMADAS DE DEFESA DE MOCAMBIQUE	10.474.310,47	1.262.264,53	0,00	55.272,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.791.847,72		
15A000441	INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DE DEFESA TENENTE-GENERAL ARMANDO EMILIO GUEBUZA	226.312,42	46.464,08	0,00	8.547,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.323,60		
15A000541	HOSPITAL MILITAR DE MAPUTO	38.392,45	42.581,28	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.473,73		
15A000641	SERVICO CIVICO DE MOCAMBIQUE	125.728,40	72.473,94	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.291,74		
15A001241	ACADEMIA MILITAR MARECHAL SAMORA MACHEL	503.050,04	126.522,82	0,00	32.070,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.643,38		
17A000141	MINISTERIO DO INTERIOR	1.144.911,95	3.197.955,78	0,00	70.373,73	0,00	0,00	0,00	39.591,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.452.833,29		
17A000741	DIRECCAO NACIONAL DE MIGRACAO	531.843,20	571.901,91	0,00	5.437,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.182,60		
17A000841	COMANDO GERAL DA POLICIA	13.952.663,04	1.149.331,47	0,00	6.254,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.108.249,28		
17A000941	SERVICO NACIONAL DOS BOMBEIROS	1.064,08	94.627,67	0,00	737,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.428,88		
17A001041	FORCA DE INTERVENCAO RAPIDA	1.412,25	32.985,88	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.898,13		
17A001141	ACADEMIA DE CIENCIAS POLICIAIS	178.662,68	55.375,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.287,68		
17A002641	SERVICOS SOCIAIS DA POLICIA DA REPUBLICA DE MOCAMBIQUE	27.922,30	51.286,36	0,00	77.401,34	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.610,00		
17A002741	DIRECCAO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL	482,80	9.124,43	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.687,23		
17A003841	SERVICO NACIONAL DE INVESTIGACAO CRIMINAL	1.315.633,16	196.089,32	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520.322,48		
17A003941	INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AOS	4.459,80	5.658,77	0,00	109,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.228,51		
19A000141	SERVICO DE INFORMACAO E SEGURANCA DO ESTADO	2.847.606,48	199.237,59	0,00	4.994,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.051.838,91		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Mapa E		
												Operações Financeiras	Total	
19A000241	ACADEMIA DE ALTOS ESTUDOS ESTRATEGICOS	145.925,72	61.376,67	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.362,39
21A000141	MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS E COOPERACAO	243.116,96	281.193,58	0,00	56.868,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.179,33
21A001341	EMBAIXADAS E OUTRAS REPRESENTACOES DIPLOMATICAS	0,00	0,00	0,00	2.596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.596.000,00
21A002641	INSTITUTO NACIONAL PARA AS COMUNIDADES MOCAMBICANAS NO EXTERIOR	4.583,63	4.155,33	0,00	108,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.847,48
21A002741	INSTITUTO NACIONAL DO MAR E FRONTEIRAS	10.286,78	8.819,55	0,00	115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.221,77
21A002841	COMISSAO NACIONAL DA SADC	2.941,91	1.630,37	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712,28
21A002941	COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS GRANDES EVENTOS	2.400,00	8.866,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.366,04
23A000141	MINISTERIO DA JUSTICA E ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS	113.065,54	55.642,13	0,00	2.019,93	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.727,60
23A000541	CADEIA CIVIL DE MAPUTO	72.257,80	26.735,28	0,00	337,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.330,52
23A000641	CENTRO DE RECLUSAO FEMININO DE NDLAVELA	68.597,38	5.571,14	0,00	404,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.572,54
23A000741	SERVICO NACIONAL DAS PRISOES	256.773,76	40.897,91	0,00	477,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.148,95
23A000841	CADEIA DE MAXIMA SEGURANCA DE MAPUTO	84.491,84	13.298,26	0,00	131,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.921,33
23A000941	CENTRO DE FORMACAO JURIDICA E JUDICIARIA	17.410,86	5.087,32	0,00	149,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.648,15
23A001041	INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA	55.917,57	76.495,67	0,00	94,95	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.808,19
23A001141	ESCOLA SECUNDARIA DA CADEIA CENTRAL DE MAPUTO	12.003,65	2.142,85	0,00	134,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.281,17
23A001241	CADEIA CENTRAL DE MAPUTO	99.852,75	32.146,21	0,00	494,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.493,87
23A001541	COMISSAO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	17.711,53	11.943,94	0,00	29,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.685,46
25A000141	MINISTERIO DA ADMINISTRACAO ESTATALE FUNCAO PUBLICA	118.974,65	54.374,14	0,00	1.678,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.027,77
25A001241	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	35.707,27	9.427,64	0,00	2.390,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.525,40
25A001341	INSTITUTO DE NOMES GEOGRAFICOS DE MOCAMBIQUE	7.713,37	1.612,44	0,00	75,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.401,72
25A001541	SECRETARIADO TECNICO DE ADMINISTRACAO ELEITORAL	31.059,75	1.862,71	0,00	102,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.024,76
25A001641	INSTITUTO NACIONAL E REDUCAO DO RISCO DE DESASTRES	52.284,56	30.046,21	0,00	326.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.530,77
25A002541	CENTRO DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO DE MOCAMBIQUE	9.139,43	2.948,52	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.542,95

Unidades: 10^3 MT

Nível Central



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Mapa E		
												Operações Financeiras	Total	
33A001141	INSTITUTO MEDIO DE PLANEAMENTO FISICO E AMBIENTE	18.858,06	1.450,00	0,00	241,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.549,79
33A002341	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS AREAS DE CONSERVACAO (ANAC)	35.112,91	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.112,91
33A002541	CENTRO NACIONAL DE CARTOGRAFIA E TELEDATAÇÃO	19.590,29	2.493,61	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.333,90
33A002641	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO DE TERRAS E CARTOGRAFIA	21.234,66	6.182,01	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.616,67
33A002841	AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DE QUALIDADE AMBIENTAL	9.820,00	2.213,20	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.153,20
35A000141	MINISTERIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	457.413,85	619.632,60	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112.046,45
35A001541	SECRETARIADO TECNICO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	42.000,00	49.999,52	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.999,52
35A001641	INSTITUTO DO ALGODAO DE MOCAMBIQUE	65.105,24	82.922,35	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	37.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.847,59
35A002141	INSTITUTO DE FOMENTO DO CAJU	248.665,75	70.249,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.914,75
35A003641	INSTITUTO DE INVESTIGACAO AGRARIA DE MOCAMBIQUE	172.500,00	163.900,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	3.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.986,00
35A004941	FUNDO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	130.000,00	80.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
35A005041	INSTITUTO NACIONAL DE IRRIGACAO	41.000,00	50.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
35A006041	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS	123.275,00	84.350,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.125,00
37A000141	MINISTERIO DO MAR, AGUAS INTERIORES E ESCOLA DE PESCA	59.496,52	13.693,85	0,00	230,06	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.770,43
37A000541	ESCOLA DE PESCA	17.272,70	5.358,77	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.641,47
37A000641	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS PESCAS	17.035,93	8.250,54	0,00	49,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.335,60
37A000841	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL	13.380,25	48.133,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.523,25
37A001141	INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESQUEIRO	21.999,54	26.617,70	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.537,24
37A001241	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO PESQUEIRA	32.306,10	1.984,74	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.305,84
37A002341	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA E AQUACULTURA	33.155,15	3.519,81	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.694,96
37A002541	MUSEU DAS PESCAS	8.666,27	2.438,61	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.129,88
37A002841	INSTITUTO NACIONAL DO MAR, IP	160.621,15	183.164,31	0,00	4.230,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.016,32
39A000141	MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E	273.346,36	71.009,00	0,00	53.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.755,36

Mapa E

Unidades: 10^3 MT

Nível Central



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações de Finanças	Total	Mapa E	
													Unidades: 10 ³ MT	
39A001241	MUSEU NACIONAL DE GEOLOGIA	48.444,13	6.701,67	0,00	756,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.902,57		
39A001341	INSTITUTO GEOLOGICO MINEIRO	150.855,50	242.793,74	0,00	21.827,00	0,00	0,00	224.138,24	0,00	0,00	0,00	639.614,48		
39A002441	AUTORIDADE REGULADORA DE ENERGIA	295.082,96	39.314,01	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.396,97		
39A002541	FUNDO DE ENERGIA	24.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00		
39A002641	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ATOMICA ENTIDADE REGULADORA	88.391,98	19.069,50	0,00	100,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	118.255,48		
39A003141	UNIDADE DE GESTAO DO PROCESSO KIMBERLEY, METAIS PRECIOSOS E GEMAS	76.611,34	28.882,86	0,00	2.780,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.254,77		
39A003241	INSPECCAO GERAL DOS RECURSOS MINERIAS E ENERGIA	110.143,00	28.406,70	0,00	2.000,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	144.749,70		
41A000141	MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.132,66	44.427,27	0,00	12.995,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.555,62		
41A001241	INSPECCAO NACIONAL DAS ACTIVIDADES ECONOMICAS	32.968,87	13.555,00	0,00	100,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	48.123,87		
41A002041	INSTITUTO NACIONAL DE NORMALIZACAO E QUALIDADE	52.955,10	31.296,20	0,00	2.532,72	0,00	0,00	15.772,00	0,00	0,00	0,00	102.556,02		
41A002141	INSTITUTO PARA PROMOCAO DAS PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	22.306,26	4.105,32	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.481,58		
41A002341	BOLSA DE MERCADORIAS DE MOÇAMBIQUE - UGB	6.695,20	7.361,56	0,00	81,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.137,98		
41A003141	AGENCIA PARA A PROMOCAO DE INVESTIMENTO E EXPORTACOES	150.725,06	62.704,77	0,00	5.850,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	224.279,83		
41A003341	AUTORIDADE REGULADORA DA CONCORRENCIA	84.730,48	42.488,32	0,00	105,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.323,95		
43A000141	MINISTERIO DA CULTURA E TURISMO	204.517,26	53.841,86	0,00	4.500,00	0,00	0,00	8.605,62	0,00	0,00	0,00	271.464,74		
43A000741	INSTITUTO NACIONAL DO TURISMO	70.709,70	40.713,32	0,00	7.750,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	131.173,02		
43A001441	ESCOLA NACIONAL DE ARTES VISUAIS (ENAV)	21.540,37	2.037,08	0,00	140,00	0,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	24.014,45		
43A001541	BIBLIOTECA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE	14.100,52	13.500,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.055,52		
43A001741	ESCOLA NACIONAL DE DANCA	11.601,24	2.379,50	0,00	200,00	0,00	0,00	579,50	0,00	0,00	0,00	14.760,24		
43A001841	ESCOLA NACIONAL DE MUSICA	12.998,05	1.437,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.065,05		
43A001941	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL	5.244,21	9.755,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.999,21		
43A002241	COMPANHIA NACIONAL DE CANTO E DANCA	500,00	1.000,00	0,00	18.619,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.119,72		
43A002341	INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL - ARPAC	24.903,17	13.700,00	0,00	112,00	0,00	0,00	623,57	0,00	0,00	0,00	39.338,74		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Nível Central

Mapa E

Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
48A0003241	INSTITUTO NAC. DAS INDUSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS	31.618,18	8.540,93	0,00	831,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	41.240,11
45A000141	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E	195.882,81	42.650,37	0,00	8.367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.900,68
45A000941	INSTITUTO DA AVIACAO CIVIL	194.993,74	90.200,73	0,00	7.419,00	0,00	0,00	0,00	70.644,48	0,00	0,00	0,00	363.257,95
45A001241	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	129.341,03	28.561,37	0,00	3.634,85	0,00	0,00	0,00	4.145,21	0,00	0,00	0,00	165.682,46
45A001341	INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES	200.284,40	100.485,14	0,00	3.155,78	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	359.525,32
45A001441	ESCOLA NACIONAL DE AERONAUTICA	67.838,36	8.983,28	0,00	401,29	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	78.722,93
45A001541	ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS NAUTICAS	151.436,82	21.767,18	0,00	1.313,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.517,05
45A003041	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	58.691,61	32.305,50	0,00	1.095,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.083,10
45A003441	INSTITUTO DE TRANSPORT MARITIMO,IP	301.229,15	209.164,31	0,00	9.330,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.724,32
47A000141	MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS E HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS	603.294,88	42.024,33	0,00	3.046,04	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	652.565,25
47A001041	ADMINISTRACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE AGUA E SANEAMENTO	10.673,00	1.900,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	13.073,00
47A001141	ADMINISTRACAO REGIONAL DAS AGUAS DO SUL	130.998,91	107.000,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.748,91
47A001941	FUNDO DE ESTRADAS	1.581.531,00	366.475,00	0,00	104.610,00	0,00	0,00	0,00	4.163.095,00	0,00	0,00	0,00	6.215.711,00
47A002241	LABORATORIO DE ENGENHARIA DE MOCAMBIQUE	107.860,91	35.813,49	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	173.314,40
47A002541	ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO	7.875,50	1.140,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.375,50
47A002641	FUNDO PARA O FOMENTO DE HABITACAO	188.804,59	7.700,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	297.004,59
47A002841	CONSELHO DE REGULACAO DE AGUAS	69.151,50	33.662,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	8.532,00	0,00	0,00	0,00	115.345,50
47A003941	INSPECÇÃO GERAL DE OBRAS PUBLICAS	924,00	5.500,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	7.374,00
47A004041	ARA-NORTE, IP	27.992,40	39.258,00	0,00	1.465,15	0,00	0,00	0,00	6.560,00	0,00	0,00	0,00	75.275,55
47A004141	ARA-CENTRO, IP	44.032,21	29.485,85	0,00	1.515,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.033,21
50A000141	MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.471.227,71	465.782,86	0,00	13.949,64	0,00	0,00	0,00	16.709,08	0,00	0,00	0,00	1.967.669,29
50A001641	INSTITUTO DE LINGUAS - IL	55.060,95	54.544,35	0,00	496,75	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	114.102,05
50A002241	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO A DISTANCIA	21.562,83	23.402,44	0,00	323,00	0,00	0,00	0,00	328,19	0,00	0,00	0,00	45.616,46



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Mapa E		
												Operações Financeiras	Total	
50A002341	INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO	11.417,33	11.025,00	0,00	394.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.967,33
50A003341	INSTITUTO MEDIO DE CIENCIAS DOCUMENTAIS	6.931,01	16.919,38	0,00	178,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.029,05
50A003741	FUNDO BIBLIOGRAFICO DA LINGUA PORTUGUESA	9.357,95	2.458,05	0,00	238,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.054,66
50A006041	INSTITUTO DE EDUCACAO ABERTA A DISTANCIA	15.989,90	24.950,00	0,00	70,90	0,00	0,00	0,00	2.829,10	0,00	0,00	0,00	0,00	43.839,90
50A006241	SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO TECNICO PROFISIONAL	56.023,97	20.688,54	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.812,51
52A000141	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TECNICO-PROFISIONAL	117.119,73	54.624,31	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.844,04
52A001041	ACADEMIA DE CIENCIAS DE MOCAMBIQUE	3.610,13	2.815,00	0,00	60,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.485,55
52A001441	CENTRO DE INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO EM ETNOBOTANICA	8.492,84	2.491,00	0,00	120,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.104,45
52A001541	FUNDO NACIONAL DE INVESTIGACAO	6.697,85	3.175,78	0,00	376,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.249,90
52A001641	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO	19.230,69	18.785,48	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.103,17
52A001741	CENTRO DE INVESTIGACAO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO	15.896,91	8.158,34	0,00	75,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.130,59
52A001841	INSTITUTO DE INVESTIGACAO EM AGUAS	5.503,32	4.079,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.639,32
52A002241	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS DE SAUDE	84.581,25	16.704,43	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.535,68
52A002341	UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	2.096.461,31	495.771,53	0,00	160.496,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.752.728,88
52A002441	UNIVERSIDADE PEDAGOGICA	672.699,94	112.468,30	0,00	23.610,00	0,00	0,00	0,00	27.324,46	0,00	0,00	0,00	0,00	836.102,70
52A002641	INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DE MOCAMBIQUE	36.745,22	27.266,15	0,00	726,60	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.737,97
52A002741	ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO	45.430,11	10.481,76	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.161,87
52A002941	CONSELHO NACIONAL DE AVALIACAO DE QUALIDADE DE ENSINO SUPERIOR	28.157,60	47.576,22	0,00	353,60	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.587,42
52A003041	UNIVERSIDADE DE LURIO	456.711,87	102.998,58	0,00	21.882,02	0,00	0,00	0,00	5.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.345,47
52A003141	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE SONGO	86.748,03	14.918,78	0,00	24.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.081,81
52A003441	UNIVERSIDADE DE ZAMBEZE	346.546,31	48.116,92	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.013,23
52A003841	FACULDADE DE ENGENHARIA	1.000,00	6.500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
52A003941	ARQUIVO HISTORICO DE MOCAMBIQUE	1.000,00	3.883,07	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.983,07

Mapa E
Unidades: 10*3 MT



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas			Outras Despesas de Capital			Operações Financeiras	Total	
							Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Despesas de Capital	Outras Despesas de Capital			
52A0004041	INSTITUTO NACIONAL DO GOVERNO	34.635,82	181.685,20	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,01	0,00	0,00	0,00	0,00	225.303,83
52A0004141	CENTRO NACIONAL DE BIOTECNOLOGIA E BIOCIEŊCIA DE MOÇAMBIQUE	7.710,43	5.350,00	0,00	121,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.931,63
52A0004241	UNIVERSIDADE JOAQUIM CHISSANO	159.796,28	65.589,05	0,00	16.515,55	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.380,88
52A0004341	UNIVERSIDADE LICUNGO	608.712,59	222.074,70	0,00	33.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.267,29
52A0004441	UNIVERSIDADE PUNGUE	217.726,13	62.789,79	0,00	37.949,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.435,33
52A0004541	UNIVERSIDADE ROVUMA	511.539,43	120.428,94	0,00	51.124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.092,97
52A0004641	UNIVERSIDADE SAVE	296.553,61	57.085,10	0,00	47.720,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.359,30
52A0004741	INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES E CULTURA	76.091,68	6.660,00	0,00	9.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.801,68
54A000141	MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO	39.489,55	32.267,06	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,35	0,00	0,00	0,00	0,00	81.966,96
54A000141	FUNDO DE PROMOÇAO DESPORTIVA	22.064,54	33.137,71	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.502,25
54A0001241	INSTITUTO NACIONAL DO DESPORTO	12.073,53	4.295,46	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.568,99
58A000141	MINISTERIO DA SAUDE	1.381.762,66	9.326.964,36	0,00	283.753,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.992.480,09
58A0000741	HOSPITAL CENTRAL DE MAPUTO	1.258.672,59	613.798,66	0,00	24.593,48	0,00	0,00	0,00	0,00	27.708,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924.773,45
58A0000841	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SANITARIO	1.975,05	25.217,03	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,74	0,00	0,00	0,00	0,00	29.639,82
58A0001241	CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS	17.385,43	180.974,12	0,00	2.426,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.785,59
58A0001441	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE MAPUTO	1.221,30	37.688,49	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009,60	0,00	0,00	0,00	0,00	41.389,39
58A0003041	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE	78.056,61	40.027,55	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.584,16
58A0003841	AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTOS, IP	41.263,20	31.311,47	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.374,67
60A0000141	MINISTERIO DOS COMBATEANTES	52.899,59	10.197,04	0,00	5.403,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.499,67
60A0000741	FUNDO DA PAZ E RECONCILIACAO NACIONAL	14.675,00	7.250,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.125,00
60A0000841	CENTRO DE PESQUISA DA HISTORIA DA LUTA DE LIBERTACAO NACIONAL	11.335,10	3.930,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.465,10
62A0000141	MINISTERIO DO GENERO, CRIANCA E ACCAO SOCIAL	67.717,68	20.879,72	0,00	300.013,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.611,30
62A0000841	INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL	36.345,50	8.500,00	0,00	98.736,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.581,60

Mapa E

Unidades: 10³ MT



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Nível Central

Mapa E
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
62A001441	INSTITUTO DE DEFICIENTES VISUAIS DA BEIRA	3.702,06	4.151,88	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.953,74
65A000141	E.G.E - BENS E SERVICOS -CENTRAL	0,00	3.512.329,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.512.329,65
65A000241	E.G.E - ENCARGOS DA DIVIDA -CENTRAL	0,00	0,00	41.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.400.000,00
65A000441	E.G.E TRANSFERENCIAS AS ADMINISTRACOES PRIVADAS -CENTRAL	0,00	0,00	0,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.000,00
65A000541	E.G.E - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - CENTRAL	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
65A000641	E.G.E -TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR-CENTRAL	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
65A000741	E.G.E-SUBSIDIOS-CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.900,00
65A000841	E.G.E-OUTRAS DESPESAS CORRENTES -	25.871.462,27	108.948,89	0,00	0,00	0,00	780.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.960.411,16
65A001041	OPERACOES FINANCEIRAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.872.928,17	61.872.928,17
TOTAL		90.281.581,56	31.486.699,42	41.400.000,00	26.941.392,32	2.012.900,00	780.000,00	200.000,00	6.497.731,73	0,00	0,00	0,00	261.463.239,20



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Mapa F		
												Operações Financeiras	Total	
02B000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE NIASSA	5.957,32	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.857,32
02B000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE NIASSA	21.161,20	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.161,20
02C000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE CABO DELGADO	5.400,76	1.051,39	0,00	353,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.805,32
02C000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE CABO DELGADO	16.787,94	1.226,32	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	2.106,47	0,00	0,00	0,00	0,00	20.550,73
02D000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE NAMPUULA	14.700,00	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00
02D000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE NAMPUULA	10.800,00	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00
02E000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE ZAMBEZIA	7.789,76	2.383,02	0,00	468,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.590,99
02E000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DA ZAMBEZIA	26.974,23	3.043,63	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	288,21	0,00	0,00	0,00	0,00	30.466,07
02F000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE TETE	10.011,94	2.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.611,94
02F000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE TETE	11.282,32	3.500,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.082,32
02G000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE MANICA	7.272,71	1.790,01	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.182,72
02G000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE MANICA	16.701,71	1.629,32	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.431,03
02H000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE SOFALA	7.736,28	1.163,73	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.960,01
02H000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE SOFALA	12.548,71	2.080,84	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.749,55
02I000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE INHAMBANE	3.944,60	1.700,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.744,60
02I000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE INHAMBANE	6.488,22	1.700,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.298,22
02J000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE GAZA	4.949,93	1.007,37	0,00	38,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.995,54
02J000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE GAZA	15.238,40	2.777,58	0,00	38,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.054,57
02K000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE MAPUTO PROVINCIA	9.572,98	2.112,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.884,98
02K000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE MAPUTO PROVINCIA	13.033,00	1.725,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.068,00
02L000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE MAPUTO CIDADE	7.012,22	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.562,22
04G546341	INSTITUTO MEDIO POLITECNICO ARMANDO EMILIO GUEBUZA CHIGODOLE	42.515,69	3.630,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.595,69
05B000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE NIASSA	6.424,35	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.924,35

Unidades: 10*3 MT



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)
Nível Provincial

Mapa F
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
05C000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE CABO	8.201,97	1.463,60	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	368,70	0,00	0,00	0,00	10.134,27
05D000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE	7.309,44	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.859,44
05E000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DA	6.284,43	2.122,55	0,00	468,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.875,19
05F000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE TETE	7.942,57	2.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.542,57
05G000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE	12.686,05	943,24	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	164,60	0,00	0,00	0,00	13.893,89
05H000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE	6.901,04	2.332,60	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.263,64
05I000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE	8.316,11	1.800,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.216,11
05J000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE GAZA	4.936,22	3.235,59	0,00	38,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.210,05
05K000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DA	8.197,90	1.652,00	0,00	23,53	0,00	0,00	0,00	276,47	0,00	0,00	0,00	10.149,90
07B000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE NIASSA	120.122,87	19.000,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	142.678,87
07D000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE NAMPULA	142.851,74	24.000,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	6.087,60	0,00	0,00	0,00	173.539,34
07D000241	TRIBUNAL PROVINCIAL DO TRABALHO DE NAMPULA	5.626,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.626,64
07D000341	TRIBUNAL SUPERIOR DE RECURSO - NORTE	44.832,39	17.000,00	0,00	1.695,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	64.472,39
07E000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DA ZAMBEZIA	80.098,10	22.276,82	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	111.374,92
07E000241	TRIBUNAL PROVINCIAL DO TRABALHO DA ZAMBEZIA	9.043,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.043,05
07F000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE TETE	102.192,69	25.594,10	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	131.566,79
07G000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE MANICA	97.560,83	22.325,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	125.685,83
07H000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE SOFALA	137.692,57	21.739,66	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.797,34	0,00	0,00	0,00	163.229,57
07H000241	TRIBUNAL PROVINCIAL DO TRABALHO DE SOFALA	4.439,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.439,97
07H000441	TRIBUNAL SUPERIOR DE RECURSO - CENTRO	46.665,85	24.847,45	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	74.153,30
07I000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE INHAMBANE	124.617,17	20.817,86	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	150.435,03
07J000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE GAZA	74.937,63	18.752,28	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	98.689,91
07K000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE MAPUTO PROVINCIA	156.489,82	29.594,55	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	190.364,37



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F		
														Unidades: 10 ³ MT		
07K000341	TRIBUNAL PROVINCIAL DO TRABALHO DE MAPUTO PROVINCIA	20.168,48	13.856,95	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.705,43		
07L000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE MAPUTO CIDADE	205.044,53	41.445,46	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.409,99		
07L000241	TRIBUNAL PROVINCIAL DO TRABALHO DE MAPUTO CIDADE	45.951,49	15.000,00	0,00	1.210,90	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.162,39		
07L000341	TRIBUNAL JUDICIAL DE MENORES DE MAPUTO CIDADE	43.022,50	17.375,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.197,50		
07L000441	TRIBUNAL SUPERIOR DE RECURSO - SUL	81.070,79	24.000,00	0,00	1.432,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.002,79		
07L000541	TRIBUNAL DA POLICIA DE MAPUTO CIDADE	40.772,50	17.000,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.572,50		
11B000141	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO PROVINCIAL DE NIASSA - UGB	65.827,10	12.500,00	0,00	792,97	0,00	0,00	0,00	2.222,23	0,00	0,00	0,00	0,00	81.342,30		
11C000041	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVINCIA DE CABO DELGADO	101.443,70	47.628,80	0,00	815,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.187,50		
11D000141	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVINCIA DE NAMPULA	84.862,50	45.605,30	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.067,80		
11D000241	TRIBUNAL ADUANEIRO DE NAMPULA	38.888,00	14.338,80	0,00	925,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.152,10		
11D000341	TRIBUNAL FISCAL DA PROVINCIA DE NAMPULA	27.049,60	15.105,90	0,00	2.115,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.970,50		
11E000141	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVINCIA DA ZAMBEZIA	89.976,60	17.844,52	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.571,12		
11E000341	TRIBUNAL FISCAL DA PROVINCIA DA ZAMBEZIA	31.289,80	13.985,66	0,00	2.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.390,46		
11F000341	TRIBUNAL FISCAL DA PROVINCIA DE TETE	22.101,80	15.559,20	0,00	2.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.776,00		
11F000441	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO PROVINCIAL DE TETE	70.748,00	16.727,90	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	3.548,77	0,00	0,00	0,00	0,00	92.004,67		
11G000041	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO PROVINCIA DE MANICA	55.988,03	25.751,36	0,00	2.511,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.231,00		
11H000141	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVINCIA DE SOFALA	159.187,10	16.727,90	0,00	2.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.030,00		
11H000241	TRIBUNAL ADUANEIRO DE SOFALA	27.054,96	15.209,66	0,00	1.425,30	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.689,92		
11H000341	TRIBUNAL FISCAL DA PROVINCIA DE SOFALA	38.315,80	13.100,00	0,00	1.072,50	0,00	0,00	0,00	3.759,90	0,00	0,00	0,00	0,00	56.248,20		
11I000141	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVINCIA DE INHAMBANE	78.167,18	16.727,82	0,00	2.115,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.010,12		
11I000241	TRIBUNAL ADUANEIRO DE INHAMBANE	4.623,76	2.743,77	0,00	264,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.631,91		
11J000041	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO PROVINCIAL DE GAZA	64.598,80	14.365,10	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.963,90		
11K000141	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVINCIA DE MAPUTO	75.439,50	15.944,50	0,00	2.908,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.292,20		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos Dívida	Despesas da Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Fínidos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F		
														Unidades: 10*3 MT		
															Nível Provincial	
11K000341	TRIBUNAL FISCAL DA PROVINCIA DE MAPUTO	64.337,90	13.848,37	0,00	1.458,18	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.244,45		
11L000241	TRIBUNAL ADUANEIRO DE MAPUTO CIDADE	46.097,20	16.837,00	0,00	2.906,20	0,00	0,00	0,00	48.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.054,40		
11L000341	TRIBUNAL FISCAL DA CIDADE DE MAPUTO	45.413,40	16.838,40	0,00	2.908,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.160,00		
11L000441	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA CIDADE DE MAPUTO	249.915,10	18.607,90	0,00	3.304,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.827,80		
13B000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE NIASSA	110.350,00	14.000,00	0,00	1.378,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.728,25		
13C000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE CABO DELGADO	101.446,80	17.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.446,80		
13D000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE NAMPULA	141.100,98	20.800,00	0,00	8.141,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.042,34		
13D000241	GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE A CORRUPCAO DE NAMPULA	22.333,70	7.421,00	0,00	1.235,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.990,25		
13D000841	SUB-PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA DE NAMPULA	43.301,13	7.919,53	0,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.567,66		
13E000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DA ZAMBEZIA	95.663,00	23.000,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.163,00		
13E160241	GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE A CORRUPCAO DA ZAMBEZIA	14.538,77	7.421,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	485,55	0,00	0,00	0,00	0,00	23.195,32		
13F000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE TETE	113.010,80	14.000,00	0,00	413,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.424,60		
13F130241	GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE A CORRUPCAO DE TETE	14.540,85	7.421,00	0,00	1.235,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.197,40		
13G000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE MANICA	79.126,56	14.000,00	0,00	526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.652,56		
13H000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE SOFALA	127.778,59	15.154,57	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.133,16		
13H000241	GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE A CORRUPCAO DE SOFALA	27.944,96	15.154,57	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.299,53		
13H000841	SUB-PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA DE SOFALA	50.954,21	7.724,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.744,21		
130000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE INHAMBANE	106.074,22	15.000,00	0,00	822,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.896,72		
130000241	GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE A CORRUPCAO DE INHAMBANE	19.935,05	6.310,00	0,00	7.518,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.763,10		
13J000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE GAZA	84.568,71	14.000,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.318,71		
13K000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE MAPUTO PROVINCIA	95.234,70	18.197,80	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.982,50		
13K080241	GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE A CORRUPCAO DE MAPUTO	21.682,44	6.712,67	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.345,11		
13L000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE MAPUTO CIDADE	217.240,14	20.526,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.766,14		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F	
														Nível Provincial	
13L000841	SUB-PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA DE CIDADE DE MAPUTO	82.500,00	15.000,00	0,00	4.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.317,50		
15B000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE NIASA	4.574,96	4.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.356,96		
15C000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE CABO DELGADO	7.790,78	3.784,78	0,00	377,00	0,00	0,00	0,00	137,89	0,00	0,00	0,00	12.090,45		
15D000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE NAMPULA	6.900,00	5.200,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00		
15D000341	HOSPITAL MILITAR DE NAMPULA	1.400,00	10.000,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00		
15E000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DA ZAMBEZIA	3.104,36	5.442,41	0,00	1.579,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.126,24		
15F000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE TETE	7.226,24	5.400,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.726,24		
15G000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE MANICA	2.578,65	6.296,60	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	395,23	0,00	0,00	0,00	9.770,48		
15H000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE SOFALA	934,52	4.446,48	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.501,00		
15I000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE INHAMBANE	1.700,00	4.500,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.650,00		
15J000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE GAZA	3.742,70	3.104,40	0,00	3.969,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.816,44		
15K000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE MAPUTO PROVINCIA	6.399,34	3.142,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	1.426,00	0,00	0,00	0,00	16.067,34		
15K000441	ESCOLA DE SARGENTOS DAS FORÇAS ARMADAS "GENERAL DO EXERCITO ALBERTO JOAQUIM"	1.020,00	2.153,06	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473,06		
15L000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE MAPUTO CIDADE	400,00	1.269,21	0,00	8.500,14	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	11.469,35		
17B000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE NIASA	1.600,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00		
17B141341	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE NIASA	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		
17B141441	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DE NIASA	200,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00		
17B141541	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DE NIASA	300,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		
17B141641	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERVIC DE NIASA DELGADO	1.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00		
17C000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE CABO DELGADO	2.254,42	12.705,38	0,00	1.575,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.535,47		
17C002341	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE CABO DELGADO	1.018,06	1.324,28	0,00	477,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00		
17C002141	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DE CABO DELGADO	511,58	1.155,16	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	350,57	0,00	0,00	0,00	2.133,31		
17C002241	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DE CABO DELGADO	411,58	351,60	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	544,38	0,00	0,00	0,00	1.407,56		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F	
														Nível Provincial	Unidades: 10*3 MT
17C002341	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERNIC DE CABO DELGADO	1.121,30	8.766,73	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	1.084,58	0,00	0,00	0,00	11.032,61		
17D000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE NAMPULA	2.500,00	23.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00		
17D142541	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE NAMPULA	300,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00		
17D142641	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DE NAMPULA	1.300,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00		
17D142741	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DE NAMPULA	1.300,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00		
17D142841	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERNIC DE NAMPULA	2.000,00	15.000,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00		
17E000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DA ZAMBEZIA	2.172,90	28.151,80	0,00	1.343,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.668,22		
17E000341	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DA ZAMBEZIA	499,98	971,34	0,00	185,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,76		
17E003141	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DA ZAMBEZIA	500,00	995,46	0,00	185,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,90		
17E003241	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DA ZAMBEZIA	500,00	1.244,32	0,00	185,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929,76		
17E003341	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERNIC DA ZAMBEZIA	348,35	7.918,40	0,00	185,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.462,19		
17F000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE TETE	1.000,00	19.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00		
17F121541	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE TETE	650,00	2.750,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00		
17F121641	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DE TETE	400,00	2.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		
17F121741	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DE TETE	500,00	2.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00		
17F121841	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERNIC DE TETE	850,00	3.700,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00		
17G000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE MANICA	2.302,33	15.510,36	0,00	3.577,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.389,81		
17G100641	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE MANICA	470,00	930,70	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,70		
17G100741	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DE MANICA	470,00	1.100,80	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,80		
17G100841	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DE MANICA	420,00	1.131,90	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671,90		
17G100941	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERNIC DE MANICA	650,00	6.555,50	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	7.355,50		
17H000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE SOFALA	1.410,86	16.775,67	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.686,53		
17H071441	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE SOFALA	901,88	924,87	0,00	150,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976,76		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F		
														Nível Provincial	Unidades: 10*3 MT	
17L001141	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERNIC DA CIDADE DE MAPUTO	850,00	10.911,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	12.336,00		
17L001241	SERVICO DE IDENTIFICACAO CIVIL DA CIDADE DE MAPUTO	600,00	1.783,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433,00		
21C000141	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE APOIO AOS REFUGIADOS DE CABO DELGADO	6.233,26	2.573,51	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,04	0,00	0,00	0,00	9.894,81		
21D000141	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE APOIO AOS REFUGIADOS DE NAMPULA	6.400,00	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00		
21F000141	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE APOIO AOS REFUGIADOS DE TETE	6.833,23	3.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.333,23		
23B000241	CADEIA PROVINCIAL DE NIASSA	90.954,34	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.254,34		
23B000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE NIASSA	39.526,70	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.706,70		
23B001241	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DO NIASSA	51.367,53	5.098,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.466,06		
23C000241	CADEIA PROVINCIAL DE CABO DELGADO	122.548,97	14.196,32	0,00	1.175,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.920,67		
23C000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE CABO DELGADO	27.921,60	1.894,17	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333,31	0,00	0,00	0,00	31.269,08		
23C000541	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE CABO DELGADO	38.417,69	8.851,92	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,56	0,00	0,00	0,00	49.316,17		
23D000241	CADEIA PROVINCIAL DE NAMPULA	154.200,00	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.200,00		
23D000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE NAMPULA	30.500,00	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.050,00		
23D000841	PENITENCIARIA AGRICOLA E INDUSTRIAL DE NAMPULA	76.700,00	18.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.700,00		
23D002141	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE NAMPULA	43.200,00	6.000,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.350,00		
23E000241	CADEIA PROVINCIAL DA ZAMBEZIA	71.873,59	26.000,03	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,44	0,00	0,00	0,00	98.392,06		
23E000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DA ZAMBEZIA	24.978,90	2.135,81	0,00	425,63	0,00	0,00	0,00	0,00	425,63	0,00	0,00	0,00	27.965,37		
23E001341	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DA ZAMBEZIA	94.737,70	8.695,06	0,00	316,54	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	103.961,30		
23F000241	CADEIA PROVINCIAL DE TETE	81.092,17	17.500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.092,17		
23F000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE TETE	30.600,85	3.250,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.950,85		
23F121641	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE TETE	54.178,72	9.700,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.178,72		
23G000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE MANICA	17.277,20	1.068,24	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.495,44		
23G000941	PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHIMOIO (MANICA)	95.645,21	24.004,75	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	120.549,96		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F		
														Unidades: 10*3 MT		
23G001941	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE MANICA	34.028,32	3.729,86	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.468,18		
23H000241	CADEIA PROVINCIAL DE SOFALA	126.707,02	21.235,06	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.192,08		
23H000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE SOFALA	20.256,18	2.192,64	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.628,82		
23H070541	SERVICO PRONVINCIAL DE JUSTICA DE SOFALA	87.047,23	6.471,25	0,00	602,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.121,02		
23I000241	CADEIA PROVINCIAL DE INHAMBANE	93.016,82	19.500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.516,82		
23I000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE INHAMBANE	18.229,16	3.300,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.129,16		
23I131641	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE	46.223,88	7.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.223,88		
23J000241	CADEIA PROVINCIAL DE GAZA	85.715,18	29.100,20	0,00	535,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.351,24		
23J000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE GAZA	28.830,38	1.681,29	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.541,67		
23J000941	PENITENCIARIA AGRICOLA DE MABALANE (GAZA)	74.570,33	19.116,43	0,00	188,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.875,15		
23J070841	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE GAZA	73.934,62	5.373,94	0,00	167,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.476,21		
23K000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE MAPUTO PROVINCIA	38.421,07	2.656,36	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.377,43		
23K080741	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE RECUPERACAO JUVENIL DE BOANE	60.175,00	4.967,98	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.522,98		
23K080841	ESTABELECIMENTO PENITENCIARIO PREVENTIVO DA PROVINCIA DE MAPUTO	30.888,15	4.612,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.340,15		
23K080941	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE MAPUTO PROVINCIA	89.709,20	3.668,86	0,00	1.109,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.487,43		
23L000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE MAPUTO CIDADE	29.746,99	2.055,67	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.852,66		
23L000541	SERVICO DE JUSTICA DA CIDADE	113.601,54	6.050,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.001,54		
25B000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE NIASSA	20.872,80	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.472,80		
25B000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE NIASSA	6.949,27	2.400,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.349,27		
25B001041	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA E AUTARQUIA DO NIASSA	24.803,70	5.529,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.633,20		
25B001141	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DO NIASSA	53.383,47	12.750,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.633,47		
25C000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE CABO DELGADO	25.876,82	3.625,93	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.575,38	0,00	0,00	0,00	0,00	31.178,13		
25C000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE CABO DELGADO	8.354,05	1.336,73	0,00	585,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.276,35		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F	
														Unidades: 10 ³ MT	
25C0000441	GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE CABO DELGADO	49.257,73	27.097,76	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	7.515,55	0,00	0,00	0,00	84.821,04		
25D0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE NAMPULA	24.600,00	5.000,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.850,00		
25D0000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE NAMPULA	9.200,00	3.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00		
25D0003141	DIRECCAO REGIONAL DO INGC NORTE EM NAMPULA	6.200,00	2.000,00	0,00	2.852,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.052,62		
25D0003241	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DE NAMPULA	47.200,00	20.236,92	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	77.936,92		
25E0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE ZAMBEZIA	32.823,53	2.554,87	0,00	491,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.869,82		
25E0000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DA ZAMBEZIA	15.608,74	2.997,00	0,00	5.133,73	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	25.839,47		
25E0000441	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DA ZAMBEZIA	40.057,29	25.022,82	0,00	318,97	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	70.399,08		
25F0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE TETE	21.458,23	3.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.558,23		
25F0000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE TETE	17.021,13	6.000,00	0,00	47.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.941,13		
25F0000741	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE TETE	40.593,58	35.000,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	91.093,58		
25G0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE MANICA	85.356,32	3.267,97	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	200,92	0,00	0,00	0,00	88.935,21		
25G0000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE MANICA	10.375,72	1.802,80	0,00	2.899,50	0,00	0,00	0,00	100,50	0,00	0,00	0,00	15.178,52		
25G0050241	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE MANICA	23.559,22	13.139,28	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	11.990,00	0,00	0,00	0,00	48.848,50		
25H0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE SOFALA	56.366,66	4.591,33	0,00	237,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.135,29		
25H0000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE SOFALA	14.602,28	2.406,00	0,00	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.868,28		
25H001041	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA E AUTARQUICA DE SOFALA	19.433,91	4.178,88	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.012,79		
25H0030741	DIRECCAO REGIONAL CENTRO DO INGC EM SOFALA	6.923,15	1.861,33	0,00	7.001,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.786,08		
25H003841	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE SOFALA	45.884,56	15.388,26	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.552,82		
25I0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE INHAMBANE	13.169,94	2.800,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	16.269,94		
25I0000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE INHAMBANE	6.921,69	2.100,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.021,69		
25I0000441	DIRECCAO REGIONAL SUL DO INGC SUL INHAMBANE	4.884,10	2.100,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.984,10		
25I0000741	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DE INHAMBANE	28.032,17	37.000,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	67.032,17		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F	
														Nível Provincial	
25J000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE GAZA	27.374,91	2.885,80	0,00	47,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.308,66		
25J000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE GAZA	9.550,32	2.144,52	0,00	6.427,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.122,15		
25J000441	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE GAZA	26.023,96	22.816,27	0,00	819,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.659,81		
25K000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE MAPUTO PROVINCIA	42.171,24	4.562,89	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.034,13		
25K000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE MAPUTO PROVINCIA	12.423,25	1.756,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.179,81		
25K001041	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA E AUTARQUICA DA PROVINCIA DE	51.031,22	13.582,96	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.464,18		
25K080341	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DE MAPUTO PROVINCIA	47.356,00	15.663,23	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.039,23		
25L000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE MAPUTO CIDADE	17.393,16	2.534,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.977,16		
25L001941	DELEGACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE MAPUTO CIDADE	6.447,35	2.375,49	0,00	3.305,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.128,36		
25L002041	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA CIDADE DE MAPUTO	36.925,06	16.625,33	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.100,39		
27B000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DO NIASA	230.597,74	22.512,83	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.385,41	0,00	0,00	272.645,98		
27B001041	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DO NIASA	500,00	17.412,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.912,54		
27B003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE NIASA	18.715,34	1.704,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.419,84		
27C000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE CABO DELGADO	174.043,87	38.294,11	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.829,74	0,00	0,00	232.667,72		
27C001041	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE CABO DELGADO	543,87	16.432,86	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,95	0,00	0,00	18.087,68		
27C003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE CABO DELGADO	25.300,64	2.176,39	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	27.877,03		
27D000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE NAMPLULA	224.925,99	31.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	268.425,99		
27D001441	DELEGACAO REGIONAL NORTE DA AT DE NACALA	3.000,00	23.000,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.050,00		
27D001541	DELEGACAO REGIONAL DA INSPECCAO GERAL DE FINANÇAS - NORTE	31.600,00	7.000,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.650,00		
27D002041	ZONA ECONOMICA ESPECIAL DE NACALA	9.600,00	3.800,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00		
27D003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE NAMPLULA	27.800,00	3.000,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.850,00		
27E000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DA ZAMBEZIA	95.283,04	21.629,50	0,00	2.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	139.219,54		
27E001041	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DA ZAMBEZIA	353,43	21.763,64	0,00	231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.348,87		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F		
														Unidades: 10*3 MT	Unidades: 10*3 MT	
27E003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DA ZAMBEZIA	19.965,37	2.360,89	0,00	183,71	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.859,97		
27F001141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE TETE	146.462,40	35.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.762,40		
27F001041	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE TETE	700,00	20.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00		
27F003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE TETE	25.894,91	4.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.994,91		
27G000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE MANICA	223.829,23	15.491,63	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	685,81	0,00	0,00	0,00	0,00	240.156,67		
27G001041	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MANICA	513,65	10.208,50	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.222,15		
27G003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE MANICA	21.926,05	1.378,60	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.464,65		
27H000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE SOFALA	138.461,62	47.139,09	0,00	23.700,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.300,62		
27H001341	DELEGACAO REGIONAL DA INSPECCAO GERAL DE FINANÇAS - CENTRO	54.102,57	10.451,78	0,00	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.654,85		
27H001541	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE SOFALA	386,59	14.270,16	0,00	259,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.915,86		
27H003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE SOFALA	23.161,15	2.515,17	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.756,32		
27H003141	DELEGACAO PROVINCIAL DO CENTRO DE PROMOCAO DE INVESTIMENTO DE SOFALA	5.401,54	1.085,80	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.567,34		
27I000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE INHAMBANE	113.122,88	28.191,88	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.414,86		
27I001241	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE INHAMBANE	1.000,00	21.000,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00		
27I003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE INHAMBANE	13.502,27	4.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.302,27		
27J0003141	DELEGACAO PROVINCIAL DO CENTRO DE PROMOCAO DE INVESTIMENTO DE INHAMBANE	5.439,19	4.200,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.439,19		
27J000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANCA DE GAZA	59.107,32	10.034,35	0,00	375,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.517,02		
27J001141	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE GAZA	396,08	16.249,69	0,00	251,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.896,95		
27J003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE GAZA	22.522,65	1.787,21	0,00	47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.357,70		
27K000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE MAPUTO PROVINCIA	196.002,85	14.465,36	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.968,21		
27K001141	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MAPUTO PROVINCIA	1.300,00	21.232,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.932,00		
27K003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE MAPUTO PROVINCIA	28.690,60	1.656,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.646,60		
27K003141	DELEGACAO PROVINCIAL DO CENTRO DE PROMOCAO DE INVESTIMENTO DE MAPUTO	350,00	852,36	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,36		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F		
														Nível Provincial		
27L000141	SERVICO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CIDADE	156.056,45	14.266,96	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.883,41		
27L001041	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MAPUTO CIDADE	173,65	20.420,39	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.644,04		
27L003041	DELEGACAO PROV.DU INSTITUTO NACIONAL DE ESTADISTICA DE MAPUTO CIDADE	22.816,42	4.030,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.202,42		
31B000641	DELEGACAO PROV.INSTITUTO NAC DE EMPREGO DO NIASSA	12.020,08	2.180,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,08		
31B000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DO NIASSA	6.932,24	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.082,24		
31B001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE NIASSA	6.364,40	1.310,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675,00		
31C000641	INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDIOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO - CABO	22.046,37	29.818,63	0,00	2.134,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	112.489,92		
31C000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE CABO DELGADO	4.927,47	1.182,55	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,09	0,00	0,00	0,00	6.667,11		
31C001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE CABO DE DELGADO	7.817,50	1.057,49	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	9.074,99		
31D000641	DELEGACAO PROV.INSTITUTO NAC DE EMPREGO DE NAMPULA	13.850,00	3.400,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00		
31D000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE NAMPULA	9.800,00	2.000,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.850,00		
31D001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE NAMPULA	10.500,00	1.800,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00		
31E000641	DELEGACAO PROV.INSTITUTO NAC DE EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL DA ZAMBEZIA	8.487,83	3.422,53	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.960,36		
31E000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DA ZAMBEZIA	2.627,78	1.757,76	0,00	380,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765,78		
31E001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE ZAMBEZIA	4.879,42	1.779,41	0,00	400,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,59		
31E001541	INSTITUTO NACIONAL DO EMPREGO	4.382,77	716,38	0,00	228,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.328,13		
31F000641	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDIOS	16.489,24	12.700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.889,24		
31F000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE TETE	5.190,86	2.750,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.040,86		
31F001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE TETE	7.286,03	2.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.866,03		
31G000641	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDIOS LABORAIS DE MANICA	7.433,22	3.198,10	0,00	219,04	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	11.400,36		
31G000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE MANICA	4.151,83	660,17	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	4.962,00		
31G001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE MANICA	5.138,60	577,50	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.866,10		
31G001541	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSTITUTO NACIONAL DO EMPREGO DE IP DE MANICA	6.534,19	1.598,10	0,00	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.319,79		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F		
														Unidades: 10*3 MT		
31H000641	DELEGACAO PROV INSTITUTO NAC DE EMPREGO DE SOFALA	27.655,28	4.824,87	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.410,15		
31H000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE SOFALA	10.847,93	1.270,08	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.198,01		
31H001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE SOFALA	13.399,34	1.375,96	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.850,30		
31I000641	DELEGACAO PROV INSTITUTO NAC DE EMPREGO DE INHAMBANE	11.172,85	4.450,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.272,85		
31I000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE INHAMBANE	4.400,14	1.700,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.220,14		
31I001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE INHAMBANE	5.038,52	1.300,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.438,52		
31J000641	INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL ESTUDIOS-LABORAIS ALBERTO CASSIMO DE GAZA	11.329,58	7.477,85	0,00	38,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.845,67		
31J000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE GAZA	2.701,06	928,61	0,00	38,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.667,91		
31J001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE GAZA	7.158,46	648,87	0,00	69,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.877,22		
31K000641	DELEGACAO PROV INSTITUTO NAC DE EMPREGO DE MAPUTO PROVINCIA	16.680,03	16.745,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	7.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.535,03		
31K000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE MAPUTO PROVINCIA	6.814,68	2.028,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.042,68		
31K001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE MAPUTO PROVINCIA	3.424,40	956,30	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.710,70		
31L000641	DELEGACAO PROV INSTITUTO NAC DE EMPREGO DE MAPUTO CIDADE	12.765,01	9.740,49	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.380,50		
31L000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE MAPUTO CIDADE	5.686,76	7.100,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.796,76		
31L001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE MAPUTO CIDADE	12.629,66	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.179,66		
31L001141	INSTITUTO NACIONAL DO EMPREGO - DELEGACAO DA CIDADE DE MAPUTO	10.624,98	3.241,47	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.091,45		
33B000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DO NIASSA	49.049,58	26.259,50	0,00	7.959,51	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.112,59		
33C000541	CENTRO DE PESQUISA DO AMBIENTE MARINHO E COSTEIRO	9.526,76	1.569,14	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	810,41	0,00	0,00	0,00	0,00	12.321,31		
33C000741	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE CABO DELGADO	29.006,27	4.631,18	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	702,33	5.410,00	0,00	0,00	0,00	40.089,78		
33C000841	DELEGACAO PROVINCIAL DA AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DA QUALIDADE AMBIENTAL	12.876,74	2.360,92	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	1.227,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16.534,99		
33D000641	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE NAMPULA	45.973,76	6.410,70	0,00	2.720,45	0,00	0,00	0,00	5.129,75	0,00	0,00	0,00	0,00	60.234,66		
33D000841	DELEGACAO PROVINCIAL DA AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DA QUALIDADE AMBIENTAL	9.210,00	2.958,93	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.218,93		
33E000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DA ZAMBEZIA	31.941,90	7.433,59	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	885,44	0,00	0,00	0,00	0,00	40.560,93		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F		
														Unidades: 10 ³ MT		
39D220041	CENTRO DE GEMOLOGIA E LAPIDACAO	5.400,00	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00		
39F000241	INSPECÇÃO GERAL DE RECURSOS MINERAIS DE TETE	5.500,00	5.650,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00		
39G000241	INSPECÇÃO GERAL DE RECURSOS MINERAIS DE MANICA	2.192,00	6.660,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.952,00		
41B000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DO NIASSA	8.407,24	3.247,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.654,99		
41B000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE	15.679,38	2.142,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.822,05		
41B000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DO NIASSA	22.221,31	8.467,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.688,68		
41C000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE CABO DELGADO	10.356,56	2.387,28	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	6.626,12	0,00	0,00	0,00	0,00	19.439,96		
41C000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE	9.577,26	2.284,09	0,00	284,11	0,00	0,00	0,00	760,12	0,00	0,00	0,00	0,00	12.905,58		
41C000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE CABO DELGADO	38.764,56	7.113,14	0,00	1.037,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.915,22		
41D000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE NAMPULA	12.200,00	16.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00		
41D000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE	14.500,00	5.400,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.950,00		
41D000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE NAMPULA	114.464,98	14.409,04	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	116,31	0,00	0,00	0,00	0,00	129.040,33		
41E000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DA ZAMBEZIA	6.874,69	4.731,42	0,00	482,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.088,25		
41E000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DA	12.323,36	3.548,45	0,00	210,62	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.472,43		
41E000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DA ZAMBEZIA	48.054,19	19.794,43	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	379,69	0,00	0,00	0,00	0,00	68.328,31		
41F000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE TETE	10.794,65	7.250,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.144,65		
41F000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE	7.812,14	5.050,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.962,14		
41F000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE TETE	55.798,61	17.616,24	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.614,85		
41G000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE MANICA	11.092,85	5.702,83	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.945,68		
41G000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE	9.034,35	4.588,86	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.773,21		
41G000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE MANICA	19.427,04	8.245,51	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	461,50	0,00	0,00	0,00	0,00	28.334,05		
41H000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE SOFALA	11.865,00	6.681,99	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.786,99		
41H000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE	7.856,19	2.786,38	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.692,57		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F	
														Nível Provincial	Unidades: 10 ³ MT
45B000641	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DO NIASSA	6.008,37	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.658,37		
45B001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DO NIASSA	8.925,12	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.405,12		
45B001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DO NIASSA	3.783,45	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.283,45		
45C0000541	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA CABO DELGADO	9.046,93	1.064,23	0,00	629,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.740,69		
45C001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE CABO	8.421,84	3.406,31	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	2.055,41	0,00	0,00	0,00	13.913,56		
45C001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE CABO DELGADO	2.729,13	14.045,53	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	352,65	0,00	0,00	0,00	17.237,31		
45D0000541	ADMINISTRACAO MARITIMA DE NACALA	4.800,00	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.350,00		
45D0000641	CENTRO REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE NAMPULA	8.000,00	2.000,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.050,00		
45D001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE MOÇAMBIQUE	17.150,40	12.460,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.730,40		
45D001241	ADMINISTRACAO MARITIMA DA ILHA DE MOÇAMBIQUE	4.300,00	1.200,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.550,00		
45D001341	ADMINISTRACAO MARITIMA DE ANGOCHE	4.300,00	1.700,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00		
45E0000541	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DA ZAMBEZIA	8.782,52	3.576,29	0,00	204,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.563,72		
45E001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DA ZAMBEZIA	13.726,13	2.114,74	0,00	410,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.251,49		
45E001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DA ZAMBEZIA	4.532,07	5.296,74	0,00	521,64	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	13.352,45		
45F0000641	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DE NIASSA	6.075,49	3.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.175,49		
45F001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE TETE	7.027,42	2.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.627,42		
45F001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE TETE	21.684,27	51.924,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.758,27		
45G001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE MANICA	9.223,77	1.682,90	0,00	60,68	0,00	0,00	0,00	239,32	0,00	0,00	0,00	11.206,67		
45G001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO MANICA	11.546,97	10.720,09	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	3.003,50	0,00	0,00	0,00	25.470,56		
45H0000641	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DE SOFALA	21.507,67	7.049,70	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.867,37		
45H000741	CENTRO REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE SOFALA	11.571,96	2.171,51	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.863,47		
45H001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE SOFALA	1.566,32	10.018,55	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.834,87		
45I0000641	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DE INHAMBANE	7.594,56	1.200,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.834,56		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F	
														Unidades: 10*3 MT	Unidades: 10*3 MT
47J001141	SERVICO PROVINCIALDE INFRA-ESTRUTURAS DE GAZA	14.582,18	5.095,53	0,00	87,68	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	20.265,39		
47K000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DE MAPUTO PROVINCIA	1.787,28	567,80	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455,08		
47K001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE MAPUTO PROVINCIA	32.094,03	7.089,68	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	41.183,71		
47L000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DE MAPUTO CIDADE	7.244,84	2.000,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.294,84		
50B105841	CENTRO PROVINCIAL DE EDUCACAO A DISTANCIA	4.044,01	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394,01		
50G889841	CENTRO PROVINCIAL DE EDUCACAO A DISTANCIA DE MANICA - CPEDMNV	2.380,48	1.500,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	4.070,48		
50J092741	CENTRO PROVINCIAL DE EDUCACAO A DISTANCIA DE GAZA	7.054,47	2.829,61	0,00	183,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.067,37		
50L072541	CENTRO PROVINCIAL DE EDUCACAO A DISTANCIA	7.282,67	2.400,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	11.282,67		
52F000841	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE TETE	100.790,69	19.476,82	0,00	6.533,66	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	140.801,17		
52G000741	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE MANICA	162.683,77	7.258,31	0,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.822,08		
52G000841	DELEGACAO PROVINCIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO DE MANICA	26.105,38	2.238,54	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	28.493,92		
52I000841	ESCOLA SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL VILANKULO	2.100,00	14.500,00	0,00	5.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.310,00		
52I000941	ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO INHAMBANE	2.200,00	10.500,00	0,00	5.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.410,00		
52J000741	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE GAZA	138.512,23	16.181,18	0,00	6.133,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.827,12		
58B000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE NIASSA	73.708,39	11.883,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.591,54		
58B000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE LICHINGA	341.609,79	24.933,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.542,79		
58C000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE CABO DELGADO	114.159,95	10.648,23	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	2.087,20	0,00	0,00	0,00	128.005,38		
58C000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE PEMBA	238.035,11	28.822,56	0,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00	2.797,85	0,00	0,00	0,00	271.865,52		
58D000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE NAMPULA	249.500,00	23.330,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.830,00		
58D000741	HOSPITAL CENTRAL DE NAMPULA	495.500,00	82.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	582.800,00		
58D000841	HOSPITAL DISTRITAL DE NACALA-PORTO	79.000,00	30.400,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.400,00		
58E000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DA ZAMBEZIA	27.717,12	18.420,00	0,00	795,64	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	47.432,76		
58E000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE QUELIMANE	231.703,21	63.838,07	0,00	3.176,69	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	301.317,97		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Nível Provincial										Mapa F		
		Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	
58E002441	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE	92.529,11	31.631,26	0,00	500,53	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.160,90
58E011241	HOSPITAL CENTRAL DE QUELIMANE	283.467,55	69.735,32	0,00	820,92	0,00	0,00	0,00	592,62	0,00	0,00	0,00	0,00	354.616,41
58F000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE TETE	100.590,06	16.590,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.470,06
58F000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE TETE	254.136,19	53.250,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.386,19
58G000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MANICA	22.143,91	4.559,88	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.048,41	0,00	0,00	0,00	0,00	27.952,20
58G000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE CHIMOIO	150.620,64	26.631,04	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00	751,76	0,00	0,00	0,00	0,00	178.928,44
58G003641	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE MANICA	45.891,91	10.255,62	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.297,53
58H000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE SOFALA	167.487,61	14.811,66	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.119,27
58H000741	HOSPITAL CENTRAL DA BEIRA	757.229,44	96.641,17	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	6.637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	864.007,79
58I000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE INHAMBANE	264.607,99	43.215,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	27.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.222,99
58I000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE INHAMBANE	160.621,16	31.050,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.471,16
58J000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE GAZA	40.761,08	6.189,35	0,00	175,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.126,26
58J000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE XAI-XAI	153.888,62	21.181,23	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.388,57	0,00	0,00	0,00	0,00	178.108,42
58K000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MAPUTO PROVINCIA	87.459,68	4.895,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.655,18
58K002041	HOSPITAL GERAL DA MACHAVA	96.350,04	12.891,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.841,04
58K013241	HOSPITAL PROVINCIAL DA MATOLA	222.810,36	29.165,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.175,36
58L000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MAPUTO CIDADE	109.877,93	25.322,56	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	4.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.825,49
58L000541	HOSPITAL GERAL DE CHAMANCULO	130.549,47	16.551,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,47
58L001041	HOSPITAL GERAL DE MAVALANE	360.598,77	49.579,63	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.428,40
58L001241	HOSPITAL GERAL JOSE MACAMO	326.275,36	32.037,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.512,36
58L001341	HOSPITAL PSIQUIATRICO DE INFULENE	46.255,49	21.796,74	0,00	2.051,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.104,08
58L006941	HOSPITAL GERAL DA PLANA CANICO	96.635,34	14.720,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	266,49	0,00	0,00	0,00	0,00	111.721,83
58L007041	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE INFULENE	32.621,89	11.815,20	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.537,09



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa F		
														Unidades: 10*3 MT		
62J040141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHICUALACUALA	7.175,24	1.174,62	0,00	180.157,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.507,26		
62J060141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHOKWE	11.489,40	1.172,34	0,00	150.226,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.887,82		
62J120241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE GAZA	50.719,05	6.945,91	0,00	1.925,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.590,81		
62K000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO	29.232,53	1.820,00	0,00	221.505,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.558,37		
62K000341	DELEGACAO DO INAS DA MANHICA	10.210,00	1.464,00	0,00	221.709,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.383,24		
62K000441	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE MAPUTO PROVINCIA	85.909,20	5.925,59	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.434,79		
62L000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO CIDADE	23.711,25	1.860,00	0,00	207.257,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.829,01		
62L000441	SERVICO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CIDADE	3.378.306,60	190.872,68	0,00	2.826,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.572.005,85		
65B000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE NIASSA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
65B000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE NIASSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.047,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.047,25		
65C000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE CABO DELGADO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
65C000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE CABO DELGADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.879,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.879,69		
65D000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE NAMPULA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
65D000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE NAMPULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.624,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.624,21		
65E000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DA ZAMBEZIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.815,60		
65F000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE TETE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
65F000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE TETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.738,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.738,10		
65G000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE MANICA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
65G000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE MANICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.431,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.431,11		
65H000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE SOFALA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
65H000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE SOFALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.279,00		
65I000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE INHAMBANE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
65I000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE INHAMBANE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.663,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.663,74		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa - (REP)

Mapa F

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Nível Provincial										Operações Financeiras	Total		
		Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital				
65J000541	E.G.E - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE GAZA	0,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
65J000841	E.G.E - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE GAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,644,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,644,12
65K000541	E.G.E - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - MAPUTO PROVINCIA	0,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
65K000841	E.G.E - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - MAPUTO PROVINCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,968,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,968,17
65L000541	E.G.E - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - MAPUTO CIDADE	0,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
65L000841	E.G.E - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - MAPUTO CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,68
TOTAL		24.411,191,62	5.287,246,63	0,00	7.392.693,81	0,00	239.323,67	0,00	592.326,98	41.053,18	0,00	0,00	0,00	0,00	37.963.935,89



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Niassa

Mapa F - 01
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
02B0000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A DROGA DE NIASSA	5.957,32	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.857,32
02B0000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE NIASSA	21.161,20	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.161,20
05B0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE NIASSA	6.424,35	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.924,35
07B0000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE NIASSA	120.122,87	19.000,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	142.678,87
11B0000141	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO PROVINCIAL DE NIASSA - UGB	65.827,10	12.500,00	0,00	792,97	0,00	0,00	0,00	2.222,23	0,00	0,00	0,00	81.342,30
13B0000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE NIASSA	110.350,00	14.000,00	0,00	1.378,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.728,25
15B0000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE NIASSA	4.574,96	4.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.356,96
17B0000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE NIASSA	1.600,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
17B141341	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE NIASSA	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
17B141441	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DE NIASSA	200,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
17B141541	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DE NIASSA	300,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
17B141641	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERVIC DE NIASSA	1.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
23B0000241	CADEIA PROVINCIAL DE NIASSA	80.954,34	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.254,34
23B0000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE NIASSA	39.526,70	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.706,70
23B001241	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DO NIASSA	51.367,53	5.088,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.456,06
25B0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE NIASSA	20.872,80	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.472,80
25B0000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE NIASSA	6.949,27	2.400,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.349,27
25B001041	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA E AUTARQUIA DO NIASSA	24.803,70	5.529,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	30.633,20
25B001141	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DO NIASSA	53.383,47	12.750,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	68.633,47
27B0000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DO NIASSA	230.597,74	22.512,83	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	19.385,41	0,00	0,00	0,00	272.645,98
27B001041	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DO NIASSA	500,00	17.412,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.912,54
27B003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTADISTICA DE NIASSA	18.715,34	1.704,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.419,84
31B000641	DELEGACAO PROV INSTITUTO NAC DE EMPREGO DO NIASSA	12.020,08	2.180,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	15.400,08



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Niassa

Mapa F - 01
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
62B020141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE CUAMBA	8.263,40	900,00	0,00	316.201,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.364,61
62B070141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MARRUPA	7.094,61	900,00	0,00	290.704,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.699,13
62B070241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DO NIASA	146.979,83	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.779,83
62B073241	INSTITUTO INDUSTRIAL E COMERCIAL NGUNGHANE DE LICHINGA	378,95	4.066,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	4.565,90
65B000541	E.G.E - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE NIASA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
65B000841	E.G.E - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE NIASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.047,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.047,25
TOTAL		1.752.209,95	342.242,18	0,00	965.499,48	0,00	13.047,25	0,00	31.257,64	0,00	0,00	0,00	3.104.356,90



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Cabo Delgado

Mapa F - 02
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
02C0000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A DROGA DE CABO DELGADO	5.400,76	1.051,39	0,00	353,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.805,32
02C0000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE CABO DELGADO	16.787,94	1.226,32	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	2.106,47	0,00	0,00	0,00	20.550,73
05C0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE CABO DELGADO	8.201,97	1.463,60	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	368,70	0,00	0,00	0,00	10.134,27
11C0000041	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVINCIA DE CABO DELGADO	101.443,70	47.628,80	0,00	815,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	162.187,50
13C0000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE CABO DELGADO	101.446,80	17.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.446,80
15C0000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE CABO DELGADO	7.790,78	3.784,78	0,00	377,00	0,00	0,00	0,00	137,89	0,00	0,00	0,00	12.080,45
17C0000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE CABO DELGADO	2.254,42	12.705,38	0,00	1.575,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.535,47
17C0000241	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE CABO DELGADO	1.016,06	1.324,28	0,00	477,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00
17C0002141	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DE CABO DELGADO	511,58	1.155,16	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	350,57	0,00	0,00	0,00	2.133,31
17C0002241	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DE CABO DELGADO	411,58	351,60	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	544,38	0,00	0,00	0,00	1.407,56
17C0002341	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERVIC DE CABO DELGADO	1.121,30	8.766,73	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	1.084,58	0,00	0,00	0,00	11.032,61
21C0000141	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE APOIO AOS REFUGIADOS DE CABO DELGADO	6.235,26	2.573,51	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	819,04	0,00	0,00	0,00	9.894,81
23C0000241	CADEIA PROVINCIAL DE CABO DELGADO	122.548,97	14.196,32	0,00	1.175,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.920,67
23C0000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE CABO DELGADO	27.921,60	1.894,17	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	1.333,31	0,00	0,00	0,00	31.289,08
23C0000541	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE CABO DELGADO	38.417,69	8.851,92	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	1.896,56	0,00	0,00	0,00	49.316,17
25C0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE CABO DELGADO	25.876,82	3.625,93	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.575,38	0,00	0,00	0,00	31.178,13
25C0000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE CABO DELGADO	8.354,05	1.336,73	0,00	585,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.276,35
25C0000441	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE CABO DELGADO	49.257,73	27.097,76	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	7.515,55	0,00	0,00	0,00	84.521,04
27C0000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE CABO DELGADO	174.043,87	38.294,11	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	19.829,74	0,00	0,00	0,00	232.667,72
27C001041	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE CABO DELGADO	543,87	16.432,86	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	1.000,95	0,00	0,00	0,00	18.087,68
27C0003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE CABO DELGADO	25.900,64	2.176,89	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	27.877,03
31C0000641	INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO - CABO DELGADO	22.046,37	29.818,63	0,00	2.134,92	0,00	0,00	0,00	56.000,00	2.500,00	0,00	0,00	112.499,92
31C0000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE CABO DELGADO	4.927,47	1.182,55	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	437,09	0,00	0,00	0,00	6.667,11



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Cabo Delgado

Mapa F - 02
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
31C0001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE CABO DE DELGADO	7.817,50	1.057,49	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	9.074,99
33C0000541	CENTRO DE PESQUISA DO AMBIENTE MARINHO E COSTEIRO	9.526,76	1.569,14	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	810,41	0,00	0,00	0,00	12.321,31
33C0000741	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE CABO DELGADO	29.006,27	4.631,18	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	702,33	5.410,00	0,00	0,00	40.089,78
33C0000841	DELEGACAO PROVINCIAL DA AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DA QUALIDADE AMBIENTAL	12.876,74	2.360,92	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	1.227,33	0,00	0,00	0,00	16.554,99
35C0001941	DELEGACAO DO INSTITUTO DO ALGODAO DE CABO DELGADO	10.058,79	1.670,23	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	534,78	0,00	0,00	0,00	12.303,80
35C0002041	DELEGACAO DO INSTITUTO DE FOMENTO DE CAJU DE CABO DELGADO	12.403,70	3.069,81	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	869,74	0,00	0,00	0,00	16.373,25
37C0000541	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO PESQUEIRA EM	7.456,67	1.205,76	0,00	345,72	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	9.208,15
37C0000641	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DE CABO DELGADO	3.303,43	2.338,96	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	600,53	0,00	0,00	0,00	6.352,92
37C0000741	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E	9.568,45	1.504,33	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	275,47	0,00	0,00	0,00	11.528,25
39C0000241	INSPECCAO GERAL DE RECURSOS MINERAIS DE CABO DELGADO	2.000,00	9.590,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.670,00
41C0000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE CABO DELGADO	10.356,56	2.387,28	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	6.626,12	0,00	0,00	0,00	19.439,96
41C0000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE	9.577,26	2.284,09	0,00	284,11	0,00	0,00	0,00	760,12	0,00	0,00	0,00	12.905,58
41C0000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE CABO DELGADO	38.764,56	7.113,14	0,00	1.037,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.915,22
43C0000941	DELEGACAO DO INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL DE CABO DELGADO - ARPAC	9.012,73	1.015,82	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	399,61	0,00	0,00	0,00	10.453,16
45C0000541	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA CABO DELGADO	9.046,93	1.064,23	0,00	629,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.740,69
45C0001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE CABO DELGADO	8.421,84	3.406,31	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	2.055,41	0,00	0,00	0,00	13.913,56
45C0001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE CABO DELGADO	2.729,13	14.045,53	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	352,65	0,00	0,00	0,00	17.237,31
47C0000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DE CABO DELGADO	6.214,00	363,51	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	169,97	0,00	0,00	0,00	6.777,48
47C0001241	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE CABO DELGADO	29.025,91	11.359,54	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	1.332,97	0,00	0,00	0,00	41.948,42
58C0000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE CABO DELGADO	114.159,95	10.648,23	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	2.087,20	0,00	0,00	0,00	128.005,38
58C0000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE PEMBA	238.035,11	28.822,56	0,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00	2.797,85	0,00	0,00	0,00	271.865,52
60C0000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE CABO DELGADO	17.077,01	2.876,85	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	354,95	0,00	0,00	0,00	21.108,81
62C0000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CABO DELGADO	10.350,00	1.183,00	0,00	229.349,87	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	241.482,87



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Cabo Delgado

Mapa F - 02
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
62C090141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MOCIMBOA DA PRAIA	5.290,00	250,00	0,00	211.965,92	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	217.905,92
62C100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MONTEPEUEZ	5.320,00	250,00	0,00	197.968,74	0,00	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	203.743,74
62C100241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE CABO DELGADO	38.090,57	5.928,96	0,00	2.120,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.139,97
65C000541	E.G.E - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE CABO DELGADO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
65C000841	E.G.E - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE CABO DELGADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.879,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.879,69
TOTAL		1.407.351,10	365.935,79	0,00	671.182,22	0,00	13.879,69	0,00	130.581,65	7.910,00	0,00	0,00	2.597.240,45



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Nampula

Mapa F - 03
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
62D210241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE NAMPULA	66.092,07	8.500,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.642,07
65D000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE NAMPULA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
65D000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE NAMPULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.624,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.624,21
TOTAL		2.688.738,12	673.138,81	0,00	928.486,95	0,00	58.624,21	0,00	40.928,66	0,00	0,00	0,00	4.389.827,75



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Zambézia

Mapa F - 04
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
27E0003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTADISTICA DA ZAMBEZIA	19.965,87	2.360,89	0,00	183,71	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	22.859,97
31E000641	DELEGACAO PROV INSTITUTO NAC DE EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL DA ZAMBEZIA	8.487,83	3.422,53	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.960,36
31E000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DA ZAMBEZIA	2.627,78	1.757,76	0,00	380,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765,78
31E001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE ZAMBEZIA	4.879,42	1.779,41	0,00	400,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,59
31E001541	INSTITUTO NACIONAL DO EMPREGO	4.382,77	716,38	0,00	228,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.328,13
33E000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DA ZAMBEZIA	31.941,90	7.483,59	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	885,44	0,00	0,00	0,00	40.560,93
33E000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DA QUALIDADE AMBIENTAL	14.690,66	2.856,02	0,00	231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.778,48
35E001241	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA ZAMBEZIA	5.707,34	2.004,03	0,00	442,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.153,96
35E002041	DELEGACAO DO INSTITUTO DE FOMENTO DE CAJU DA ZAMBEZIA	13.300,35	2.455,94	0,00	454,33	0,00	0,00	0,00	484,00	0,00	0,00	0,00	16.694,62
37E000441	DELEGACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCADO DA ZAMBEZIA	11.747,63	2.197,19	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	260,62	0,00	0,00	0,00	14.355,44
37E000541	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO PESQUEIRA EM NACIONAL DE PESCAS DA ZAMBEZIA	10.968,25	2.001,26	0,00	380,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.349,75
37E000641	DELEGACAO PROVINCIAL DE ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DA ZAMBEZIA	5.566,91	4.896,11	0,00	328,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.791,57
37E000741	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA DELEGACAO DA	3.177,08	1.696,80	0,00	46,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.920,24
41E000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DA ZAMBEZIA	6.874,89	4.731,42	0,00	482,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.088,25
41E000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DA ECONOMICAS DA ZAMBEZIA	12.323,36	3.548,45	0,00	210,62	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	16.472,43
41E000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DA ZAMBEZIA	48.054,19	19.794,43	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	379,69	0,00	0,00	0,00	68.328,31
45E000541	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DA ZAMBEZIA	8.782,52	3.576,29	0,00	204,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.563,72
45E001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DA ZAMBEZIA	13.726,13	2.114,74	0,00	410,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.251,49
45E001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DA	4.532,07	5.298,74	0,00	521,64	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	13.352,45
47E000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DA ZAMBEZIA	1.505,85	2.256,44	0,00	330,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.092,44
47E001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DA ZAMBEZIA	32.753,27	8.780,52	0,00	537,64	0,00	0,00	0,00	271,81	0,00	0,00	0,00	42.343,24
58E000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DA ZAMBEZIA	27.717,12	18.420,00	0,00	795,64	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	47.432,76
58E000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE OUELMANE	231.703,21	63.838,07	0,00	3.176,69	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	301.317,97



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Zambézia

Mapa F - 04
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
58E002441	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE	92.529,11	31.631,26	0,00	500,53	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	126.160,90
58E011241	HOSPITAL CENTRAL DE QUELIMANE	283.467,55	69.735,32	0,00	820,92	0,00	0,00	0,00	592,62	0,00	0,00	0,00	354.616,41
60E000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DA ZAMBÉZIA	30.068,77	4.549,43	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	41.618,20
62E000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DA ZAMBÉZIA	13.969,87	2.076,70	0,00	270.074,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.120,89
62E050141	DELEGACAO DISTRIITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE GURUE	10.879,45	2.076,71	0,00	160.454,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.410,45
62E110141	DELEGACAO DISTRIITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MOCUBA	12.541,21	2.076,70	0,00	266.628,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.246,82
62E110241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DA ZAMBÉZIA	33.136,37	28.294,21	0,00	455,35	0,00	0,00	0,00	1.142,52	0,00	0,00	0,00	63.028,45
65E000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DA ZAMBÉZIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	52.815,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.815,60
TOTAL		1.746.506,98	555.927,00	0,00	746.073,19	0,00	52.815,60	0,00	52.716,53	0,00	0,00	0,00	3.154.039,30



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Tete

Mapa F - 05
Unidades: 10^3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
62F090141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MARAVIA	6.395,30	1.250,00	0,00	131.395,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.040,51
62F100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MOATIZE	6.395,29	1.250,00	0,00	249.579,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.224,42
62F100241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE TETE	82.902,74	17.250,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.252,74
65F000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE TETE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
65F000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE TETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.738,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.738,10
TOTAL		1.663.221,92	535.654,71	0,00	731.965,73	0,00	32.738,10	0,00	54.548,77	11.261,44	0,00	0,00	3.029.390,67



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Manica

Mapa F - 06
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
02G0000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A DROGA DE MANICA	7.272,71	1.790,01	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.182,72
02G0000441	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE MANICA	16.701,71	1.629,92	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.431,03
04G548341	INSTITUTO MEDIO POLITECNICO ARMANDO EMILIO GUEBUZA CHIGODOLE	42.515,69	3.630,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	46.595,69
05G000241	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE MANICA	12.886,05	943,24	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	164,60	0,00	0,00	0,00	13.893,89
07G000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE MANICA	97.560,83	22.325,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	125.685,83
11G000041	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO PROVINCIA DE MANICA	55.968,03	25.751,36	0,00	2.511,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.231,00
13G000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE MANICA	79.126,56	14.000,00	0,00	526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.652,56
15G000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE MANICA	2.578,65	6.296,60	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	395,23	0,00	0,00	0,00	9.770,48
17G000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE MANICA	2.302,33	15.510,36	0,00	3.577,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.389,81
17G100641	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE MANICA	470,00	930,70	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,70
17G100741	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DE MANICA	470,00	1.100,80	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,80
17G100841	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DE MANICA	420,00	1.131,90	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671,90
17G100941	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERVIC DE MANICA	650,00	6.555,50	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	7.355,50
23G000441	DELEGAÇÃO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE MANICA	17.277,20	1.068,24	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.495,44
23G000941	PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHIMOIO (MANICA)	95.645,21	24.004,75	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	120.549,96
23G001941	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE MANICA	34.028,32	3.729,86	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	38.458,18
25G000241	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE MANICA	85.956,32	3.267,97	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	200,92	0,00	0,00	0,00	88.935,21
25G000341	DELEGAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE MANICA	10.375,72	1.802,80	0,00	2.899,50	0,00	0,00	0,00	100,50	0,00	0,00	0,00	15.178,52
25G050241	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE MANICA	23.559,22	13.139,28	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	11.990,00	0,00	0,00	0,00	48.848,50
27G000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE MANICA	223.829,23	15.491,63	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	665,81	0,00	0,00	0,00	240.156,67
27G001041	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MANICA	513,65	10.208,50	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	11.222,15
27G003041	DELEGAÇÃO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE MANICA	21.926,05	1.378,60	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	23.464,65
31G000641	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS	7.433,22	3.198,10	0,00	219,04	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	11.400,96



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Manica

Mapa F - 06
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
31G000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE MANICA	4.151,83	660,17	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	4.962,00
31G001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE MANICA	5.138,60	577,50	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.866,10
31G001541	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSTITUTO NACIONAL DO EMPREGO DE IP DE MANICA	6.534,19	1.598,10	0,00	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.319,79
33G000341	CENTRO DE DES. SUSTENTAVEL RECURSOS NATURAIS EM MANICA	27.610,97	2.515,12	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	30.306,09
33G000541	SERVICO PROVINCIAL DE AMBIENTE DE MANICA	17.961,84	4.344,42	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.104,60	4.161,74	0,00	0,00	27.672,60
35G001541	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE MANICA	3.471,39	1.226,69	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	4.848,08
35G002041	DELEGACAO DO INSTITUTO DE FOMENTO DE CAJU DE MANICA	2.176,29	802,54	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	3.128,83
35G002141	CENTRO REGIONAL DA ZONA CENTRO DO IIAM DE MANICA	28.185,03	1.957,55	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.292,58
35G010441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO ALGODAO DE MANICA	6.448,03	3.385,61	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	9.983,64
37G005241	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DE MANICA	2.449,94	337,85	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.937,79
37G005341	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E INSPECCAO GERAL DE RECURSOS MINERAIS DE MANICA	1.567,72	968,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	2.985,72
39G000241	INSPECCAO GERAL DE RECURSOS MINERAIS DE MANICA	2.192,00	6.660,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.952,00
41G000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE MANICA	11.092,85	5.702,83	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	18.945,68
41G000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE MANICA	9.034,35	4.588,86	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.773,21
41G000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE MANICA	19.427,04	8.245,51	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	461,50	0,00	0,00	0,00	28.334,05
43G000241	DELEGACAO DO INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL DE MANICA - ARPAC	11.666,61	872,34	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	12.688,95
45G001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE MANICA	9.223,77	1.682,90	0,00	60,68	0,00	0,00	0,00	239,32	0,00	0,00	0,00	11.206,67
45G001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO MANICA	11.546,97	10.720,09	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	3.003,50	0,00	0,00	0,00	25.470,56
47G000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DE MANICA	2.190,22	310,53	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,75
47G001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE MANICA	15.293,91	5.680,70	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	21.474,61
50G889341	CENTRO PROVINCIAL DE EDUCACAO A DISTANCIA DE MANICA - CPEDM	2.330,48	1.500,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	4.070,48
52G000741	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE MANICA	162.683,77	7.258,31	0,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.822,08
52G000841	DELEGACAO PROVINCIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO DE MANICA	26.105,38	2.238,54	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	28.493,92



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Manica

Mapa F - 06

Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
56G000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MANICA	22.143,91	4.559,88	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.048,41	0,00	0,00	0,00	27.952,20
56G000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE CHIMOIO	150.620,64	26.631,04	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00	751,76	0,00	0,00	0,00	178.928,44
56G003641	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE MANICA	45.891,91	10.255,62	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	56.297,53
60G000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE MANICA	7.101,57	2.557,45	0,00	3.120,50	0,00	0,00	0,00	1.837,34	0,00	0,00	0,00	14.616,86
62G000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MANICA	20.937,12	697,00	0,00	275.994,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.628,71
62G020141	DELEGACAO DISTRIITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE BARUE	14.878,29	490,00	0,00	215.250,68	0,00	0,00	0,00	67,60	0,00	0,00	0,00	230.686,57
62G020241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE MANICA	185.685,02	11.326,68	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	198.511,70
65G000541	E.G.E - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE MANICA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
65G000841	E.G.E - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE MANICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.431,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.431,11
TOTAL		1.674.408,34	309.236,35	0,00	525.312,22	0,00	21.431,11	0,00	34.401,09	4.161,74	0,00	0,00	2.568.950,85



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Sofala

Mapa F - 07
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Despesas de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
45H000641	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DE SOFALA	21.507,67	7.049,70	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.867,37
45H000741	CENTRO REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE SOFALA	11.571,96	2.171,51	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.863,47
45H001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE SOFALA	1.566,32	10.018,55	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.834,87
47H000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DE SOFALA	3.344,39	760,85	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165,24
47H001241	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE SOFALA	63.607,24	19.395,01	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.612,25
58H000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE SOFALA	167.487,61	14.811,66	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.119,27
58H000741	HOSPITAL CENTRAL DA BEIRA	757.229,44	96.641,17	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	6.637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	864.007,79
60H000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE SOFALA	12.387,30	2.109,89	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.747,19
62H000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE SOFALA	21.020,19	869,85	0,00	325.496,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.386,87
62H030141	DELEGACAO DISTRIAL DO INTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE CAIA	8.560,78	949,58	0,00	140.105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.615,96
62H090141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MACHANGA	6.192,63	1.208,13	0,00	149.281,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.681,78
62H090241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE SOFALA	50.734,33	11.352,31	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.186,64
65H000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE SOFALA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
65H000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE SOFALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.279,00
TOTAL		2.633.132,50	599.164,79	0,00	662.218,32	0,00	15.279,00	0,00	46.014,42	14.500,00	0,00	0,00	0,00	3.990.309,03



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Inhambane

Mapa F - 08
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
021000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE INHAMBANE	3.944,60	1.700,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.744,60
021000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE INHAMBANE	6.438,22	1.700,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.238,22
051000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE INHAMBANE	8.316,11	1.800,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.216,11
071000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE INHAMBANE	124.617,17	20.817,86	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	150.435,03
111000141	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVINCIA DE INHAMBANE	78.167,18	16.727,82	0,00	2.115,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.010,12
111000241	TRIBUNAL ADUANEIRO DE INHAMBANE	4.623,76	2.743,77	0,00	264,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.631,91
131000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE INHAMBANE	106.074,22	15.000,00	0,00	822,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.896,72
131000241	GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE A CORRUPCAO DE INHAMBANE	19.935,05	6.310,00	0,00	7.518,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.763,10
151000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE INHAMBANE	1.700,00	4.500,00	0,00	9.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.650,00
171000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE INHAMBANE	5.000,00	21.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
171140941	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE INHAMBANE	500,00	1.200,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
171141041	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DE INHAMBANE	500,00	1.200,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
171141141	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DE INHAMBANE	600,00	1.300,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
171141241	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERVIC DE INHAMBANE	500,00	5.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
231000241	CADEIA PROVINCIAL DE INHAMBANE	93.016,82	19.500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	116.516,82
231000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE INHAMBANE	18.229,16	3.300,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	22.129,16
231131641	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE INHAMBANE	46.223,88	7.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	54.223,88
251000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE INHAMBANE	13.169,94	2.800,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	16.269,94
251000341	DELEGACAO INSTITUCIONAL NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE INHAMBANE	6.921,69	2.100,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.021,69
251000441	DIRECCAO REGIONAL SUL DO INGC SUL DE INHAMBANE	4.884,10	2.100,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.984,10
251000741	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DE INHAMBANE	28.032,17	37.000,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	67.032,17
271000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE INHAMBANE	113.122,98	28.191,88	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	146.414,86
271001241	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE INHAMBANE	1.000,00	21.000,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Inhambane

Mapa F - 08
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
271003041	DELEGAÇÃO PROV. DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DE INHAMBANE	13.502,27	4.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	18.302,27
271003141	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO CENTRO DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO DE INHAMBANE	5.439,19	4.200,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	10.439,19
311000641	DELEGAÇÃO PROV. INSTITUTO NAC. DE EMPREGO DE INHAMBANE	11.172,85	4.450,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	17.272,85
311000841	CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM LABORAL DE INHAMBANE	4.400,14	1.700,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.220,14
311001041	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INSPEÇÃO GERAL DO TRABALHO DE INHAMBANE	5.038,52	1.300,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.438,52
331000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE INHAMBANE	39.889,63	6.912,93	0,00	4.596,88	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	52.099,44
331000441	PARQUE NACIONAL DO ARQUIPÉLAGO DO BAZARUTO	6.600,00	32.034,40	0,00	11.033,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.667,80
351002041	DELEGAÇÃO DO INSTITUTO DE FOMENTO DE CAJU DE INHAMBANE	8.053,69	4.250,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	13.023,69
371000441	DELEGAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE INSPEÇÃO DO PESCADOR DE INHAMBANE	2.542,87	1.300,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942,87
371000541	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO PESQUEIRA EM INHAMBANE	3.460,89	1.300,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,89
371000641	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE PISCAS DE INHAMBANE	3.700,00	2.266,79	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	6.116,79
371000841	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA - DELEGAÇÃO DE BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE INHAMBANE	3.500,00	1.500,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
411000241	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA INSPEÇÃO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE INHAMBANE	5.810,87	3.334,04	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.244,91
411000341	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE INHAMBANE	5.678,48	3.550,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	9.928,48
411000541	ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DA PROVINCIA DE INHAMBANE	21.260,78	4.900,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	26.960,78
451000641	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE INHAMBANE	7.534,58	1.200,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.834,58
451001041	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE VIACAO DE INHAMBANE	6.745,92	1.200,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.045,92
451001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE INHAMBANE	5.391,37	6.159,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	12.940,37
471001141	ESCOLA SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL VILANKULO	16.562,45	5.411,60	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	22.774,05
521000841	ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO INHAMBANE	2.100,00	14.500,00	0,00	5.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.310,00
521000941	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE INHAMBANE	2.200,00	10.500,00	0,00	5.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.410,00
581000141	HOSPITAL PROVINCIAL DE INHAMBANE	264.607,99	43.215,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	27.880,00	0,00	0,00	0,00	336.222,99
581000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE INHAMBANE	160.621,16	31.050,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00	194.471,16



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Inhambane

Mapa F - 08
Unidades: 10³ IMT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
601000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE INHAMBANE	39.732,35	2.500,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.032,35
621000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE INHAMBANE	12.510,00	2.260,00	0,00	181.283,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.053,89
621100141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAXIJE	11.491,44	1.600,00	0,00	173.907,64	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	187.099,08
621130741	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE VILANCULOS	6.711,64	1.900,00	0,00	188.259,51	0,00	0,00	0,00	1.375,87	0,00	0,00	0,00	198.247,02
621130841	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE INHAMBANE	64.361,59	6.200,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	71.361,59
661000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE INHAMBANE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
661000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE INHAMBANE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.683,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.683,74
TOTAL		1.428.137,72	429.195,09	0,00	620.261,37	0,00	17.683,74	0,00	59.385,87	0,00	0,00	0,00	2.552.613,79



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Gaza

Mapa F - 09
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
31J000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE GAZA	2.701,06	928,61	0,00	38,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.667,91
31J001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE GAZA	7.158,46	648,87	0,00	69,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.877,22
33J000241	CENTRO DE DES. SUSTENTAVEL ZONAS COSTEIRAS EM GAZA	9.269,45	1.491,10	0,00	79,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.840,48
33J000441	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE GAZA	33.041,39	35.127,13	0,00	14.735,67	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	85.104,19
35J001341	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE GAZA	4.788,05	766,50	0,00	38,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.572,79
35J002041	DELEGACAO DO INSTITUTO DE FOMENTO DE CAJU DE GAZA	386,17	1.762,80	0,00	63,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212,91
35J002141	CENTRO REGIONAL DA ZONA SUL DO IIAM DE GAZA/CHOKWE	124.227,77	8.465,08	0,00	313,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.006,83
37J000541	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO PESQUEIRA EM GAZA	7.336,36	785,47	0,00	79,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.201,76
37J000641	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PISCAS DE GAZA - UGB	4.983,80	3.202,26	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.216,06
37J000841	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA DELEGACAO DE GAZA	2.880,29	771,27	0,00	38,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,79
41J000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE GAZA	9.075,30	3.357,02	0,00	144,30	0,00	0,00	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	13.436,62
41J000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE GAZA	6.730,94	2.170,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.930,94
41J000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE GAZA	47.515,58	4.438,50	0,00	183,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.137,91
43J000241	DELEGACAO DO INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL DE GAZA - ARPAC	11.209,41	1.537,17	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	91,12	0,00	0,00	0,00	12.957,70
45J000641	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DE GAZA	11.266,38	2.633,03	0,00	38,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.937,65
45J001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE GAZA	2.571,32	7.869,55	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	11.160,87
45J001641	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE GAZA	9.766,90	1.151,84	0,00	38,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.956,98
47J000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DE GAZA	1.631,98	306,09	0,00	25,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963,19
47J001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE GAZA	14.582,18	5.095,53	0,00	87,68	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	20.265,39
50J092741	CENTRO PROVINCIAL DE EDUCACAO A DISTANCIA DE GAZA	7.054,47	2.829,61	0,00	183,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.067,37
52J000741	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE GAZA	138.512,23	16.181,18	0,00	6.133,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.827,12
56J000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE GAZA	40.761,08	6.189,35	0,00	175,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.126,26
58J000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE XAI-XAI	153.888,62	21.181,23	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.388,57	0,00	0,00	0,00	178.106,42



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Gaza

Mapa F - 09
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
60J000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATEANTES DE	10,784,91	1,695,49	0,00	1,986,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,477,03
62J000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE GAZA	11,266,85	1,337,90	0,00	227,273,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,878,56
62J030141	DELEGACAO DISTRICTAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHIBUTO	9,590,91	1,277,82	0,00	158,058,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,926,79
62J040141	DELEGACAO DISTRICTAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHICUALACUALA	7,175,24	1,174,62	0,00	180,157,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,507,26
62J060141	DELEGACAO DISTRICTAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHOKWE	11,489,40	1,172,34	0,00	150,226,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,887,82
62J120241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE GAZA	50,719,05	6,945,91	0,00	1,925,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,590,81
65J000541	E.G.E - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - PROVINCIA DE GAZA	0,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
65J000841	E.G.E - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROVINCIA DE GAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,644,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,644,12
TOTAL		1,428,884,19	341,528,11	0,00	771,476,53	0,00	5,644,12	0,00	13,085,39	0,00	0,00	0,00	2,580,628,34



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Maputo Província

Mapa F - 10
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Fndos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
25K001041	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA E AUTARQUIA DA PROVINCIA DE	51.031,22	13.582,96	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	0,00	0,00	0,00	68.464,18
25K080341	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DE MAPUTO PROVINCIA	47.356,00	15.663,23	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	64.039,23
27K000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE MAPUTO PROVINCIA	196.002,85	14.465,36	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	212.968,21
27K001141	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MAPUTO PROVINCIA	1.300,00	21.232,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.932,00
27K003041	DELEGACAO PROVINCIAL DO CENTRO DE DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE MAPUTO PROVINCIA	28.890,60	1.656,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.846,60
27K003141	DELEGACAO PROVINCIAL DO CENTRO DE PROMOCAO DE INVESTIMENTO DE MAPUTO	350,00	852,36	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,36
31K000641	DELEGACAO PROV INSTITUTO NAC DE EMPREGO DE MAPUTO PROVINCIA	16.690,03	16.745,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	7.910,00	0,00	0,00	0,00	41.535,03
31K000641	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE MAPUTO PROVINCIA	6.814,68	2.028,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.042,68
31K001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECACAO GERAL DO TRABALHO DE MAPUTO PROVINCIA	3.424,40	956,30	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.710,70
33K000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE MAPUTO PROVINCIA	30.414,28	10.166,91	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	44.351,19
35K002041	DELEGACAO DO INSTITUTO DE FOMENTO DE CAJU DE MAPUTO PROVINCIA	10.419,88	2.082,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.701,88
37K000441	DELEGACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE INSPECACAO DO PESCADO DE MAPUTO PROVINCIA	12.015,07	1.200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.415,07
37K000541	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO PESQUEIRA EM NACIONAL DE INVESTIGACAO PESQUEIRA EM NACIONAL DE PESCAS DE MAPUTO PROVINCIA -	7.988,85	1.223,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.411,85
37K000641	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DE MAPUTO PROVINCIA -	3.129,68	2.810,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	6.939,68
37K000741	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE MAPUTO PROVINCIA	7.200,00	1.023,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	8.323,00
41K000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE MAPUTO PROVINCIA	10.117,51	7.025,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	25.902,51
41K000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECACAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE	17.161,06	3.033,40	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	22.934,46
41K000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE MAPUTO PROVINCIA	50.725,90	5.704,48	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	57.330,38
43K000041	DELEGACAO DO INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL DE MAPUTO PROVINCIA -	16.461,61	2.256,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	19.367,61
45K000641	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DE MAPUTO	11.642,74	1.300,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.122,74
45K001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE MAPUTO PROVINCIA	14.424,82	17.350,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	36.844,82
47K000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE MOBILIARIO DO ESTADO DE MAPUTO PROVINCIA	1.787,28	567,80	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,08
47K001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE MAPUTO PROVINCIA	32.094,03	7.089,68	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	41.183,71



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Maputo Província

Mapa F - 10

Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
58K000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MAPUTO PROVINCIA	87.459,88	4.895,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.655,18
58K0002041	HOSPITAL GERAL DA MACHAVA	98.350,04	12.891,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.841,04
58K013241	HOSPITAL PROVINCIAL DA MATOLA	222.810,36	29.165,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	255.175,36
60K000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE MAPUTO PROVINCIA	9.279,60	2.741,86	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.521,46
62K000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO	29.232,53	1.820,00	0,00	221.505,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.558,37
62K000341	DELEGACAO DO INAS DA MANHICA	10.210,00	1.464,00	0,00	221.709,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.383,24
62K000441	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE MAPUTO PROVINCIA	85.909,20	5.925,59	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.434,79
65K000541	E.G.E. - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - MAPUTO PROVINCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
65K000841	E.G.E. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - MAPUTO PROVINCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.968,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.968,17
TOTAL		1.874.530,01	369.693,70	0,00	482.170,36	0,00	7.968,17	0,00	43.842,47	3.200,00	0,00	0,00	2.781.404,71



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Maputo Cidade

Mapa F - 11
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Ffindos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
02L000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA DE MAPUTO CIDADE	7.012,22	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.562,22
07L000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE MAPUTO CIDADE	205.044,53	41.445,46	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	254.409,99
07L000241	TRIBUNAL PROVINCIAL DO TRABALHO DE MAPUTO CIDADE	45.951,49	15.000,00	0,00	1.210,30	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	63.162,39
07L000341	TRIBUNAL JUDICIAL DE MENORES DE MAPUTO CIDADE	43.022,50	17.375,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	62.197,50
07L000441	TRIBUNAL SUPERIOR DE RECURSO - SUL	81.070,79	24.000,00	0,00	1.432,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	109.002,79
07L000541	TRIBUNAL DA POLICIA DE MAPUTO CIDADE	40.772,50	17.000,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	59.572,50
11L000241	TRIBUNAL ADUANEIRO DE MAPUTO CIDADE	46.097,20	16.837,00	0,00	2.908,20	0,00	0,00	0,00	48.212,00	0,00	0,00	0,00	114.054,40
11L000341	TRIBUNAL FISCAL DA CIDADE DE MAPUTO	45.413,40	16.838,40	0,00	2.908,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.160,00
11L000441	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA CIDADE DE MAPUTO	249.915,10	18.607,90	0,00	3.304,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.827,80
13L000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE MAPUTO CIDADE	217.240,14	20.526,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.766,14
13L000841	SUB-PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA DE CIDADE DE MAPUTO	82.500,00	15.000,00	0,00	4.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.317,50
15L000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE MAPUTO CIDADE	400,00	1.269,21	0,00	8.500,14	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	11.469,35
17L000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DA CIDADE DE MAPUTO	3.105,74	35.113,37	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.719,11
17L000841	DIRECCAO DE MIGRACAO DA CIDADE DE MAPUTO	600,00	1.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
17L000941	COMANDO DE SALVACAO PUBLICA DA CIDADE DE MAPUTO	600,00	2.500,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
17L001141	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERVIC DA CIDADE DE MAPUTO	850,00	10.911,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	12.336,00
17L001241	SERVICO DE IDENTIFICACAO CIVIL DA CIDADE DE MAPUTO	600,00	1.783,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433,00
23L000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE MAPUTO CIDADE	29.746,99	2.055,67	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.852,66
23L000541	SERVICO DE JUSTICA DA CIDADE	113.601,54	6.050,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.001,54
25L000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE MAPUTO CIDADE	17.393,16	2.534,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.977,16
25L001941	DELEGACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE MAPUTO CIDADE	6.447,95	2.375,49	0,00	3.305,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.128,96
25L002041	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA CIDADE DE MAPUTO	36.925,06	16.625,33	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.100,39
27L000141	SERVICO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CIDADE	156.056,45	14.286,96	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	170.883,41



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Maputo Cidade

Mapa F - 11
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos e Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
65L000841	E.G.E.-OUTRAS DESPESAS CORRENTES-MAPUTO CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,68
TOTAL		6.105.959,79	765.680,10	0,00	268.037,44	0,00	232,68	0,00	85.184,49	0,00	0,00	0,00	7.225.074,50



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Código	Descrição	Nível Distrital										Mapa G			
		Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total		
04B	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE NIASSA	4.774.235,03	119.781,93	0,00	9.896,92	0,00	0,00	0,00	0,00	137,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.904.051,34
04C	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE CABO DELGADO	5.004.210,90	216.418,14	0,00	8.060,62	0,00	0,00	0,00	0,00	17.167,95	20,00	0,00	0,00	0,00	5.245.877,61
04D	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE NAMPULA	10.833.090,98	415.659,09	0,00	11.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,33	0,00	0,00	0,00	0,00	11.264.057,40
04E	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE ZAMBEZIA	11.968.205,98	454.821,72	0,00	33.124,20	0,00	0,00	0,00	0,00	845,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12.454.997,80
04F	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE TETE	5.564.582,54	280.318,36	0,00	20.342,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.886,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.869.990,04
04G	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE MANICA	6.135.261,25	207.774,09	0,00	9.141,41	0,00	0,00	0,00	0,00	11.693,71	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.870,46
04H	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE SOFALA	5.832.464,79	254.366,83	0,00	7.993,95	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6.099.225,91
04I	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE INHAMBANE	6.187.058,97	402.682,00	0,00	13.405,88	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315,32	0,00	0,00	0,00	0,00	6.614.462,17
04J	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE GAZA	5.293.343,55	301.813,13	0,00	8.890,69	0,00	0,00	0,00	0,00	20.543,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.624.590,87
04K	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE MAPUTO PROVINCIA	5.620.337,91	328.338,69	0,00	6.630,04	0,00	0,00	0,00	0,00	23.131,17	0,00	0,00	0,00	0,00	5.978.437,81
TOTAL		67.210.791,90	2.981.998,98	0,00	128.327,52	0,00	0,00	0,00	0,00	97.868,01	20,00	0,00	0,00	0,00	70.419.501,41



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do
Central

Mapa H

Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
02A001541	CONSELHO NACIONAL DE COMBATE AO HIVSIDA	100.000,00	0,00	100.000,00
07A000141	TRIBUNAL SUPREMO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
13A000141	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	75.000,00	0,00	75.000,00
17A000141	MINISTERIO DO INTERIOR	433.645,17	26.611,00	460.256,17
17A000841	COMANDO GERAL DA POLICIA	300.000,00	0,00	300.000,00
17A000941	SERVICO NACIONAL DOS BOMBEIROS	3.409,68	0,00	3.409,68
17A002641	SERVICOS SOCIAIS DA POLICIA DA REPUBLICA DE MOCAMBIQUE	11.688,66	0,00	11.688,66
23A000141	MINISTERIO DA JUSTICA E ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS	130.000,00	0,00	130.000,00
25A000141	MINISTERIO DA ADMINISTRACAO ESTATAL E FUNCAO PUBLICA	300.000,00	0,00	300.000,00
25A001641	INSTITUTO NACIONAL E REDUCAO DO RISCO DE DESASTRES	0,00	1.380.132,08	1.380.132,08
27A002141	BOLSA DE VALORES DE MOCAMBIQUE	12.000,00	0,00	12.000,00
27A002241	AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MOCAMBIQUE	249.104,00	0,00	249.104,00
27A005241	INSTITUTO DE SUPERVISAO DE SEGUROS DE MOCAMBIQUE	128.439,62	0,00	128.439,62
27A006441	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA	4.500,00	17.410,66	21.910,66
31A000141	MINISTERIO DO TRABALHO E SEGURANCA SOCIAL	52.840,00	0,00	52.840,00
31A001041	INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO	90.000,00	0,00	90.000,00
31A001241	INSPECCAO-GERAL DO TRABALHO	900,00	0,00	900,00
31A001741	COMISSAO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL	3.250,00	0,00	3.250,00
31A002441	INSTITUTO NACIONAL DA JUVENTUDE	0,00	1.230.519,00	1.230.519,00
33A000141	MINISTERIO DA TERRA E AMBIENTE	30.000,00	523.484,00	553.484,00



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do
Central

Mapa H

Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
33A002341	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS AREAS DE CONSERVACAO (ANAC)	82.800,00	0,00	82.800,00
35A000141	MINISTERIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	31.130,00	0,00	31.130,00
35A002141	INSTITUTO DE FOMENTO DO CAJU	346.334,25	0,00	346.334,25
35A004941	FUNDO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	226.515,01	1.033.083,65	1.259.598,66
35A005041	INSTITUTO NACIONAL DE IRRIGACAO	0,00	1.032.747,83	1.032.747,83
35A006041	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS	2.635.154,08	10.918.677,72	13.553.831,80
35A006141	AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE ADIN	165.700,00	0,00	165.700,00
37A000141	MINISTERIO DO MAR, AGUAS INTERIORES E PESCAS	27.373,34	0,00	27.373,34
37A000541	ESCOLA DE PESCA	7.465,46	0,00	7.465,46
37A000641	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS PESCAS	9.953,94	0,00	9.953,94
37A000841	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL	4.147,48	806.589,27	810.736,75
37A001141	INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCADO	30.787,90	0,00	30.787,90
37A001241	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO PESQUEIRA	10.783,44	0,00	10.783,44
37A002341	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA E AQUACULTURA	9.124,45	690.344,78	699.469,23
37A002541	MUSEU DAS PESCAS	8.020,65	0,00	8.020,65
37A002841	INSTITUTO NACIONAL DO MAR,IP	254.000,00	0,00	254.000,00
39A000141	MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA	89.047,34	1.889.368,00	1.978.415,34
39A001341	INSTITUTO GEOLOGICO MINEIRO	119.916,00	0,00	119.916,00
39A002441	AUTORIDADE REGULADORA DE ENERGIA	6.022,50	0,00	6.022,50
39A002541	FUNDO DE ENERGIA	1.969.000,00	0,00	1.969.000,00



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do
Central

Mapa H

Unidades: 10[^]3 MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
39A003141	UNIDADE DE GESTAO DO PROCESSO KIMBERLEY, METAIS PRECIOSOS E GEMAS	42.827,20	0,00	42.827,20
41A000141	MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO	13.400,00	0,00	13.400,00
41A001241	INSPECCAO NACIONAL DAS ACTIVIDADES ECONOMICAS	4.300,00	0,00	4.300,00
41A002041	INSTITUTO NACIONAL DE NORMALIZACAO E QUALIDADE	4.500,00	0,00	4.500,00
41A002141	INSTITUTO PARA PROMOCAO DAS PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	4.000,00	0,00	4.000,00
41A003341	AUTORIDADE REGULADORA DA CONCORRENCIA	18.000,00	0,00	18.000,00
43A000141	MINISTERIO DA CULTURA E TURISMO	1.000,00	0,00	1.000,00
43A000741	INSTITUTO NACIONAL DO TURISMO	23.821,62	0,00	23.821,62
43A001841	ESCOLA NACIONAL DE MUSICA	0,00	101.304,75	101.304,75
43A002341	INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL - ARPAC	1.000,00	0,00	1.000,00
45A000141	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	46.500,00	4.457,08	50.957,08
45A001241	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	0,00	211.000,00	211.000,00
45A001341	INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES	319.805,63	0,00	319.805,63
45A003041	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	1.123.892,90	0,00	1.123.892,90
45A003441	INSTITUTO DE TRANSPORT MARITIMO,IP	618.908,92	0,00	618.908,92
47A000141	MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS E HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS	382.592,85	3.262.630,79	3.645.223,64
47A001041	ADMINISTRACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE AGUA E SANEAMENTO	58.515,06	1.940.943,71	1.999.458,77
47A001141	ADMINISTRACAO REGIONAL DAS AGUAS DO SUL	45.600,00	0,00	45.600,00
47A001941	FUNDO DE ESTRADAS	1.397.275,00	12.595.999,00	13.993.274,00
47A002241	LABORATORIO DE ENGENHARIA DE MOCAMBIQUE	6.500,00	0,00	6.500,00



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do
Central

Mapa H
Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
47A002641	FUNDO PARA O FOMENTO DE HABITACAO	378.800,00	0,00	378.800,00
47A002741	FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMONIO DO ABASTECIMENTO DE AGUA	40.339,36	1.132.275,80	1.172.615,16
47A002841	CONSELHO DE REGULACAO DE AGUAS	5.000,00	714.177,39	719.177,39
47A004041	ARA-NORTE, IP	30.450,00	0,00	30.450,00
47A004141	ARA-CENTRO, IP	40.117,53	0,00	40.117,53
50A000141	MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	870.000,00	4.739.265,30	5.609.265,30
50A006241	SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	75.000,00	0,00	75.000,00
52A000141	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TECNICO-PROFISSIONAL	0,00	3.266.127,08	3.266.127,08
52A002341	UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	16.388,26	266.212,62	282.600,88
52A002441	UNIVERSIDADE PEDAGOGICA	26.237,87	0,00	26.237,87
52A004341	UNIVERSIDADE LICUNGO	64.500,00	0,00	64.500,00
52A004441	UNIVERSIDADE PUNGUE	55.030,00	0,00	55.030,00
52A004541	UNIVERSIDADE ROVUMA	117.104,80	0,00	117.104,80
52A004641	UNIVERSIDADE SAVE	18.281,42	0,00	18.281,42
54A001141	FUNDO DE PROMOCAO DESPORTIVA	51.925,00	0,00	51.925,00
58A000141	MINISTERIO DA SAUDE	834.000,00	3.664.397,40	4.498.397,40
58A003041	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE	0,00	687.281,66	687.281,66
60A000141	MINISTERIO DOS COMBATENTES	125.000,00	0,00	125.000,00
65A000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - CENTRAL	12.342.044,18	0,00	12.342.044,18
Total		28.410.710,57	52.135.040,57	80.545.751,14



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Niassa

Mapa I
 Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
25B001141	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DO NIASSA	0,00	1.793,25	1.793,25
33B000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DO NIASSA	7.953,51	0,00	7.953,51
58B000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE NIASSA	0,00	5.489,00	5.489,00
62B000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE NIASSA	0,00	105.863,39	105.863,39
62B020141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE CUAMBA	0,00	136.423,04	136.423,04
62B070141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MARRUPA	0,00	88.142,52	88.142,52
65B000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - NIASSA	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		10.953,51	337.711,20	348.664,71



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Cabo Delgado

Mapa I
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
33C000741	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE CABO DELGADO	9.930,00	0,00	9.930,00
45C001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE CABO DELGADO	19.000,00	0,00	19.000,00
58C000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE CABO DELGADO	3.000,00	5.751,10	8.751,10
58C000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE PEMBA	2.500,00	0,00	2.500,00
62C000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CABO DELGADO	0,00	59.949,67	59.949,67
62C090141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MOCIMBOA DA PRAIA	0,00	51.466,67	51.466,67
62C100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MONTEPUEZ	0,00	49.023,33	49.023,33
65C000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - CABO DELGADO	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		37.430,00	166.190,77	203.620,77



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023

Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP

Província de Nampula

Mapa I

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
33D000641	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE NAMPULA	2.670,45	0,00	2.670,45
58D000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE NAMPULA	0,00	7.678,33	7.678,33
62D000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE NAMPULA	0,00	296.667,72	296.667,72
62D020141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE ANGOCHE	0,00	110.407,00	110.407,00
62D170141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE NACALA-PORTO	0,00	115.301,55	115.301,55
62D210141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE RIBAUE	0,00	76.730,97	76.730,97
65D000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - NAMPULA	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		5.670,45	606.785,57	612.456,02



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Zambézia

Mapa I
 Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
33E000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DA ZAMBEZIA	16.092,54	0,00	16.092,54
58E000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DA ZAMBEZIA	0,00	7.354,87	7.354,87
62E000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DA ZAMBEZIA	0,00	193.488,03	193.488,03
62E050141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE GURUE	0,00	325.188,97	325.188,97
62E110141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MOCUBA	0,00	339.194,84	339.194,84
65E000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - ZAMBEZIA	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		19.092,54	865.226,71	884.319,25



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Tete

Mapa I
Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
31F000641	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO DE TETE	5.200,00	0,00	5.200,00
33F000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE TETE	11.281,40	0,00	11.281,40
37F000941	INSTITUTO NAC. DE DESEN.DA PESCA E AQUACULTURA	4.500,00	0,00	4.500,00
41F000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE TETE	1.600,00	0,00	1.600,00
41F000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE TETE	5.600,00	0,00	5.600,00
45F001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE TETE	15.000,00	0,00	15.000,00
52F000841	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE TETE	3.623,18	0,00	3.623,18
58F000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE TETE	0,00	7.552,36	7.552,36
62F000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE TETE	0,00	188.816,75	188.816,75
62F090141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MARAVIA	0,00	82.940,82	82.940,82
62F100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MOATIZE	0,00	118.023,56	118.023,56
65F000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - TETE	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		49.804,58	397.333,49	447.138,07



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Manica

Mapa I
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
15G000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE MANICA	650,00	0,00	650,00
33G000541	SERVICO PROVINCIAL DE AMBIENTE DE MANICA	4.000,00	0,00	4.000,00
58G000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MANICA	0,00	6.028,02	6.028,02
62G000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MANICA	0,00	182.719,23	182.719,23
62G020141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE BARUE	0,00	99.657,14	99.657,14
65G000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - MANICA	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		7.650,00	288.404,39	296.054,39



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023

Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP

Província de Sofala

Mapa I

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
11H000241	TRIBUNAL ADUANEIRO DE SOFALA	24.000,00	0,00	24.000,00
33H000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE SOFALA	14.500,00	0,00	14.500,00
37H000641	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DE SOFALA	2.567,53	0,00	2.567,53
41H000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE SOFALA	3.000,00	0,00	3.000,00
58H000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE SOFALA	0,00	6.782,87	6.782,87
62H000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE SOFALA	0,00	185.020,41	185.020,41
62H030141	DELEGACAO DISTRIITAL DO INTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE CAIA	0,00	83.419,04	83.419,04
62H090141	DELEGACAO DISTRIITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MACHANGA	0,00	175.256,64	175.256,64
65H000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - SOFALA	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		47.067,53	450.478,96	497.546,49



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Inhambane

Mapa I
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
25I000741	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DE INHAMBANE	0,00	1.688,42	1.688,42
33I000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE INHAMBANE	4.512,40	0,00	4.512,40
33I000441	PARQUE NACIONAL DO ARQUIPÉLAGO DO BAZARUTO	19.532,60	0,00	19.532,60
41I000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE INHAMBANE -	910,00	0,00	910,00
58I000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE INHAMBANE	26.500,00	1.539,72	28.039,72
62I000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE INHAMBANE	0,00	19.300,00	19.300,00
62H100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAXIXE	0,00	50.161,90	50.161,90
62H130741	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE VILANCULOS	0,00	186.919,04	186.919,04
65I000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - INHAMBANE	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		54.455,00	259.609,08	314.064,08



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Gaza

Mapa I
 Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
15J000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE GAZA	650,00	0,00	650,00
33J000441	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE GAZA	14.150,00	0,00	14.150,00
50J000141	DIRECCAO PROVINCIAL DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE GAZA	0,00	10.439,72	10.439,72
52J000741	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE GAZA	15.952,11	0,00	15.952,11
58J000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE GAZA	0,00	2.851,91	2.851,91
62J000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE GAZA	0,00	99.054,94	99.054,94
62J030141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHIBUTO	0,00	158.884,58	158.884,58
62J040141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHICUALACUALA	0,00	180.114,61	180.114,61
62J060141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHOKWE	0,00	81.910,38	81.910,38
65J000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - GAZA	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		33.752,11	533.256,14	567.008,25



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Maputo Província

Mapa I
 Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
33K000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE MAPUTO PROVINCIA	3.700,00	0,00	3.700,00
50K000141	DIRECCAO PROVINCIAL DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MAPUTO PROVINCIA	0,00	5.940,81	5.940,81
58K000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MAPUTO PROVINCIA	0,00	4.743,00	4.743,00
62K000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO PROVINCIA	0,00	28.461,90	28.461,90
62K000341	DELEGACAO DO INAS DA MANHICA	0,00	52.828,57	52.828,57
65K000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - PROVINCIA DE MAPUTO	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		6.700,00	91.974,28	98.674,28



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Maputo Cidade

Mapa I
Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
58L000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MAPUTO CIDADE	0,00	16.792,22	16.792,22
62L000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO CIDADE	0,00	34.466,67	34.466,67
62L000441	SERVICO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CIDADE	8.560,00	106.309,39	114.869,39
65L000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - CIDADE DE MAPUTO	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		11.560,00	157.568,28	169.128,28



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento

Nível Distrital

Mapa J

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
04B	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE NIASSA	73.777,36	108.370,91	182.148,27
04C	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE CABO DELGADO	122.605,48	210.326,94	332.932,42
04D	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE NAMPULA	222.689,68	249.095,39	471.785,07
04E	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE ZAMBEZIA	155.438,72	327.524,87	482.963,59
04F	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE TETE	147.907,85	147.795,26	295.703,11
04G	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE MANICA	60.593,56	101.138,35	161.731,91
04H	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE SOFALA	60.866,61	120.609,05	181.475,66
04I	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE INHAMBANE	79.219,89	96.134,63	175.354,52
04J	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE GAZA	105.888,99	93.718,58	199.607,57
04K	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE MAPUTO PROVINCIA	56.786,10	89.058,99	145.845,09
Total Despesas para Investimento Nível Distrital		1.085.774,24	1.543.772,97	2.629.547,21



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Transferências Correntes às Autarquias

Mapa K

Unidades: 10[^]3 MT

Código	Descrição	Fundo de Compensação Autarquica (FCA)	Imposto Especial Sobre Jogo	Imposto Selo Casinos	Total
AUTARQUIAS DE NIASSA					
90B000141	CIDADE DE LICHINGA	115.012,97	0,00	0,00	115.012,97
90B000241	CIDADE DE CUAMBA	100.160,79	0,00	0,00	100.160,79
90B000341	VILA DE METANGULA	19.877,85	0,00	0,00	19.877,85
90B000441	VILA DE MARRUPA	44.884,53	0,00	0,00	44.884,53
90B000541	VILA DE MANDIMBA	25.354,09	0,00	0,00	25.354,09
AUTARQUIAS DE CABO DELGADO					
90C000141	CIDADE DE PEMBA	103.485,77	500,00	125,00	104.110,77
90C000241	CIDADE DE MONTEPUEZ	82.645,44	0,00	0,00	82.645,44
90C000341	VILA DE MOCIMBOA DA PRAIA	32.873,63	0,00	0,00	32.873,63
90C000441	VILA DE MUEDA	51.556,94	0,00	0,00	51.556,94
90C000541	VILA DE CHIURE	40.267,87	0,00	0,00	40.267,87
AUTARQUIAS DE NAMPULA					
90D000141	CIDADE DE NAMPULA	309.503,83	3.500,00	600,00	313.603,83
90D000241	CIDADE DE ANGOICHE	68.179,63	0,00	0,00	68.179,63
90D000341	CIDADE DA IHA DE MOCAMBIQUE	28.623,12	0,00	0,00	28.623,12
90D000441	CIDADE DE NACALA	154.683,72	0,00	0,00	154.683,72
90D000541	VILA DE MONAPO	76.648,79	0,00	0,00	76.648,79
90D000641	VILA DE RIBAUE	61.125,39	0,00	0,00	61.125,39
90D000741	VILA DE MALEIMA	35.122,75	0,00	0,00	35.122,75
AUTARQUIAS DE ZAMBÉZIA					
90E000141	CIDADE DE QUELIMANE	115.011,22	0,00	0,00	115.011,22
90E000241	CIDADE DE GURUE	49.443,05	0,00	0,00	49.443,05
90E000341	CIDADE DE MOCUBA	56.580,20	0,00	0,00	56.580,20
90E000441	VILA DE MILANGE	25.680,28	0,00	0,00	25.680,28
90E000541	VILA DE ALTO MOLOCUE	30.195,88	0,00	0,00	30.195,88
90E000641	VILA DE MAGANJA DA COSTA	18.333,19	0,00	0,00	18.333,19
AUTARQUIAS DE TETE					
90F000141	CIDADE DE TETE	157.451,96	2.500,00	350,00	160.301,96
90F000241	VILA DE MOATIZE	31.798,71	0,00	0,00	31.798,71
90F000341	VILA DE ULONGOE	30.039,37	0,00	0,00	30.039,37
90F000441	VILA DE NHAMAYABUE	18.914,55	0,00	0,00	18.914,55



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023

Transferências Correntes às Autarquias

Mapa K

Unidades: 10[^]3 MT

Código	Descrição	Fundo de Compensação Autarquica (FCA)	Imposto Especial Sobre Jogo	Imposto Selo Casinos	Total
AUTARQUIAS DE MANICA					
90G000141	CIDADE DE CHIMOIO	169.426,09	0,00	0,00	169.426,09
90G000241	CIDADE DE MANICA	38.692,19	0,00	0,00	38.692,19
90G000341	VILA DE CATANDICA	28.075,15	0,00	0,00	28.075,15
90G000441	VILA DE GONDOLA	32.787,01	0,00	0,00	32.787,01
90G000541	VILA DE SUSSUNDENGA	27.944,20	0,00	0,00	27.944,20
AUTARQUIAS DE SOFALA					
90H000141	CIDADE DA BEIRA	311.686,20	5.600,00	875,00	318.161,20
90H000241	CIDADE DE DONDO	75.272,73	0,00	0,00	75.272,73
90H000341	VILA DE MARROMEU	34.032,53	0,00	0,00	34.032,53
90H000441	VILA DE GORONGOSA	21.710,90	0,00	0,00	21.710,90
90H000541	VILA DE NHAMATANDA	33.440,98	0,00	0,00	33.440,98
AUTARQUIAS DE INHAMBANE					
90I000141	CIDADE DE INHAMBANE	67.234,91	0,00	0,00	67.234,91
90I000241	CIDADE DA MAXIXE	88.191,42	0,00	0,00	88.191,42
90I000341	VILA DE VILANKULOS	31.592,77	0,00	0,00	31.592,77
90I000441	VILA DE MASSINGA	32.234,38	0,00	0,00	32.234,38
90I000541	VILA DE QUISSICO	32.758,76	0,00	0,00	32.758,76
AUTARQUIAS DE GAZA					
90J000141	CIDADE DE XAI-XAI	96.534,07	0,00	0,00	96.534,07
90J000241	CIDADE DE CHIBUTO	57.762,77	0,00	0,00	57.762,77
90J000341	CIDADE DE CHOKWE	37.641,11	0,00	0,00	37.641,11
90J000441	VILA DE MANDLACAZE	22.025,57	0,00	0,00	22.025,57
90J000541	VILA DA MACIA	29.998,02	0,00	0,00	29.998,02
90J000641	VILA DA PRAIA DE BILENE	12.797,47	0,00	0,00	12.797,47
AUTARQUIAS DE MAPUTO PROVÍNCIA					
90K000141	CIDADE DA MATOLA	467.946,59	4.000,00	600,00	472.546,59
90K000241	VILA DA MANHICA	74.088,93	0,00	0,00	74.088,93
90K000341	VILA DE NAMAACHA	17.163,95	0,00	0,00	17.163,95
90K000441	VILA DE BOANE	74.493,00	0,00	0,00	74.493,00
AUTARQUIAS DE MAPUTO CIDADE					
90L000141	CIDADE DE MAPUTO	500.019,45	18.900,00	1.450,00	520.369,45



República de Moçambique
 Ministério da Economia e Finanças
 SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
 Transferências Correntes às Autarquias

Mapa K

Unidades: 10[^]3 MT

Código	Descrição	Fundo de Compensação Autarquica (FCA)	Imposto Especial Sobre Jogo	Imposto Selo Casinos	Total
Total Transferências Correntes às Autarquias		4.299.006,67	35.000,00	4.000,00	4.338.006,67



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Transferências de Capital às Autarquias

Mapa L

Unidades: 10⁶ 3 MT

Código	Descrição	Fundo de Investimento de Iniciativa Autarquica (FIIA)	Total
AUTARQUIAS DE NIASA			
90B000141	CIDADE DE LCHINGA	57.506,49	57.506,49
90B000241	CIDADE DE CUAMBA	50.080,39	50.080,39
90B000341	VILA DE METANGULA	9.938,93	9.938,93
90B000441	VILA DE MARRUPA	22.442,27	22.442,27
90B000541	VILA DE MANDIMBA	12.677,05	12.677,05
AUTARQUIAS DE CABO DELGADO			
90C000141	CIDADE DE PEMBA	51.742,88	51.742,88
90C000241	CIDADE DE MONTEPEUZ	41.322,72	41.322,72
90C000341	VILA DE MOCIMBOA DA PRAIA	16.436,81	16.436,81
90C000441	VILA DE MUEDA	25.778,47	25.778,47
90C000541	VILA DE CHIURE	20.133,94	20.133,94
AUTARQUIAS DE NAMPULA			
90D000141	CIDADE DE NAMPULA	154.751,91	154.751,91
90D000241	CIDADE DE ANGOCHE	34.089,82	34.089,82
90D000341	CIDADE DA ILHA DE MOCAMBIQUE	14.311,56	14.311,56
90D000441	CIDADE DE NACALA	77.341,86	77.341,86
90D000541	VILA DE MONAPO	38.324,40	38.324,40
90D000641	VILA DE RIBAUÉ	30.562,69	30.562,69
90D000741	VILA DE MALEMA	17.506,24	17.506,24
AUTARQUIAS DE ZAMBÉZIA			
90E000141	CIDADE DE QUELIMANE	57.505,61	57.505,61
90E000241	CIDADE DE GURUE	24.721,52	24.721,52
90E000341	CIDADE DE MOCUBA	28.290,10	28.290,10
90E000441	VILA DE MILANGE	12.840,14	12.840,14
90E000541	VILA DE ALTO MOLOCUE	15.097,94	15.097,94
90E000641	VILA DE MANGANJA DA COSTA	9.166,60	9.166,60
AUTARQUIAS DE TETE			
90F000141	CIDADE DE TETE	78.725,98	78.725,98
90F000241	VILA DE MOATIZE	15.899,36	15.899,36



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Transferências de Capital às Autarquias

Mapa L

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Fundo de Investimento de Iniciativa Autarquica (FIIA)	Total
90F000341	VILA DE ULONGOE	15.019,68	15.019,68
90F000441	VILA DE NHAMAYABUE	9.457,27	9.457,27
AUTARQUIAS DE MANICA			
90G000141	CIDADE DE CHIMOIO	84.713,04	84.713,04
90G000241	CIDADE DE MANICA	19.346,10	19.346,10
90G000341	VILA DE CATANDICA	14.037,58	14.037,58
90G000441	VILA DE GONDOLA	16.393,51	16.393,51
90G000541	VILA DE SUSSUNDENGA	13.972,10	13.972,10
AUTARQUIAS DE SOFALA			
90H000141	CIDADE DA BEIRA	155.843,10	155.843,10
90H000241	CIDADE DE DONDO	37.636,36	37.636,36
90H000341	VILA DE MARROMEU	17.016,26	17.016,26
90H000441	VILA DE GORONGOSA	10.855,45	10.855,45
90H000541	VILA DE NHAMATANIDA	16.720,49	16.720,49
AUTARQUIAS DE INHAMBANE			
90I000141	CIDADE DE INHAMBANE	33.617,46	33.617,46
90I000241	CIDADE DA MAXIXE	44.095,71	44.095,71
90I000341	VILA DE VILANKULOS	15.796,39	15.796,39
90I000441	VILA DE MASSINGA	16.117,19	16.117,19
90I000541	VILA DE QUISSICO	16.379,38	16.379,38
AUTARQUIAS DE GAZA			
90J000141	CIDADE DE XAI-XAI	48.267,04	48.267,04
90J000241	CIDADE DE CHIBUTO	28.881,39	28.881,39
90J000341	CIDADE DE CHOKWE	18.820,55	18.820,55
90J000441	VILA DE MANDLACAZE	11.012,78	11.012,78
90J000541	VILA DA MACIA	14.999,01	14.999,01
90J000641	VILA DA PRAIA DE BILENE	6.398,74	6.398,74
AUTARQUIAS DE MAPUTO PROVÍNCIA			
90K000141	CIDADE DA MATOLA	233.973,29	233.973,29
90K000241	VILA DA MANHICA	37.044,47	37.044,47



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023
Transferências de Capital às Autarquias

Mapa L

Unidades: 10[^]3 MT

Código	Descrição	Fundo de Investimento de Iniciativa Autarquica (FIIA)	Total
90K000341	VILA DE NAMAACHA	8.581,97	8.581,97
90K000441	VILA DE BOANE	37.246,50	37.246,50
AUTARQUIAS DE MAPUTO CIDADE			
90L000141	CIDADE DE MAPUTO	250.009,73	250.009,73
Total Fundo de Investimento Autárquico		2.149.448,22	2.149.448,22



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado Para o Ano de 2023
Limites de Despesa para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial

Mapa M

Unidade: 10³ MT

Gestão	Total
PROVINCIA DO NIASSA	662 141,64
PROVINCIA DE CABO DELGADO	536 090,64
PROVINCIA DE NAMPULA	858 970,33
PROVINCIA DA ZAMBEZIA	818 592,17
PROVINCIA DE TETE	574 029,34
PROVINCIA DE MANICA	541 651,53
PROVINCIA DE SOFALA	526 658,99
PROVINCIA DE INHAMBANE	433 948,85
PROVINCIA DE GAZA	384 877,94
PROVINCIA DE MAPUTO PROVINCIA	463 325,00
Total	5 800 286,44

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2023 (PESOE 2023), assenta na continuidade da implementação de medidas de consolidação fiscal, privilegiando a orientação de recursos para os sectores que estimulem e diversifiquem o crescimento económico, salvaguardando os princípios de eficiência alocativa e equilíbrio das contas públicas.
2. No **Contexto Internacional**, as projecções apontam para uma desaceleração do crescimento económico mundial de 3,2% em 2022 para 2,7% em 2023, uma redução em 0,5 pontos percentuais (pp), resultante da desaceleração acentuada da actividade económica nas três maiores economias a nível mundial (China, Zona Euro e Estados Unidos da América), das condições financeiras globais pouco favoráveis associadas às expectativas de um aumento mais acentuado das taxas de juro e pressões inflacionárias persistentes como resultado das repercussões do conflito entre a Rússia e a Ucrânia.
3. Com relação à inflação mundial, para o ano de 2023 perspectiva-se a taxa de 6,5%, reflectindo a redução dos preços internacionais das mercadorias nos últimos dois meses em resposta ao acordo entre a Rússia e Ucrânia, em Julho, para a retoma da exportação de grãos nos Portos do Mar Negro na Ucrânia.
4. No **Contexto Nacional**, perspectiva-se para o ano 2023 uma recuperação gradual da actividade económica, que será sustentada pelo bom desempenho dos sectores da indústria extractiva (23,1%), agricultura (5,2%) e construção (5,0%), associadas a uma maior abertura da economia no período pós pandemia e maiores investimentos para acções de reconstrução pós desastres. Concomitantemente, os esforços empreendidos pelo Governo no âmbito do reforço da capacidade institucional e operativa das forças de defesa e segurança criarão condições para

a contínua melhoria do ambiente de segurança nas zonas afectadas pelo terrorismo, galvanizando as expectativas de recuperação sócio-económica da região norte do País.

5. No quadro dos esforços visando assegurar um padrão de acumulação interna e crescimento económico centrado no reforço da participação do sector privado na economia, o Governo prosseguirá em 2023, com a implementação do **Pacote de Medidas de Aceleração Económica** que irão criar condições para que os sectores-chaves da economia se desenvolvam, através da maior captação de investimento e da criação de novos empregos, assegurando uma melhoria da estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade do sistema fiscal a médio e longo prazos.
6. Constituem fundamentos e pressupostos para a elaboração do PESOE 2023: (i) as previsões macroeconómicas para o ano de 2023; (ii) a priorização da afectação de recursos para os sectores económicos e sociais e para o atendimento dos desafios no âmbito do combate à pobreza e o reforço da resiliência do País as calamidades naturais e choques externos; (iii) a melhoria da arrecadação da receita e (iv) a racionalização da despesa.
7. Os principais objectivos de política macroeconómica definidos no PESOE 2023 são os seguintes: (i) atingir um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de **5,0%**; manter a inflação estável de modo a garantir a sua manutenção a um dígito no médio prazo (ii) alcançar o valor de **USD 8.806,0 milhões**, em exportações de bens; (iii) constituir Reservas Internacionais Líquidas (RIL) no valor de **USD 2.936,6 milhões**, correspondentes a **3** meses de cobertura das importações de bens e serviços não factoriais excluindo os megaprojectos; e (iv) alcançar um *superávit* primário no intervalo entre 2,5% e 3,0 % do PIB, consistente com o objectivo de melhoria, a médio prazo, dos parâmetros de sustentabilidade da dívida pública. .

8. Para 2023, espera-se mobilizar um volume total de recursos de 472.122,4 milhões de MT, correspondente a 35,8% do PIB, um incremento de 4,3 pp do PIB comparativamente ao ano de 2022. A despesa pública para 2023 está fixada em 472.122,4 milhões de MT, equivalente a 35,8% do PIB, o que representa um decréscimo de 4,3 pp em relação ao ano de 2022. O défice orçamental situar-se-á em 115.058,6 milhões de MT, correspondentes a 8,7% do PIB; e o Saldo Primário em 41.236,2 milhões de MT, equivalente a 3,1% do PIB.

9. Para a concretização dos objectivos preconizados no Programa Quinquenal do Governo 2020-2024 (PQG 2020-2024), o Governo compromete-se a realizar dentre outras, as seguintes acções por Prioridades e Pilares de suporte:
 - A. No **Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social** com o custo total de 210.674,3 milhões de MT, prevê-se realizar as seguintes acções:
 - i. No sector da **Educação**, matricular cerca de **9,9 milhões de alunos** em todos os níveis de ensino, sendo **7,4 milhões** no ensino primário, **2,4 milhões** no ensino secundário geral e **257 mil** do ensino superior; atribuir **327.208 uniformes** escolares à raparigas e adolescentes, estas acções serão impulsionadas pela admissão de **5.407** Professores.
 - i. Na alfabetização e educação de adultos matricular **261 mil alunos**. Estas acções serão impulsionadas pela admissão de 10.424 alfabetizadores.
 - ii. No ensino **profissional** serão admitidos **100 formadores** para a formação profissional, **67** professores de ensino técnico profissional e no ensino superior **85 professores**.
 - iii. Contratação de **45 docentes** para o Ensino Técnico Profissional e Superior, e **40 funcionários** para o Corpo Técnico Administrativo.

- iii. No sector da **Saúde**, contratar **4.150** profissionais dos quais, **7** médicos Hospitalares, 150 Médicos de clinica geral, 1 especialista de saúde, **100** técnicos superiores N1, **3.151** técnicos médios, **701** serventes e **40** motoristas de ambulância. Manter **437** Médicos estrangeiros no âmbito dos acordos bilaterais e, para o reforço da capacidade de atendimento nos Hospitais Públicos; O sector espera aumentar para **90,6% (1.327.589)** a taxa de cobertura de partos institucionais em todo o País reduzindo a Mortalidade Materna, Neonatal e Infantil Intra-Hospitalar.
10. Na **área social**, garantir a assistência social à **951.289** agregados familiares (crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e mulheres chefes de agregado familiar), sendo 725.714 no Programa Subsídio Social Básico (PSSB), 74.469 no Programa Apoio Social Directo (PASD), 11.200 no Programa de Atendimento em Unidades Sociais (PAUS) e 139.906 no Programa Acção Social Produtiva (PASP).
- B. Para **Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego** com o custo total de 178.730,3 milhões de MT, implementar as seguintes acções:
- i. No **Sector do Emprego**, gerar cerca de **381,7** mil novos empregos; financiar **180** projectos de iniciativas juvenis para o auto-emprego, geração de rendimentos no âmbito do Fundo de Apoio as Iniciativas Juvenis (FAIJ); financiar **950** projectos financiados para o apoio a produtividade e **500** empresas jovens no âmbito das iniciativas juvenis para o auto-emprego; atribuir **1.678** Kits de auto-emprego aos jovens para geração de rendimentos no âmbito do Programa Emprega; atribuir **3 mil** bolsas formativas em gestão de negócios para jovens no âmbito do Acredita Emprega; capacitar **3.500** empresas de jovens em matérias de gestão e promover **8.896** estágios pré profissionais.

- ii. No **sector das Pescas**, capturar cerca de **474,8 mil Toneladas (Ton) de pescado** diverso, onde o volume projectado para a Pesca Industrial e Semi-industrial é de cerca de 23,5 mil Ton, para a Pesca Artesanal é estimado em 442,5 mil Ton e para a Aquacultura em 8,6 mil Ton.
- iii. Na **Indústria e Comércio**, (i) operacionalizar fábricas de ração nos distritos de Chimbonila e Gurué; (ii) industrializar a economia rural através do financiamento às MPME's.
- iv. Na área de **Transportes e Comunicações**, expandir e modernizar **15 redes meteorológicas** e reabilitar e expandir o Porto de Nacala, Fases II e III.
- v. No **Turismo**, (i) promover Moçambique como destino turístico de excelência, (ii) participar em **feiras internacionais** nos mercados africanos (África do Sul e Zimbabwe), europeus (Portugal, Alemanha e Espanha) e americanos (Estados Unidos da América); (iii) realizar a Feira Internacional do Turismo de Moçambique, denominada FIKANI, e (iv) Produzir a conta Satélite do Turismo.
- vi. Na área **de infraestruturas**, (a) construir **406** salas de aula para o Ensino Primário e **27** Escolas Secundárias; (b) concluir e apetrechar o Centro de Formação Profissional de Angónia, (c) concluir e apetrechar dois Hospitais Gerais (HG) de Nampula e da Beira em Sofala e três Hospitais Distritais (HD) nomeadamente: Distrito de Matutuíne (Ponta de Ouro) na Província de Maputo, Distrito de Balama na Província de Cabo Delgado e Distrito de Pebane na Província de Zambézia; Requalificar dois Centros de Saúde em Hospitais Distritais nomeadamente: Namialo em Meconta na Província de Nampula, Ulonguê em Tete e Reabilitar o Hospital Geral José Macamo na Cidade do Maputo; (d) reabilitar **115 km** da Linha Férrea de Machipanda (Fase I); (e) electrificar **22 Sedes de Postos** Administrativos, através da combinação

- das opções de ligação à rede eléctrica nacional (REN) e de sistemas autónomos de produção e distribuição; (f) construir a primeira unidade de produção de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) - “gás de cozinha” no País, em Temane;
- vii. Reabilitar **790 km** de estradas nacionais e regionais; asfaltar 81 km de estradas nacionais e regionais; sinalizar **700 Km** de estradas; construir 12 e reabilitar cinco pontes; fazer a manutenção de 14 pontes e 28 básculas; e fazer a manutenção periódica de 310 km e de rotina de 15.030 km;
 - viii. Construir e reabilitar 10 sistemas de abastecimento de água, estabelecer **22.900 ligações** domiciliárias nas cidades e vilas; construir e reabilitar **18 sistemas** de abastecimento de água nas zonas rurais e construir e reabilitar **1.738 sistemas** de abastecimento de água nas zonas urbanas; construir e reabilitar três sistemas de saneamento e drenagem nas zonas urbanas; prosseguir com as obras de construção e reabilitação de 15 sistemas de abastecimento de água no âmbito da implementação do Plano de Reconstrução de Cabo Delgado; promover a construção de 11.640 fossas sépticas; 52.682 latrinas melhoradas e declarar cerca de 900 comunidades livres de feccalismo a céu aberto;
 - ix. Construir oito pequenas barragens e reservatórios escavados nas regiões norte, centro e sul;
 - x. Construir vinte estações de monitoria de recursos hídricos modernizadas nas zonas norte e centro;
 - xi. Construir e reabilitar seis infraestruturas dos Órgão Locais do Estado nas Províncias de Gaza, Manica e Nampula.
- C. Para **Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente** com o custo total de 13.776,5 milhões de MT, atribuir cerca de **300 mil Direitos de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT)** no âmbito da regularização da terra dos ocupantes de boa-fé e delimitar **30 Unidades Territoriais**.

I. NOTAS INTRODUTÓRIAS

11. O exercício económico de 2023, constitui o quarto ano de operacionalização do PQG 2020-2024 que tem por objectivos, a melhoria da situação económica e social do País, o reforço da estabilidade macroeconómica e consolidação das finanças públicas, a redução da pobreza e das desigualdades sociais, a criação de um ambiente favorável ao investimento público e privado, a geração de emprego, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e o aumento do rendimento das famílias.
12. Através do PESOE 2023, o Governo continuará a priorizar a alocação de recursos por forma a atender os compromissos nacionais e internacionais com enfoque para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consubstanciados no aumento da capacidade de provisão de serviços básicos à população e na melhoria do desenvolvimento sócio-económico sustentável e inclusivo do País.
13. Em adição, através do PESOE 2023 o Governo galvanizará os esforços no âmbito da recuperação sócio-económica dos Distritos da região norte do País afectados pelo terrorismo, através do direccionamento de recursos para à implementação do Programa de Resiliência e Desenvolvimento Integrado do Norte (PREDIN), do Plano de Reconstrução de Cabo Delgado (PRCD) e dos projectos no quadro da Alocação para Prevenção e Resiliência (PRA), cujo objectivo é de garantir as condições humanitárias, sociais e económicas para normalização da vida na Zona Norte e assegurar o regresso da população às suas zonas de origem.
14. O PESOE 2023 é elaborado tendo em conta uma conjuntura macroeconómica e financeira internacional marcada pela previsão de desaceleração da taxa de crescimento económico mundial para 2,7% em 2023, menos em 0,5 pp quando comparado com as projecções para 2022. O impacto negativo do conflito Rússia-

Ucrânia, as pressões inflacionárias, a volatilidade dos preços de mercadorias e condições financeiras mais apertadas, constituem factores que de forma persistente, têm contribuído para o enfraquecimento da actividade económica global.

15. Apesar da deterioração da conjuntura macroeconómica e financeira global, a economia moçambicana tem-se mostrado resiliente aos choques externos e domésticos, prevendo-se que o País alcance a taxa de crescimento de 3,8% em 2022, contra os 2,9% programado na Lei Orçamental de 2021. Prevê-se ainda que a taxa de inflação até o fim de exercício económico 2022 passe para 10,7%, contra a meta inicialmente prevista de 5,3%, como resultado da repassagem para os preços domésticos dos sucessivos aumentos dos preços dos bens essenciais, com destaque para os dos produtos alimentares e combustíveis no mercado internacional.
16. Para o ano de 2023, perspectiva-se uma taxa de crescimento de 5,0%, resultante do desempenho positivo dos sectores económicos e sociais, com destaque para agricultura, construção, saúde e acção social e o sector da indústria extractiva, influenciado fundamentalmente pelo início da produção e exportação do gás natural do Projecto Coral Sul da Área 4 da Bacia do Rovuma.
17. A política tributária e orçamental para o ano de 2023 continuará orientada para a promoção da estabilidade macroeconómica, priorização da alocação de recursos aos sectores económicos e sociais, e para o financiamento de projectos estruturantes para dinamizar o processo de transformação económica, observando os parâmetros de sustentabilidade fiscal de médio prazo.
18. O Governo prosseguirá com os esforços de consolidação fiscal, calibrando a sua composição e ritmo tendo em vista assegurar a rápida recuperação da economia. Assim, continuará a implementação de reformas macroeconómicas, fiscais e

estruturais, visando aumentar e diversificar as fontes de captação de receitas do Estado, melhorar os níveis de eficiência e eficácia da despesa pública e estimular o desenvolvimento do sector privado, contribuir para à erradicação da pobreza e a melhoria dos padrões de distribuição do rendimento.

19. Adicionalmente, com vista a revitalizar a recuperação económica após um período marcado pela ocorrência de sucessivos choques – sendo de destacar o aumento da frequência e intensidade das calamidades naturais, a pandemia da Covid-19, o terrorismo que afecta a região Norte do País e a tensão geopolítica, o Governo vai assegurar a implementação efectiva do Pacote de Medidas de Aceleração Económica (PAE). Este pacote constituído por vinte medidas de reforma enunciadas no quadro abaixo, tem o foco em duas áreas de intervenção que constituem a base para à aceleração do crescimento económico, nomeadamente medidas fiscais e de estímulo à economia e medidas que visam a melhoria do ambiente de negócios, transparência, governação e de aceleração de projectos de infra-estruturas estratégicas.

Quadro 1. Pacote de Medidas de Aceleração Económica

1	REDUZIR A ALIQUOTA DO IVA DE 17% PARA 16%	11	MELHORAR A COMPETITIVIDADE DOS AEROPORTOS E CORREDORES LOGÍSTICOS NACIONAIS
2	ISENÇÃO DO IVA NA IMPORTAÇÃO DE FACTORES DE PRODUÇÃO PARA A AGRICULTURA E A ELECTRIFICAÇÃO	12	ESTIMULAR A PRODUÇÃO LOCAL DE BENS ADQUIRIDOS EM ESCALA PELO ESTADO
3	REDUZIR A TAXA DO IRPC PARA 10% NA AGRICULTURA, AQUACULTURA E TRANSPORTES URBANOS	13	REVER O RÉGIME GERAL DE VISTOS DE ENTRADA NO PAÍS, PARA PROMOVER MAIOR FLUXO DE TURISTAS E NEGÓCIOS
4	INCENTIVOS FISCAIS PARA NOVOS INVESTIMENTOS EM SECTORES CHAVE REALIZADOS NOS PRÓXIMOS 3 ANOS	14	AJUSTAR AS LEIS DO TRABALHO E DE INVESTIMENTO DE MODO A TORNÁ-LAS MAIS ATRACTIVAS AO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO
5	SIMPLIFICAR OS PROCEDIMENTOS PARA REPATRIAMENTO DE CAPITAIS	15	SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RELAÇÃO ENTRE O ESTADO, AS EMPRESAS E AS PESSOAS
6	FORTALECIMENTO DA SUPERVISÃO DAS OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	16	REFORMA DE ALGUNS ELEMENTOS DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
7	REDUZIR A TAXA DO IRPC PARA 10% NA AGRICULTURA, AQUACULTURA E TRANSPORTES URBANOS	17	FORTALECER A SUPERVISÃO DOS FUNDOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDOS COMPLEMENTARES
8	ALOCAR 10% DAS RECEITAS FISCAIS DE RECURSOS NATURAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS PROVÍNCIAS ONDE A EXTRACÇÃO OCORRE	18	MAIOR SIMPLIFICAÇÃO NA ARQUITECTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
9	CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE GARANTIA MUTUÁRIA	19	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE
10	INTRODUZIR A OBRIGATORIEDADE DE MISTURA DE COMBUSTÍVEIS IMPORTADOS COM BIOCUMBUSTÍVEIS	20	REFORMA DO SUBSISTEMA DE AUDITORIA INTERNA DO ESTADO

20. De entre as medidas de âmbito fiscal destacam-se, a redução da taxa do IVA, a isenção do IVA na importação de factores de produção para a agricultura e electrificação e a criação de incentivos fiscais para novos investimentos em sectores chave.
21. Os principais pressupostos macroeconómicos que norteiam a elaboração do PESOE 2023 são os seguintes:



22. É neste âmbito que, com base nos pressupostos acima mencionados, prevê-se para o ano de 2023 as seguintes metas quantitativas:

- **Receita do Estado:** 357.063,8 milhões de MT, correspondente a 27,0% do PIB, o que representa um incremento de 0,9 pp comparativamente ao ano 2022;
- **Despesa do Estado:** 472.122,4 milhões de MT, equivalente a 35,8% do PIB, o que corresponde um decréscimo de 4,3 pp em relação ao ano de 2022;
- **Défice Orçamental:** 115.058,6 milhões de MT, correspondente a 8,7% do PIB;e
- **Saldo Primário:** 41.236,2 milhões de MT, equivalente a 3,1% do PIB.

II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1 CONTEXTO INTERNACIONAL

2.1.1 CRESCIMENTO ECONÓMICO GLOBAL

23. Segundo o *World Economic Outlook* (Outubro 2022), o ritmo de crescimento mundial continuará a desacelerar em 2023 no contexto de uma conjuntura macroeconómica e financeira adversa associada ao impacto do conflito Rússia-Ucrânia, que tem vindo a perturbar o funcionamento normal das cadeias de oferta em vários países; os efeitos devastadores da pandemia da Covid-19 e o espectro de incerteza que paira sobre os mercados financeiros globais. Com efeito, espera-se que a taxa de crescimento passe de 6,0 % em 2021 para 3,2 % em 2022, e para 2,7 % em 2023, uma redução de 0,5 pp em relação as previsões para 2022 e 0,2 pp mais baixa em relação as projecções de Julho de 2022.
24. Nas **economias avançadas**, espera-se para 2023, um abrandamento no crescimento económico para 1,1%, contra a taxa de 3,3% inicialmente prevista em Abril de 2022, explicada por um desempenho mais fraco esperado para os EUA resultante do baixo consumo privado associado a um fraco poder de compra dos consumidores e uma política monetária restritiva.

Quadro 2. Perspectivas de Crescimento do PIB Mundial (%)

	2021	Proj.	
		2022	2023
ECONOMIA MUNDIAL (%)	6.0	3.2	2.7
Economias Avançadas	5.2	2.4	1.1
Estados Unidos da América	5.7	1.6	1.0
<i>Zona Euro</i>	5.2	3.1	0.5
Alemanha	2.6	1.5	-0.3
França	6.8	2.5	0.7
Itália	6.6	3.2	-0.2
Espanha	5.1	4.3	1.2
Japão	1.7	1.7	1.6
Reino Unido	7.4	3.6	0.3
Canadá	4.5	3.3	1.5
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	6.6	3.7	3.7
Europa Emergente e em Desenvolvimento	6.8	0.0	0.6
Rússia	4.7	-3.4	-2.3
Médio Oriente e Ásia Central	4.5	5.0	3.6
Arábia Saudita	3.2	7.6	3.7
África Subsahariana	4.7	3.6	3.7
Nigéria	3.6	3.2	3.0
África do Sul	4.9	2.1	1.1
Ásia Emergente e em Desenvolvimento	7.2	4.4	4.9
China	8.1	3.2	4.4
Índia	8.7	6.8	6.1
América Latina e Caraíbas	6.9	3.5	1.7
Brasil	4.6	2.8	1.0

Fonte: *World Economic Outlook - FMI (Outubro, 2022)*

25. Na **Zona Euro**, o abrandamento no crescimento económico será mais acentuado, passando de 3,1 % em 2022 para 0,5% em 2023, como resultado das repercussões da crise energética devido ao conflito Rússia-Ucrânia, aliado a um quadro monetário mais restritivo, com o Banco Central Europeu a subir as taxas de juros pela primeira vez desde 2011 e a terminar com as compras líquidas de activos, bem como a redução da importação de gás da Rússia.
26. Nas **Economias Emergentes e em Desenvolvimento**, espera-se um crescimento económico de 3,7% em 2023 cerca de 0,7 pp abaixo do previsto em Abril de 2022, contrariando a tendência de forte desaceleração nas economias

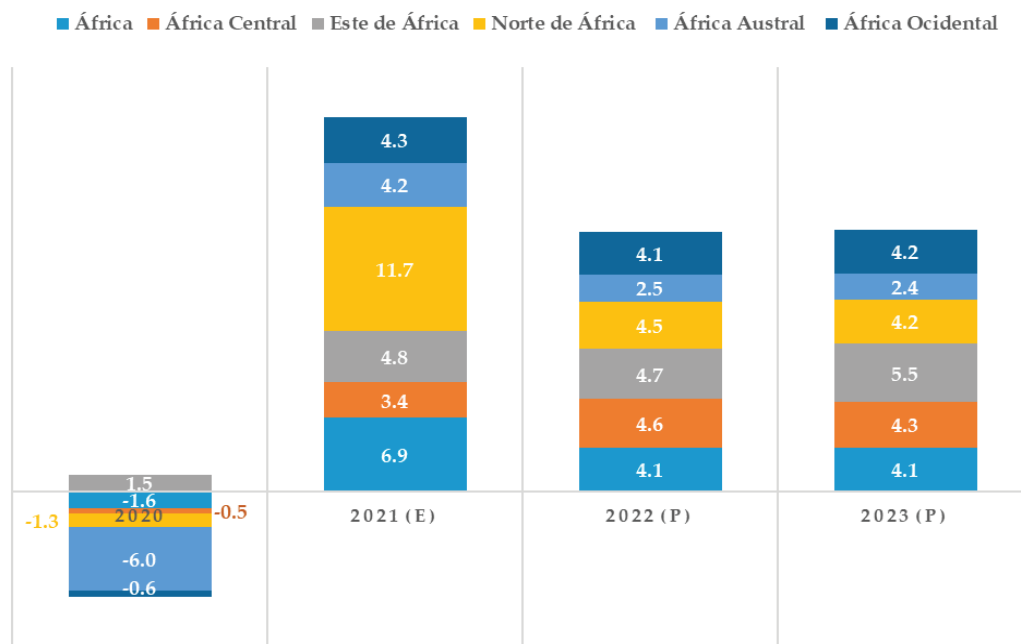
desenvolvidas devido a recuperação que se espera nas economias da China e Índia e uma contracção menor do que esperado na Europa emergente e em desenvolvimento.

27. Na **região da África Subsaariana** espera-se que o crescimento permaneça positivo, atingindo 3,7% em 2023, 0,3 pp abaixo da previsão de Abril. Esta perspectiva reflecte um menor crescimento dos parceiros comerciais, condições financeiras e monetárias mais apertadas e uma mudança negativa nos termos de troca de *commodities*.

2.1.2 DESENVOLVIMENTO E PERSPECTIVAS REGIONAIS

28. Para 2022 e 2023, perspectiva-se que a África alcance uma taxa de crescimento económico de 4,1%, uma desaceleração em 2,8 pp quando comparado com os 6,9% de 2021. As incertezas associadas às baixas taxas de vacinação contra a COVID-19, o aumento de custos dos efeitos das mudanças climáticas e a volatilidade no mercado financeiro global induzidos pelo conflito Rússia-Ucrânia, constituem alguns dos factores que poderão determinar esta trajectória no curto prazo.
29. A **África Central** irá passar de 3,4% em 2021 para 4,6% em 2022, impulsionado pela recuperação das exportações de petróleo e das *commodities* não petrolíferas. Para o ano de 2023 projecta-se que o crescimento económico continue estável, onde se espera uma taxa de 4,3% . Em relação as economias do Este e Norte de África, espera-se que alcancem as taxas de crescimento de 5,5% e 4,2%, respectivamente, o que representa uma redução de 0,8 e 0,3pp em relação as previsões para o ano 2022.

Gráfico 1. Projecção do Crescimento do PIB para África



Fonte: *African Economic Outlook (Abril 2022)*

30. Para a **África Austral**, que foi a mais atingida pela pandemia da COVID-19, estima-se um crescimento de 2,5% em 2022 e 2,4% em 2023, dada a diminuição dos efeitos de grandes estímulos fiscais. E para a **África Ocidental** espera-se que o crescimento se mantenha em 4,2% no ano 2023, impulsionado em grande parte pelo bom desempenho da actividade na Nigéria, que é a maior economia da região.

2.1.3 EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE PRODUTOS PRIMÁRIOS

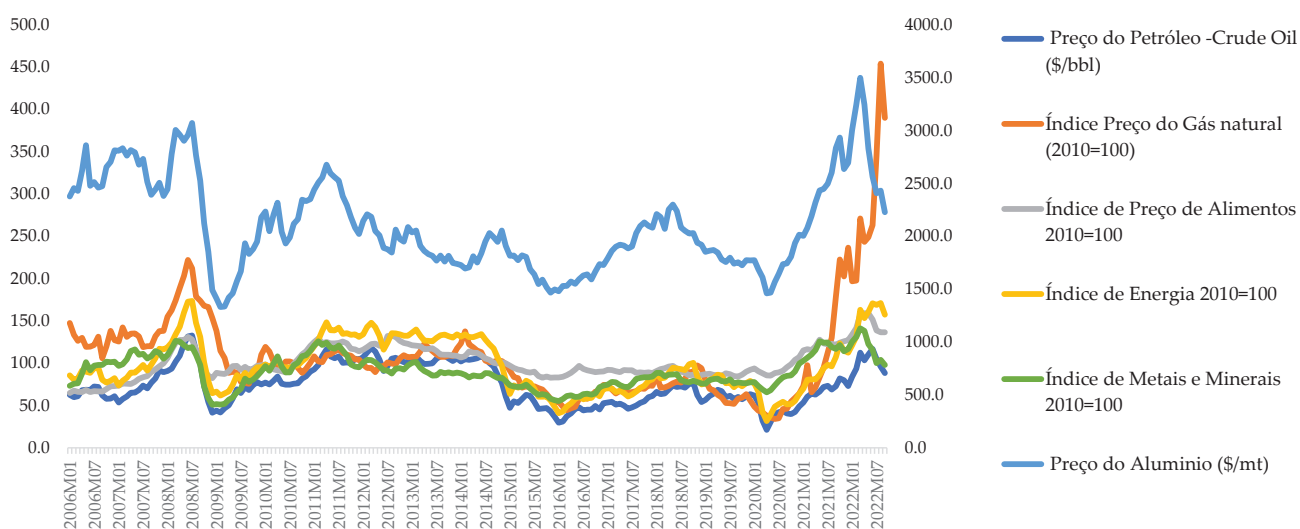
31. Dados da publicação do *Commodity Markets Outlook* do Banco Mundial (Abril de 2022), apontam para uma subida na maioria dos preços de produtos primários durante o primeiro trimestre de 2022, causada pelos efeitos do conflito entre a

Rússia e Ucrânia bem como o crescimento contínuo da procura e várias restrições de oferta.

32. Em meio as preocupações sobre os efeitos da disputa na oferta de produtos primários, o aumento de preços foi mais visível sobre os produtos que são geralmente exportados pela Rússia e pela Ucrânia, particularmente energia, fertilizantes e alguns grãos e metais.

33. A demanda por produtos primários foi crescendo em linha com a recuperação da economia global, por outro lado, a produção foi aumentando lentamente, sendo que o investimento em novas capacidades de produção mostrou-se fraco.

Gráfico 2. Evolução do Índice de Preços de Produtos Primários (USD)



Fonte: *World Bank Commodities Price Forecast* (Agosto, 2022)

34. Relativamente aos **preços da energia**, espera-se que aumentem em mais de 50% em 2022, no entanto, poderão registrar uma redução em 2023 e 2024.

35. Para os preços de produtos agrícolas e metais, a perspectiva é que aumentem quase 20% em 2022 e reduzam nos anos seguintes. No entanto, os preços das *commodities* devem permanecer acima da última média quinquenal. Ademais, os preços podem se tornar ainda mais altos e mais voláteis, caso o conflito se prolongue ou as sanções à Rússia sejam agravadas.
36. As consequências do conflito entre a Rússia e Ucrânia, como interrupções no comércio e na produção, podem levar os preços do **petróleo** a atingir uma média de USD100 por barril em 2022, seu nível mais alto desde 2013, o que significa um aumento de mais de 40,0% em relação à 2021. Contudo, espera-se que os preços reduzam para USD 92 em 2023, acima da média quinquenal de USD 60 por barril.
37. Espera-se que em 2022, o preço do **gás natural** na Europa chegue ao dobro do que era em 2021 e os preços do **carvão** situem-se em 80,0% mais altos, que seriam máximos históricos.

Quadro 3. Preços das principais mercadorias e previsão (USD)

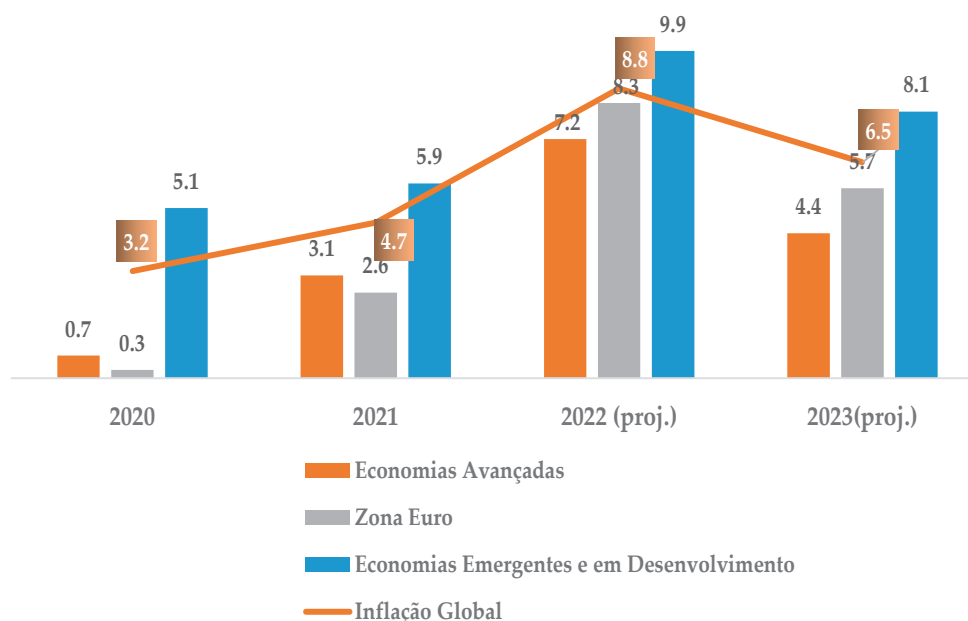
Principais Mercadorias	2021	Projeções	
		2022	2023
ENERGIA			
Carvão, Australia	138.1	250.0	170.0
Petróleo, Média	70.4	100.0	92.0
Gás Natural, Europa	16.1	34.0	25.0
Gás Natural, EUA	3.9	5.2	4.8
AGRICULTURA			
Chá, média	2.7	2.7	2.6
Soja	583.0	700.0	600.0
Milho	260.0	310.0	280.0
Arroz, Tailândia, 5%	458.0	425.0	415.0
Trigo, EUA, HRW	315.0	450.0	380.0
Bananas, U.S.	1.2	1.3	1.3
Açúcar, Mundo	0.4	0.4	0.4
Algodão A, Índice	2.2	3.1	2.9
Tabaco	4,155.0	4,200.0	4,100.0
METAIS E MINERAIS			
Alumínio	2,473.0	3,400.0	3,100.0
Cobre	9,317.0	10,100.0	9,700.0
Ouro	1,800.0	1,880.0	1,700.0
Minério de Ferro	161.7	140.0	105.0
Chumbo	2,200.0	2,300.0	2,100.0
Níquel	18,465.0	28,000.0	22,000.0
Prata	25.2	24.2	22.5
Estanho	32,384.0	41,000.0	35,000.0
Zinco	3,003.0	3,700.0	3,200.0

Fonte: *World Bank Commodities Price Forecast* (Abril/2022)

38. Em suma, a curto prazo, a alta dos preços ameaça interromper ou atrasar a transição para formas de energia mais limpas. Por este motivo, vários Países anunciaram planos para aumentar a sua produção de combustíveis fósseis. Importa mencionar que os altos preços dos metais também estão a elevar o custo das energias renováveis, que dependem de insumos como alumínio e níquel para produção das baterias.

2.1.4 TENDÊNCIA DO NÍVEL DE PREÇOS

39. Segundo o *World Economic Outlook*, de Outubro de 2022, perspectiva-se um agravamento da inflação global para 8,8% em 2022, o que significa um aumento em 1,4 pp quando comparado com as projecções do mês de Abril do mesmo ano.
40. A previsão em alta da inflação global resulta essencialmente do comportamento da inflação nas economias avançadas que deverá atingir 7,2%, impulsionada por aumentos significativos de inflação das grandes economias como a do Reino Unido e a da Zona Euro, de 9,1% e 8,3%, respectivamente e nas economias emergentes e em desenvolvimento onde se espera uma taxa de inflação de 9,9%.
41. No entanto, para 2023 espera-se uma desaceleração da inflação mundial para 6,5% 1,5pp acima da projecção de Abril. Este cenário quando é consistente com a noção de uma maior credibilidade dos quadros de política macroeconómica, principalmente nos países desenvolvidos e a redução dos preços internacionais das mercadorias nos últimos dois meses, em resposta ao acordo entre a Rússia e Ucrânia, em Julho, para retomar a exportação de grãos dos portos do Mar Negro na Ucrânia, bem como o aumento da oferta de milho da Argentina e do Brasil que tem apoiado o alívio da pressão sobre os preços.

Gráfico 3. Taxa de Inflação por Regiões Económicas (%)

Fonte: *World Economic Outlook* – Outubro 2022

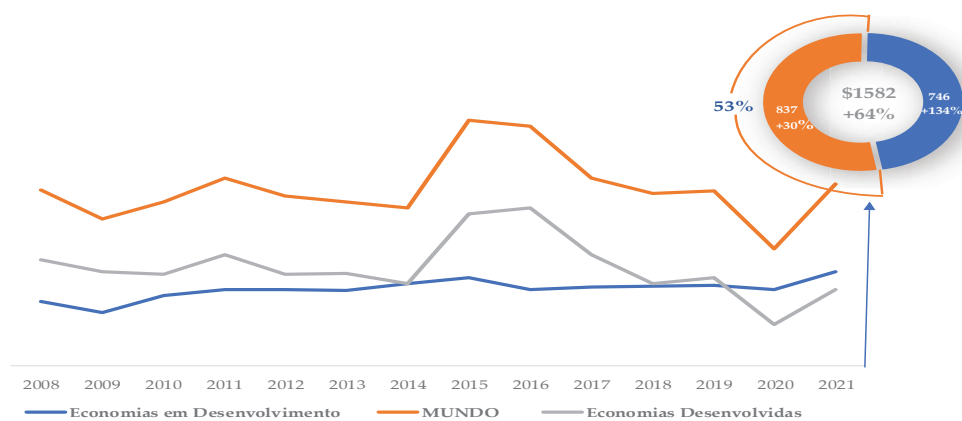
42. Para as Economias Emergentes e em Desenvolvimento, estima-se uma inflação de 8,1% para o ano de 2023, sendo a mais alta em relação as Economias Avançadas, com 4,4% e a Zona Euro com 5,7%, devido a desaceleração da actividade na China e aumento dos preços de alimentos básicos.

2.1.5 TENDÊNCIA DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL

43. No ano de 2021, os fluxos globais de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) alcançaram o montante de USD 1.582,0 milhões, o que corresponde a um incremento de 64% em relação a 2020, resultante do rápido crescimento do financiamento em projectos internacionais.

44. No entanto, o conflito entre a Rússia e Ucrânia em 2022 continua a impactar negativamente os investimentos transfronteiriços, agravando os índices de sustentabilidade da dívida. Em adição, a persistência dos constrangimentos na cadeia de oferta agravada pelas restrições no comércio de cereais e energia, bem como a valorização do dólar que se assiste no presente ano (em cerca de 5% em termos efectivos nominais em Junho em comparação com Dezembro de 2021) irá influenciar a desaceleração no volume do comércio internacional em 2022 e 2023. De notar que, a redução do comércio será mais significativa nos países emergentes e em desenvolvimento em 2022, enquanto que se espera o efeito mais acentuado nos países desenvolvidos em 2023.

Gráfico 4. Fluxos de IDE Globais e por Agrupamento Económico 2008-2021 (Mil milhões de USD e %)



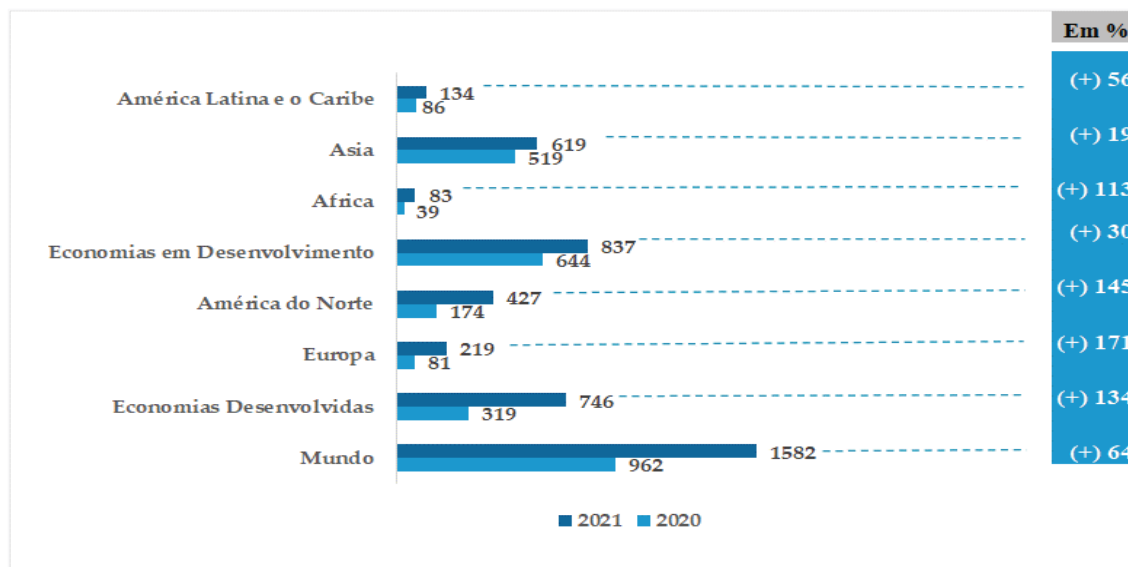
Fonte: UNCTAD (Junho de 2022)

45. Conforme o ilustrado no gráfico 5, o ano de 2021 foi marcado pela recuperação dos fluxos do IDE em todas as regiões, em comparação com o ano de 2020.

46. As economias desenvolvidas registaram um incremento de 134% de fluxos de IDE devido a introdução de pacotes de estímulo fiscais e financeiros, resultando em ganhos para as empresas multinacionais. Igualmente, foi notório o

crescimento acentuado dos fluxos de IDE nas economias em desenvolvimento em 2021, equivalente a USD 837 bilhões contra USD 644 bilhões do ano 2020.

Gráfico 5. Entradas de IDE por Região , 2020-2021 (Mil milhões de dólares e %)



Fonte: UNCTAD (Junho 2022)

47. A Ásia registou um incremento dos fluxos de IDE de 519 mil milhões em 2020 para USD 619 mil milhões em 2021, o correspondente a um crescimento de em 19,0%, impulsionado principalmente pelo Leste e Sudeste Asiático. Por seu turno, no mesmo período, a América Latina e o Caribe registaram um incrementado em 56,0%, atingindo USD 134 bilhões em 2021.

Quadro 4. Fluxos de IDE por região, 2019-2021 (Mil milhões de dólares e %)

	Fluxos de IDE			Saídas de IDE		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Mundo	1481.0	963.0	1582.0	1124.0	780.0	1708.0
Economias Desenvolvidas	764.0	319.0	746.0	737.0	408.0	1269.0
Europa	405.0	81.0	219.0	343.0	-21.0	552.0
América do Norte	275.0	174.0	427.0	108.0	281.0	493.0
Outros Países Desenvolvidos	84.0	64.0	100.0	286.0	147.0	225.0
Economias em Desenvolvimento	716.0	645.0	837.0	387.0	372.0	438.0
África	46.0	39.0	83.0	5.0	-1.0	3.0
Ásia	512.0	519.0	619.0	336.0	378.0	394.0
América Latina e o Caribe	159.0	86.0	134.0	47.0	-5.0	42.0
Oceania	0.1	-0.1	0.1	-0.8	-0.8	-0.2
Economias Fracas, Vulneráveis e Pequenas	41.0	34.0	39.0	-0.2	0.4	2.4
LDCs	23.0	23.0	26.0	-1.0	1.5	-0.1
LLDCs	22.0	14.0	18.0	0.8	-1.3	1.7
SIDS	4.0	3.0	3.0	0.8	1.0	0.5
Memorando : Participação Percentual nos Fluxos Mundiais de IDE						
Economias Desenvolvidas	51.6	33.1	47.1	65.6	52.3	74.3
Europa	27.3	8.4	13.8	30.5	-2.6	32.3
América do Norte	18.6	18.1	27.0	9.6	36.1	28.9
Outros Países Desenvolvidos	5.7	6.6	6.3	25.5	18.9	13.2
Economias em Desenvolvimento	48.4	66.9	52.9	34.4	47.7	25.7
África	3.1	4.1	5.2	0.4	-0.1	0.2
Ásia	34.6	53.9	39.1	29.9	48.5	23.1
América Latina e o Caribe	10.7	8.9	8.5	4.2	-0.6	2.5
Oceania	0.0	0.0	0.0	-0.1	-0.1	0.0
Economias Fracas, Vulneráveis e Pequenas	2.8	3.5	2.5	0.0	0.1	0.1
LDCs	1.5	2.4	1.6	-0.1	0.2	0.0
LLDCs	1.5	1.5	1.2	0.1	-0.2	0.1
SIDS	0.3	0.3	0.2	0.1	0.1	0.0

Fonte: UNCTAD (Junho 2022)

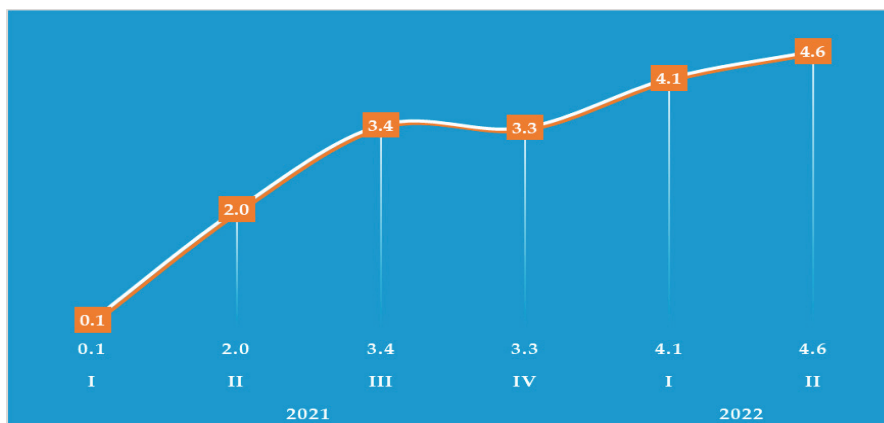
48. Relativamente às economias menos desenvolvidas, vulneráveis e pequenas, houve um registo de uma entrada de fluxos equivalente a USD 39 bilhões em 2021 e uma saída de USD 2,4 bilhões.
49. No que se refere à participação percentual nos fluxos mundiais de IDE, as Economias em Desenvolvimento são as que mais contribuíram (52,9%), estando em seguida as Economias Desenvolvidas e fracas, vulneráveis e pequenas, com 47,1% e 2,5%, respectivamente.

2.2. CONTEXTO NACIONAL

2.2.1 CRESCIMENTO ECONÓMICO

50. De acordo com as Contas Nacionais do II Trimestre do ano 2022, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a actividade económica registou um crescimento de 4,1% e 4,6%, no I e II trimestres, respectivamente, o que representa um acréscimo de 4,0 pp e 2,6 pp quando comparado com o período homólogo do ano transacto. Estes dados sugerem que o PIB apresentou um crescimento acumulado no I Semestre de 4,37% contra 1,2% registado em igual período de 2021.

Gráfico 6. Taxas de Crescimento Real do PIB por Trimestre – 2021 2 2022 (%)



Fonte: MEF, 2022

51. O desempenho do PIB no primeiro semestre de 2022, mostra sinais de uma forte recuperação da economia face a uma expectativa de crescimento moderada inicialmente prevista de 2,9% até o fim do ano. Tem vindo a concorrer para uma maior dinâmica na actividade económica a evolução satisfatória da pandemia da COVID 19, com a quarta vaga registada em Janeiro de 2022, a mostrar-se menos severa, o fim da situação de calamidade pública, níveis de imunização satisfatórios

com uma cobertura de 96,3% do grupo alvo até a primeira quinzena de Agosto e a prevalência de índices de positividade baixos nos últimos meses.

52. Os sectores de actividade que mais contribuíram para à aceleração do crescimento económico no primeiro semestre, foram designadamente: hotéis e restaurantes, indústria extractiva, transporte e comunicações, electricidade e agricultura.
53. Face a conjuntura macroeconómica e financeira internacional e nacional, prevê-se que a economia alcance uma taxa de crescimento de 3,8% em 2022. O desempenho da economia continuará a ser impulsionado pela recuperação dos sectores severamente afectados pela COVID 19, nomeadamente: turismo, construção, transportes e comunicações e indústria extractiva a ser influenciado pela previsão de início da produção e exportação de Gás Natural Liquefeito (GNL), Projecto Coral Sul-Área 4 da Bacia do Rovuma, no quarto trimestre de 2022.

2.2.2 INFLAÇÃO, TAXAS DE JURO E CÂMBIO

54. A taxa de inflação média anual alcançou 7,8%, em Agosto de 2022, como resultado da aceleração dos preços de produtos alimentares e dos bens administrados, essencialmente os combustíveis líquidos e o seu repasse nos custos de transporte e preços de outros bens e serviços. Espera-se ainda, a curto prazo, um aumento das pressões inflacionárias como resultado da volatilidade dos preços dos combustíveis a nível internacional, bem como o impacto da época chuvosa e da sazonalidade de produtos como frutas e vegetais. Assim, projecta-se uma taxa de inflação média anual de 10,7% em 2022.
55. Face as tendências inflacionárias, a postura da política monetária tem sido mais prudente. Neste contexto, em finais de Setembro de 2022, a taxa de juro de política monetária (MIMO) foi agravada em 200 pontos base passando para 17,25%. Em resposta ao quadro restritivo da política monetária nos últimos seis

meses, as condições creditícias no mercado têm sido mais desfavoráveis com o agravamento da *prime rate* em 2,0 pp entre Abril e Junho, situando-se em 20,6%.

56. O agravamento das condições financeiras poderá acarretar um aumento dos encargos da dívida interna referentes aos títulos de dívida pública indexados a taxas de juro flexíveis, que representavam cerca de 52,0% da carteira total da dívida interna até Junho de 2022.

57. A trajectória da inflação a nível internacional continuará a exercer pressão para à aceleração dos preços domésticos em 2023, prevendo-se que a taxa de inflação se situe em 11,5%, mas com perspectivas de desaceleração, a médio prazo, para níveis de um dígito.

58. A médio prazo, tendo em conta as expectativas de inflação mais moderadas e a um dígito, a melhoria nas condições de financiamento e a redução das pressões fiscais, o Banco Central poderá explorar a possibilidade de pautar por uma política monetária acomodaticia para a expansão do crédito interno e por conseguinte, a melhoria das condições de financiamento à economia real.

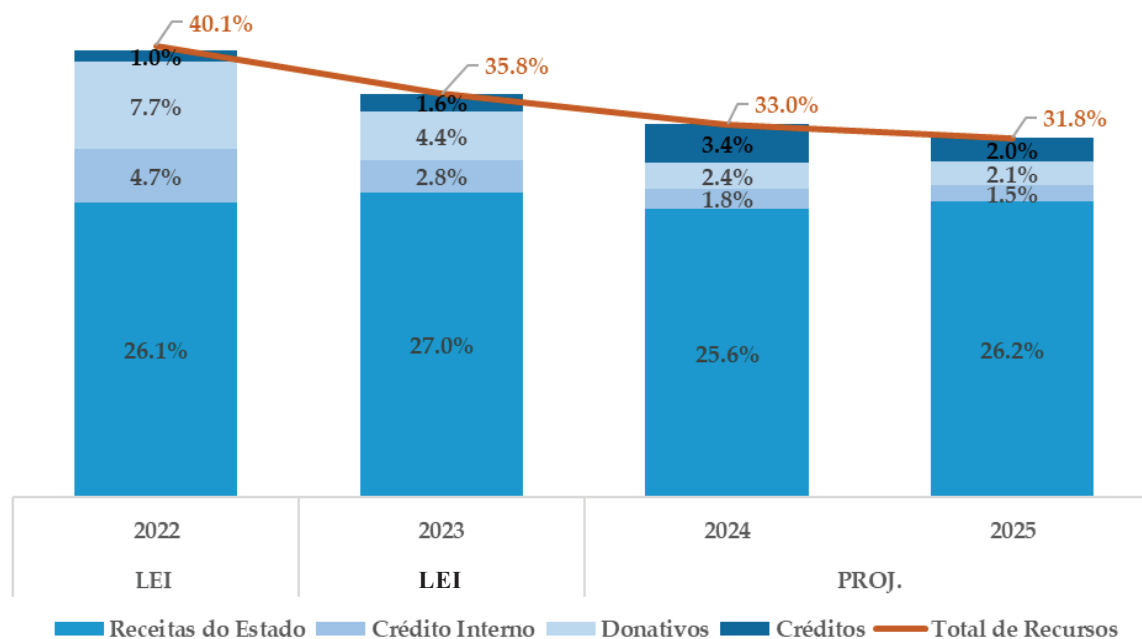
2.2.3. ENVELOPE DE RECURSOS PARA 2023-2025

59. Os objectivos de política fiscal preceituadas no Cenário Fiscal de Médio Prazo para o período de 2023-2025, instrumento que projecta a evolução dos indicadores macroeconómicos, define os parâmetros de sustentabilidade fiscal e orienta a decisão estratégica de alocação de recursos, mantêm-se orientados para o prosseguimento da consolidação fiscal, com vista a assegurar a melhoria dos indicadores de sustentabilidade da dívida pública e o gradual alargamento do espaço fiscal para financiamento de projectos infraestruturantes necessários para alavancar o crescimento económico diversificado, inclusivo e resiliente no médio e

longo prazos. As principais prioridades de política no médio prazo são as seguintes:

- Aumento da produtividade, produção e do emprego;
- Diversificação económica e crescimento inclusivo;
- Estabilidade do nível de preços mantendo a inflação a um dígito;
- Redução da volatilidade cambial;
- Priorização da alocação eficiente de recursos;
- Gestão sustentável da dívida pública; e
- Promoção do desenvolvimento do sector privado.

60. A médio prazo e tendo em conta o cenário base, onde se projecta taxas de crescimento de 5,0%, 8,3% e 6,0% para 2023, 2024 e 2025, respectivamente, a tendência do envelope total de recursos é crescente, saindo de 472.122,4 milhões de MT em 2023 para 537.228,1 milhões de MT em 2025, prevendo-se que os Recursos Internos se situem em média em torno de 28,3% do PIB e que os Recursos Externos representem em média cerca de 5,5% do PIB, durante o horizonte de projecção.

Gráfico 7. Composição dos Recursos a Médio Prazo (em % do PIB)

Fonte: MEF, 2022

61. A receita do Estado situar-se-á, em média, em torno de 26,2% do PIB entre o período 2023-2025, influenciada sobretudo pelo incremento esperado nas receitas fiscais com a implementação das reformas na política tributária, que irão incidir sobre a tributação de bens e serviços e sobre os rendimentos de pessoas singulares no âmbito da implementação da Tabela Salarial Única (TSU).

Quadro 5. Recursos do PESOE 2023 e Pojeção para 2024-2025

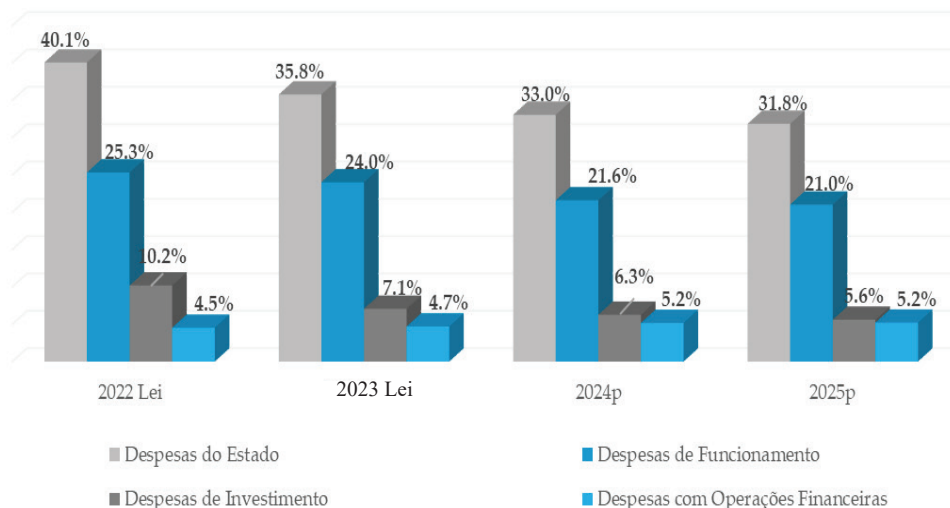
	LEI	LEI	LEI	PROJ.	
	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Em Milhões de MT</i>					
Total de Recursos	368,595.1	450,576.8	472,122.4	498,553.2	537,228.1
Recursos Internos	309,053.6	351,998.2	393,711.9	412,241.1	467,316.7
Receitas do Estado	265,596.1	293,916.6	357,063.8	385,774.4	441,927.1
Receitas Correntes	252,774.5	283,973.3	344,058.8	370,141.4	425,827.1
Receitas Fiscais	214,551.1	232,350.3	286,600.4	316,764.1	369,642.6
Receitas não Fiscais (<i>incl.próprias</i>)	15,026.2	29,290.7	28,803.7	25,544.6	28,205.8
Receitas Consignadas	23,197.2	22,332.2	28,654.7	27,832.7	27,978.7
Receitas de Capital	12,821.6	9,943.3	13,005.0	15,633.0	16,100.0
Crédito Interno	40,957.5	53,081.6	36,648.1	26,466.7	25,389.6
Saldo Transitado de mais-valias	2,500.0	5,000.0	-	-	-
Recursos Externos	59,541.5	98,578.6	78,410.6	86,312.1	69,911.4
Donativos	34,005.9	86,867.4	57,477.9	35,731.2	35,630.5
Créditos	25,535.5	11,711.2	20,932.7	50,580.9	34,280.9
<i>Em % do PIB</i>					
Total de Recursos	32.5%	40.1%	35.8%	33.0%	31.8%
Recursos Internos	27.3%	31.3%	29.8%	27.3%	27.7%
Receitas do Estado	23.4%	26.1%	27.0%	25.6%	26.2%
Receitas Correntes	22.3%	25.2%	26.1%	24.5%	25.2%
Receitas Fiscais	18.9%	20.7%	21.7%	21.0%	21.9%
Receitas não Fiscais (<i>incl.próprias</i>)	1.3%	2.6%	2.2%	1.7%	1.7%
Receitas Consignadas	2.0%	2.0%	2.2%	1.8%	1.7%
Receitas de Capital	1.1%	0.9%	1.0%	1.0%	1.0%
Crédito Interno	3.6%	4.7%	2.8%	1.8%	1.5%
Saldo Transitado de mais-valias	0.2%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%
Recursos Externos	5.3%	8.8%	5.9%	5.7%	4.1%
Donativos	3.0%	7.7%	4.4%	2.4%	2.1%
Créditos	2.3%	1.0%	1.6%	3.4%	2.0%

Fonte: MEF, 2022

62. Perspectiva-se para o período entre 2023 e 2025, que o volume total de gastos públicos aumente em termos nominais de 472.122,4 milhões de MT para 537.228,1 milhões de MT, equivalente a uma redução em percentagem do PIB de 35,8% para 31,8%. O decréscimo da absorção pelo sector público do volume total de recursos gerados na economia em 4,0 pp do PIB no período em análise, resulta

do prosseguimento das medidas de racionalização e contenção da despesa pública.

Gráfico 8. Despesas do Estado em % do PIB (2023-2025)



Fonte: *MEF, 2022*

2.3 PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

63. Os objectivos do PESOE 2023 estão em linha com os macro-objectivos definidos no Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024 consubstanciados na implementação de medidas de política que garantam a estabilidade macroeconómica e consolidação fiscal e a priorização da alocação de recursos para sectores produtivos prioritários e estratégicos para a dinamização do crescimento económico, criação de um ambiente favorável ao investimento público e privado, criação de oportunidades para a geração de emprego e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados a população e as empresas.

64. Assim, os principais objectivos de política que irão sustentar o PESOE no ano de 2023 são os seguintes:

- a) Alcançar um crescimento do PIB de **5,0%**;
- b) Conter as pressões inflacionárias e assegurar que a taxa de inflação média não ultrapasse 11,5%;
- c) Atingir o montante de **USD 8.806,0 milhões**, em exportações de bens, e
- d) Constituir Reservas Internacionais Líquidas (RIL) no valor de **USD 2.936,6 milhões**, equivalentes a cerca de 3 meses de cobertura das importações de bens e serviços excluindo às dos megaprojectos; e
- e) Assegurar um padrão de absorção interna que permita alcançar um gradual realinhamento entre os equilíbrios macroeconómicos interno e externo, a médio e longo prazos.

65. Tendo em conta os impactos dos vários e sucessivos choques (calamidades naturais, crise económica, crise sanitária associada a pandemia da COVID 19) na acção governativa e na economia nacional, o Governo aprovou em Agosto de 2022, o pacote de medidas de estímulo à recuperação económica (PAE) que irá contribuir para o alcance das metas do PQG 2020-2024.

66. As medidas do PAE assentam na criação de condições para dinamizar os sectores chaves da economia – com destaque para o sector de agronegócio, aquacultura, turismo, transportes e construção, através da adopção da orientação do quadro de políticas macroeconómicas e estruturais para promover à atracção de mais investimento privado doméstico e estrangeiro e a melhoria da produtividade, competitividade e sustentabilidade fiscal a médio e longo prazos.

67. Para o alcance dos objectivos do Governo em 2023, o PESOE 2023 continuará a privilegiar, por um lado, a alocação dos recursos para os sectores produtivos, como a agricultura, pesca e aquacultura, indústria, turismo e infraestruturas económicas e sociais tendo em vista diversificar as fontes do crescimento, tornando-o mais resiliente e inclusiva e, por outro lado, melhorar o volume e a

qualidade na prestação de serviços básicos à população, dentre outros, transporte público, o saneamento do meio, rede sanitária primária, rede escolar primária, a electrificação rural e urbana e o reforço aos programas de protecção social com vista à redução da pobreza e das desigualdades no País.

2.3.1 SECTOR MONETÁRIO E CAMBIAL

68. Por forma a garantir a estabilidade macroeconómica do País, o Governo continuará a priorizar uma política monetária prudente assente na calibração dos seus instrumentos, com destaque para as taxas de juro e MIMO, visando o alcance do objectivo fixado, de uma inflação de um dígito no médio prazo.
69. A nível do mercado cambial, a actuação da autoridade monetária tomará em conta a necessidade de assegurar um nível de Reservas Internacionais Líquidas (RIL) adequado para cobrir, cerca de 3 meses de importações de bens e serviços, excluindo às dos megaprojectos, bem como minimizar a volatilidade da taxa de câmbio do Metical face às moedas dos principais parceiros comerciais do País, sobretudo quando tal não decorre de fundamentos macroeconómicos.
70. Em relação ao crédito ao sector privado, perspectiva-se para o próximo ano, um aumento do financiamento bancário reflectindo a melhoria das condições de funcionamento da economia nacional e capacidade de absorção das empresas e famílias.

Quadro 6. Evolução dos Principais Indicadores Monetários

	Dez-2022 Projeções	Dez-2023 Projeções
Dinheiro e Quase-Dinheiro (M3, milhões de Meticais)	641.442 (7,8%)	716.773 (11,7%)
Crédito à Economia Sistema, (milhões de Meticais)	282.495 (3,3%)	301.045 (6,7%)
Reservas Internacionais Líquidas (milhões-USD)	2.718,1	2.936,6
Meses de cobertura, excluindo grandes projectos	3	3

Fonte: *Banco de Moçambique, 2022*

2.3.2 BALANÇA DE PAGAMENTOS

71. As projecções económicas para 2023, apontam para uma redução significativa do défice da balança de transacções correntes, resultante da melhoria do saldo da conta de bens. Este desempenho será justificado pelo incremento assinalável das receitas das exportações que irão atingir **USD 8.806,0 milhões**, correspondentes a um incremento de 9,9%, estimulado essencialmente pela exportação do GNL, através do Projecto do Coral Sul.
72. Relativamente às importações, espera-se uma queda significativa face às previsões iniciais de 2022, ano em que se registou na Balança de Pagamento o valor da plataforma flutuante do Coral Sul.

Quadro 7. Balança Comercial (milhões de dólares)

	2022	2023
Conta Corrente	-7,123	-1,864
Conta de Bens	-5,465	-712
Exportações	8,010	8,806
Das quais Grandes projectos	6,284	7,002
Importações	-13,475	-9,518
Das quais grandes projectos	-5,609	-1,672
Investimento Directo Estrangeiro	3,050	2,364

Fonte: *Banco de Moçambique, 2022*

73. No que se refere ao IDE para 2023, perspectiva-se uma ligeira redução, influenciada, em parte, pela conclusão da implantação da plataforma flutuante Coral Sul-FLNG.

Quadro 8. Projecção dos Principais Indicadores Macroeconómicos para 2023

	2021	2022	PROJ.	
	REAL	LEI	2022	2023
PIB nominal (Milhões MT)	1,113,867.0	1,124,977.0	1,165,889.3	1,320,178.7
Taxa de Crescimento real (%)	3.6	2.9	3.8	5.0
Taxa de Inflação média anual (%)	5.7	5.3	10.7	11.5
Taxa de câmbio média anual (MZM/USD)*	63.7	66.0	64.2	65.2
RIL (Valores milhões USD)	3,329.0	3,995.5	2,718.1	2,936.6
RIL (Meses de Cobertura de Importação)	5.0	6.0	3.0	3.0
Exportações (Milhões de USD)	5,579.0	5,203.0	8,010.0	8,806.0
Importações (Milhões de USD)	7,837.0	10,299.0	-13,475.0	-9,518.0

*Taxa de câmbio usada para a elaboração da presente proposta

Fonte: *MEF, 2022*

2.4 CONTRIBUIÇÃO SECTORIAL NO CRESCIMENTO ECONÓMICO

74. O crescimento da actividade económica para o ano de 2023, previsto em 5,0%, será sustentado pelo desempenho positivo da indústria extractiva (23,1%), saúde e acção social (8,7%), agricultura (5,2%), construção (5,0%), administração pública, defesa e segurança social (3,8%), educação (3,5%), transportes e comunicações (3,2%), indústria transformadora e pescas, ambas com (2,5%).

Quadro 9. Taxa de Crescimento do PIB por Ramo de Actividade em 2023 (%)

Ramo de Actividade	2021	2022	2022	2023
	REAL	LEI	I SEM. REAL	LEI
1. Agricultura, Produção Animal, Caça e Floresta	4.2	4.7	5.1	5.2
2. Pesca	2.1	1.5	2.5	2,5
3. Indústrias Extractivas	10.7	4.1	9.1	23.1
4. Indústria Transformadora	3.1	2.0	3.2	2.5
5. Eletricidade e Gás	0.9	3.2	6.9	3.2
6. Construção	4.7	2.5	2.3	5.0
7. Comércio a Grosso e a Retalho	3.3	1.6	2.0	2.3
8. Alojamento, restaurantes e similares	2.7	-1.5	7.6	2.4
9. Transportes, Armazenagem e Informação e Co:	5.6	2.0	8.5	3.2
10. Actividades Financeiras e Seguros	2.0	2.4	3.6	3.3
11. Alug. Imo. Serv. Prest Emp.	1.4	3.5	1.3	3.7
12. Administração pública, Defesa e Segurança S	0.5	3.5	1.9	3.8
13. Educação	2.1	3.0	3.7	3.5
14. Saúde e acção social	3.5	8.6	3.7	8.7
Taxa de Crescimento do PIB	3.6	2.9	4.4	5.0

Fonte: MEF, 2022

2.4.1. AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL E FLORESTAS

75. As estimativas indicam que o PIB do sector agrário irá crescer em 5,2%, justificado essencialmente pelo programa de intensificação de culturas que integram as famílias rurais em cadeias de valor produtivas e incentivo de empresas fomentadoras devido a previsão de melhores preços de algumas *commodities* no mercado internacional.

76. Continua sendo prioridade do Governo para o sector agrário, o uso massivo e sustentável de insumos melhorados, focado na contribuição para o alcance dos objectivos rumo à FOME ZERO, onde foram definidas 5 grandes prioridades designadamente:
- i. Segurança Alimentar e Nutricional;
 - ii. Aumento do Rendimento Familiar;
 - iii. Criação de Emprego;
 - iv. Inclusão Social; e
 - v. Aumento da Produção e Produtividade.
77. O desenvolvimento do sector agrário deverá permitir o alargamento das oportunidades de emprego a uma vasto segmento da população que tem neste sector a sua principal fonte de rendimento, possibilitando desta forma uma rápida redução dos níveis de pobreza particularmente no meio rural. Outro factor que torna importante o desenvolvimento agrário é a necessidade da reversão da actual situação de dependência alimentar face ao exterior, o que contribuirá para a melhoria na balança de pagamentos.
78. Para a Campanha Agrícola 2022/23, o sector de agricultura prevê produzir cerca de 2.986.577 Ton de cereais, 621.281 Ton de leguminosas e 7.250.235 Ton raízes e tubérculos.

Quadro 10. Previsão da Produção das Principais Culturas Alimentares

Culturas	Real 2020		2021-22		2022-23		TC
	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (ton)	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (ton)	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (ton)	
Milho	1,980,401	1,632,321	1,824,281	2,382,511	1,875,820	2,499,843	5
Mapira	199,605	142,002	293,266	164,522	311,043	178,616	9
Mexoeira	50,036	22,099	53,443	25,124	59,319	29,701	18
Trigo	1,186	270	-	-	-	-	-
Arroz	168,807	137,243	255,497	245,277	267,824	278,418	14
Total cereais	2,400,035	1,933,935	2,426,487	2,817,434	2,514,006	2,986,577	6
Feijões	862,036	360,105	566,127	452,902	606,257	501,042	11
Amendoim	343,403	101,475	228,325	111,879	251,652	120,239	7
Total Leguminosas	1,205,439	461,580	794,452	564,781	857,909	621,281	10
Mandioca	557,710	6,088,670	910,826	6,375,784	948,614	6,584,388	3
Batata doce	52,942	450,703	83,646	510,238	96,167	597,707	17
Batata reno	26,616	5,686	5,951	58,323	6,432	68,140	17
Total Tubérculos	637,268	6,545,059	1,000,423	6,944,345	1,051,213	7,250,235	4

Fonte: *MADER, 2022*

79. Nas culturas de rendimento, para campanha 2022/23 projecta-se produzir 343.250 Ton de Oleaginosas, 4.459.759 Ton de Hortícolas e 163.836 Ton de amêndoas, representando um crescimento de 9,0%, 17,0% e 10,0%, respectivamente, comparada com a campanha 2021/22.

80. O aumento na produção das amêndoas, é suportado pela previsão da produção, distribuição e plantio de cerca de 5.534.500 mudas de cajueiros nas províncias produtoras do cajú e pelo tratamento químico de 9.270.000 cajueiros, o que irá resultar num incremento de produção em cerca de 68.000 Ton de castanha de boa qualidade.

81. A produção destas culturas trará impacto directo para cerca de 210 mil produtores, considerando que 98,7% da produção nacional é representada pelo sector familiar que pratica a agricultura, em regime de sequeiro, em áreas que variam de 0,9 a 1,1 ha.

Quadro 11. Previsão da Produção das Principais Culturas de Rendimento

CULTURAS	Real 2020		Real 2021/22		Projeção 2022-23		TC %
	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (ton)	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (ton)	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (ton)	
Gergelim	181,888	85,267	313,522	188,113	336,655	205,862	9
Soja	77,112	51,516	123,304	73,982	127,007	77,444	4
Girassol	11,796	4,210	19,468	5,840	20,194	6,215	6
Algodão	134,425	31,229	150,733	38,343	179,620	46,491	18
Copra	-	-	-	7,238	-	7,238	0
Total Oleaginosas	405,221	172,222	607,027	313,517	663,477	343,250	9
Tomate	16,153	237,134	60,570	1,599,051	70,861	1,985,952	19
Cebola	13,170	106,869	19,510	409,701	22,622	469,662	13
Outras Hortícolas	40,064	315,627	651,983	1,695,155	703,788	2,004,145	15
Total Hortícolas	69,387	659,630	732,062	3,703,906	797,271	4,459,759	17
Macadâmia	2,475	2,447	3,118	2,910	3,288	3,276	11
Castanha de caju	-	139,945	-	144,823	-	160,560	10
Total Amêndoa	2,475	142,392	3,118	147,733	3,288	163,836	10

Fonte: *MADER, 2022*

i) Produção Pecuária

82. Para o ano de 2023, as estimativas da produção pecuária apontam para um crescimento de cerca de 2,0% na produção de carnes (bovina, suína, frango, caprina e ovina), comparativamente ao ano 2022.

Quadro 12. Evolução da Produção Pecuária

Indicadores	REAL 2020	REAL 2021	PLANO 2022	PROJECCÃO 2023	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
Carne bovina (Ton)	15,101.6	17,780.6	18,799.8	20,938	11
Carne suína (Ton)	2,810	3,254	3,619	3,801	5
Carne de Frango (Ton)	120,137	135,708	157,238	158,690	1
Carne caprina (Ton)	2,530	2,765	3,205	3,279	2
Carne ovinos (Ton)	435	484	581	601	4
Tota de carnes	141,013	159,992	183,442	187,309	2
Leite fresco (Litros)	2,771,349	3,235,774	3,172,347	3,606,831	14
Ovos de consumo (Duzias)	20,975,394	24,729,832	23,337,760	26,176,862	12

Fonte: *MADER, 2022*

83. Como resultado das ações de prevenção e controlo das principais doenças animais e de ações de maneio sanitário e reprodutivo, está previsto um crescimento dos efectivos pecuários em relação ao ano 2022, de cerca de 6,0 %

para bovinos 2,0% para suínos, 5,0% para pequenos ruminantes e 6,0% para galinha landim.

Quadro 13. Evolução dos Efectivos Pecuários

Espécie	REAL 2020	REAL 2021	PLANO 2022	PROJECCÃO 2023	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
Bovina	2,183,857.0	2,219,634.0	2,306,030.0	2,444,142	6
Suínos	1,635,011	1,667,711	1,701,065	1,735,086	2
Pequenos Ruminantes	4,898,306	5,045,255	5,196,613	5,456,444	5
Galinhas	20,768,964	21,599,723	22,463,711	23,811,534	6

Fonte: *MADER, 2022*

2.4.2. PESCAS, AQUACULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS

84. Para o exercício económico 2023, espera-se que sejam capturados 474,8 mil Ton de pescado diverso, sendo 23,5 mil Ton da pesca comercial, 442,5 mil Ton da pesca artesanal e 8,6 mil Ton, provenientes da aquacultura, conforme o ilustrado no quadro 14.

Quadro 14. Evolução da Produção Pesqueira (Ton)

DESIGNAÇÃO	REAL 2020	REAL 2021	PLANO 2022	PROJEÇÃO 2023	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
PESCA ARTESANAL	414,023	425,655	438,932	442,578	1
Lagosta	767	923	680	830	22
Caranguejo	9,300	9,099	8,849	7,902	-11
Peixe Marinho	254,783	258,932	275,145	268,486	-2
Peixe de água doce	113,999	119,855	113,003	125,015	11
Atum e especies afins	10,437	10,955	14,393	14,393	0
Camarão	4,969	5,279	4,836	4,836	0
Acetes	6,020	6,387	6,675	4,662	-30
Cefalópodes	5,915	6,001	6,892	5,976	-13
Tubarão	5,338	5,472	6,369	8,583	35
Outros	385	368	340	1,896	458
Aproveitamento da Fauna Acompanhante	2,110	2,384	1,750	-	-100
PESCA COMERCIAL	17,234	17,740	23,496	23,576	0
Lagosta	125	136	814	220	-73
Caranguejo	183	168	867	750	-13
Gamba	1,269	1,239	1,684	2,880	71
Peixe	3,411	2,749	4,163	3,483	-16
Camarão	2,373	2,760	2,455	3,455	41
Lagostim	96	110	867	750	-13
Cefalópodes	162	392	694	86	-88
Fauna Acompanhante	1,469	3,065	3,748	3,748	0
Atum Nacional	931	194	1,204	1,204	0
Kapenta	7215	6926	7000	7000	0
AQUACULTURA (ton)	3,312	4,123	7,811	8,421	8
Industrial	1,454	2,203	3,627	3,739	3
Peixe de Água Doce	1,304	1,943	2,755	3,319	20
Camarão marinho	150	260	872	420	-52
Pequena Escala	1,858	1,920	4,184	4,682	12
Peixe de Água Doce	1,858	1,920	4,184	4,682	12
Total	434,569	447,518	470,239	474,575	1

Fonte: MIMAIIP, 2022

85. A produção pesqueira visa em primeiro plano, garantir a segurança alimentar e nutricional em pescado para a população, cuja meta até ao fim do quinquénio, foi fixada em 21.7kgs de consumo per-capita.

86. De forma geral, os indicadores de produção são positivos, não obstante o ligeiro crescimento em 1,0% na pesca artesanal quando comparado com o plano de 2022, devido a aplicação das medidas de gestão do recurso, através da retirada das redes de arrasto até 2023, previsto no Regulamento da Pesca Marítima, Decreto n.º

89/2020 de 8 de Outubro, que contribuía com pelo menos 40,0% da produção da pesca artesanal.

87. Por outro lado, nota-se uma situação estacionária na produção da pesca comercial devido ao cancelamento das presenças da frota de arrasto de peixes de pequenos pelágicos, enquanto que na aquacultura, a projecção da produção continua limitada devido às restrições orçamentais no investimento interno.

88. O plano de exportações dos produtos da pesca e aquacultura para o exercício económico de 2023 é de cerca de 13.760 Ton, representando um crescimento de 24,0% quando comparado com a previsão de 2022.

89. A projecção do volume de exportações de pescado resulta de uma combinação de factores, dentre eles, o melhoramento das condições nos mercados globais e aumento da procura do licenciamento das unidades produtivas. Em termos de valoração espera-se arrecadar cerca de USD 73 milhões em receitas de exportação de pescado.

2.4.3. INDÚSTRIA EXTRACTIVA

90. O plano de produção do sector da indústria extractiva para o ano 2023 prevê um crescimento global de 23,1% que terá como suporte o aumento da produção de rubis, carvão, areias pesadas (ilmenite, zircão e rutilo), gás natural e de materiais de construção.

91. Gradualmente, o mercado internacional mostra-se aberto ao comércio de recursos minerais e as empresas na área mineira tem estado a retomar o ritmo normal de produção, resultante da adaptação das medidas de mitigação visando reduzir os impactos negativos do choque pandémico e das repercussões do conflito

Rússia-Ucrânia sobre as cadeias de oferta globais. Assim, regista-se um aumento da produção dos minerais com grande peso na estrutura global, nomeadamente o ouro, as areias pesadas, a grafite, o rubi e o carvão mineral.

92. A operacionalização da Unidade de Gestão do Processo Kimberley (UGPK), os procedimentos técnicos de rastreio da produção e da comercialização de metais preciosos e gemas, permite aferir a real produção e recuperação de dados não declarados. Em 2023, será intensificada a actividade de rastreio para maximização da colecta de dados de produção por parte das empresas e na mineração artesanal.
93. O plano de produção de ouro indica um crescimento de 23,0% comparativamente às projecções para o ano 2022, pois perspectiva-se a produção de 1.341,80Kg em 2023. O crescimento é resultado de: (i) maior controlo da mineração artesanal; (ii) bom desempenho das empresas produtoras deste recurso mineral em 2022, cujo plano de produção é de 1.022kg; (iii) contínua exploração de depósitos de rocha dura; (iv) introdução de uma nova planta de processamento no ano de 2022, elevando significativamente a capacidade de processamento até meados de 2023; (v) retoma das actividades de empresas de exploração em Manica no ano de 2022 e (vi) previsão de início de produção de empresas em Nampula.
94. A produção de areias pesadas, vai registar um crescimento devido ao início de produção nas novas concessões e ao aumento da produção da maior empresa de extracção de areias pesadas, como resultado do aumento da oferta no sector de pigmento de ilmenite e aumento da procura no mercado internacional.
95. As projecções apontam para um crescimento na produção de grafite na ordem de 48,0%, em relação as projecções de 2022, após a retoma da maior empresa produtora deste recurso mineral. Prevê-se a continuidade de aumento da demanda no mercado de grafite em flocos, bem como a potencial melhoria na

disponibilidade de contentores marítimos a partir de 2022, reflectindo-se no aumento da produção para 270.000 Ton em 2023.

96. Com o início de produção de rubi em Montepuez, em 2022 e o aumento significativo da produção da maior produtora deste recurso mineral que voltou a operar em pleno, estima-se que para 2023 a produção aumente em 186,0%, representando 12.636.051 quilates, com a melhoria das plantas de processamento e dos meios de produção. Prevê-se atingir um total de 10.000 metros em furos de sondagem rotativa e sondagem helicoidal com vista a atingir o depósito primário e identificar a fonte do rubi *premium* e delinear o corpo mineralizado.
97. Relativamente à produção de carvão mineral, produto determinante para o nível de crescimento da produção global, em 2023 as taxas de crescimento serão de 18,0% para o carvão coque e 28,0% para carvão térmico comparativamente às projecções para 2022, representando, 8.362.803,30 Ton para coque e 7.893.151,60 Ton para o térmico.

Quadro 15. Evolução da Produção Mineira

DESIGNAÇÃO	U.M.	REAL 2020	REAL 2021	PLANO 2022	PROJECCÃO 2023	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
Ouro	Kg	487.9	764.4	1,087.4	1,341.8	23
Tantalite	Kg	209,040.6	178,449.1	220,491.6	244,745.6	11
Ilmenite	Ton	1,608,011.0	2,071,046.0	2,170,462.0	2,604,554.4	20
Zircão	Ton	104,076.4	123,010.8	123,018.0	180,891.1	47
Rutilo	Ton	5,958.0	8,915.0	8,080.0	10,642.0	32
Concentrado de areais p	Ton		12,872.0	14,274.0	16,700.6	17
Minerais Não Metálicos						
Berilo	Ton	80.0	330.4	531.1	584.2	10
Berilo Refugio	Ton			525.5	578.0	10
Grafite	Ton	120,000.0	77,116.0	182,024.0	270,000.0	48
Quartzo Diverso	kg	195,200.0	1,189,328.6	2,218,528.0	2,440,380.8	10
Quartzo Róseo	kg			564,646.9	621,111.5	10
Corundo	kg		8,628.0	45,931.4	49,605.9	8
Corundo Refugio	kg			12,000.7	13,200.8	10
Bentonite	Ton	80,000.0	118,691.9	97,057.6	116,469.1	20
Diatomite	Ton	75,000.0	72,914.4	43,910.0	60,000.0	37
Calcário	Ton	980,000.0	1,619,680.9	1,832,256.3	2,198,707.6	20
Areias para construção	M ³	3,820,000.0	5,538,527.4	3,305,899.4	4,000,000.0	21
Argila	Ton	1,900,000.0	1,979,489.0	1,805,051.2	1,895,303.8	5
Bauxite	Ton	8,640.0	7,851.8	22,980.0	23,209.8	1
Água Mineral	m3			50,163.9	113,669.4	127
Pedra para construção (b	M ³	4,890,000.0	2,156,866.9	1,865,442.0	2,425,074.6	30
Guano	Ton			18.7	180.0	863
Rochas Ornamentais						
Granito em Blocos	M ³	2,450.0	841.8	2,826.4	2,967.7	5
Pedras Preciosas e Semipreciosas						
Turmalinas	Kg	4.8	334.9	2,092.0	2,405.8	15
Turmalina Refugio	Kg	8,650.0	126,723.6	323,205.1	355,525.7	10
Granada	Kg			148,952.1	171,294.9	15
Granada Refugio	Kg	162,440.0	172,035.0	32,257.0	38,708.4	20
Águas Marinhas	Kg	2.0	26.7	255.1	257.6	1
Águas Marinhas Refugio	Kg	20.0	2.7	112.5	125.0	11
Morganite	Kg		358.0	256.8	264.5	3
Rubi	Cts	2,300,000.0	5,011,723.5	4,411,374.4	7,058,199.0	60
Rubi Refugio	Cts			4,350.0	4,567.5	5
Durmortierite	kg			144,100.0	146,982.0	2
Rodonite	kg			2,400.0	2,448.0	2
Ágata	kg			1,391,000.0	1,418,820.0	2
Safira	kg			1.2	1.5	27
Granada Hessonite	Kg			99,000.0	101,970.0	3
Esmeralda	Kg			0.0	1.8	0
Amazonite	Kg			327,600.0	334,152.0	2
Topázio	kg			914.0	1,050.0	15
Minerais Combustíveis						
Carvão (Coque)	Ton	5,700,000.0	5,732,902.0	7,079,432.0	8,362,803.3	18
Carvão (Térmico)	Ton	4,310,000.0	5,346,781.0	6,166,416.0	7,893,151.6	28
Hidrocarbonetos						
Gas natural - Temane	GJ	192,650,000.0	180,262,280.79	177,248,565.7	180,056,625.0	2
LNG - Rovuma	MSCF			0.0	189,800.0	0
Condensado-Rovuma	BBL			0.0	979,915.0	0
Condensado-Temane	BBL	410,120.0	266,326.52	265,413.7	270,085.0	2

Fonte: MIREME, 2022

2.4.4. INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

98. Estima-se um crescimento de 2,9% influenciado pelo desempenho positivo das áreas de minerais não metálicos (cimento) com 8,5%, indústria alimentar e outro equipamento de transporte ambas com 3,0%, indústria de bebidas 2,6%, Indústria Metalúrgica de base 2,4% e indústria têxtil 2,0%.

Quadro 16. Evolução da Produção Industrial

Divisões de Actividade	Valor a Preços Constantes 2014			Variação (%)	
	Real 2021	Real 2021	Plano 2022		
Indústria Alimentar		35,963.50	36,985.10	38,099.40	3
Indústria de Bebidas		20,714.50	22,083.60	22,648.30	3
Indústria do Tabaco		7,501.90	7,510.90	7,528.10	0
Fabricação de têxteis		688.2	699.8	714	2
Indústria de Vestuário		798.1	804.1	812.9	1
Ind. Couro: Ind. Calçado		40.1	41	41.3	1
Ind. Madeira e Cortiça, excepto Mobiliário		136.8	135.8	136.4	0
Fab. Pasta, papel e cartão e s/artigos		317.4	344.7	347.9	1
Impressão		850	861.6	870.3	1
Fab. Prod. Químicos e Fibras Sintéticas e Artif.		7,383.60	7,375.20	7,464.60	1
Fab. Art. Borracha e Matérias Plásticas		2,777.00	2,776.80	2,811.40	1
Fab. Out. Prod. Minerais N/metálicos		11,487.50	12,360.80	13,407.00	8
Ind. Metalúrgica de base		38,211.30	38,749.40	39,684.40	2
Fab. Produtos Metálicos		2,612.60	2,653.90	2,681.60	1
Fabricação Material Eléctrico		470.5	473.4	477.4	1
Fab. Máquinas e Equipamento NE		4	4.1	4.1	0
Fab. Veículos Aut. Reboques e Semi-Reb		31.3	30.8	30.9	0
Fab. Outro Equipamento de Transporte		2.5	3.3	3.4	3
Fabricação Mobiliário e Colchões		581.5	587.8	588.2	0
Outras Indústrias Transformadoras		1,051.30	1,053.30	1,102.40	5
Reparação, Manut. E Inst. Máquinas e Equip.		52.8	53.6	28.3	-47

Fonte: MIC, 2022

99. Na indústria alimentar, espera-se que a produção atinja um crescimento de 3,0%, decorrente da previsão da entrada em funcionamento das novas unidades fabris em finais de 2022.

100. Na indústria de bebidas espera-se que a produção atinja um crescimento de 2,6%, impulsionado pelo desempenho das indústrias existentes, como as de refrigerantes, bebidas alcoólicas e água mineral.
101. Para a indústria têxtil, prevê-se um crescimento de 2,0%, contando com as actuais fábricas existentes sendo que no sector de vestuário, espera-se que a produção atinja uma taxa de 1,0%, estimulada pela possibilidade de aumento das exportações.
102. Nos minerais não metálicos (cimento), projecta-se um crescimento a uma taxa de 8,5%, resultante do desempenho da produtora de cimento e *clinker* e a produção de mais (2) duas unidades fabris de cimento, na província de Niassa, distrito de Chimbonila e no Parque Industrial de Beluluane na província de Maputo.
103. Para a divisão de Metalurgia de Base, prevê-se alcançar uma taxa de **2.4%**, como resultado do ganho de eficiência das empresas existentes, traduzido num ligeiro aumento da produção e exportação de alumínio e cabos eléctricos.

2.4.5. ELECTRICIDADE E GÁS

104. Em 2023 a produção de energia eléctrica, irá registar um decréscimo de 12,0% comparativamente às previsões de 2022, influenciada pela previsão em baixa da produção da Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB), que terá um peso de 77,0% na estrutura de produção e exportação.
105. Para o ano de 2023, a HCB prevê uma redução na produção e venda de energia nos meses de Abril e Maio, decorrente da necessidade de intervenção no canal de restituição, que é partilhado pelos grupos geradores 1, 2 e 3, actividade

fundamental para garantir a exploração destes grupos geradores em segurança, para além de estar inserida no âmbito do projeto ReadSul II que visa a reabilitação e modernização dos equipamentos para maximização da capacidade instalada.

106. As centrais hídricas da Electricidade de Moçambique (EDM), prevêem um crescimento de 18,0% comparativamente às projecções para 2022 influenciado pelo aumento substancial na produção das centrais hídricas (Corumana, Mavúzi e Chicamba) devido à reabilitação da barragem de Moamba-Major, que incrementou a disponibilidade de água à barragem de Corumana, aumentando a geração de energia eléctrica.

Quadro 17. Evolução da Produção de Energia Eléctrica

DESIGNAÇÃO	PLANO 2022	PROJECCÃO 2023	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
	MWh		
Total	18,493,634	16,326,789	-12
Hídrica	15,216,429	12,764,689	-16
HCB	14,846,870.0	12,329,713	-17
Produção da EDM	368,609	434,451.3	18
Corumana	9,729	11,754	21
Mavuzi	284,355	313,170	10
Chicamba	71,451	106,799	49
Cuamba e Lichinga	3,073	2,728	-11
Mini-Hídricas	950	525.0	-45
Majaua	850	450	-47
Sembezeia	100	75	-25
Térmica	3,144,362	3,176,275	1
CTRG - Gas Natural	1,181,600	1,187,392	0
GG-Gasóleo / Diesel (EdM)	-	-	0
Temane - Gás Natural	25,278	41,698	65
Central Térmica a Gas de Maput	650,166	603,564	-7
Elgas - Gás Natural	1,493	2,641	77
Kuvanina - Gas Natural	290,320	286,277	-1
Karpower - Diesel	136,792	178,704	31
Gigawatt - Gas Natural	858,713	876,000	2
Solar	132,842	385,826	190
Cuamba	0	56,313	0
Mocuba	68,676	68,985	0
Mavago	655	660	1
Muembe	458	459	0
Mecula	426	426	0
Metoro	61,500	59,130	-4
Mcufi		57,800	0
Tetariane		29,565	0
Dondo		56,213	0
Lichinga		55,145	0
Outras centrais solares	1,127	1,129	0

Fonte: MIREME, 2022

2.4.6. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

107. Nesta área, perspectiva-se um crescimento de 3,2%, como resultado dos investimentos realizados no sector. Contribuirá para este desempenho o crescimento que se espera nos diferentes ramos de actividade do sector: ferroviário, rodoviário, *Pipeline*, aéreo, marítimo, comunicações e outros serviços.
108. No transporte ferroviário registar-se-á um crescimento do volume de produção em 23,4%, fundamentado pelo aumento do fluxo de passageiros ligado a retoma gradual de longos cursos e mercadorias em trânsito.
109. No transporte rodoviário, estima-se um crescimento do volume de produção de 3,8%, justificado pela operação e consolidação de novos autocarros, com impacto na redução do tempo de espera nas paragens, maior frequência e segurança dos passageiros.
110. No *Pipeline*, espera-se um crescimento de 9,3%, resultante da redução de transporte de combustível por via rodoviária. No transporte marítimo, estima-se um crescimento em 12,4%, fundamentado pela estabilização das zonas assoladas pelos insurgentes em Cabo Delgado.
111. No transporte aéreo estima-se um crescimento de 6,5%, estimulado pelo aumento do tráfego aéreo doméstico e regional, resultante da recuperação do horário normal de voos nacionais, a retoma dos projectos de petróleo e gás e da actividade turística e do aumento da frota.
112. O volume da prestação de serviços em comunicações terá um desempenho positivo, prevendo-se um crescimento de 2,9%. Este desempenho será resultado do crescimento do uso da telefonia fixa e móvel, ligado ao crescimento do nível de cobertura da rede telefónica nos distritos, postos administrativos e localidades.

113. Estima-se um crescimento de 8,5% nos Serviços Auxiliares ao Transporte como os Serviços de Dragagem, Aeroportuários e Manuseamento Portuário. Para o último, prevê-se cerca de 49.992 mil Ton métricas contra 44.445,4 mil Ton métricas planificadas em 2022, representando um crescimento de 12,5%. Irão contribuir significativamente para o desempenho do manuseamento portuário os serviços dos Portos de Maputo com 12,9%, Beira com 10,0%, Nacala com 42,4%, Nacala-a-Velha com 11,4%, fruto dos investimentos em infraestruturas e equipamentos e da demanda dos principais produtos de exportação, maioritariamente minerais e das mercadorias em trânsito para os Países do *Interland*.

114. Para os serviços de dragagem, conta-se com um incremento de 15,9% com maior enfoque para os Portos de Maputo e Quelimane, onde se espera dragar cerca de 4.544,5m³ de sedimentos no canal de acesso.

115. Para os serviços aeroportuários, espera-se uma realização de 2,6%, com maior número de solicitações, devido à liberalização do espaço aéreo, à retoma das actividades económicas e à oferta de novas oportunidades de negócios, principalmente através da revisão das taxas aeroportuárias.

Quadro 18. Taxas de Crescimento dos Serviços de Transporte (%)

DESIGNAÇÃO	Real 2020	Real 2021	Projecção 2022	Real I Semestre 2022	Projecção 2023
Tráfego Ferroviário		23.5%	-11.9%	53.3%	23,4%
Tráfego Rodoviário		5.2%	8.2%	0.9%	3,8%
PIPELINE		-0.4%	1.8%	10.4%	9,3%
Marítimo		10.3%	-4.6%	28.4%	12,4%
Tráfego Aéreo		-0.1%	2.2%	16.2%	6,5%
Comunicações		4.8%	7.5%	4.7%	2,9%
Outros		14.6%	-4.7%	10.6%	8,5%

Fonte: MTC, 2022

2.4.7. EDUCAÇÃO

116. No sector da educação, prevê-se para 2023 um crescimento em 3,5%, impulsionado pelo aumento dos efectivos escolares, investimentos na construção de escolas e salas de aulas em todos os níveis de ensino público e a distribuição de carteiras escolares com vista a melhorar as condições de ensino e aprendizagem.

Quadro 19. Evolução do Efectivo Escolar

NÍVEL	REAL 2021	REAL 2022	PLANO 2022	PROJECCÃO 2023	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
Ensino Primário*	7,096,169	7,492,034	7,395,512	7,358,522	-1
Ensino Secundário	1,311,106	1,416,753	1,384,006	2,370,450	71
Ensino Superior	237,777	242,520	256,053	257,071	0
Ensino Técnico Profissional	93,463	71,710	87,715	89,515	2
Alfabetização e Educação de Adultos	213,045	229,003	247,084	260,602	5

* Decréscimo resultante da passagem da 7ª classe para o ensino Secundário

Fonte: MINEDH e MCTESTP, 2022

2.4.8. SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

117. No sector da Saúde e Acção Social, prevê-se para 2023 um crescimento em 8,7%, impulsionado pela manutenção da taxa de cura de crianças tratadas da desnutrição aguda em 80,0% e de 95,0% de crianças menores de (1) um ano completamente vacinadas.

118. Paralelamente, será influenciado pelo incremento do número de beneficiários dos programas de protecção social cobrindo cerca de 951.289 agregados familiares (crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e mulheres chefes de agregado familiar), sendo 725.714 através do Programa Subsídio Social Básico (PSSB), 74.469 pelo Programa Apoio Social Directo (PASD), 11.200 no Programa de

Atendimento em Unidades Sociais (PAUS) e 139.906 no Programa Acção Social Produtiva (PASP).

2.5. MEDIDAS E ACÇÕES DE POLÍTICAS PARA 2023 POR PRIORIDADES E PILARES DO PQG 2020-2024

119. Para o alcance dos objectivos definidos no PQG 2020-2024, a acção governativa estará focada nas prioridades e pilares de suporte, tendo como base, o desempenho nos exercícios económicos transactos.
120. Neste sentido, do montante previsto para a Despesa do Estado no ano de 2023, a Prioridade Desenvolver o Capital Humano e Justiça Social irá absorver a maior parte de recursos com 210.674,3 milhões de MT, correspondente a 44,6% da despesa total, estando em seguida as Prioridades Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego e Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Ambiente, com os montantes de 178.730,3 milhões de MT e 13.776,5 milhões de MT, correspondentes a 37,9% e 2,9%, respectivamente, conforme se pode depreender no quadro abaixo.

Quadro 20. Alocação da Despesa Pública por Prioridades e Pilares (Milhões de MT e em % da Despesa Total)

PRIORIDADES E PILARES	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2023
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>			
Prioridade I - Desenvolver o Capital Humano e a Justiça Social	133,684.1	142,208.8	210,674.3	36.3%	31.6%	44.6%	
Prioridade II - Impulsionar o crescimento Económico, a produtividade e a geração de emprego	156,580.2	202,639.2	178,730.3	42.5%	45.0%	37.9%	
Prioridade III - Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do	4,404.1	36,703.5	13,776.5	1.2%	8.1%	2.9%	
Pilar I - Reforçar a Democracia e Preservar a Unidade Nacional	27,868.0	28,065.7	30,539.7	7.6%	6.2%	6.5%	
Pilar II - Promover a Boa Governação e Descentralização	44,730.9	37,540.9	37,656.1	12.1%	8.3%	8.0%	
Pilar III - Reforçar a Cooperação Internacional	1,327.8	3,418.7	745.6	0.4%	0.8%	0.2%	
DESPESA TOTAL	368,595.1	450,576.8	472,122.4	100.0%	100.0%	100.0%	

Fonte: MEF, 2022

121. Em relação aos Pilares de Suporte, o Pilar Reforçar a Democracia e Preservar a Unidade Nacional, consumirá mais recursos, fixados em 30.539,7 milhões de MT, equivalente a 6,5% da Despesa Total, visando garantir a eficácia e eficiência na prestação de serviços ao público, criando um ambiente propício para negócios, bem como garantir a segurança aos cidadãos e promover políticas públicas de desenvolvimento.
122. O PQG 2020-2024 está alinhado aos compromissos nacionais e internacionais, em particular, aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nas suas dimensões económica, social e ambiental, materializadas através do PESOE 2023 nas respectivas Prioridades e Pilares de suporte.
123. Neste contexto, para garantir o cumprimento da Agenda 2030, está previsto o montante de 400.932,5 milhões de MT, correspondente a 84,9% da despesa total. Deste montante, 27,4% será alocado ao ODS 1 (Acabar com a pobreza em todas

as formas e em todos lugares), 13,4% ao ODS 4 (Educação de qualidade) e 11,0% ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições eficazes), conforme se pode depreender do Quadro 21.

Quadro 21. Alocação da Despesa por ODS (Milhões de MT e em % da Despesa Total)

Objectivos de Desenvolvimento Sustentável	LEI PESOE 2023	
	<u>Em milhões de MT</u>	<u>Em % da Despesa Total dos ODS</u>
ODS1 Erradicação da Pobreza	110,013.1	27.4
ODS2 Fome zero e Agricultura Sustentável	6,465.7	1.6
ODS3 Saúde e Bem-Estar	35,833.9	8.9
ODS4 Educação de Qualidade	53,898.4	13.4
ODS5 Igualdade de Género	23,614.9	5.9
ODS6 Água Potável e Saneamento	6,113.4	1.5
ODS7 Energia Limpa e Acessível	4,468.0	1.1
ODS8 Trabalho Decente e Crescimento Económico	44,155.4	11.0
ODS9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	24,432.2	6.1
ODS10 Redução das Desigualdades	16,552.0	4.1
ODS11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	4,890.9	1.2
ODS12 Consumo e Produção Responsáveis	84.6	0.0
ODS13 Acção contra Mudança geral do Clima	15,098.1	3.8
ODS14 Vida na Água	1,132.3	0.3
ODS15 Vida Terrestre	2,266.5	0.6
ODS16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	47,872.2	11.9
ODS17 Parceria para Implementação dos Objectivos	4,040.7	1.0
Despesa total dos ODS	400,932.5	100.0

Fonte: MEF, 2022

124. Por forma a contribuir para o alcance de maior equidade no acesso aos recursos e benefícios (ODS 5), incentivando o papel crescente da mulher na sociedade em todas as esferas da vida política, económica, social e cultural do país, será alocado o correspondente a 5,9% da despesa total com os ODS.

125. No âmbito da implementação de acções com vista a melhorar a resiliência do País às calamidades naturais (cheias, secas e ciclones), que nos últimos anos tem vindo a aumentar de frequência e intensidade, o Governo prevê alocar 3,8% do montante total de recursos destinados aos ODS para as acções enquadradas no ODS 13. Dentre as acções estruturantes nesta área, destaca-se a contratação do seguro paramétrico contra desastres no âmbito da materialização do Plano Director de Redução de Risco de Desastres e do Plano de Protecção Financeira contra Desastres.

2.5.1. PRINCIPAIS INDICADORES PARA 2023 POR PRIORIDADES E PILARES DO PQG 2020-2024

126. Sendo 2023 o quarto ano de implementação do PQG 2020-2024, o Governo priorizará a alocação de recursos nas acções e indicadores de efeito multiplicador para a aceleração do alcance das metas do PQG, com enfoque naqueles que impactam directamente no bem-estar da população, observando o princípio de equilíbrio na afectação de recursos, dando primazia às regiões menos prósperas.

127. Para o alcance dos objectivos plasmados no PQG 2020-2024, o Governo tem como metas para 2023, as seguintes:

Na prioridade de ***Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social***, o Governo irá alocar o montante de **210.674,3 milhões de MT**, correspondente a 44,6% da Despesa Total para as seguintes acções:

Educação:

- Alcançar a taxa líquida de escolarização aos 6 anos de idade na 1ª classe em 92,5% através do ingresso e retenção das crianças nas escolas na idade certa;
- Matricular cerca de **9,9 milhões de alunos** em todos os níveis de ensino, sendo **7,4 milhões** no ensino primário, **2,4 milhões** no ensino secundário

geral e **257 mil** do ensino superior; atribuir **327.208 uniformes** escolares à raparigas e adolescentes.

- Na alfabetização e educação de adultos matricular **261 mil alunos**. Estas acções serão impulsionadas pela admissão de **5.407 professores**.
- No ensino **técnico profissional** serão admitidos **100 formadores** para a formação profissional, **67** professores de ensino técnico profissional e no ensino superior **85 professores**.
- Contratação de **45 docentes** para o Ensino Técnico Profissional e Superior, e **40 funcionários** para o Corpo Técnico Administrativo;
- Realizar 6.000 campanhas de educação sobre Segurança Alimentar;
- Garantir o subsídio aos alfabetizadores, estimulando-os para a actividade de erradicação do analfabetismo;
- Adquirir e distribuir cerca de 66 mil carteiras escolares e cerca de 21,9 milhões livros, admitir cerca de **3.794** Professores do ensino primário contribuindo para que o rácio aluno por professor atinja no EP1 61,0%;
- Conceder 850 bolsas de estudos para o nível de licenciatura, 210 para mestrado, 65 para doutoramento e 240 para o ensino profissional.

Saúde:

128. No âmbito da redução das grandes endemias, responsáveis pela morbimortalidade em população infantil, activa, jovem e adulta, serão dentre outras destacadas, as seguintes acções:

- No sector da **Saúde**, contratar **4.150** profissionais dos quais, **7** médicos Hospitalares, **150** Médicos de clinica geral, **1** especialista de saúde, **100** técnicos superiores N1, **3.151** técnicos médios, **701** serventes e **40** motoristas de ambulância. Manter **437** Médicos estrangeiros no âmbito dos acordos bilaterais e, para o reforço da capacidade de atendimento nos Hospitais Públicos; O sector espera aumentar para **90,6% (1.327.589)** a taxa de cobertura de partos institucionais em todo o País reduzindo a

Mortalidade Materna, Neonatal e Infantil Intra-Hospitalar.

- Manter a cobertura de crianças menores de cinco (05) anos completamente vacinadas acima de 95,0%, o correspondente a um (1) milhão de crianças vacinadas;
- Manter a taxa de cura em crianças tratadas com desnutrição aguda em 80,0%;
- Manter a Taxa de Sucesso de Tratamento da Tuberculose (TB) em 90,0%;
- Efectuar o rastreio do cancro do colo do útero, abrangendo cerca de 1,4 milhões de mulheres com idades compreendidas entre 24 e 54 anos;
- Continuar o combate à Malária através da pulverização Intra domiciliária e (PIDOM) abrangendo cerca de 1.4 milhões de casas pulverizadas e beneficiando cerca de 5.8 milhões de habitantes.

129. Na área da **Acção Social**: garantir a assistência social à 951.289 agregados familiares (crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e mulheres chefes de agregado familiar), sendo 725.714 através do Programa Subsídio Social Básico (PSSB), 74.469 pelo Programa Apoio Social Directo (PASD), 11.200 no Programa de Atendimento em Unidades Sociais (PAUS) e 139.906 no Programa Acção Social Produtiva (PASP) o que irá permitir aumentar a percentagem de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza que beneficiam dos Programas de Protecção Social para 33,6%.

130. **Na área da Cultura**, garantir a preservação e salvaguarda do Património Cultural Moçambicano Material e Imaterial, das práticas e saberes das manifestações culturais do país. Outrossim, no que concerne ao contributo para o crescimento económico, assegurar o mapeamento de 650 operadores e 2.200 fazedores das indústrias culturais e criativas e cadastrar 350 operadores e 1.240 fazedores das indústrias culturais e criativas.

Quadro 22. Desenvolvimento do Capital Humano e a Justiça Social

Áreas	Indicadores	PQG (2020-2024)		REAL 2020	REAL 2021	REAL 1º SEMESTRE 2022	PLANO 2023
		Base	Meta 2024				
Educação	Taxa Líquida de escolarização na 1ª classe	93,5%	98%	78,9% (78,1% meninas)	71,2% (70,4% meninas)	91 (89,6 meninas)	92,5% (90,3% meninas)
	Rácio alunos por Professor	65,1	55	67	65	62	61
	Taxa bruta de conclusão do Ensino Secundário do 1º ciclo	15% em 2018	35%	25,6%	30,7%	N/A	31%
	% de Professores com formação pedagógica específica para leccionar em todos os subsistemas de Educação	95%	100%	98,5%	99%	99%	99%
	Nº de carteiras escolares distribuídas	268.927	260.875	23757	30997	15967	66070
	Nº de salas de aula construídas	614	3.355	583	711	713	406
	Paridade entre a Província com o maior e pior desempenho em rácio aluno por professor, ensino primário público	0,65	0,95	0,52	0,55	0,59	0,60
	Nº de livros distribuídos	15.344.443	101.718.710	21.718.710	20.396.325	11.799.378	21.933.300
Ciência e Tecnologia	Nº de projectos de Investigação científica, Inovação e Transferência e Tecnologias financiados	172	112	15	25	N/A	25
Saúde	% de Crianças menores de cinco anos Completamente Vacinadas	94%	96,0%	91,0%	92,0%	33,0% (409,060)	95,0%
	% de partos institucionais para a redução da morbi-mortalidade	87%	91,0%	87,0%	88,0%	45,5% (647,994)	90,6% (1.327.589)
	Número de crianças beneficiárias do TARV	95.080	141.154	80.418 (62%)	99.002	105.475	141.154
	Rácio de densidade dos profissionais de regime especial de saúde nacionais e estrangeiros por 100.000 habitantes	113,3 (2018)	170,5	110,0	122,2	NA	155,4
Género e Acção Social	Percentagem de vítimas de violência que acederam aos serviços de atendimento integrado	10%	60%	17%	17% (2.987)	9,3% (1.630)	12,5% (3.676)
	Percentagem de crianças de 0 a 5 anos cobertas pela rede de educação pré-escolar	2%	10%	2%	0,2% (7.887)	1,6% (74.250)	2,2% (101.001)
	Percentagem de pessoas vivendo a baixo da linha da pobreza beneficiando dos Programas de Protecção Social	22%	28%	22%	61,6% (1.746.079, sendo 1.156.196 no âmbito de resposta à Covid-19)	17,6% (501.126)	37,2% (1.054.188)

Fonte: MEF, 2022

131. Na prioridade **Impulsionar o Crescimento Económico, Produtividade e Geração de Emprego**, o Governo compromete-se em alocar **178.730,3 milhões de MT**, correspondente a 37,9% da Despesa Total, tendo como primazia o crescimento económico, a criação de riqueza nas famílias e a redução das desigualdades sociais através das seguintes acções:

- Criar cerca de 329,7 mil novos empregos;
- Financiar 180 projectos de iniciativas juvenis para o auto emprego, geração de rendimentos no âmbito do Fundo de Apoio as Iniciativas Juvenis (FAIJ);
- Financiar 950 projectos financiados para o apoio a produtividade e 500

empresas jovens no âmbito iniciativas juvenis para o auto-emprego, geração de rendimentos no âmbito do Programa Emprega;

- Distribuir 2.200 Kits de auto-emprego à associação de ex-mineiros e seus dependentes;
- Atribuir 1.678 Kits de auto-emprego aos jovens geração de rendimentos no âmbito do Programa Emprega;
- Atribuir 9.800 bicicletas e 223 mil uniformes à raparigas e adolescentes;
- Atribuir 3.000 bolsas formativas para jovens em gestão de negócios no âmbito do Acredita Emprega e capacitar 3.500 empresas de jovens em gestão;
- Capturar cerca de 476,5 mil Ton de pescado diverso e financiar 4.006 Pescadores artesanais e com ligação de mercados na produção agrária e de pescado, visando garantir a segurança alimentar e nutricional;
- Alcançar 57,0% de população com acesso a energia eléctrica;
- Alcançar uma taxa de 56,0% de população vivendo nas zonas rurais com fonte de água segura;
- Alcançar 85,0% da população que vive nas zonas urbanas com fonte de água segura;
- Alcançar 36,0% de população vivendo nas zonas rurais com serviço de saneamento adequado; e
- Alcançar 61,0% de população vivendo nas zonas urbanas com serviço de saneamento adequado.

Na Agricultura

- No âmbito da assistência integral e extensão rural as famílias, o sector da agricultura, prevê admitir 1.866 extensionistas, incluindo fiscais florestais;
- Alargar os serviços de assistência e extensão rural para mais agregados familiares, passando das actuais 456.316 famílias (404.316 em produção agrícola e 52.000 em produção pecuária) em 2022 para 976.250 famílias (751.713 em produção agrícola e 224.537 em produção pecuária) em 2023, o

que corresponde a uma previsão de crescimento de famílias assistidas em 114,0%, concorrendo desta forma para o alcance da meta prevista para o quinquênio.

- No âmbito de Libertação de Variedades, está previsto a libertação de 13 variedades de semente, nomeadamente, Feijão vulgar, Feijão Nhemba, Feijão Boer, Feijão Holoco, Soja, Amendoim, Arroz, Milho, Mapira, Batata doce, Gergelim, Algodão e Mandioca.
- No subsector de Irrigação pretende-se construir/reabilitar, 6 regadios nas províncias de Maputo e Inhambane num total de 246 ha. Através do Projecto IRRIGA espera-se que sejam construídos 18 regadios, cobrindo uma área total de 3.087 ha nas províncias de Nampula, Zambézia, Manica e Sofala.

Nas Pescas

- Financiar 1.000 pequenas iniciativas da pesca artesanal e de desenvolvimento da cadeia de valor;
- Na Aquacultura, o sector irá promover a produção aquícola através da construção de 381 tanques e 562 gaiolas e prestar assistência técnica a 6.029 piscicultores para garantir a melhoria da qualidade de produção e produtividade aquícola; e,

Nos Transportes

- Adquirir 396 carruagens, vagões e locomotivas, no âmbito do reforço da capacidade do transporte de passageiros e carga.
- Adquirir 10 autocarros de passageiros;
- Adquirir um navio balizador e dois rebocadores.

132. **Na área de infraestruturas**, as acções do Governo irão concentrar-se em:

- a) **Na Saúde**, concluir e apetrechar 2 Hospitais Gerais (HG) de Nampula e da Beira em Sofala e 03 Hospitais Distritais (HD) Distrito de Matutuine (Ponta de Ouro na Província do Maputo,), Balama na Província de Cabo Delgado e Pebane na Província de Zambézia; Requalificar 02 Centros de Saúde em Hospitais Distritais nomeadamente: Namialo em Meconta na Província de Nampula e Ulonguê em Tete; e Reabilitar o Hospital Geral José Macamo na Cidade do Maputo.
- b) **Na Educação**, construir 406 salas de aula para o ensino primário e 27 escolas secundárias e requalificar 90 escolas secundárias.
- c) No **Ensino Técnico Profissional**, concluir as obras de construção de Instituições do Ensino Técnico Profissional em Cabo Delgado (1) e Sofala (1), Institutos Superiores Politécnicos de Mecubúri (Nampula) e Zavala (Inhambane); e Concluir e apetrechar o Centro de Formação Profissional de Angónia, em Tete.
- d) No **Sector de Transportes**, serão realizadas as seguintes acções:
 - i. Continuar a reabilitação de 115 km da Linha Férrea de Machipanda (Fase I) e prosseguir com a reabilitação e expansão do Porto de Nacala, Fases II e III;
 - ii. Continuar com a reabilitação da Ponte Dona Ana (fase de emergência);
 - iii. Expandir e modernizar 15 redes meteorológicas e construir o Centro Meteorológico de Sofala;
 - iv. Reabilitar as linhas férreas de Ressano Garcia e Matola Gare-Moamba; e
 - v. Realizar obras de manutenção dos portos e infraestruturas de ajuda à navegação.

e) Energia - Dar seguimento a electrificação de 22 Sedes de Postos Administrativos, através da combinação das opções de ligação à Rede Eléctrica Nacional (REN) e de sistemas autónomos de produção e distribuição, nomeadamente:

- i. Continuar com a construção da espinha dorsal do sistema de transporte de electricidade de alta tensão a 400 kV, ligando o Norte ao Sul do país, comportando a construção de 100 km do troço Temane-Maputo e Chimwara-Alto Molocué com 30 km de linha;
- ii. Prosseguir com a estruturação da Central Hidroeléctrica de Mphanda Nkuwa (1.500 MW), incluindo as Linhas Tete – Vilankulos (400 kV) e Tete-Maputo de corrente alternada a si associados;
- iii. Construir 25 km da linha de transporte de interligação Moçambique – Malawi (400 kV) no âmbito da promoção da interligação regional;
- iv. Concluir a construção da Central Solar de Cuamba de 15 MW na província de Niassa;
- v. Iniciar e concluir a construção de 04 subestações nas províncias de Zambézia, Inhambane, Gaza e Maputo;
- vi. Construir 40 Km de linha de 110kV, Lamego - Guara - Guara no âmbito do Projecto de Reconstrução Pós Ciclone Idai;
- vii. Prosseguir com a construção da central mini-hídrica de Berua na província de Zambézia;
- viii. Efectuar cerca 495 mil ligações domésticas de electricidade através da REN e sistemas isolados;
- ix. Assegurar a produção de bio briquetes utilizando carvão mineral;

f) Hidrocarbonetos e Combustíveis: Reiniciar as obras de construção de 02 Plataformas de GNL em terra da Área-1 na Bacia do Rovuma;

- Dar continuidade a construção da primeira unidade de produção de GPL (gás de cozinha), em Temane, para reduzir as importações;

- Assegurar a abertura de 04 furos de pesquisa nas áreas concedidas no âmbito do 5º concurso;
- Expandir a rede de distribuição de gás natural canalizado, através de 600 ligações domésticas nas províncias de Maputo e Inhambane;
- Construir 42 Postos de Abastecimento de Combustíveis (PAC's) líquidos dos quais, 17 do Programa do Incentivo Geográfico nas zonas rurais e 25 por via de entidades privadas;

g) Minas: Disseminar tecnologias e técnicas de extração e processamento mineiro ambientalmente seguras e sustentáveis a 30 operadores de mineração artesanal;

- Realizar 30 acções de rastreio da produção e comercialização de metais preciosos e gemas nas regiões Centro e Norte do País; e
- Operacionalizar 230 brigadas técnicas de avaliação e selagem de metais preciosos e gemas para exportação.

h) Abastecimento de Água: Construir e reabilitar 10 sistemas de abastecimento de água, estabelecer **22.900 ligações** domiciliárias nas cidades e vilas; construir e reabilitar **18 sistemas** de abastecimento de água nas zonas rurais e construir e reabilitar **1.738 sistemas** de abastecimento de água nas zonas urbanas; construir e reabilitar 3 sistemas de saneamento e drenagem nas zonas urbanas; prosseguir com as obras de construção e reabilitação de 10 sistemas de abastecimento de água no âmbito da implementação do Plano de Reconstrução de Cabo Delgado; promover a construção de 11.640 fossas sépticas; 52.682 latrinas melhoradas e declarar cerca de 900 comunidades livres de feccalismo a céu aberto;

- i) Estradas e Pontes:** Reabilitar **790 km** de estradas nacionais e regionais; asfaltar 81 km de estradas nacionais e regionais; sinalizar **700 Km** de estradas; construir 12 e reabilitar 5 pontes; fazer a manutenção de 14 pontes; 28 básculas; fazer a manutenção periódica de 310 km e de rotina de 15.030 km;
- j) Gestão de Recursos Hídricos:** Construir 8 pequenas barragens e reservatórios escavados nas regiões norte, centro e sul; Construir 20 estações de monitoria de recursos hídricos modernizadas nas zonas norte e centro.
- k) Justiça-** Construir 03 edifícios multifuncionais dos registos e notariado.
- l)** Construir 15 casas para antigos combatentes portadores de deficiência profunda.
- m)** Construir e reabilitar 06 infraestruturas dos Órgão Locais do Estado nas Províncias de Gaza, Manica e Nampula.

Quadro 23. Crescimento Económico, Produtividade e Geração de Emprego

Áreas	Indicadores	PQG (2020-2024)		REAL 2020	REAL 2021	REAL 1º SEMESTRE 2022	PLANO 2023
		Base	Meta 2024				
Emprego	Nº de novos empregos criados pelo sector público e privado	478.904	2.952.907	253,542	288,981	137,541	381,7
Pescas	Volume de produção pesqueira em Toneladas	420.846	683.672	434 569	447,518	238,621	474,575
MIC	Aumentada a contribuição da indústria transformadora no PIB	8.5%	9.5%	7.8%	7.6%	8.0%	8.0%
	Assegurada a comercialização em toneladas de excedentes de produtos agrícolas diversos e realizada a sua monitoria	33,639,175	86,405,582	16,437,041	16,860,149	6,776,751	17,196,042
	Nº de PME's fortalecidas	18,871	24,779	2,563	2,067	1,539	5,720
Recursos Minerais e Energia	(%) da população com acesso a energia eléctrica através da Rede Eléctrica Nacional (REN) e de Sistemas Isolados	34%	64%	38,1%	40,3%	43,5%	57%
	Nº de ligações domiciliárias de energia da Rede Nacional executadas	1.999.485	3.799.485	222,640	307,886	102,157	350,000
	Nº de Postos de Abastecimento de Combustíveis Líquidos construídos	441	571	40	22	27	32
	Nº de Sedes de Postos Administrativos Electrificados através da Rede Eléctrica Nacional (REN) e de Sistemas Isolados	281	416	9	25	3	31
Obras Públicas e Habitação	Incrementada a capacidade de armazenamento de água (Mil Milhões de m3)	58.6	59.1	0.5	0.0	0.0	0
	Km's de estradas Nacionais e Regionais reabilitadas	3.601	8.388	0	677	429	790
	Km's de estradas Nacionais e Regionais asfaltadas	8.598	9.798	190	212.3	21	81
	Km de estradas mantidos-Rotina	15.000	20,000	12,258	15,201	4,832	15,030
	Km de estradas mantidos-Periodica	761	2,000	41	70	116	310
	Nº de pontes construídas	46	12	0	8	0	12
	Nº de pontes mantidas	10	14	14	14	12	14
	% da população vivendo nas zonas rurais com fonte de água segura	52%	70%	54,6%	54%	54%	59%
	% da população vivendo nas zonas urbanas com fonte de água segura	80%	90%	81,7%	84%	84%	86%
	% da população vivendo nas zonas rurais que usa serviços de saneamento adequados	32%	55%	32,5%	34%	34%	38%
% da população vivendo nas zonas urbanas que usa serviços de saneamento adequados	56%	80%	58,5%	60%	60%	64%	

Fonte: MEF, 2022

133. Na Prioridade **Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente**, o Governo prevê alocar um montante de **13.776,5 milhões de MT**, correspondente a 2,9% da Despesa Total. O Governo continuará a priorizar acções que visam aumentar a resiliência, incluindo a redução dos riscos climáticos, nas comunidades e na economia nacional, promovendo o desenvolvimento de baixo carbono e a economia verde e azul. Neste contexto, estão previstas de entre várias acções as seguintes:

- Atribuir cerca de 300 mil DUAT's no âmbito da regularização da terra dos ocupantes de boa-fé;
- Realizar o reflorestamento de 100 ha, no âmbito do Programa de Redução de Emissões de gases com efeito estufa, na Paisagem de Zambeze;
- Delimitar 30 unidades territoriais; e
- Mapear 25 zonas de risco de calamidades naturais nos Distritos.

Quadro 24. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente

Áreas	Indicadores	PQG (2020-2024)		REAL 2020	REAL 2021	REAL 1º SEMESTRE 2022	PLANO 2023
		Base	Meta 2024				
Terra e Ambiente	Número de infraestruturas resilientes construídas	3	19	2	7	0	3
	Número de Planos elaborados	21	36	4	2	0	0
	Número de parcelas registadas	1.362.404	3.362.404	192.076	152.842	50.000	300.000
Instituto Nacional de Gestão de Desastres	Número cumulativo de actores-chave capacitados em todo ciclo de Gestão de Risco de Desastres (GRD)	2.450	38.500	9.674	3.712	540	21.600
Recursos Minerais e Energia	Número de áreas mineiras implementando técnicas e tecnologias ambientalmente sustentáveis no processo de extração e processamento mineiro artesanal	49	89	6	14	14	30
Recursos Hídricos	Aumentada a capacidade de prevenção e mitigação de desastres /cheias em km de diques	74	10	5	0	0	5
	Aumentada a capacidade de previsão e resposta a eventos extremos, cheias e secas, (nº de dias)	3	6	4	5	5	6
	Percentagem de Cobertura da rede monitorizada de estações de monitoramento de recursos hídricos	34%	100%	40%	40%	40%	60%

Fonte: MEF, 2022

134. No Pilar **Reforçar a Democracia e Preservar a Unidade Nacional**:

- Realizar o recenseamento militar abrangendo cerca de 200 mil jovens.

135. No Pilar **Promover a Boa Governação e Descentralização**: Através de uma governação participativa e inclusiva, expandir a cobertura geográfica da prestação de serviços ao público com eficácia e eficiência, promovendo a melhoria do bem-estar das populações e um ambiente favorável ao crescimento económico através das seguintes acções:

- Incrementar até 85,8% os casos esclarecidos em relação ao registo (operatividade policial);
- Informatizar os serviços de registo e notariado;
- Prestar assistência jurídica e patrocínio jurídico beneficiando cerca de 210.496 pessoas economicamente carenciadas;
- Aumentar a eficiência e redução da pendência processual;
- Assegurar o descongestionamento de Estabelecimentos Penitenciários;
- Operacionalizar o sistema de certificação digital em Moçambique;
- Realizar encontros periódicos com as confissões religiosas;
- Implementar o Seguro Soberano contra Desastres;
- Implementar o Fundo Soberano;
- Incrementar até 75% a taxa de cobertura dos registos de nascimento;
- Concluir a construção e apetrechamento de tribunais judiciais em todos os distritos alcançando 100% de cobertura de distritos com tribunais judiciais em pleno funcionamento;
- Reforçar a capacidade institucional dos Órgãos de Administração da

Justiça com a admissão de 1.068 funcionários;

- Expandir e executar o serviço de penas não privativas de liberdade para todos os Distritos com Tribunais; e
- Realizar campanhas de divulgação de leis de direitos humanos nas escolas.

Quadro 25. Promoção da Boa Governação e Descentralização

Áreas	Indicadores	PQG (2020-2024)		REAL 2020	REAL 2021	REAL 1º SEMESTRE 2022	PLANO 2023
		Base	Meta 2024				
Justiça	Redução da taxa de superlotação nos Estabelecimentos Penitenciários	127%	87%	127%	134%	157%	87%
	% de distritos com tribunais judiciais Judiciais em pleno funcionamento	84%	89%	86%	89.50%	Referência realização do ano 2021: 89,5% "O sector tem a meta programatica Anual"	100%
	Percentagem de confissões religiosas existentes em conformidade com o novo Regime Juridico por anao	N/A	N/A	Dependente da aprovacao da Lei da Liberdade Religiosa	Dependente da aprovacao da Lei da Liberdade Religiosa	90%	90%
	Aumentada taxa de cobertura do registro de nascimento	50%	80%	Dado a ser reportado pelo INE no ambito da realizacao do Inquerito Demografico de Saude (IDS) em 2021	Dado a ser reportado pelo INE no ambito da realizacao do Inquerito Demografico de Saude (IDS) em 2022	Dado a ser reportado pelo INE no ambito da realizacao do Inquerito Demografico de Saude (IDS) em 2023	75%
	Redução do tempo medio de resolução de litigio	1 ano e 9 meses	6 meses	1 ano 1 mes	8 meses	a) Referência realização do ano 2021: 8meses "O sector tem a meta programatica Anual"	9 meses
	Percentagem de cidadãos em prisão preventiva expirada em relação ao total da população penitenciária	33%	20%	25%	20%	30%	20%
	Rácio Juiz por 100 mil Habitantes	1.37	2.42	1.2	1.3	Referência realização do ano 2021: 1,3 "O sector tem a meta programatica Anual"	2.21
	Rácio Técnico de assistência Jurídica por 100 mil habitantes	0.68	1.63	0.8	Referência realização do ano 2020: 0,8 "O sector tem a meta programatica Anual"	Referência realização do ano 2020: 0,8 "O sector tem a meta programatica Anual"	1.42
Rácio Procuradores por 100 mil Habitantes	1.59	2.64	1.7	1.74	Referência realização do ano 2021: 1,74 "O sector tem a meta programatica Anual"	2.43	
Interior	% de casos esclarecido em relação aos registados (operatividade policia;I)	85%	86%	87.55%	88,13%	88%	85,80%
	% de Moçambicanos que possuem BI em relação a 28.000.000 da População	37.20%	59.10%	41.46%	46,53%	49%	56,83%

Fonte: MEF, 2022

136. No Pilar **Reforçar a Cooperação Internacional:**

- Realizar acções de reforço da cooperação, buscando parcerias que promovam (i) intercâmbio nos sectores diplomático, científico e académico, económico, sociocultural e militar, (ii) transferência de tecnologia para melhor aproveitamento dos recursos naturais e do dividendo demográfico e (iii) atracção de investimentos para o País;
- Exercer as funções de Membro Não Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas dando a contribuição do País na promoção e consolidação da paz e segurança internacionais;
- Realizar visitas oficiais e participar em cimeiras de chefes de Estado e de Governo;
- Participar em diversas missões de paz e de observação eleitoral;
- Promover a imagem de paz e estabilidade do País além-fronteiras; e
- Participar em eventos internacionais, desportivos e culturais.

2.6. POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2023

2.6.1 LINHAS GERAIS E OBJECTIVOS DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

137. A política tributária e orçamental para 2023, continuará orientada para o reforço da consolidação fiscal, calibrando a sua composição e ritmo de modo a salvaguardar o crescimento económico e o alcance do sustentabilidade das contas públicas a médio e longo prazos. Assim, serão priorizadas a implementação de medidas de racionalização dos gastos públicos e o aprofundamento de reformas para diversificar as fontes de receita, melhorar os indicadores de sustentabilidade da dívida, reduzir os riscos fiscais, em particular os relativos ao Sector Empresarial do Estado e alcançar a autonomia faseada do Fundo de Pensões de os Funcionários e Agentes do Estado.

138. Os pressupostos da política orçamental que viabilizam o PESOE em 2023, assentam na implementação acelerada de reformas macroeconómicas e estruturais no âmbito da política tributária, da política da Despesa Pública, do Pacote de Medidas de Aceleração Económica e acções visando viabilizar o contributo do Fundo Soberano na gestão eficiente das receitas advenientes da produção e exportação do GNL.

139. Neste sentido, com a implementação destas medidas espera-se um incremento na receita do Estado em cerca de 0,9% do PIB, quando comparado a 2022, contribuindo desta forma para a sustentabilidade das finanças públicas.

A. Reformas na política tributária

140. A política tributária em 2023, estará voltada para a melhoria dos padrões de eficiência, equidade e justiça social na arrecadação das receitas do Estado de modo a assegurar o financiamento sustentável das necessidades de desenvolvimento do País. Assim, as principais medidas de política que irão corporizar o pacote de reformas fiscais em 2023 incluem: (i) reforma ao IVA e CICE (ii) revisão do CIRPC, alargamento da base tributária do IRPS com a TSU; (iii) Revisão da Pauta Aduaneira e (iv) implementação de medidas de administração tributária. São a seguir descritos os fundamentos de cada medida de reforma:

- **Implementação do novo código do IVA**, que assenta na redução da alíquota fiscal de 17,0% para 16,0% e eliminação de isenções em alguns bens e serviços que não fazem parte da cesta básica. Espera-se com esta reforma, um incremento na receita do Estado de cerca de 9,5 mil milhões de MT, representando 0,7% do PIB quando comparado a uma situação sem reforma.

- **Revisão da Pauta Aduaneira**, visa ajustá-la ao Sistema Harmonizado (SH) 2022, onde se prevê a alteração de 26 posições pautais, das quais, uma irá alterar as taxas aduaneiras de 2,5% para 7,5%. Por outro lado a revisão da Pauta Aduaneira passará a incorporar as taxas de direitos aduaneiros dos bens e serviços importados que serão alvo da supressão das isenções no âmbito da reforma do IVA. Esta medida poderá gerar uma receita adicional sobre o comércio externo de cerca de 22,4 milhões de MT.
- **Revisão do Código do IRPC**, tem em vista a redução da taxa do IRPC em 22pp passando para 10,0%, de modo a tornar mais atractivo o investimento privado nos sectores de agronegócio e aquacultura. A taxa reduzida do IRPC será igualmente aplicada ao sector de transporte público de modo a estimular o aumento dos operadores de transporte público principalmente nas áreas urbanas, contribuindo para melhor a mobilidade e transporte condigno dos cidadãos. Com esta medida, espera-se estimular a entrada de novos operadores nos sectores beneficiários, a médio prazo, permitindo o alargamento da base tributária, geração de empregos e rendimentos para os moçambicanos.
- **Alargamento da base do IRPS**, como resultado da implementação da TSU.
- **Revisão do Código do ICE**, com a qual se espera um ganho de cerca de 7,9 mil milhões de MT nas receitas deste imposto, dos quais 67,0% dos ganhos sobre produtos importados.

Medidas de Administração tributária

141. Para a melhoria dos níveis de arrecadação de receitas o Governo continuará a implementar medidas para a melhoria da eficiência e eficácia da administração tributária com destaque para:

- Revisão da legislação que estabelece a consignação das receitas internas;

- Consolidação do projecto de rastreamento e controlo de mercadorias em trânsito no território nacional através da selagem electrónica de carga em trânsito;
- Introdução de incentivos aos contribuintes que melhor se destacarem no cumprimento das suas obrigações fiscais;
- Consolidação dos projectos do e-tributação, máquinas fiscais e Janela Única Electrónica (JUE);
- Reforço e intensificação das auditorias, fiscalizações tributárias e facturação;
- Intensificação da fiscalização à selagem de bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado;
- Consolidação da implementação da marcação de combustíveis; e
- Formalização do sector informal da economia moçambicana através da promoção do cooperativismo.

142. Das medidas apresentadas, as estimativas preliminares mostram que a implementação das máquinas fiscais tem um potencial de incrementar de forma significativa a receita do IVA.

B. Reformas do lado da Despesa Pública

143. O Governo continuará a envidar esforços para assegurar a contenção da despesa pública, reforçar os processos de execução orçamental e de gestão da tesouraria de modo a permitir maior previsibilidade na disponibilização de recursos financeiros, a redução de pagamentos em atraso bem como permitir o gradual rebalanceamento da despesa a favor dos sectores que têm potencial para induzir o aumento da produtividade e competitividade, com destaque para as seguintes medidas:

- Consolidar a implementação da Lei n° 14/2020, de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do SISTAFE;
- Limitação de novas admissões, com excepção para os sectores de Educação, Saúde, Agricultura (Extensionistas), os Órgãos de Administração da Justiça e a área Diplomática. Para os restantes, privilegiar-se-á a mobilidade de funcionários e admissão de um novo funcionário no caso de se registrar a saída de três;
- Assegurar que a execução financeira dos Institutos e Fundos Públicos seja realizada via SISTAFE;
- Implementação de um novo modelo de programação financeira que adopta o conceito de gestão proactiva da tesouraria do Estado no atendimento da despesa pública;
- Identificação das instituições da administração pública redundantes visando a sua extinção e/ou fusão;
- Revisão do Regulamento de Contratação Pública;
- Expandir o pagamento dos subsídios dos Programas de Protecção Social pela via electrónica; e
- Garantir a materialização dos compromissos sectoriais para a Educação, Saúde e Agricultura.

Racionalização da Despesa Pública

144. A implementação da reforma salarial através da implementação da Tabela Salarial Única (TSU) constitui um marco importante no âmbito do processo de reformas da Administração Pública. Esta reforma tem por objectivos: (i) a eliminação das distorções no sistema de carreiras da administração pública; (ii) o alcance do equilíbrio salarial no seio das mesmas carreiras profissionais; (iii) a estabilização dos recursos humanos; (iv) a valorização das competências

profissionais através do estabelecimento de salários incentivadores e competitivos; e (v) a racionalização das tabelas salariais. Com a implementação desta reforma espera-se melhorar a sustentabilidade da massa salarial, perspectivando-se, a redução gradual dos encargos com salários e remunerações dos funcionários públicos em percentagem do PIB de cerca de 13,4% em 2023 para 11,1% em 2025.

C. Autonomia faseada do Fundo de Pensões dos Funcionários e Agentes do Estado

No que diz respeito a Autonomia faseada do Fundo de Pensões de Funcionários e Agentes do Estado, estão previstas as seguintes medidas:

- Contribuição da entidade empregadora para a Segurança Social Obrigatória dos Funcionários e Agentes do Estado; e
- Regulamentação da Lei de Segurança Social Obrigatória.

D. Reforma do Sector Empresarial do Estado

145. Prosseguir com a reestruturação do Sector Empresarial do Estado (SEE) para sua viabilização e rentabilidade, através de:

- Implementação da estratégia de viabilização e rentabilização das empresas do SEE, em particular nas áreas financeira e operacional, de modo que pelo menos uma (1) empresa se torne viável (fusão HICEP/RBL) e uma (1) rentável (Tmcel);
- Reestruturação financeira de (03) três empresas, sendo (2) duas participadas (Petromoc, Tmcel) e (1) uma pública (ADM);
- Reestruturação operacional de (6) seis empresas, sendo quatro (4) públicas (ADM, ENPCT, fusão HICEP/RBL) e (2) duas participadas (Tmcel e LAM);

- Alienação total da participação do Estado na DOMUS, MADAL e GEOMOC e a alienação parcial da participação do Estado na STEMA e EMOSE; e
- Adicionalmente, pretende-se finalizar o processo de liquidação de (03) três empresas, nomeadamente: Correios de Moçambique, EP; EMEM, SA; e Ematum, SA, incluindo o saneamento do passivo das extintas empresas agrárias e MAGMA.

146. Consolidar as medidas de supervisão e controlo das empresas através de reforço dos mecanismos de monitoria, sendo de destacar as seguintes actividades:

- Analisar e aprovar os planos de actividades, orçamentos, relatórios e contas de 24 empresas do SEE; e
- Garantir a monitoria dos Contratos-Programa de (9) nove empresas, designadamente: EDM, EP; ADM, EP; ENPCT, EP; RM, EP; TVM, EP; INM, EP; HICEP, EP; RBL, EP e LAM, SA.

III. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2021-2022

147. De acordo com o Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (BdPESOE) referente ao I Semestre do ano 2022, o total de recursos alcançou o montante de 178.640,0 milhões de MT, equivalentes a 39,6% de realização em relação a previsão inicial, o que significa uma redução de 5,8 pp em relação ao período homólogo de 2021.

148. Esta redução é influenciada, essencialmente, pela componente externa que teve uma realização de 10,7%, contra os 20,2% de 2021, representando uma redução de 9,5 pp, tendo em conta as limitações do apoio dos parceiros de cooperação.

149. A componente interna atingiu o montante de 168.046,9 milhões de MT contra os 155.416,7 milhões de MT de 2021, correspondente a uma taxa de realização de 47,7% em relação a previsão inicial de 2022, suportada pela arrecadação de Receitas do Estado que alcançou o montante de 133.894,8 milhões de MT, representando um incremento de 5,1% em termos nominais, comparativamente ao mesmo período de 2021.

Quadro 26. Execução do Orçamento do Estado de Janeiro à Junho de 2021-2022 (Milhões de MT)

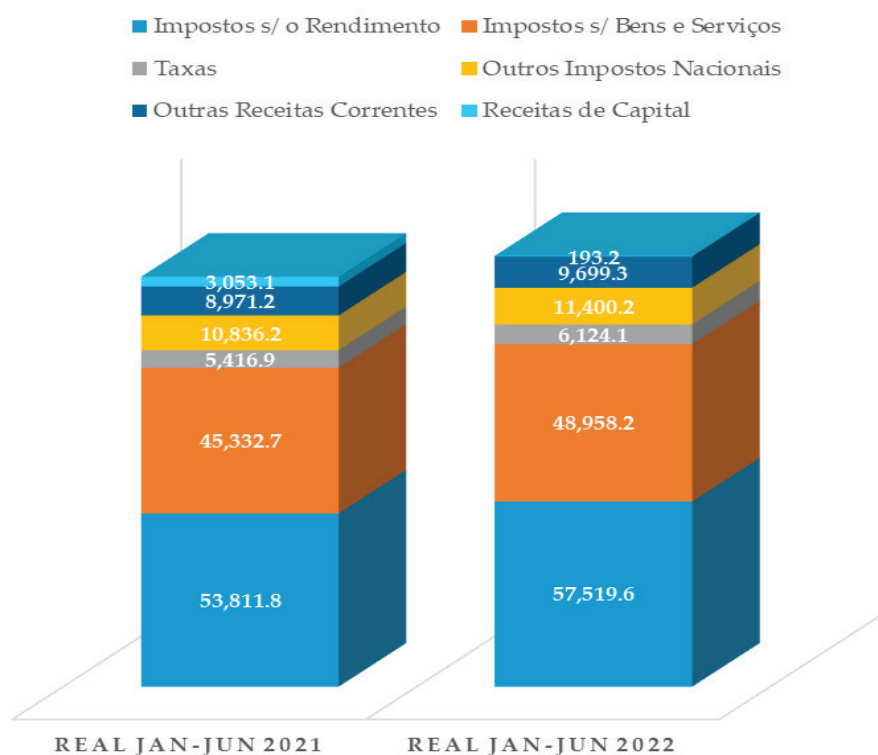
	2021			2022		
	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz
Recursos Internos	309,053.6	155,416.7	50.3%	351,998.2	168,046.9	47.7%
Receitas do Estado	265,596.1	127,421.9	48.0%	293,916.6	133,894.8	45.6%
Saldo de Mais - Valias	2,500.0	2,500.0	0.0%	5,000.0	3,000.0	60.0%
Credito Interno	40,957.5	25,494.8	62.2%	53,081.6	31,152.1	58.7%
Recursos Externos	59,541.5	12,027.3	20.2%	98,578.6	10,593.1	10.7%
Donativos Externos	34,005.9	6,834.9	20.1%	86,867.4	5,218.9	6.0%
Creditos Externos	25,535.5	5,192.4	20.3%	11,711.2	5,374.2	45.9%
TOTAL DE RECURSOS	368,595.1	167,444.0	45.4%	450,576.8	178,640.0	39.6%
Disp. de Funcionamento	238,290.5	115,896.2	48.6%	284,908.3	132,545.1	46.5%
Disp. de Investimento	83,782.0	24,676.6	29.5%	114,702.6	16,864.6	14.7%
Componente Interna	30,734.0	12,882.5	41.9%	32,383.6	9,451.4	29.2%
Componente Externa	53,048.0	11,794.1	22.2%	82,319.0	7,413.2	9.0%
Operações Financeiras	46,522.5	25,280.3	54.3%	50,966.0	24,777.4	48.6%
Activas	3,965.5	2,252.4	56.8%	4,653.0	1,096.5	23.6%
Passivas	42,557.0	23,027.9	54.1%	46,313.0	23,680.9	51.1%
TOTAL DA DESPESA	368,595.1	165,853.1	45.0%	450,576.8	174,187.1	38.7%
Varição de Saldos		1,590.9			4,452.9	

Fonte: *Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado de Janeiro à Junho de 2022, MEF*

150. A rubrica de Impostos sobre o Rendimento alcançou o montante de 57.519,6 milhões de MT, correspondente a uma realização de 50,3% face ao previsto

inicialmente, resultante da cobrança do IRPC no montante de 32.952,6 milhões de MT e de 24.406,5 milhões de MT provenientes do IRPS, reflectindo o constante controlo das retenções na fonte e das entregas às Direcções da Área Fiscal.

Gráfico 9. Composição das Receitas de Janeiro a Junho de 2021-2022 (Milhões de MT)



Fonte: MEF, 2022

151. Relativamente ao Imposto sobre Bens e Serviços, a componente atingiu o montante de 48.958,2 milhões de MT, o que representa um crescimento nominal de 8,0% face ao período homólogo de 2021, resultante essencialmente do nível de cobrança do IVA que alcançou o montante de 34.518,1 milhões de MT, dado ao contínuo trabalho de sensibilização, educação fiscal e ainda pela fiscalização e a facturação nos estabelecimentos comerciais, mercados, abrangendo também as zonas rurais.

152. No que se refere às Taxas, a arrecadação atingiu o montante de 6.124,1 milhões de MT, equivalente a uma realização de 32,4% em relação a previsão inicial de 2022. A componente de Outros Impostos Nacionais, composta por Impostos Específicos sobre a actividade mineira e petrolífera, Taxas sobre os Combustíveis e Outros Impostos Nacionais, arrecadou o montante de 11.400,2 milhões de MT contra 10.836,2 milhões de MT no mesmo período do ano 2021, que corresponde a um incremento de 5,2% em termos nominais.
153. As Outras Receitas Correntes e de Capital, alcançaram os montantes de 9.699,3 milhões de MT e 193,2 milhões de MT, equivalente a uma taxa de realização de 37,4% e 1,8%, respectivamente.
154. No que se refere à Despesa Pública, durante o período em análise, esta atingiu o montante de 174.187,1 milhões de MT, equivalente a 38,7% de realização em relação a previsão inicial, o que representa uma redução de 6,3 pp comparativamente ao período homólogo de 2021.
155. Do montante total de despesa, 132.545,1 milhões de MT são referentes a Despesas de Funcionamento, 16.864,6 milhões de MT a Despesas de Investimento e os restantes 24.777,4 milhões de MT as Operações Financeiras, correspondentes a 46,5%, 14,7% e 48,6% de execução, respectivamente, face a previsão orçamental de 2022.

Quadro 27. Execução da Despesa do Estado de Janeiro a Junho de 2021-2022 (Milhões de MT)

	2021			2022		
	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz.	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz.
TOTAL DE DESPESAS	368,595.1	165,852.9	45.0%	450,576.8	174,187.1	38.7%
Despesas de Funcionamento	238,290.5	115,896.0	48.6%	284,908.3	132,545.1	46.5%
Despesas Correntes	237,811.1	115,786.7	48.7%	283,269.6	132,222.1	46.7%
Despesas com o Pessoal	134,089.4	69,210.7	51.6%	154,434.0	78,021.6	50.5%
Bens e Serviços	37,348.8	16,209.1	43.4%	46,283.3	17,112.3	37.0%
Encargos da Dívida	35,114.8	12,050.3	34.3%	44,724.0	16,510.6	36.9%
Transferências Correntes	28,578.9	16,954.8	59.3%	34,489.9	19,177.6	55.6%
Subsídios	1,112.9	884.3	79.5%	2,012.9	1,101.2	54.7%
Exercícios Findos	529.7	284.1	53.6%	253.0	189.8	75.0%
Outras Despesas Correntes	1,036.5	193.4	18.7%	1,072.5	109.0	10.2%
Despesas de Capital	479.4	109.3	22.8%	1,638.7	323.0	19.7%
Despesas de Investimento	83,782.0	24,676.6	29.5%	114,702.6	16,864.6	14.7%
Componente Interna	30,734.0	12,882.5	41.9%	32,383.6	9,451.4	29.2%
Componente Externa	53,048.0	11,794.1	22.2%	82,319.0	7,413.2	9.0%
Operações Financeiras	46,522.5	25,280.3	54.3%	50,966.0	24,777.4	48.6%
Activas	3,965.5	2,252.4	56.8%	4,653.0	1,096.5	23.6%
Passivas	42,557.0	23,027.9	54.1%	46,313.0	23,680.9	51.1%

Fonte: MEF, 2022

156. Em termos de realização, a componente da Despesa de Funcionamento apresenta uma redução de 2,1 pp comparativamente ao período homólogo de 2021, resultante do prosseguimento da implementação de medidas de contenção da despesa pública.

157. A rubrica de Despesas com Pessoal registou o montante de 78.021,6 milhões de MT, equivalente a uma execução de 50,5% e um incremento de 12,7% nominalmente, em relação ao mesmo período de 2021, justificado pelas novas

admissões e pelos processos de Actos Administrativos transitados de anos anteriores.

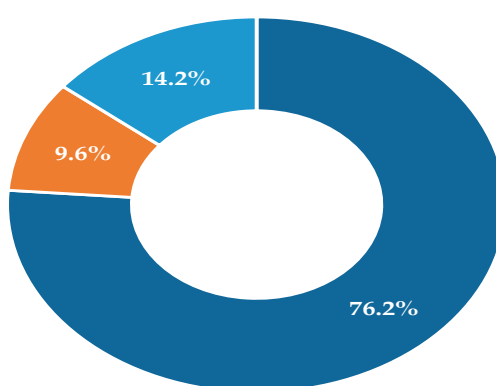
158. As componentes de Bens e Serviços, Encargos da Dívida e Transferências Correntes, registaram um desempenho de 17.112,3 milhões de MT, 16.510,6 milhões de MT e 19.177,6 milhões de MT, o que significa um incremento de 5,6%, 37,0% e de 13,1%, respectivamente, face ao período homólogo de 2021.

159. Do montante total da Despesa de Investimento, a componente externa atingiu cerca de 9.451,4 milhões de MT e a componente interna o montante de 7.413,2 milhões de MT, correspondentes a 29,2% e 9,0% de realização, respectivamente.

160. Conforme se pode depreender pelo gráfico abaixo, durante o primeiro semestre do ano 2022, a despesa de funcionamento absorveu 76,1% do total da despesa realizada, estando em seguida as Operações Financeiras com 14,2% e as Despesas de Investimento com 9,7% do total da despesa.

Gráfico 10. Composição das Despesas de Janeiro a Junho de 2022 (%)

■ Despesas de Funcionamento ■ Despesas de Investimento
■ Operações Financeiras



Fonte: MEF, 2022

IV. PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO 2023

4.1 RECURSOS DO ESTADO

4.1.1 RECURSOS INTERNOS

161. O volume total de recursos internos para o ano de 2023 está estimado em 393.711,9 milhões de MT, correspondente a 29,8% do PIB contra 351.998,2 milhões de MT da Lei do PESOE 2022, equivalente a 31,3% do PIB.

162. A arrecadação de receitas para o Estado deverá atingir o montante de 357.063,8 milhões de MT, equivalente a 27,0% do PIB e um incremento de 0,9pp em relação a previsão de 2022, resultante do contributo das Receitas Correntes e de Capital, cuja previsão é de 344.058,8 milhões de MT e 13.005,0 milhões de MT no ano de 2023, respectivamente. Importa mencionar que, do montante previsto para a Receita do Estado, 1.250,2 milhões de MT são receitas provenientes do gás natural da área 4 da Bacia do Rovuma.

Quadro 28. Recursos Internos 2023

	2021	2022	2023	2021	2022	2023
	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Total de Recurso Interno	309,053.6	351,998.2	393,711.9	27.3%	31.3%	29.8%
Receitas do Estado	265,596.1	293,916.6	357,063.8	23.4%	26.1%	27.0%
Receitas Correntes	252,774.5	283,973.3	344,058.8	22.3%	25.2%	26.1%
Receitas Fiscais	214,551.1	232,350.3	286,600.4	18.9%	20.7%	21.7%
Impostos sobre rendimentos	104,866.1	114,262.8	132,801.1	9.2%	10.2%	10.1%
IRPS	41,497.9	45,481.5	53,687.3	3.7%	4.0%	4.1%
IRPC	62,497.9	68,019.5	78,384.8	5.5%	6.0%	5.9%
Imposto especial sobre o Jogo	870.4	761.9	729.0	0.1%	0.1%	0.1%
Receitas sobre Bens e Serviços	100,824.1	107,993.3	137,630.6	8.9%	9.6%	10.4%
Imposto sobre Valor Acrescentado	68,884.1	73,090.7	91,899.9	6.1%	6.5%	7.0%
ICE-Produtos Nacionais	5,683.0	7,541.5	14,019.5	0.5%	0.7%	1.1%
ICE-Produtos Importados	5,980.1	6,875.4	11,311.2	0.5%	0.6%	0.9%
Imposto sobre Comércio Externo	20,276.8	20,485.7	20,400.0	1.8%	1.8%	1.5%
Outros Impostos Fiscais	8,860.8	10,094.3	16,168.7	0.8%	0.9%	1.2%
Receitas não Fiscais (<i>incl. Próprias</i>)	15,026.2	29,290.7	28,803.7	1.3%	2.6%	2.2%
Receitas Consignadas	23,197.2	22,332.2	28,654.7	2.0%	2.0%	2.2%
Receitas de Capital	12,821.6	9,943.3	13,005.0	1.1%	0.9%	1.0%
Saldo Transitado de Mais-valias	2,500.0	5,000.0	-	0.2%	0.4%	0.0%
Crédito Interno	40,957.5	53,081.6	36,648.1	3.6%	4.7%	2.8%

Fonte: MEF, 2022

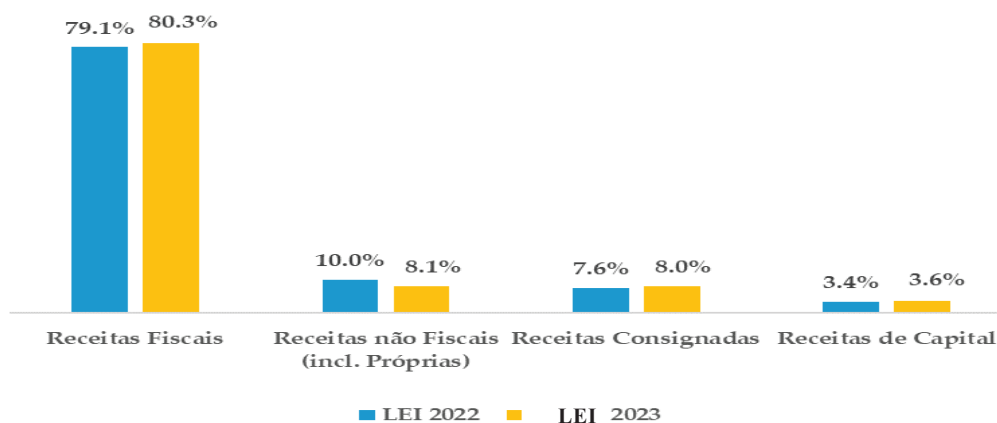
163. Com relação as receitas fiscais, prevê-se o montante de 286.600,4 milhões de MT, o correspondente a um acréscimo de 1,0 pp do PIB comparativamente à Lei do PESOE 2022, justificado essencialmente pela rúbrica de Impostos sobre Rendimentos que deverá atingir cerca de 132.801,1 milhões de MT, equivalente a 10,1% do PIB.
164. Em relação a rubrica de Receitas sobre Bens e Serviços, estima-se para 2023, uma arrecadação de cerca de 137.630,6 milhões de MT, o correspondente a 10,4% do PIB, representando um acréscimo de 0,8pp face a Lei do PESOE 2022.

Importa realçar que as receitas sobre Bens e Serviços representam cerca de metade da carteira fiscal e a implementação de reformas fiscais, com destaque para a reforma dos Códigos do IVA e do ICE e a revisão da Pauta Aduaneira que terão um impacto positivo nas receitas, permitindo gerar ganhos de cerca de 21.504,4 milhões de MT, o equivalente a cerca de 16,0% da arrecadação prevista para 2023. Por seu turno, estima-se para os outros impostos fiscais uma arrecadação de 16.168,7 milhões de MT, o correspondente a 1,2 % do PIB, mais 0,3 pp face a meta prevista no PESOE 2022.

165. No que se refere ao agregado das Receitas não Fiscais, incluindo as Próprias, espera-se que atinja o montante de 28.803,7 milhões de MT, equivalente a 2,2% do PIB. Em termos percentuais do PIB, as Receitas Consignadas deverão alcançar 2,2%, o que em comparação com a Lei do PESOE 2022, representa um incremento de 0,2 pp.

166. Como se pode depreender do gráfico a seguir, as Receitas Fiscais continuarão a contribuir significativamente, com cerca de 80,3% da Receita Total no ano de 2023, estando em seguida, as Receitas Não Fiscais, incluindo as Próprias, as Receitas Consignadas e de Capital, com 8,1%, 8,0% e 3,6%, respectivamente.

Gráfico 11. Composição das Receitas do Estado (% do Total)



Fonte: *MEF, 2022*

167. Em comparação com a previsão do ano 2022, as rubricas de Receitas Não Fiscais, incluindo as Próprias, apresentam um decréscimo de 1,9 pp do Total da Receita.

4.1.2. RECURSOS EXTERNOS

168. Os Recursos Externos para o ano 2023 poderão alcançar o montante de 78.158,8 milhões de MT, equivalente a 5,9% do PIB, o que significa um decréscimo de 2,9 pp quando comparado com o previsto na Lei do PESOE 2022, justificado essencialmente pela redução do financiamento externo destinado a projectos inscritos nos sectores sociais. É importar frisar que a Lei orçamental prevê a inscrição de recursos externos durante a execução do orçamento, o que poderá contribuir para reverter esta tendência. Neste âmbito, o Governo prosseguirá com as reformas para a melhoria da capacidade institucional para análise económica e financeira dos projectos de investimento, bem com à agregação de parâmetros de resiliências de todos os projectos de infraestruturas inscritos na plataforma electrónica da programação de investimentos públicos (e-SNIP).

169. Do montante total, 64,5% correspondem aos Donativos, 20,0% aos Contravalores não Consignados e 15,5% à Créditos, traduzindo-se no montante de 50.426,1 milhões de MT, 15.600,0 milhões de MT e 12.132,7 milhões de MT, respectivamente. Estas previsões são reflexo das reformas que o Governo vem implementando na gestão de finanças públicas por forma a mostrar maior transparência e recuperar a confiança dos parceiros internacionais.

Quadro 29. Recursos Externos (Milhões de MT e em % do PIB)

	2021	2022	2023	2021	2022	2023
	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Recursos Externos	59 541,5	98 578,6	78 158,8	5,3%	8,8%	5,9%
Contravalores não Consignados*	3 433,8	13 200,0	15 600,0	0,3%	1,2%	1,2%
Donativos	3 433,8	13 200,0	6 800,0	0,3%	1,2%	0,5%
Créditos	0,0	0,0	8 800,0	0,0%	0,0%	0,7%
Donativos	30 572,1	73 667,4	50 426,1	2,7%	6,5%	3,8%
Para Projectos	23 662,9	52 614,4	42 012,8	2,1%	4,7%	3,2%
Fundo Comum	6 909,3	21 053,1	8 413,2	0,6%	1,9%	0,6%
Créditos	25 535,5	11 711,2	12 132,7	2,3%	1,0%	0,9%

* Apoio Geral ao Orçamento

Fonte: MEF, 2022

170. A componente de Donativos apresenta uma redução de 2,7 pp do PIB, face ao ano 2022. Para a componente de créditos perspectiva-se o montante de 12.132,7 milhões de MT, o que representa 0,9% do PIB, significando uma redução em 0,1 pp quando comparado com a Lei do PESOE 2022.

Quadro 30. Donativos (Milhões de USD)

DONATIVOS	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023
1. Donativos para Programas (AGO)	49,8	200,0	104,3
2. Donativos para Projectos	277,9	734,6	439,7
3. Donativos em Espécie	65,0	62,6	208,6
4. Donativos para Programas Especiais	100,1	319,0	129,0
FCESTRADA	-	-	-
FCFASE	67,4	118,0	107,6
FCPROAGRI	-	-	-
FCPROSAU	13,2	13,5	13,7
FCSISTAFE	-	-	-
FCTA	1,9	-	-
FCAT	-	-	-
FCPRONASA	17,6	5,4	-
FCASA	-	-	-
FCINE	-	-	-
FCPRONAHOL	-	-	7,7
FCPEDSA	-	-	-
FCCAB	-	182,1	-
TOTAL	492,8	1 316,2	881,6

Fonte: MEF, 2022

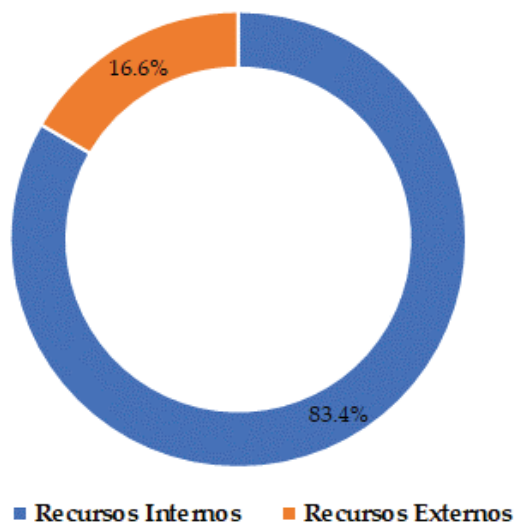
171. No que se refere aos Créditos, está previsto o montante de USD 321,1 milhões contra os USD 177,4 milhões, o que significa um incremento nominal de 81,0% comparativamente à Lei doPESOE 2022. O incremento dos créditos reflecte os desembolsos no âmbito do programa de reformas económicas apoiadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), aprovado em Maio de 2022, que culminou com um financiamento de USD 470 milhões, para três anos (2022-2024), em forma de crédito, que deverá potenciar a sustentabilidade, o crescimento inclusivo e a estabilidade macroeconómica de longo prazo.

Quadro 31. Créditos (Milhões de USD)

CRÉDITOS	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023
CRÉDITOS PARA PROGRAMAS	-	-	135,0
Multilateral	-	-	135,0
Bilateral	-	-	-
CRÉDITOS PARA PROJECTOS	325,7	131,0	144,1
Multilateral	166,3	129,1	143,7
Bilateral	159,4	1,9	0,4
ACORDOS DE RETROCESSÃO	44,3	46,4	42,0
Multilateral	41,4	42,5	42,0
Bilateral	2,9	4,0	-
TOTAL	370,1	177,4	321,1

Fonte: MEF, 2022

172. O gráfico 13, aponta que os Recursos Internos irão corresponder a 83,4% do total de recursos previstos para o ano de 2023 e os recursos externos 16,6%, o que espelha o esforço do Governo na implementação de reformas na política tributária.

Gráfico 12. Composição do Orçamento do Estado (% do Total de Recursos)

Fonte: *MEF, 2022*

4.2 DESPESAS DO ESTADO

173. Face a implementação das medidas de contenção que o Governo tem adoptado, prevê-se que em 2023 que a Despesa do Estado se fixe em 472.122,4 milhões de MT, o que representa 35,8% do PIB e uma redução de 4,3 pp comparativamente ao ano 2022.

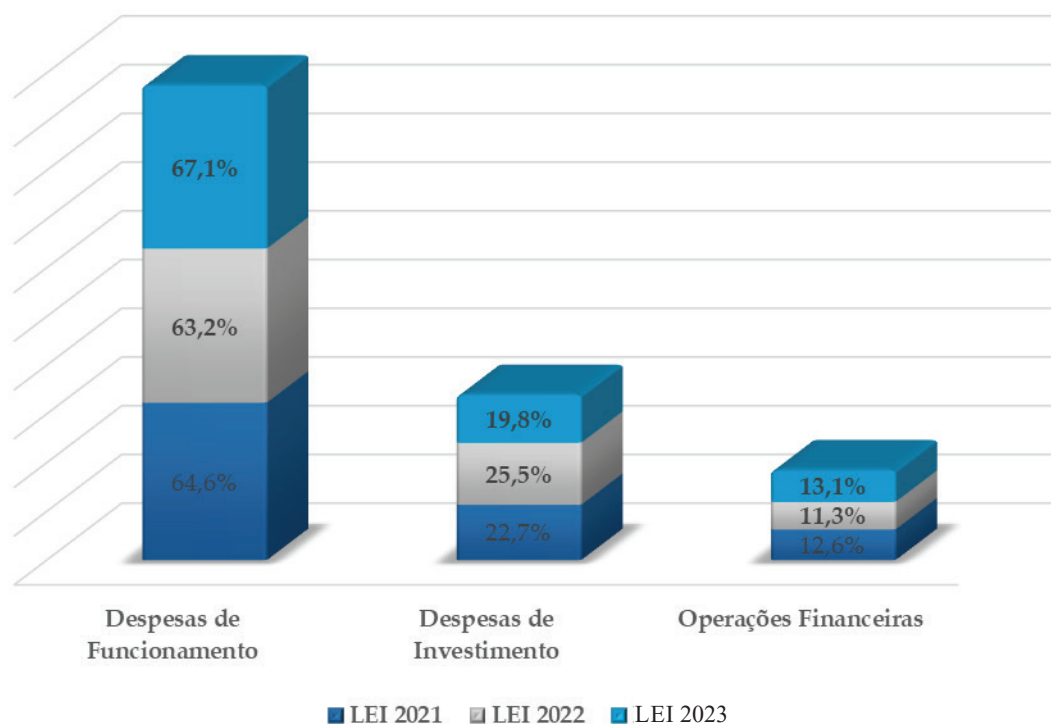
Quadro 32. Despesa do Estado para 2023

	2021	2022	2023	2021	2022	2023
	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
DESPEZA TOTAL	368 595,1	450 576,8	472 122,4	32,5%	40,1%	35,8%
Despesas de Funcionamento	238 290,5	284 908,3	316 918,6	21,0%	25,3%	24,0%
Despesas Correntes	237 811,1	283 269,6	309 662,2	21,0%	25,2%	23,5%
Despesas com Pessoal	134 089,4	154 434,0	185 258,2	11,8%	13,7%	14,0%
Salários e Remunerações	127 021,4	147 714,8	176 961,2	12,2%	13,1%	13,4%
Bens e Serviços	37 348,8	46 283,3	40 838,5	3,3%	4,1%	3,1%
Encargos da Dívida	35 114,8	44 724,0	41 400,0	3,1%	4,0%	3,1%
Transferências Correntes	28 578,9	34 489,9	38 912,1	2,5%	3,1%	2,9%
Subsídios	1 112,9	2 012,9	2 012,9	0,1%	0,2%	0,2%
Outras Despesas Correntes	1 036,5	1 072,5	1 038,6	0,1%	0,1%	0,1%
Exercícios Findos	529,7	253,0	201,9	0,0%	0,0%	0,0%
Despesas de Capital	479,4	1 638,7	7 256,4	0,0%	0,1%	0,5%
Despesas de Investimento	83 782,0	114 702,6	93 330,9	7,4%	10,2%	7,1%
Componente Interna	30 734,0	32 383,6	33 256,4	2,7%	2,9%	2,5%
Componente Externa	53 048,0	82 319,0	60 074,6	4,7%	7,3%	4,6%
Operações Financeiras	46 522,5	50 966,0	61 872,9	4,1%	4,5%	4,7%
Activas	3 965,5	4 653,0	4 455,9	0,3%	0,4%	0,3%
Passivas	42 557,0	46 313,0	57 417,0	3,8%	4,1%	4,3%

Fonte: MEF, 2022

174. Do total da Despesa Pública, 316.918,6 milhões de MT são referentes às Despesas de Funcionamento, 93.330,9 milhões de MT às Despesas de Investimento e 61.872,9 milhões de MT às Operações Financeiras. Neste sentido, 24,0%, 7,1% e 4,7% do PIB são absorvidos pelas Despesas de Funcionamento, Investimento e Operações Financeiras, respectivamente.

175. No concernente à composição da despesa pública, as Despesas de Funcionamento continuarão a absorver maior parte de recursos com 67,1% do total da Despesa, seguindo-se as Despesas de Investimento e as Operações Financeiras, com 19,8% e 13,1%, respectivamente.

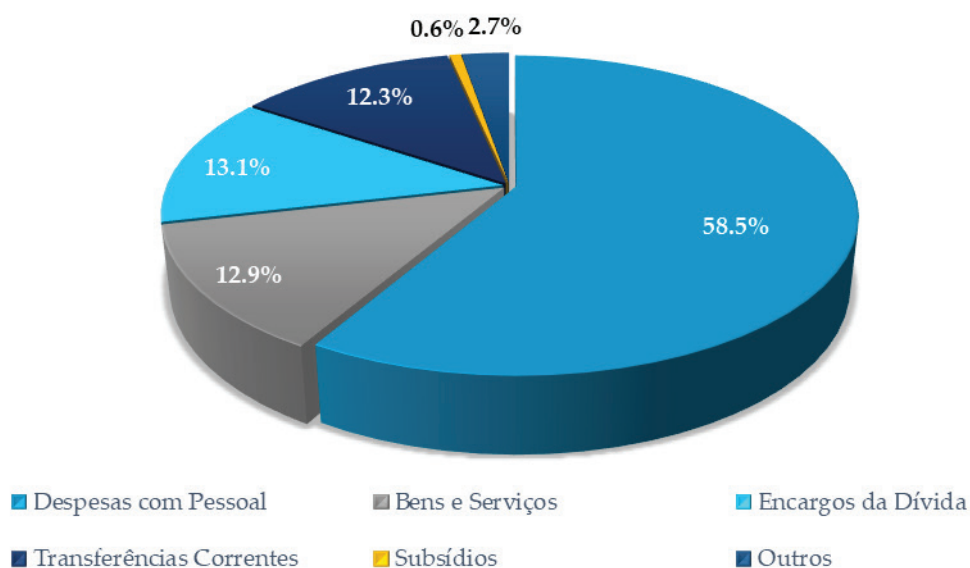
Gráfico 13. Composição da Despesa Pública (%)

Fonte: MEF, 2022

4.2.1 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

176. Para o exercício económico de 2023, a Despesa de Funcionamento está fixada em 316.918,6 milhões de MT, equivalentes a 24,0% do PIB, o que representa um decréscimo de 1,3 pp face à Lei do PESOE 2022, justificado pelo prosseguimento da implementação de medidas de contenção sobre a despesa pública.

177. Em termos de proporção, do total das despesas de Funcionamento, a Despesa com Pessoal continuará a consumir a maior parcela com 58,5%, em seguida os Encargos da Dívida com 13,1% e Bens e Serviços com 12,9%.

Gráfico 14. Composição das Despesas de Funcionamento para 2023 (%)

Fonte: *MEF, 2022*

i. Despesas com o Pessoal

178. A rubrica de Despesas com Pessoal está orçada em 185.258,2 milhões de MT para o ano de 2023, contra os 154.434,0 milhões de MT da Lei do PESOE 2022, o que representa um incremento em termos percentuais do PIB de 0,3 pp, justificado pelas novas admissões/contratações e pelo impacto da implementação da nova Tabela Salarial Única.

179. A componente de Salários e Remunerações deverá fixar-se em 176.961,2 milhões de MT, correspondentes a 13,4% do PIB, o que significa um aumento de 0,3 pp face à Lei do PESOE 2022.

180. No quadro das novas admissões/contratações, está prevista a admissão de 12.491 Funcionários e Agentes do Estado (FAE), dos quais, 5.407 para o sector da Educação, 4.150 para a Saúde, 1.866 para a Agricultura e 1.068 para os Órgãos

de Administração da Justiça, o que equivale a um impacto orçamental de 2.500,0 milhões de MT conforme ilustra o quadro 33.

Quadro 33. Impacto das Admissões/Contratações para 2023 (Efectivos e Encargo em Milhões de MT)

SECTORES	ADMISSÕES					
	FAE			Impacto Orçamental		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Educação	9,769	9,972	5,407	1,166	1,082	1,299
Ensino Geral	9,330	9,630	5,155	975	967	1,221
Ensino Técnico	200	100	67	83	41	25
Ensino Superior	239	142	85	109	55	40
Formação Profissional	-	100	100	-	18	12
Saúde	5,520	6,077	4,150	1,385	1,525	831
Agricultura*	116	116	1,866	58	58	239
Órgãos de Administração da Justiça	-	300	1,068	-	84	132
Total	15,405	16,465	12,491	2,709	2,848	2,500

* Inclui 1750 Fiscais Florestais com impacto orçamental de 239 milhões de MT

Fonte: MEF/MAEFP, 2022

181. Para os demais sectores, dever-se-á privilegiar a mobilidade de funcionários e a admissão nos casos de vagas decorrentes de situação de aposentação, exoneração, licença ilimitada, demissão, expulsão ou morte, desde que para (3) três lugares vagos, ocorra apenas (1) uma admissão.

ii. Bens e Serviços

182. A Despesa com Bens e Serviços está fixada em 40.838,5 milhões de MT, equivalente a 3,1% do PIB e um decréscimo de 11,8% em termos nominais quando comparado com o ano de 2022. Esta redução reflecte o esforço do Governo em conter a despesa com combustíveis, comunicações, entre outras.

iii. Encargos da Dívida

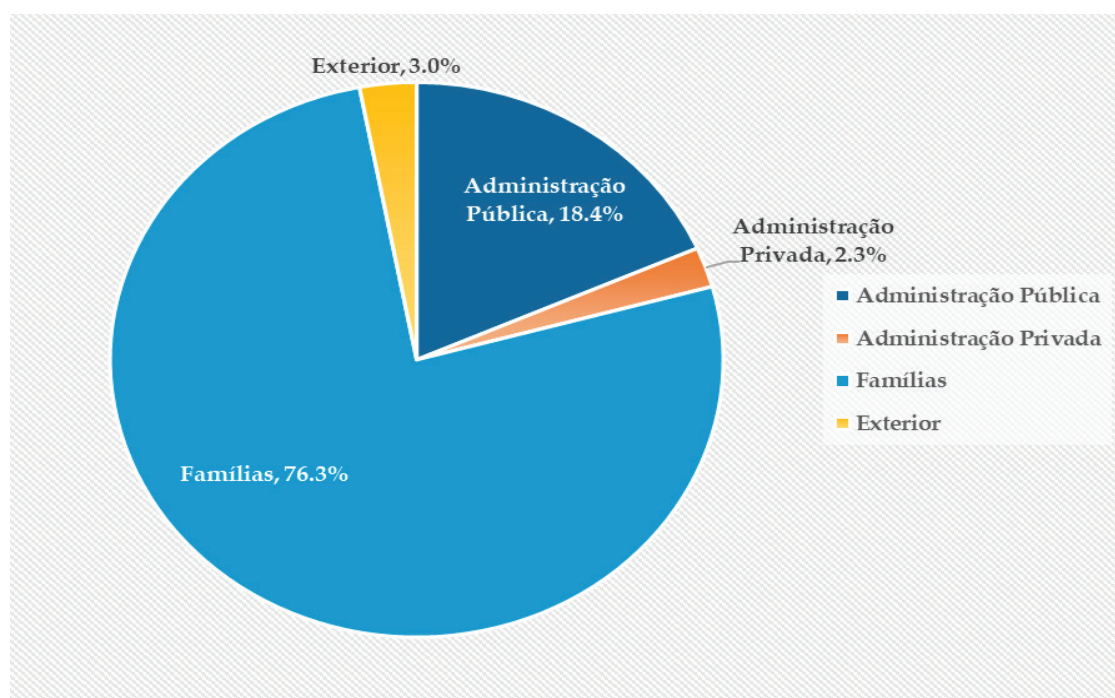
183. No que concerne a despesa com Encargos da Dívida Pública, está previsto o montante de 41.400,0 milhões de MT, dos quais, 29.950,0 milhões de MT são

referentes aos juros internos e 11.450,0 milhões de MT aos juros externos, correspondentes a 2,3% e 0,9% do PIB, respectivamente.

iv. Transferências Correntes

184. A rubrica das Transferências Correntes, irá absorver cerca de 12,3% do total da Despesa de Funcionamento. Em termos absolutos, estão programados para esta rubrica 38.912,1 milhões de MT, equivalentes a 2,9% do PIB e um decréscimo de 0,2pp em relação a Lei do PESOE 2022.

Gráfico 15. Composição das Transferências Correntes (%)



Fonte: MEF, 2022

185. Conforme se pode depreender pelo gráfico 15, as Transferências às Famílias continuarão a absorver a maior parte do Total das Transferências Correntes com 76,3%, que será destinada ao pagamento de pensões civis e militares no montante

de 19.301,1 milhões de MT e ao apoio às famílias carenciadas a partir dos Programas de Protecção Social no montante de 6.800,1 milhões de MT.

186. A componente externa dos Programas de Protecção Social contribuirá com o montante de 4.247,3 milhões de MT perfazendo o montante total de 11.047,4 milhões de MT para o ano de 2023, o que significa um acréscimo em termos nominais de 78,3% face à previsão do ano 2022.

187. Este incremento prende-se à necessidade de garantir assistência a um maior número de beneficiários alcançando cerca de 951,289 agregados familiares em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Quadro 34. Programas de Protecção Social (Em Milhões de MT)

	LEI 2022			LEI 2023		
	Interno	Externo	Total	Interno	Externo	Total
	<i>Em Milhões de MT</i>					
Programas de Protecção Social	4,750.0	1,444.5	6,194.5	6,800.1	4,247.3	11,047.4
Subsídio Social Básico	3,735.8	701.1	4,437.0	4,843.5	1,490.0	6,333.5
Apoio Social Directo	594.8	743.4	1,338.3	815.5	785.1	1,600.5
Serviços Sociais de Acção Social	-	-	-	-	-	-
Acção Social Produtiva	267.8	-	267.8	796.6	1,972.2	2,768.8
Programa de Atendimento em Unidades Sociais	118.1	-	118.1	344.5	-	344.5
Programas de Serviços Sociais de Acção Social	33.4	-	33.4	-	-	-

Fonte: MEF, MGCAS 2022

v. Subsídios

188. Para a componente de Subsídios, está previsto o montante de 2.012,9 milhões de MT, correspondente a 0,2% do PIB o que representa uma manutenção face ao ano de 2022.

4.2.2 DESPESAS DE INVESTIMENTO

189. Para o exercício económico de 2023, a perspectiva é que a Despesa de Investimento se fixe em cerca de 93.330,9 milhões de MT, equivalente a 7,1% do PIB, o que representa uma redução de 3,1 pp em relação ao ano de 2022.

190. A componente interna de investimento deverá situar-se em 33.256,4 milhões de MT, equivalente a 2,5% do PIB, o que significa um decréscimo de 0,4 pp em comparação com a Lei do PESOE 2022, e 7,0% da Despesa Total.

Quadro 35. Despesas de Investimento para 2023

	2021 LEI	2022 LEI	2023 LEI
Despesas de Investimento (10⁶ MT)	83,782.0	114,702.6	93,330.9
% PIB	7.4%	10.2%	7.1%
% da Despesa Total	22.7%	25.5%	19.8%
Componente Interna (10⁶ MT)	30,734.0	32,383.6	33,256.4
% PIB	2.7%	2.9%	2.5%
% da Despesa Total	8.3%	7.2%	7.0%
Componente Externa (10⁶ MT)	53,048.0	82,319.0	60,074.6
% PIB	4.7%	7.3%	4.6%
% da Despesa Total	14.4%	18.3%	12.7%

Fonte: *MEF, 2022*

191. Do lado da componente externa, está previsto o montante de 60.074,6 milhões de MT, proporcional a 4,6% do PIB e 12,7% da Despesa Total, o que em termos percentuais do PIB, significa uma redução de 2,8 pp face a Lei do PESOE 2022.

192. Não obstante a previsão em baixa do investimento público, importa mencionar que, o Governo tem adoptado medidas por forma a melhorar a programação dos projectos de investimento através da plataforma do e-SNIP, que permite identificar e priorizar investimentos de qualidade com impacto na vida da população.

4.2.2.1 TRANSFERÊNCIAS ÀS COMUNIDADES 2023

193. Para 2023, está fixado o montante de 281,0 milhões de MT, correspondente a 10,0% do imposto sobre a produção mineira e petrolífera, efectivamente recolhido aos cofres do Estado no ano N-2, visando assegurar que estes recursos tenham impacto directo no melhoramento da vida das populações das áreas exploradas. Os recursos alocados deverão ser usados exclusivamente para o financiamento de projectos de infraestruturas e programas de desenvolvimento que tenham efeito multiplicador na economia local.

194. Deste montante, cerca de 203,7 milhões de MT, correspondente a 7,25% do imposto de produção mineira e petrolífera, destina-se ao financiamento de projectos estruturantes de nível Provincial.

195. O montante remanescente de 77,4 milhões de MT, correspondente à 2,75% do imposto sobre a produção mineira e petrolífera será alocado aos programas destinados ao desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os respectivos empreendimentos, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 20/2014, Lei de Minas e do artigo 48 da Lei n.º 21/2014, Lei de Petróleos, ambas de 18 de Agosto.

Quadro 36. Transferências às Comunidades (Milhões de MT)

Província	Distrito	Localidade	Actividade Mineira	2021 LEI	2022 LEI	2023 LEI
<i>Em Milhões de MT</i>						
Cabo Delgado	Montepuez	Namanhumbir	Rubis	10.5	11.8	21.4
		Montepuez		-	-	1.2
	Balama	Balama	Grafite, Vanadio	2.3	0.2	0.6
	Mecufi	Murrébuè	Pedra	-	-	0.1
	Pemba	Pemba		-	-	0.2
Ancuabe	Metoro	Grafite	0.0	0.2	0.2	
Nampula	Larde	Topuito		5.4	6.7	6.6
	Angoche	Angoche		-	0.7	1.3
	Nacala	Nacala	Areias Pesadas	-	-	0.1
		Mutiva		0	0	0.1
	Moma	Moma		-	-	0.1
	Meconta	Muecate		0.3	-	0.1
Zambezia	Pebane	Pebane	Areias Pesadas	0.2	-	2.0
	Chinde	Mitange	Ilmenite, Titânio, Zircão	0.5	2.1	3.0
		Micaune		0.5	0.9	0.8
	Alto Molocue	Alto Molocue	Ilmenite, Zircão	0.0	0.2	0.0
	Gurué	Gurué		-	-	0.3
Morrumbala	Morrumbala		-	-	0.1	
Tete	Moatize	Cateme	Carvão Mineral	9.9	0.6	1.9
		25 de Setembro	Carvão Mineral	9.9	0.6	1.9
		Chipanga II	Carvão Mineral	9.9	0.6	1.9
	Benga	Carvão Mineral	6.9	4.9	15.3	
	Marara	Kachembe	Carvão Mineral	-	-	2.8
	Tsangano	Tsangano	Ouro	-	0.8	0.1
	Changara	Chipembere	Pedra de Construção	-	0.6	-
Manica	Manica	Manica	Ouro	-	0.5	0.5
		Machipanda		1.2	0.3	0.7
Sofala	Dondo	Mafambisse		-	-	0.1
	Nhamatanda	Nhamatanda		0.0	0.0	0.0
Inhambane	Govuro	Pande	Gás Natural	3.3	2.5	7.3
	Inhassoro	Maimelane		13.4	10.0	6.0
Gaza	Chibuto	Godide	Areias Pesadas	-	-	0.1
Maputo	Boane	Boane		0.2	0.0	0.0
	Moamba	Sábiè	Riolito	0.2	-	0.1
	Namaacha	Namaacha	Água Mineral	0.4	0.3	0.4
TOTAL				74.5	44.6	77.4

Fonte: MEF, MIREME, 2022

196. As Localidades que irão beneficiar-se de maior alocação de recursos referentes aos 2,75%, são Nhamanhumbir, Benga e Pande, com um montante correspondente a 21,4 milhões de MT, 15,3 milhões de MT e 7,3 milhões de MT, respectivamente.

197. Importa mencionar que os recursos são alocados a projectos prioritários identificados pelas comunidades, designadamente: a construção de salas de aulas, postos e centros de saúde, regadios comunitários, construção de estradas e pontes de interesse local, e sistemas de abastecimento de água e saneamento, visando promover o desenvolvimento socioeconómico.
198. No que se refere a transferência de recursos provenientes da Exploração Florestal e Faunística, perspectiva-se o montante de 79,3 milhões de MT para o ano de 2023, o que representa um incremento 6,0 milhões de MT, quando comparado com o ano de 2022.
199. Esta transferência corresponde a 20% do montante proveniente das taxas de exploração florestal e faunística, segundo o n.º 5 do Artigo 35 da Lei n.º 10/99, de 07 de Julho, – Lei de Florestas e Fauna Bravia, destinadas ao benefício das comunidades locais residentes nas respectivas áreas de exploração.

Quadro 37. Transferências das Receitas de Exploração Florestal e Faunística (Milhões de MT)

	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023
<i>Em Milhões de MT</i>			
NIASSA	7.6	6.8	8.0
CABO DELGADO	6.7	11.0	9.9
NAMPULA	2.7	2.1	2.7
ZAMBEZIA	5.4	5.0	6.6
TETE	6.1	10.7	11.3
MANICA	4.0	4.0	4.0
SOFALA	10.1	17.0	14.5
INHAMBANE	12.5	4.0	4.5
GAZA	8.0	12.2	14.2
MAPUTO PROVINCIA	3.4	0.5	3.7
TOTAL	72.1	73.3	79.3

Fonte: MEF, 2022

200. Do montante previsto para o ano de 2023, a Província de Sofala irá absorver a maior parte de recursos, com 14,5 milhões de MT, seguindo-se a Província de Gaza, com 14,2 milhões de MT e a Província de Tete com 11,3 milhões de MT.

4.2.3 OPERAÇÕES FINANCEIRAS

201. As Operações Financeiras para o ano de 2023 estão fixadas em 61.872,9 milhões de MT, equivalente a 4,7% do PIB e um acréscimo de 0,2pp face a previsão anual de 2022.

Quadro 38. Operações Financeiras do Estado para 2023

	2021 LEI	2022 LEI	2023 LEI	2021 LEI	2022 LEI	2023 LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Operações Financeiras	46,522.5	50,966.0	61,872.9	4.1%	4.5%	4.7%
Activas	3,965.5	4,653.0	4,455.9	0.3%	0.4%	0.3%
Capital social de empresas	905.9	1,593.3	1,719.9	0.1%	0.1%	0.1%
Acordos de Retrocessão	3,059.6	3,059.6	2,736.0	0.3%	0.3%	0.2%
Passivas	42,557.0	46,313.0	57,417.0	3.8%	4.1%	4.3%
Amortizações de Empréstimos Externos	25,532.0	26,188.0	33,200.0	2.3%	2.3%	2.5%
Amortizações de Empréstimos Internos	17,025.0	20,125.0	24,217.0	1.5%	1.8%	1.8%

Fonte: MEF, 2022

202. As Operações Financeiras Activas deverão alcançar o montante de 4.455,9 milhões de MT, representando 0,3% do PIB e um decréscimo de 0,1 pp do PIB. Para as Operações Financeiras Passivas, a perspectiva é que se fixem em 57.417,0 milhões de MT, correspondente a 4,3% do PIB.

4.2.4 DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

203. A classificação funcional indica as grandes áreas de actuação nas quais o Governo irá realizar as despesas. Neste contexto, o montante de 472.122,4 milhões de MT para o ano de 2023, será alocado às dez principais funções, conforme ilustrado no Quadro abaixo.

Quadro 39. Despesa Segundo a Classificação Funcional para 2023 (Milhões de MT)

	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do Total da Despesa</i>		
Serviços Públicos Gerais	100,738.4	159,386.9	221,079.2	27%	35.4%	46.8%
Defesa	9,837.2	13,197.4	13,315.7	3%	2.9%	2.8%
Segurança e Ordem Pública	31,097.1	33,396.4	34,556.5	8%	7.4%	7.3%
Assuntos Económicos	96,938.3	85,197.6	46,414.5	26%	18.9%	9.8%
Protecção Ambiental	7,897.4	28,383.5	15,828.7	2%	6.3%	3.4%
Habitação e Desenv. Colectivo	5,960.5	9,231.2	11,004.3	2%	2.0%	2.3%
Saúde	36,513.7	39,082.6	35,833.9	10%	8.7%	7.6%
Recreação, Cultura e Religião	1,459.5	919.5	2,703.4	0%	0.2%	0.6%
Educação	67,042.9	74,698.4	77,483.1	18%	16.6%	16.4%
Segurança e Acção Social	11,110.1	7,083.2	13,902.9	3%	1.6%	2.9%
TOTAL	368,595.1	450,576.7	472,122.4	100%	100%	100%

Fonte: MEF, 2022

204. Os Sectores de Serviços Públicos Gerais, Assuntos Económicos e Educação, irão absorver maior volume de recursos com 221.079,2 milhões de MT, 46.414,5 milhões de MT e 77.483,1 milhões de MT, correspondentes a 46,8%, 9,8% e 16,4% % da Despesa Total, respectivamente, dada a necessidade de promover o desenvolvimento do capital humano, através da prestação de serviços de qualidade à população e alavancar a actividade económica.

4.2.5 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

205. Para o Serviço da Dívida Pública está previsto o montante de 98.817,0 milhões de MT, correspondente a 7,5% do PIB, o que representa uma redução de 0,6 pp em relação ao ano de 2022. Esta redução dos encargos com o serviço da dívida traduz os esforços em curso no âmbito da implementação da Estratégia de Médio Prazo para a Gestão da Dívida Pública (2022-2025) que assenta na optimização da carteira da dívida pública tendo em vista assegurar as necessidades de financiamento do défice orçamental com custos mínimos e a níveis prudencialmente razoáveis de riscos.

206. Do montante previsto, 41.400,0 milhões de MT são destinados aos Encargos da Dívida e 57.417,0 milhões de MT à Amortização de Capital, representando 3,1% e 4,3% do PIB, o que significa uma redução em 0,9 pp e um incremento de 0,2 pp face à Lei de 2022, respectivamente.

Quadro 40. Serviço da Dívida (Em Milhões de MT e em % do PIB)

	2021	2022	2023
	LEI	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de Mt</i>		
Encargos da Dívida	35,114.8	44,724.0	41,400.0
Juros Internos	23,683.0	30,284.2	29,950.0
Juros Externos	11,431.8	14,439.8	11,450.0
Amortização do Capital	42,557.0	46,313.0	57,417.0
Interno	17,025.0	20,125.0	24,217.0
Externo	25,532.0	26,188.0	33,200.0
Total do Serviço da Dívida	77,671.8	91,037.0	98,817.0
	<i>Em % do PIB</i>		
Encargos da Dívida	3.1%	4.0%	3.1%
Juros Internos	2.1%	2.7%	2.3%
Juros Externo	1.0%	1.3%	0.9%
Amortização do Capital	3.8%	4.1%	4.3%
Interno	1.5%	1.8%	1.8%
Externo	2.3%	2.3%	2.5%
Total do Serviço da Dívida	6.9%	8.1%	7.5%

Fonte: MEF, 2022

4.2.6 AFECTAÇÃO TERRITORIAL

207. Com relação aos limites orçamentais para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (OGDP), está previsto o montante total de 5.800,3 milhões de MT, o que significa um incremento nominal de 8,5% face à Lei de 2022, excluindo as receitas próprias e os recursos externos.

208. De referir que até a definição da Fórmula, o limite a atribuir a cada Órgão de Governação Descentralizada Provincial (OGDP), consta anualmente da Lei do PESOE, de acordo com o Artigo 22 da Lei n.º 16/2019, de 24 de Setembro.

209. É neste sentido que, para atribuição de limites para os OGDPS foram usados os seguintes critérios: Número de Habitantes por Província (60,0%), Área Territorial (15,0%) e Índice de Pobreza (25,0%).

210. O quadro abaixo mostra os Limites Orçamentais para cada Órgão de Governação Descentralizada Provincial, em Milhões de MT.

Quadro 41. Limites Orçamentais para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial

PROVÍNCIA	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023
<i>Em Milhões de Mt</i>			
PROVINCIA DO NIASSA	594.5	659.8	662.1
PROVINCIA DE CABO DELGADO	401.5	475.1	536.1
PROVINCIA DE NAMPULA	645.4	732.5	859.0
PROVINCIA DA ZAMBEZIA	653.6	729.1	818.6
PROVINCIA DE TETE	413.4	485.1	574.0
PROVINCIA DE MANICA	426.1	477.6	541.7
PROVINCIA DE SOFALA	457.0	518.8	526.7
PROVINCIA DE INHAMBANE	443.9	478.9	433.9
PROVINCIA DE GAZA	285.7	323.1	384.9
PROVINCIA DE MAPUTO	415.9	467.7	463.3
TOTAL	4,736.8	5,347.7	5,800.3

Fonte: MEF, 2022

4.2.7 ALOCAÇÃO POR NÍVEL TERRITORIAL

211. A alocação de recursos para o nível local constitui uma das prioridades do Governo, por forma a prosseguir com a dinâmica de desenvolvimento e a redução das desigualdades. É neste sentido que se prevê um incremento no volume de recursos para o nível local, no montante de 130.123,4 milhões de MT, sendo 50.540,3 milhões de MT para o Nível Provincial, 73.095,6 milhões de MT para o Nível Distrital e 6.487,5 milhões de MT para o Nível Autárquico, correspondente a 38,8%, 56,2% e 5,0% da Despesa Total, respectivamente, conforme se pode depreender pelo Quadro abaixo.

Quadro 42. Alocação por Nível Territorial (Milhões de MT e em % da Despesa Total)

	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023
	<i>Em Milhões de Mt</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>		
Central*	159,855.1	204,332.5	191,970.0	59.7%	65.4%	59.6%
Local	107,931.8	108,192.1	130,123.4	40.3%	34.6%	40.4%
Provincial	41,760.0	39,823.9	50,540.3	38.7%	36.8%	38.8%
Distrital	61,294.6	63,202.0	73,095.6	56.8%	58.4%	56.2%
Autárquico	4,877.3	5,166.1	6,487.5	4.5%	4.8%	5.0%

(*)*Exclui Encargos Gerais do Estado*

Fonte: MEF, 2022

212. Para o nível Central, está previsto o montante de 191.970,0 milhões de MT, o que representa 59,6% da Despesa Total, um decréscimo de 5,8 pp, quando comparado com a previsão de 2022.

4.3. FINANCIAMENTO DO DÉFICE

213. O Déficit Orçamental em 2023, irá situar-se em 115.058,6 milhões de MT, o equivalente a 8,7% do PIB, o que significa um decréscimo de 5,2 pp, em relação ao ano de 2022.

Quadro 43. Déficit Orçamental

	2021	2022	2023	2021	2021	2022	2023
	LEI	LEI	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>			
1.Envelope de Recursos	368,595.1	450,576.8	472,122.4	32.5%	33.6%	40.1%	35.8%
1.1 Receitas do Estado	265,596.1	293,916.6	357,063.8	23.4%	23.9%	26.1%	27.0%
1.2 Saldos Transitados de Mais-valias	2,500.0	5,000.0	-	0.2%	1.4%	0.4%	0.0%
1.3 Financiamento Interno	40,957.5	53,081.6	36,648.0	3.6%	4.6%	4.7%	2.8%
1.4. Recursos Externos	59,541.5	98,578.6	78,410.6	5.3%	3.8%	8.8%	5.9%
Donativos	34,005.9	86,867.4	57,477.9	3.0%	1.7%	7.7%	4.4%
Créditos	25,535.5	11,711.2	20,932.7	2.3%	2.1%	1.0%	1.6%
2.Despesa Total	368,595.1	450,576.8	472,122.4	32.5%	33.0%	40.1%	35.8%
2.1 Despesas de Funcionamento	238,290.5	284,908.3	316,918.6	21.0%	22.2%	25.3%	24.0%
2.2 Despesas de Investimento	83,782.0	114,702.6	93,330.9	7.4%	6.6%	10.2%	7.1%
2.3 Operações Financeiras	46,522.5	50,966.0	61,872.9	4.1%	4.2%	4.5%	4.7%
Déficit Orçamental	(102,999.0)	(156,660.2)	(115,058.6)	-9.1%	-9.1%	-13.9%	-8.7%
Déficit Orçamental antes de Donativos	(57,942.0)	(105,347.2)	(57,641.6)	-5.1%	-10.8%	-9.4%	-4.4%
Déficit Orçamental após Donativos	(23,936.0)	(18,479.8)	(163.8)	-2.1%	-7.4%	-1.6%	0.0%

Fonte: MEF, 2022

214. Em 2023, espera-se financiar o Déficit Orçamental pelas seguintes fontes:

- **Donativos Externos** – estimados em 57.477,9 milhões de MT, equivalente a 4,4% do PIB, o que significa um decréscimo de 3,3 pp relativamente a 2022;
- **Créditos Externos** – deverão alcançar cerca de 20.932,7 milhões de MT, correspondente a 1,6% do PIB, o que representa um incremento de 0,6pp, quando comparado com o ano de 2022; e

- **Crédito Interno** - no valor de 36.648,0 milhões de MT, equivalente a 2,8% do PIB, o que significa uma redução de 1,9% em termos percentuais do PIB, face aos níveis previstos em 2022.

4.4. COMPROMISSOS SECTORIAIS

215. Os Compromissos Sectoriais espelham os acordos assumidos a nível internacional, onde o País comprometeu-se a alocar recursos, equivalente a 20,0% da Despesa Total para o Sector da Educação, 15,0% para o Sector da Saúde e 10,0% para o Sector da Agricultura e Desenvolvimento Rural, excluindo os Encargos Gerais do Estado.
216. O enfoque é garantir a expansão e melhoria da rede escolar e sanitária, minimizar o défice de alimentos e reduzir o volume de importações, por forma a melhorar o défice na conta das transações correntes, contribuindo desta maneira para a redução do nível de pobreza.
217. Para o ano de 2023, perspectiva-se uma alocação de 172.561,3 milhões de MT para os compromissos sectoriais, equivalente a 53,6% da Despesa Total, excluindo os Encargos Gerais do Estado.

Quadro 44. Compromissos Sectoriais (Em Milhões de MT e % da Despesa Total)

	LEI 2022			LEI 2023		
	Interno	Externo	TOTAL	Interno	Externo	TOTAL
<i>Em Milhões de MT</i>						
Despesa Total (Ex. EGE)	230,252.9	82,271.6	312,524.6	262,018.9	60,074.6	322,093.4
Total Compromissos Sectoriais	106,489.1	53,201.6	159,690.7	128,061.0	44,500.3	172,561.3
Educação	60,230.2	10,006.1	70,236.3	71,976.8	11,628.9	83,605.7
Saúde	31,228.6	10,933.1	42,161.7	37,010.1	4,722.5	41,732.6
Agricultura e Desenvolvimento Rural	15,030.2	32,262.4	47,292.6	19,074.0	28,149.0	47,223.0
<i>Em % da Despesa Total (Excl. EGE)</i>						
Total Compromissos Sectoriais	46.2%	64.7%	51.1%	48.9%	74.1%	53.6%
Educação	26.2%	12.2%	22.5%	27.5%	19.4%	26.0%
Saúde	13.6%	13.3%	13.5%	14.1%	7.9%	13.0%
Agricultura e Desenvolvimento Rural	6.5%	39.2%	15.1%	7.3%	46.9%	14.7%

Fonte: *MEF, 2022*

218. Do montante total, 83.605,7 milhões de MT estão previstos para o sector da Educação, 41.732,6 milhões de MT para a Saúde, e 47.223,0 milhões de MT para a Agricultura e Desenvolvimento Rural, correspondente a 26%, 13% e 14,7% da Despesa Total, excluindo os Encargos Gerais do Estado.

V. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

219. O total de recursos e despesas que consubstanciam o PESOE 2023 está fixado em 472.122,4 milhões de MT. Do total de Recursos, 357.063,8 milhões de MT correspondem às Receitas do Estado, 36.648,0 milhões de MT aos recursos resultantes da contratação de financiamento interno e 78.410,6 milhões de MT de recursos provenientes do financiamento externo.

Quadro 45. Equilíbrio Orçamental (Milhões de MT e %)

	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023	LEI 2021	LEI 2022	LEI 2023
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>		
Total de Recursos	368,595.1	450,576.8	472,122.4	32.5%	40.1%	35.8%	100.0%	100.0%	100.0%
Recursos Internos	309,053.6	351,998.2	393,711.8	27.3%	31.3%	29.8%	83.8%	78.1%	83.4%
Receitas do Estado	265,596.1	293,916.6	357,063.8	23.4%	26.1%	27.0%	72.1%	65.2%	75.6%
Saldos Transitados de Mais-valias	2,500.0	5,000.0	-	0.2%	0.4%	0.0%	0.7%	1.1%	0.0%
Crédito Interno	40,957.5	53,081.6	36,648.0	3.6%	4.7%	2.8%	11.1%	11.8%	7.8%
Recursos Externos	59,541.5	98,578.6	78,410.6	5.3%	8.8%	5.9%	16.2%	21.9%	16.6%
Donativos	34,005.9	86,867.4	57,477.9	3.0%	7.7%	4.4%	9.2%	19.3%	12.2%
Créditos	25,535.5	11,711.2	20,932.7	2.3%	1.0%	1.6%	6.9%	2.6%	4.4%
Total de Despesas	368,595.1	450,576.8	472,122.4	32.5%	40.1%	35.8%	100.0%	100.0%	100.0%
Despesas de Funcionamento	238,290.5	284,908.3	316,918.6	21.0%	25.3%	24.0%	64.6%	63.2%	67.1%
Despesas Correntes	237,811.1	283,269.6	309,662.2	21.0%	25.2%	23.5%	64.5%	62.9%	65.6%
Despesa com Pessoal	134,089.4	154,434.0	185,258.2	11.8%	13.7%	14.0%	36.4%	34.3%	39.2%
Salários e Remunerações	127,021.4	147,714.8	176,961.2	12.2%	13.1%	13.4%	34.0%	32.8%	37.5%
Outras Despesas com Pessoal	7,068.0	6,719.2	8,297.0	0.7%	0.6%	0.6%	1.9%	1.5%	1.8%
Bens e Serviços	37,348.8	46,283.3	40,838.5	3.3%	4.1%	3.1%	10.1%	10.3%	8.6%
Encargos da Dívida	35,114.8	44,724.0	41,400.0	3.1%	4.0%	3.1%	9.5%	9.9%	8.8%
Transferências correntes	28,578.9	34,489.9	38,912.1	2.5%	3.1%	2.9%	7.8%	7.7%	8.2%
dq/Pensões	15,167.4	18,858.7	22,872.1	1.5%	1.7%	1.7%	4.1%	4.2%	4.8%
Subsídios	1,112.9	2,012.9	2,012.9	0.1%	0.2%	0.2%	0.3%	0.4%	0.4%
Outras Despesas Correntes	1,036.5	1,072.5	1,038.6	0.1%	0.1%	0.1%	0.3%	0.2%	0.2%
Exercícios Findos	529.7	253.0	201.9	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.1%	0.0%
Despesas de Capital	479.4	1,638.7	7,256.4	0.0%	0.1%	0.5%	0.1%	0.4%	1.5%
Despesas de Investimento	83,782.0	114,702.6	93,330.9	7.4%	10.2%	7.1%	22.7%	25.5%	19.8%
Componente Interna	30,734.0	32,383.6	33,256.4	2.7%	2.9%	2.5%	8.3%	7.2%	7.0%
Componente Externa	53,048.0	82,319.0	60,074.6	4.7%	7.3%	4.6%	14.4%	18.3%	12.7%
Operações Financeiras	46,522.5	50,966.0	61,872.9	4.1%	4.5%	4.7%	12.6%	11.3%	13.1%
Activas	3,965.5	4,653.0	4,455.9	0.3%	0.4%	0.3%	1.1%	1.0%	0.9%
Passivas	42,557.0	46,313.0	57,417.0	3.8%	4.1%	4.3%	11.5%	10.3%	12.2%

Fonte: MEF, 2022

220. A Despesa Pública, situar-se-á igualmente no montante de 472.122,4 milhões de MT, sendo que, as Despesas de Funcionamento alcançarão 316.918,6 milhões de MT, as de Investimento 93.330,9 milhões de MT e as Operações Financeiras, o

montante de 61.872,9 milhões de MT, equivalentes a 24,0%, 7,1% e 4,7% do PIB, respectivamente.

221. Assim, constata-se que o princípio de equilíbrio orçamental fica salvaguardado perante a igualdade do montante total de recursos e da despesa.

VI. PRINCIPAIS RISCOS FISCAIS PARA 2023

222. Os riscos fiscais constituem factores que podem influenciar negativamente a Gestão das Finanças Públicas, quando materializados, bem como criar pressões fiscais para o PESOE de 2023. Contudo, uma compreensão abrangente e uma gestão proactiva dos riscos mostra-se fundamental para garantir que se cumpram os objectivos fiscais do Governo.

223. Para o ano 2023, os principais riscos fiscais identificados e com grande probabilidade de materialização, são os seguintes:

- (i) Desastres naturais – que tem impacto negativo para a economia devido a severidade e frequência com que têm acontecido no País;
- (ii) Garantias do Sector Empresarial do Estado – que representam uma grande fonte de exposição do Estado pois, a sua materialização implica um aumento no *stock* da dívida pública garantida pelo Estado;

224. O quadro 46, apresenta de forma resumida os riscos fiscais identificados para 2023, bem como a probabilidade de materialização, o seu impacto e as respectivas medidas de mitigação.

Quadro 46. Matriz de Riscos Fiscais, Impactos e Medidas de Mitigação

Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto (variáveis afectadas)	Medida de Mitigação
Menor Crescimento Económico	Médio	Menor Receitas Fiscais	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação e alargamento da base tributária (Ex: formalização do sector informal); • Reduzir isenções; • Aprimoramento dos três projectos estratégicos da AT, designadamente a Janela Única Electrónica (JUE), E-tributação e Máquinas Fiscais, de forma a melhor se adequarem aos desafios de simplificação dos procedimentos de cobrança de receitas; • Fundo de estabilização (para gestão de receitas extraordinárias).
Subestimação das Despesas com Pessoal	Médio	Maior Despesa Pública do que o previsto (Aumento das necessidades de financiamento)	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar os mecanismos de controlo da folha salarial no sistema a todos os níveis; • Reforço das medidas de controlo da mobilidade de quadros; • Implementação do Sistema

Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto (variáveis afectadas)	Medida de Mitigação
			<p>de Gestão Nacional de Recursos Humanos (SGNRH), por forma a controlar a evolução da massa salarial;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observância do Decreto 80/2018, de 21 de Dezembro
Dívida Pública	Médio	Aumento do <i>stock</i> da dívida pública de médio prazo;	<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar a opção de Donativos e créditos concessionais; • Reestruturar a carteira da dívida; • Registos completos da dívida pública, das garantias e do desenho do respectivo perfil de amortização; • Definir regras fiscais a volta do saldo primário.
Materialização de Garantias do SEE	Alto	Aumento do <i>stock</i> da dívida pública garantida	<ul style="list-style-type: none"> • Limitar a emissão de garantias com directrizes mais rigorosas e critérios de emissão; • Emissão de Garantias parciais; • Intensificar a monitoria das garantias prestadas e executadas

Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto (variáveis afectadas)	Medida de Mitigação
			<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a monitoria dos acordos de retrocessão; • Reforçar a parte legal para tornar a obrigação de ambas as partes (Governo e empresas) mais fortes; • Produzir critérios de aplicação rigorosa das regras de relacionamento financeiro com o Estado.
Sector Financeiro	Baixo	Exposição dos bancos comerciais aos títulos soberanos (BT's e OT's)	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoria periódica dos indicadores de risco financeiro por parte do Banco de Moçambique
Desastres Naturais	Alto	Aumento das necessidades de financiamento Pressão nas despesas públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Regulação de códigos para infra-estruturas resilientes; • Contingências no orçamento para cobrir custos associados aos desastres naturais; • Diversificar os mecanismos de protecção financeira (crédito contingente e seguro paramétrico); • Apoio ao desenvolvimento de seguros privados contra desastres.

Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto (variáveis afectadas)	Medida de Mitigação
Pensões	Médio	Aumento nas despesas públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Organização e controlo permanente do Cadastro dos Contribuintes e das suas contribuições e da comparticipação da Entidade Empregadora, ambos em 7%; • Capitalização e rentabilização dos recursos do Fundo de Pensões e assegurar uma gestão eficiente; • Organização e controlo permanente do Cadastro de todos os Beneficiários de Pensões, incluindo através da realização da Prova de Vida Biométrica anual. • Tomada de providências para disponibilidade de recursos de cobertura de pensões no âmbito do processo de DDR.

Fonte: *Relatório de Riscos Fiscais 2023, MEF, 2022*

VII. INDICADORES DA DÍVIDA PÚBLICA

225. O comportamento da dívida pública em 2021, reflectiu uma dualidade de condições conjunturais em que, por um lado, os principais indicadores macroeconómicos registaram modestas recuperações, mas, por outro lado, o quadro fiscal, particularmente do lado da despesa, manteve-se sobremaneira pressionado por conta da persistência dos efeitos da pandemia da COVID-19 e do agravamento da situação humanitária no norte do País por causa do terrorismo. Esta dualidade da atmosfera conjuntural explica a razão do aumento do *stock* da dívida do Governo Central sem, contudo, gerar uma deterioração dos rácios de sustentabilidade.

226. A dívida do Governo Central em 2021, apresentou uma dinâmica crescente, tendo se posicionado em USD 13.955,1 milhões, o equivalente a 78,6% do PIB, representando um incremento do *stock* em 8,0%, relativamente ao ano 2020. Este incremento foi grandemente influenciado pelo aumento da dívida interna em 26,0%, situando-se em USD 3.563,4 milhões, tendo a dívida externa registado um crescimento de 3,0%.

Quadro 47. Composição do Stock da Dívida (Milhões de dólares americanos)

	2019	2020	2021
Dívida Externa	9 850,2	10 101,2	10 391,6
Dívina Interna	2 515,0	2 834,6	3 563,4
Total da Dívida	12 365,2	12 935,8	13 955,0

Fonte: Relatório da Dívida Pública, MEF, 2021

227. Como resultado do aumento da dívida interna, a estrutura da carteira da dívida pública mostra que o peso desta componente sobre o total da Dívida tende a crescer em média de 22,0% por ano.

228. Simultaneamente, à medida que o peso da dívida interna aumenta e o peso da dívida externa reduz, tende a se observar uma progressiva concentração da carteira da dívida externa, sendo que ao fim de 2021, era detida maioritariamente pelos (6) seis maiores credores com destaque para China e Banco Mundial.

229. Quanto à composição do stock da Dívida do Governo Central por tipo de Credor e Instrumento, no final de 2021 a carteira da dívida continuava sendo maioritariamente composta por empréstimos contratados junto de credores multilaterais (36,0%) seguidos dos bilaterais (32,0%), sendo de destacar que os credores multilaterais e bilaterais apresentaram uma redução do seu peso na ordem de 8,0 pp e 2,0 pp respectivamente, face a 2020.

230. Tendo em conta os quatro indicadores e limites-padrão estabelecidos pelo FMI e Banco Mundial, simulações preliminares sugerem que o desempenho dos indicadores de solvência da dívida externa (VPD/PIB e VPD/EXP) melhoraram em consequência da recuperação do PIB e das Exportações em 2021.

Quadro 48. Indicadores e Limites de Sustentabilidade da Dívida Pública Externa

<i>Indicadores</i>	<i>Limites (%)</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>
VPD/PIB	30	62,6	55,4	
VPD/EXP	140	164,9	216,6	
SD/EXP	10	10,8	13,2	7,3
SD/REC	14	13,9	12,2	9,3

Fonte: *Relatório da Dívida Pública, 2021*

231. A implementação da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI), influenciou para um alívio da pressão do Serviço da Dívida Externa sobre as Reservas Cambiais e sobre as Receitas do Estado, favorecendo os indicadores de liquidez da dívida externa (SD/EXP e SD/REC), conforme ilustrado no quadro 48.

232. No quadro da implementação da estratégia de gestão da dívida pública, o Governo continuará a privilegiar:

- i. **Redução do défice primário** através da implementação de medidas para a melhoria das fontes de arrecadação e contenção da despesa pública, o que irá reduzir a recorrência ao crédito interno para financiar o défice orçamental;
- ii. **A priorização da contratação de créditos externos concessionais** e aumento da proporção do financiamento externo de 30,0% para 36,5% e consequente redução do financiamento interno de 70% previstos para o ano 2022 para 63,6% em 2023;
- iii. **O aumento progressivo de uso de instrumentos de dívida de maturidade mais elevada, no financiamento interno**, isto é maior que 5 anos, em substituição dos Bilhetes de Tesouro (BT's) que estão sujeitos ao elevado risco de refinanciamento. Salientar que a mobilização e dinamização dos investidores internos poderá viabilizar uma efectiva dispersão de títulos, para além de Bancos Comerciais, contribuindo assim para a contenção e redução do grau de concentração dos passivos soberanos no sistema bancário nacional, o que vai mitigar o efeito *crowding-out* resultante do crescente endividamento público;
- iv. O prosseguimento das negociações para a **reestruturação da dívida**;
- v. O mapeamento, monitoria contínua e implementação de medidas para a viabilização do Sector Empresarial do Estado, especialmente nas empresas estratégicas para a economia e com elevado risco de crédito, de modo a minimizar o risco de incumprimento das suas obrigações e a exposição do Governo às garantias.

VIII. ACTIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM AS REGRAS INTERNACIONAIS

233. Na carteira de activos financeiros do Estado para o ano 2023, está previsto o montante de 47.658,5 milhões de MT para as Empresas de Sociedades Anónimas, 47.731,0 milhões de MT para Empresas de Sociedade por Quotas e 61.331,4 milhões de MT para Empresas Públicas.

234. Importa mencionar que para o ano de 2023, foram excluídas dos activos financeiros as Empresas de Correios de Moçambique, E.P., Auto-Gás, S.A., Diário de Moçambique, S.A., EMATUM, S.A., EMEM, S.A., MEDIMOC, S.A., Mozaico do Índico, S.A., Emeritus Resseguros, S.A. e DOMUS, S.A. em virtude de estarem em curso os processos da sua extinção.

235. A informação detalhada sobre a evolução do Capital das Empresas com Participações do Estado prevista para o ano de 2023, consta nos anexos.

IX. INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS DO PLANO E ORÇAMENTO DOS ORGÃOS DE GOVERNAÇÃO DESCENTRALIZADA PROVINCIAL

236. A informação resumida dos indicadores económicos e sociais dos OGDGP apresentada a seguir é extraída dos Planos e Orçamentos aprovados pelas Assembleias provinciais.

9.1 Produção Agrícola

237. Na produção agrícola espera-se em 2023 relação um crescimento global da área lavrada estimado em 2,7%. Em termos de quantidades produzidas prevê-se que seja alcançado um crescimento de 3,3% segundo o Quadro 49.

Quadro 49. Produção Agrícola dos OGD

Província	áreas lavradas (Ha)			Variação (%)	Quantidades Produzidas (ton)			Variação (%)
	Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023		Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023	
Niassa	1,169,054	1,217,847	1,270,445	4.3	3,072,071	3,174,530	3,280,451	3.3
Cabo Delgado	531,119	610,606	629,724	3.1	1,487,386	2,012,890	2,053,897	2.0
Nampula	2,589,214	2,747,171	2,829,194	3.0	11,369,064	11,836,914	12,202,561	3.1
Zambézia	2,179,287	2,235,624	2,295,619	2.7	8,588,657	8,903,474	9,149,985	2.8
Tete	1,193,890	1,245,345	1,253,945	0.7	3,507,779	3,857,734	3,879,883	0.6
Manica	1,232,297	1,251,364	1,263,878	1.0	3,765,065	4,214,167	4,395,651	4.3
Sofala	802,494	942,121	899,599	- 4.5	2,761,150	3,122,294	3,282,492	5.1
Inhambane	446,204	490,403	539,185	9.9	54,542	78,209	84,536	8.1
Gaza	721,393	595,524	630,526	5.9	2,787,752	2,675,587	2,762,985	3.3
Maputo	377,020	301,884	340,179	12.7	4,513,120	4,387,574	4,618,716	5.3
Totais	11,241,973	11,637,889	11,952,294	2.7	38,141,521	44,263,373	45,711,157	3.3

Fonte: OGD's, 2022

9.2 Produção Pesqueira

238. No que concerne à produção pesqueira ligada à aquacultura, prevê-se atingir no exercício 2023 mais 22,0% relativamente a 2022.

239. Na pesca artesanal espera-se um crescimento estimado em 3,5%, contra os 5,8% de 2022.

240. O crescimento acentuado na Província de Maputo em 2023, deve-se à maior mobilização dos piscicultores para o povoamento dos tanques, resultante de acordos assinados com parceiros para o financiamento de actividades que visam o fomento da aquacultura e à existência de duas fábricas de ração para peixe.

Quadro 50. Produção Pesqueira dos OGD

Província	Aquacultura			Variação (%)	Pesca artesanal			Variação (%)
	Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023		Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023	
Niassa	323.1	639	671	5.0	28.397	28.557	28.985	1.5
Cabo Delgado	51.4	278	115	- 58.6	30.307	32.781	34.444	5.1
Nampula	147.1	226	255	12.8	77.147	88.125	88.862	0.8
Zambézia	281.3	367	371	1.1	94.584	100.503	101.508	1.0
Tete	907.5	1,380	1,842	33.5	31.799	30.694	29.381	-4.3
Manica	461	489	813	66.3	16,259	16,841	19,686	16.9
Sofala	111.5	142	219	54.2	66.950	72.184	69.438	-3.8
Inhambane	110.8	462	508	10.0	28,678	48,629	59,390	22.1
Gaza	1,115	815	977	19.9	17,503	18,585	18,701	0.6
Maputo	135	120	230	91.1	7,334	7,889	9,992	26.7
Totais	3251.9	4918.4	6,001.10	22.0	398,958	444,788	460,387	3.5

Fonte: OGD P 's, 2022

241. Para o caso da Província de Manica o crescimento de 66,26% na Aquacultura deve-se a perspectiva de entrada em vigor do Projecto Pro-Azul aprovado pelo Governo, que vai investir nesta componente, na Província, em 2023.

9.3 Ensino Primário e Secundário

242. A previsão de alunos inscritos no ensino primário em 2023 é superior a de 2022 em cerca de 1,2%.

Quadro 51. Inscrição de Alunos do Ensino Primário e Secundário dos OGD P

Província	Ensino Primário			Variação (%)	Ensino Secundário geral			Variação (%)
	Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023		Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023	
Niassa	434,492	455,683	433,095	-5.0	66,195	73,805	112,039	51.8
C. Delgado	445,485	458,696	486,493	6.1	53,504	58,005	96,764	66.8
Nampula	1,345,339	1,508,019	1,595,609	5.8	179,083	204,330	358,904	75.6
Zambézia	1,804,455	1,914,867	1,935,239	1.1	152,602	162,281	622,290	283.5
Tete	641,064	672,151	665,892	-0.9	105,680	102,680	109,793	6.9
Manica	557,998	562,173	535,017	-4.8	120,882	123,508	160,404	29.9
Sofala	557,738	600,227	552,176	-8.0	88,939	99,346	198,938	100.2
Inhambane	367,538	371,586	319,756	-13.9	126,445	144,001	203,247	41.1
Gaza	364,996	362,491	315,507	-13.0	111,004	116,495	118,486	1.7
Maputo	426,346	433,248	586,455	35.4	61,918	68,482	118,615	73.2
Totais	6,945,451	7,339,141	7,425,239	1.2	939,807	1,152,933	2,099,480	82.1

Fonte: OGD P 's, 2022

243. Relativamente ao ensino secundário a previsão de alunos inscritos em 2023 apresenta-se consideravelmente mais elevada a prevista em 2022 em cerca de 82,1%. A subida é explicada pela implementação da Lei n.º 18/2018 de 28 de Dezembro, que resulta na transferência dos alunos da 7ª classe para o ensino secundário.

9.4 Rede Escolar

Quadro 52. Rede Escolar do Ensino Primário Geral dos OGD

Província	Ensino Primário			Variação (%)	Ensino Secundário geral			Variação (%)
	Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023		Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023	
Niassa	1,776	1,804	1,239	-31.3	77	81	85	4.9
C. Delgado	721	948	948	0.0	25	36	38	5.6
Nampula	163	398	110	-72.4	2	2	2	0.0
Zambézia	67	75	120	60.0	100	62	20	-67.7
Tete	1,277	1,301	1,322	1.6	37	38	43	13.2
Manica	882	895	907	1.3	71	71	74	4.2
Sofala	88	50	43	-14.0	0	10	10	0.0
Inhambane	877	886	893	0.8	89	94	94	0.0
Gaza	33	25	25	0.0	10	30	30	0.0
Maputo	44	80	80	0.0	48	20	20	0.0
Totais	5,928	6,462	5,687	-12.0	422	444	416	-6.3

Fonte: OGD's, 2022

244. A rede escolar do ensino primário a nível nacional em 2023 apresenta uma tendência decrescente em 12%. O decréscimo mais acentuado regista-se na província de Nampula que devido a pandemia da Covid 19, em 2021 recebeu apoio dos parceiros de cooperação para a construção de cerca de 300 salas de aula para responder a questão do distanciamento inter-pessoal.

245. A tendência mostra-se menos expressiva a nível do ensino secundário geral, em que se espera um decréscimo mais modesto, de cerca de 6,3%.

9.5 Saúde

246. O número de partos institucionais em 2023 apresenta um ligeiro crescimento de 4,3% relativamente ao previsto em 2022.

Quadro 53. Rede Hospitalar dos OGD

Provincia	Nº de Partos Institucionais assistidos			Variação (%)	Rácios Hab/ unidade sanitária			Variação (%)	Rácios Hab/ Médico			Variação (%)
	Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023		Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023		Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023	
Niassa	99,192	94,174	97,838	3,9	10,534	10,500	10,480	- 0,2	37,539	37,539	37,500	-0,1
C. Delgado	95,949	116,866	126,829	8,5	28,539	20,382	20,484	0,5	23,609	20,228	18,422	-8,9
Nampula	257,934	279,379	293,260	5,0	28,204	27,501	26,432	- 3,9	18,453	17,733	16,675	-6,0
Zambézia	228,148	230358	237755	3,2	21,225	21,137	21,366	1,1	21,464	19,516	17,154	-12,1
Tete	119,172	121,103	138,620	14,5	21,483	20,335	19,962	- 1,8	22,309	20,335	17,821	-12,4
Manica	98,735	109,618	113,034	3,1	16,473	16,685	16,658	- 0,2	14,692	12,353	9,740	-21,1
Sofala	98,413	106,027	107,125	1,0	14,448	14,611	14,228	- 2,6	20,391	18,984	17,369	-8,5
Inhambane	64,589	64,058	65,438	2,2	10,429	10,000	10,000	0,0	13,300	15,000	15,000	0,0
Gaza	60,701	62,003	62,003	0,0	9,573	9,395	9,395	0,0	12,441	10,109	10,109	0,0
Maputo	51,969	64,548	60,259	-6,6	16,218	14,757	20,970	42,1	11,515	10,672	19,758	85,1
Totais	1,174,802	1,248,134	1,302,161	4,3	177,126	165,303	169,975	2,8	182,413	182,469	179,548	-1,6

Fonte: OGD's, 2022

247. Relativamente ao rácio de habitantes por unidade sanitária espera-se uma variação positiva de cerca de 2,8% e o rácio de habitantes por médico uma redução de 1,6%.

248. A variação mais expressiva observa-se na Província de Maputo em que os rácios de Unidades Sanitárias/Habitante e Habitantes/Médico, de 42,1% e 85,1% respectivamente, é fundamentada pela exiguidade de recursos financeiros para a construção de Unidades Sanitárias que possam responder ao crescimento demográfico projectado pelo INE com base no censo 2017.

9.6 Fontes de Água

249. Em 2023 prevê-se construir um total de 1.474 fontes de água, contra 1.614 previstas para o exercício económico de 2022, o que representa um decréscimo de cerca de 8,7%.

Quadro 54. Fontes de Água dos OGD

Província	Construídas			Variação (%)
	Real 2021	Previsão 2022	Plano 2023	
Niassa	117	184	224	21.7
Cabo Delgado	198	150	175	16.7
Nampula	393	582	636	9.3
Zambézia	291	190	8	-95.8
Tete	156	155	135	-12.9
Manica	114	100	100	0.0
Sofala	187	130	80	-38.5
Inhambane	60	85	79	-7.1
Gaza	12	33	22	-33.3
Maputo	36	5	15	200.0
Totais	1,273	1,614	1,474	-8.7

Fonte: OGD's, 2022

250. Para o caso da Província da Zambézia, com uma variação negativa de 95,8% no exercício de 2023, o sector pretende privilegiar a reabilitação das fontes existentes.

251. No extremo oposto a província de Maputo prevê um crescimento de 200% para construção de 15 fontes de água, uma vez que já tem garantia de financiamento externo para o efeito.

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

252. A economia moçambicana continua a mostrar fortes sinais de recuperação e resiliência, apesar dos choques sucessivos que tiveram impacto sobre a conjuntura macroeconómica doméstica, designadamente a pandemia da COVID-19, as calamidades naturais, o terrorismo da região norte do País e os impactos associados ao conflito Rússia-Ucrânia. Assim, a perspectiva é que o crescimento anual do PIB atinja 5,0% em 2023, influenciado pelo forte desempenho esperado dos sectores agrário, construção, indústria transformadora e indústria extractiva como resultado da produção e exportação do gás natural do Projecto Coral Sul.
253. A trajectória de recuperação e crescimento da economia no curto e médio prazos, estão alicerçadas na implementação de reformas macroeconómicas e estruturais visando promover o crescimento sustentado e aumentar a resiliência da economia aos choques externos, bem como na implementação efectiva do Pacote de Medida de Aceleração Económica que tem como objectivo primordial colocar o sector privado no centro dos processos de transformação económica do País.
254. O PESOE 2023 continuará a pautar pela priorização da afectação de recursos em áreas estratégicas para o alcance dos objectivos preconizados no PQG 2020-2024 no seu quarto ano de implementação, de modo a tornar a economia mais diversificada, inclusiva, competitiva e com padrões de distribuição de rendimento robustos.

ACTIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM AS REGRAS INTERNACIONAIS

Evolução do Capital das Empresas com Participações do Estado 2023

Quadro 55. Sociedades Anónimas

Un: 10³ Mt

Nº	EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO		PARTICIPAÇÃO DO IGEP		PARTICIPAÇÃO DO ESTADO + IGEPE	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	ACUCAREIRA DE MOÇAMBIQUE, S.A	1,506,471.41	225,970.71	15.00%	-	-	225,970.71	15%
2	ACUCAREIRA DE XINAVANE, S.A	3,204,500.00	384,540.00	12.00%	-	-	384,540.00	12%
3	AUTO - GÁS, S.A	-	-	-	-	-	-	-
4	BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS - BNI, S.A	2,240,000.00	2,240,000.00	100.00%	-	-	2,240,000.00	100%
5	CAIC - COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DE CHOCKWE, SA	500.00	-	-	350.00	70%	350.00	70%
6	CARTEIRA MÓVEL, S.A	125,000.00	-	-	37,500.00	30%	37,500.00	30%
7	CEGRAF - SOCIEDADE GRÁFICA, S.A	28,881.38	2,449.14	8.48%	-	-	2,449.14	8%
8	CERVEJAS DE MOÇAMBIQUE (EX-MAC-MAHON), S.A	317,066.46	-	-	4,343.81	1.37%	4,343.81	1%
9	CIM - COMPANHIA INDUSTRIAL DA MATOLA, S.A	638,651.58	6,194.92	0.97%	3,257.12	0.51%	9,452.04	1%
10	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A	2,471,050.00	118,857.51	4.81%	-	-	118,857.51	5%
11	COCA - COLA SABCO (MOÇAMBIQUE), S.A	1,286,476.00	-	-	64,323.80	5%	64,323.80	5%
12	COMPANHIA DE SENA, S.A	3,134,177.50	156,167.00	4.98%	-	-	156,167.00	5%
13	COMPANHIA MOÇAMBICANA DE GASODUTO-CMG, S.A	70,000.00	14,000.00	20.00%	-	-	14,000.00	20%
14	COMPANHIA MOÇAMBICANA DE HIDROCARBONETOS-CMH, S.A	593,411.50	118,682.30	20.00%	-	-	118,682.30	20%
15	DIÁRIO DE MOÇAMBIQUE, S.A	2,550.00	510.00	20.00%	-	-	510.00	20%
16	DOMUS - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A	-	-	-	-	-	-	-
17	EMATUM - EMPRESA MOÇAMBICANA DE ATUM, SA	-	-	-	-	-	-	-
18	EMEM - EMPRESA MOÇAMBICANA DE EXPLORAÇÃO MINEIRA, S.A	-	-	-	-	-	-	-
19	EMOSE - EMPRESA MOÇAMBICANA DE SEGUROS, S.A	295,000.00	115,050.00	39.00%	91,450.00	31%	206,500.00	70.0%
20	FARMAC - SOCIEDADE DE FARMÁCIAS DE MOÇAMBIQUE, S.A	40,000.00	40,000.00	100.00%	-	-	40,000.00	100.0%
21	GAPI - SOC. PARA APOIO A PEQUENOS PROJ.DE INVESTIMENTO, S.A	195,642.86	-	-	17,425.00	8.91%	17,425.00	8.9%
22	GEOMOC, S.A	8,952.00	1,790.40	20.00%	-	-	1,790.40	20.0%
23	GRUPO MADAL, S.A	15,286.65	764.33	5.00%	-	-	764.33	5.0%
24	HCB - HIDROELÉCTRICA DE CAHORA BASSA, S.A	23,558,108.58	20,024,392.29	85.00%	-	-	20,024,392.29	85.0%
25	HIDROMOC - BEIRA, S.A (EX-HIDROMOC,E.E.DELG. R. CENTRO)	5,801.86	1,160.37	20.00%	-	-	1,160.37	20.0%
26	HOTEL CARDOSO, S.A	9,363.20	2,411.96	25.76%	-	-	2,411.96	25.8%
27	IBC - INDÚSTRIA DE BORRACHA E CALÇADO, S.A	5,000.00	1,000.00	20.00%	-	-	1,000.00	20.0%
28	IFLOMA - INDÚSTRIAS FLORESTAIS DE MANICA, S.A	39,062.50	7,812.50	20.00%	-	-	7,812.50	20.0%
29	LAM - LINHAS AÉREAS DE MOÇAMBIQUE, S.A	1,710,523.00	1,642,102.08	96.00%	-	-	1,642,102.08	96.0%
30	MEDIMOC, S.A	-	-	-	-	-	-	-
31	MILLENNIUM BIM , S.A	4,500,000.00	770,400.00	17.12%	-	-	770,400.00	17%
32	MONTE BINGA, S.A	250.00	250.00	100.00%	-	-	250.00	100%
33	MOZÁICO DO ÍNDICO, S.A	-	-	-	-	-	-	-
34	MOZAL, S.A.	10,253,585.00	394,763.02	3.85%	-	-	394,763.02	4%
35	EMERITUS RESSEGUROS, S.A (EX. MOZRE, S.A)	-	-	-	-	-	-	-
36	NORSAD , SA	4,809,741.00	144,292.23	3.00%	-	-	144,292.23	3%
37	PETROMOC, S.A	8,300,000.00	4,980,000.00	60.00%	1,660,000.00	20%	6,640,000.00	80%
38	SEMO, S.A	109,930.95	109,930.95	100%	-	-	109,930.95	100%
39	SMM - SOCIEDADE MOÇAMBICANA DE MEDICAMENTOS, S.A	800,000.00	800,000.00	100.00%	-	-	800,000.00	100%
40	SOCIEDADE MALONDA, S.A (EX. SOC. DE DESENVOLVIMENTO MOSÁGRUIS)	11,526.00	345.78	3.00%	-	-	345.78	3%
41	SOCIEDADE NOTÍCIAS, S.A	437,000.00	436,956.30	99.99%	-	-	436,956.30	100%
42	SOME, SOC. MINEIRA DE CUAMBA, S.A	16.00	3.20	20.00%	-	-	3.20	20%
43	STEA 2000 - SOC.TÉCNICA DE EQUIP.INDE AGRÍCOLA, S.A	24,800.00	4,960.00	20.00%	-	-	4,960.00	20%
44	STEMA - SILOS E TERMINAL GRANELEIRO DA MATOLA, S.A	245,935.00	108,211.40	44.00%	137,723.60	56%	245,935.00	100%
45	Tmcel-MOÇAMBIQUE TELECOM, SA	14,075,701.87	12,668,131.68	90.00%	-	-	12,668,131.68	90%
46	TEXTÁFRICA, S.A	300.00	68.10	22.70%	-	-	68.10	23%
47	TRANSMARÍTIMA, S.A	120,000.00	120,000.00	100%	-	-	120,000.00	100%
TOTAL A		85,190,262.29	45,642,168.18		2,016,373.33		47,658,541.51	

Fonte: IGEPE, 2022

Quadro 56. Sociedades por Quotas (2023)

Un: 10³ Mt

Nº	EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO		PARTICIPAÇÃO DO IGEPE		PARTICIPAÇÃO DO IGEPE	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	CHÁ NAMAÉ, LDA	1,500.00	300.00	20.00%	-	-	300.00	20.00%
2	COMPANHIA PIPELINE MOÇ/ZIMBA, LDA	80,000.00	40,000.00	50.00%	-	-	40,000.00	50.00%
3	GRAPHIC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA	7,346.02	500.26	6.81%	-	-	500.26	6.81%
4	TECNAUTO - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTO, LDA	3,446.00	1,636.85	47.50%	-	-	1,636.85	47.50%
5	TECNOMECÂNICA, LDA	130.00	26.00	20.00%	-	-	26.00	20.00%
6	TELEDATA, LDA	100,000.00	-	-	5,000.00	5%	5,000.00	5.00%
							-	0.00%
	TOTAL B	192,422.02	42,463.11		5,000.00		47,463.11	
							-	0.00%
1	FUNDAÇÃO MALONDA	25,000.00	25,000.00	100.00%	-	-	25,000.00	100.00%
							-	0.00%
54	TOTAL GERAL	87,116,820.32	46,508,573.46		2,597,422.21	-	49,105,995.67	2.00

Fonte: IGEPE, 2022

Quadro 57. Empresas Públicas (2023)

Un: 10³ Mt

No.	EMPRESAS PÚBLICAS	EMPRESAS PÚBLICAS		
		CAPITAL ESTATUTÁRIO		VAR.
		VALOR		
1	ADM - AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P	4,537,484.73	4,537,484.73	-
2	C.F.M - CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P	1,242,981.02	1,242,981.02	-
3	CORREIOS DE MOÇAMBIQUE, E.P	-	-	-
4	EDM - ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P	51,722,246.70	51,722,246.70	-
5	EMODRAGA - EMPRESA MOÇAMBICANA DE DRAGAGENS, E.P	2,448,692.60	2,448,692.60	-
6	ENH - EMPRESA NACIONAL DE HIDROCARBONETOS, E.P	749,001.00	749,001.00	-
7	HICEP - HIDRÁULICA DE CHÔKWE, E.P	12,500.00	12,500.00	-
8	IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P	25,000.00	25,000.00	-
9	PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM MALUANA, E.P	441,600.00	441,600.00	-
10	REGADIO DE BAIXO LIMPOPO - RBL, E.P	15,000.00	15,000.00	-
11	RM - RÁDIO MOÇAMBIQUE, E.P	121,999.38	121,999.38	-
12	TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P	14,908.19	14,908.19	-
	TOTAL	61,331,413.62	61,331,413.62	-

Fonte: IGEPE, 2022

XI. MATRIZES DAS MEDIDAS E ACÇÕES DE POLÍTICAS DO PESOE 2023

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2023 Matriz do PESOE

Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL										
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AAS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO										
Programa: MEC01 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO										
UGB: 31A001041 - INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORIGEM		Unidades: 10 ³ MT
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	
1	Construir o centro de formação profissional de Angónia	Número de Centros de formação profissional concluído	1	IV - 1	Tete (1)	Total - 1.000 Formandos H - 700 M - 300		90.000,00	-	
2	Admitir formadores profissionais	Número de Formadores Profissionais admitidos	100	I-100	Niassa (10), Cabo Delgado (9), Namputula (8), Zambézia (9), Tete (9), Manica (8), Sofala (9), Inhambane (10), Gaza (9), Maputo Província (10) e Maputo Cidade (9)		Candidatos ao emprego	12.343,00		

Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC01 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
UGB: 50A000141 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
3	Construir salas de aulas para o ensino primário	Número de salas para o ensino primário concluídas	406	I - 20 II - 30 III - 206 IV - 150	Cabo Delgado (50); Niassa (25); Namúpula (50); Zambézia 60; Tete (20); Manica (20); Solafá (116); Inhambane (15); Gaza (15); Maputo Província (25) e Maputo Cidade (10)	Alunos do ensino Primário		350.000,00	974.400,00
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC01 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
UGB: 50A000141 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
4	Imprimir e distribuir o livro escolar para todas as escolas primárias.	Número de livros escolares adquiridos e distribuídos para o ensino primário por áreas geográficas e por sexo	21.933.300	I - 21.933.300	Niassa (1.390.250); Cabo Delgado (1.500.500); Namúpula (4.121.375); Zambézia (5.402.150); Tete (2.090.430); Manica 1.659.720; Sofala (1.760.250); Inhambane (1.231.050); Gaza (1.137.925); Maputo (1.229.300) e Maputo Cidade (410.350)	Alunos em Geral		600.000,00	1.010.055,68
5	Reabilitar e construir escolas secundárias	Número de escolas do ensino secundário concluídas	27	IV - 27	Cabo Delgado 3 Escolas (30 salas); Niassa 2 (20); Namúpula 3 (30); Zambézia 5 (50); Tete 2 (20); Manica 2 (20); Sofala 3 (30); Inhambane 2 (20); Gaza 2 (20); Maputo Província 2 (20) e Maputo Cidade 1 (10)	Alunos em Geral			64.441,08

Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa: MEC02 - ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UGB: 50A002341 - INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACCÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
11	Conceder bolsas de estudo para Licenciatura	Número de bolsas de Licenciatura concedidas	850	II - 850	Niassa; Cabo Delgado; Nampula; Zambézia; Tete; Manica; Sofala; Inhambane; Gaza; Maputo e Cidade de Maputo.	Total -850 H -467 M -383		39.847,00	
12	Conceder bolsas de estudo para mestrado	Número de bolsas de mestrado concedidas	210	II - 210	Niassa; Cabo Delgado; Nampula; Zambézia; Tete; Manica; Sofala; Inhambane; Gaza; Maputo e Cidade de Maputo	Total -210 H -115 M -95		12.440,00	
13	Conceder bolsas de estudo para Doutoramento	Número de bolsas de Doutoramento concedidas	65	II - 65	Niassa; Cabo Delgado; Nampula; Zambézia; Tete; Manica; Sofala; Inhambane; Gaza; Maputo e Cidade de Maputo	Total -65 H -35 M -30		5.500,00	
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa: MEC01 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO UGB: 52A000141 - MINISTÉRIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TECNICO-PROFISSIONAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACCÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
14	Estabelecer um centro de referência em qualidade e qualificações no ensino superior para a implementação para os institutos politécnicos	Número de centros de referência estabelecido	1	IV - 1	Zona centro		Estudantes	-	9.909,80

Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC02 - ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									
UGB: 50A002341 - INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO									
N°	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
15	Conceder bolsas de estudo para o Ensino Técnico Profissional	Número de bolsas para o ensino técnico profissional concedidas	240	II - 240	Niassa; Cabo Delgado; Nampula; Zambézia; Tete; Manica; Sofala; Inhambane; Gaza; Maputo e Cidade de Maputo	Total -240 H -160 M -80		17.539,20	-
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC02 - ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									
UGB: 52A000141 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TECNICO-PROFISSIONAL									
N°	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
16	Adquirir dispositivos digitais (tablets ou laptops) para estudantes	Número de estudantes matriculados em cursos de áreas prioritárias beneficiários de dispositivos digitais (tablets ou laptops)	5.000	IV - 5.000	Nacional		Estudantes	-	138.000,00

Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL Objectivo Estratégico: 02 - EXPANDIR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Programa: SAU01 - PROVISÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE UGB: 17A000141 - MINISTÉRIO DA SAÚDE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10×3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
17	Prover vagas para profissionais de saúde superior, médios, Motoristas de Ambulâncias e Pessoal serventário nas Províncias	Número de Médicos Hospitalar com vagas providas	7	II-7	Nampula (2), Sofala (3) e Inhambane (2)	População em Geral			
		Número de Especialistas de Saúde com vagas providas	1	I-1	Maputo Cidade (1)	População em Geral			
		Número de Médicos de Clínica Geral com vagas providas	150	II-70 III-80	Niassa (10); Cabo Delgado (8); Nampula (18); Zambézia (15); Tete (12); Manica (8); Sofala (12); Inhambane (8); Gaza (8); Maputo Província (8); Maputo Cidade (7); HCN (9); HCQ (9); HCB (9) e HCM (9)	População em Geral			
		Número de Técnicos de Saúde de Nível Superior com vagas providas	100	II-50 III-50	Niassa (8); Cabo Delgado (6); Nampula (9); Zambézia (8); Tete (6); Manica (6); Sofala (6); Inhambane (5); Gaza (5); Maputo Província (5); Maputo Cidade (5); HCN (5); HCQ (5); HCB (5); HCM (5); OC (2); INS (3); CMAM (3) e ANARME (3)	População em Geral			
		Número de Técnicos de Saúde de Nível Médio com vagas providas	3.151	II- 1.524 III- 1.627	Niassa (242); Cabo Delgado (245); Nampula (295); Zambézia (294); Tete (275); Manica (261); Sofala (215); Inhambane (224); Gaza (193); Maputo Província (210); Maputo Cidade (110); HCN (140); HCQ (140); HCB (140); HCM (140); INS (15) e CMAM (12)	População em Geral			
		Número de pessoal Serventário com vagas providas	701	II-350 III-351	Niassa (40); Cabo Delgado (25); Nampula (100); Zambézia (75); Tete (62); Manica (62); Sofala (85); Inhambane (50); Gaza (40); Maputo Província (35); Maputo Cidade (40); HCN (20); HCQ (20); HCB (20); HCM (20) e CMAM (7)				
		Número de Auxiliares administrativo com vagas providas	40	II-40	Nampula (8); Zambézia (4); Tete (4); Manica (4); Sofala (4); Inhambane (8); Gaza (4) e Maputo Província (4)				

24	Manter a taxa de cura em crianças tratadas com desnutrição aguda	% de crianças com desnutrição aguda curadas (ods2)	80	IV - 80	Maputo Cidade; Maputo Província; Gaza; Inhambane; Sofala; Manica; Tete; Zambézia; Nampula; Cabo Delgado e Niassa	-	População Infantil em Geral	470,42	-
25	Rastrear o cancro do colo do útero em mulheres entre 25 a 54 anos de idade	Número de mulheres rastreadas para o cancro de colo de útero	1.432.568	I - 358.142 II - 358.142 III - 358.142 IV - 358.142	Niassa (8.561); Cabo Delgado (140.905); Nampula (276.427); Zambézia (240.678); Tete (129.238); Manica (90.764); Sofala (109.883); Inhambane (90.606); Gaza (69.342); Maputo Província (133.993) e Maputo Cidade (64.869)	Total - 1.432.568 H - 0 M - 1.432.568	Mulheres entre 25 a 54 anos de idade	940,83	-
26	Rastrear o cancro da próstata em pessoas masculinas maiores de 45 anos de idade	Número de homens maiores de 45 anos rastreados para o cancro da próstata	13.000	IV - 13.000	Cabo Delgado (1.040); Cidade de Pemba (416) e Chitire (624); Nampula (3.380); Cidade Nampula (1.724); Angoche (778); Monapo (878); Zambézia (2.600); Cidade Quelimane (650); Gurrue (780); Milange (1.170); Sofala (1.560); Cidade da Beira (1.170); Dondo (390); Maputo Província (3.510); Cidade da Matola (2.773) Manhiça (491); Moamba (246); Maputo Cidade (910); Kamavota (837) e Katembe (73)	H- 13.000	Homens com idade igual ou superior a 45 anos de idade	-	-
27	Aumentar o Número de adultos vivendo com HIV que beneficiam do TARV	Número de adultos vivendo com HIV em TARV	1.774.804	IV - 1.774.804	Niassa (48.959); Cabo Delgado (109.970); Nampula (167.295); Zambézia (348.117); Tete (79.712); Manica (135.437); Sofala (136.363); Inhambane (115.694); Gaza (201.395); Maputo Província (247.373) e Maputo Cidade (184.489)	-	População adulta em TARV	940,83	-
28	Aumentar o número de crianças vivendo com HIV e beneficiam-se do TARV	Número de crianças vivendo com HIV em TARV	141.154	IV - 141.154	Niassa (48.959); Cabo Delgado (109.970); Nampula (167.295); Zambézia (348.117); Tete (79.712); Manica (135.437); Sofala (136.363); Inhambane (115.694); Gaza (201.395); Maputo Província (247.373) e Maputo Cidade (184.489)	-	Crianças em Tratamento	940,83	-
29	Realizar campanha de pulverização intradomiciliária- PIDOM	Número de casas pulverizadas	1 187475	IV - 1 187475	Maputo Cidade; Maputo Província; Gaza; Inhambane; Sofala; Manica; Tete; Zambézia; Nampula; Cabo Delgado e Niassa	-	População em Geral	1.300;29	-

Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 02 - EXPANDIR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Programa: SAU01 - PROVISÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE									
UGB: 58A003041 - INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
30	Realizar e ampliar sistemas de abordagens e melhorias para optimizar diagnósticos de hipertensão e cuidados para infectados por HIV	Número de pessoas testadas HIV+	71.500	II - 6.500; IV - 65.000	Maputo Cidade (14), Maputo Província (13), Gaza (10), Inhambane (12), Sofala (15), Manica (12), Tete (12), Zambézia (13), Nampula (13), Cabo Delgado (9), Niassa (7)	Total - 130.000 H - 60.000 M - 70.000	Pessoas vivendo com HIV		
		Número dos profissionais de saúde formado	24	I - 6 II - 6 III - 6 IV - 6	Maputo Cidade (3), Maputo Província (3), Gaza (2), Inhambane (2), Sofala (2), Manica (2), Tete (2), Zambézia (2), Nampula (2), Cabo Delgado (2), Niassa (2)	Total - 24 H - 12 M - 12	Profissionais da Saúde		
		% de mulheres grávidas em tratamento anti-retroviral	4	I - 4	Maputo Cidade (1), Maputo Província (1), Gaza (1), Inhambane, Sofala (1), Manica, Tete, Zambézia, Nampula, Cabo Delgado, Niassa	Total - 4 H - 2 M - 2	Mulheres grávidas em TARV		687.281,66
		Número de doentes reintegrados em TARV	32.500	I - 32.500	Maputo Cidade (4000), Maputo Província (4000), Gaza (3000), Inhambane (3000), Sofala (4000), Manica (3000), Tete (2500), Zambézia (3500), Nampula (3500), Cabo Delgado (1000), Niassa (1000)	Total - 32.500 H - 15.000 M - 17.500	Pacientes em TARV		
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 03 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ACTIVIDADES SOCIOCULTURAS, DESPORTIVAS E ECONÓMICAS EM ESPECIAL A JUVENTUDE									
Programa: MJD01 - JUVENTUDE E DESPORTOS									
UGB: 31A002441 - INSTITUTO NACIONAL DA JUVENTUDE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
31	Financiar iniciativas juvenis para o auto emprego; geração de rendimentos no âmbito do fundo de apoio as iniciativas juvenis (FAIJ)	Número de projectos de jovens financiados para geração de emprego	180	IV - 180	Nampula (45); Zambézia (45); Sofala (45) e Tete (45)	Total - 180 H - 145 M - 35		33.300;00	
32	Apoiar raparigas e adolescentes no âmbito da implementação de acções com vista ao seu empoderamento	Número de raparigas beneficiárias de apoio em uniformes	327.208	II - 327.208	Cabo Delgado (50.499); Nampula (65.826); Zambézia (95.739); Sofala (45.794); Manica (45.670); Maputo Província (20.731) e Maputo Cidade (2.949)	Total - 327.208 H - 0 M - 327.208			

					9.800	II - 9.800	Cabo Delgado (500); Namputa (1.500); Zambézia (3000); Sofala (2000); Manica (2500) e Maputo Província (300)	Total -9.800 H -0 M -9.800			765.217,00
33	Capacitar raparigas fora da escola em habilidades para a vida	Número de raparigas e adolescentes beneficiários de apoio em bicicletas	9.800	II - 9.800	9.800		Cabo Delgado (500); Namputa (1.500); Zambézia (3000); Sofala (2000); Manica (2500) e Maputo Província (300)	Total -9.800 H -0 M -9.800			765.217,00
34	Capacitar raparigas fora da escola em habilidades para a vida	Número de raparigas fora da escola capacitadas em habilidades para a vida	33.760	I - 33.760	33.760		Cabo Delgado (9.720); Namputa (6.000); Zambézia (5.230); Manica (6.120) e Sofala (6.600)	Total -33.760 H -0 M -33.760	-		151.752,00
34	Financiar iniciativas juvenis para o auto-emprego e geração de rendimento	Número de empresas jovens financiadas através da competição de planos de negócios	500	IV - 500	500		Niassa (20); Cabo Delgado (20); Namputa (20); Zambézia (20); Tete (20); Manica (20); Sofala (20); Inhambane (20); Gaza (20); Maputo Província (20) e Cidade de Maputo (20), Nivel Central (280)	Total -500 H -250 M -250	-		226.750,00
35	Financiar iniciativas juvenis para o auto-emprego e geração de rendimento	Número de projectos financiados para o apoio a produtividade	950	III - 950	950		Manica (150); Sofala (150); Zambézia (200); Namputa (200); Cabo Delgado (150) e Niassa (100)	Total -950 H -475 M -475	-		226.750,00
36	Atribuir bolsas formativas para jovens em gestão de negócios no âmbito do acredita empresa	Número de bolsas formativas atribuídas	3.000	IV - 3.000	3.000		Niassa (500); Cabo Delgado (500); Namputa (500); Zambézia (500); Manica (500) e Sofala (500)	Total -3.000 H -1.500 M -1.500			
36	Atribuir bolsas formativas para jovens em gestão de negócios no âmbito do acredita empresa	Número de empresas de jovens capacitadas em gestão	3.500	IV - 3.500	3.500		Niassa (140); Cabo Delgado (140); Namputa (140); Zambézia (140); Tete (140); Manica (140); Sofala (140); Inhambane (140); Gaza (140); Maputo Província (140) e Cidade de Maputo (140), Nivel central (1960)	Total -3.500 H -1.750 M -1.750	-		71.000,00
37	Promover estágios pré-profissionais remunerados	Número de beneficiários de estágios pré-profissionais	8.896	I.1.245 II. 1.513 III.2.757 IV.3.381	8.896		Niassa (780); Cabo Delgado (800); Namputa (1.749); Zambézia (490); Tete (210); Manica (562); Sofala (1.017); Inhambane (651); Gaza (584); Maputo Província (907) e Maputo Cidade (1.146)	Total -8.896 H -5.783 M -3.113	-		8.250,00

Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL Objectivo Estratégico: 03 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ACTIVIDADES SOCIOCULTURAIS; DESPORTIVAS E ECONÓMICAS EM ESPECIAL A JUVENTUDE Programa: MJ001 - JUVENTUDE E DESPORTOS UGB: 54A001141 - FUNDO DE PROMOÇÃO DESPORTIVA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
38	Reabilitar e apetrechar o Complexo do Estádio Nacional de Zimpo	Numero de infra-estruturas reabilitadas e apetrechadas	4	I - 1 II - 1 III - 1 IV - 1	Cidade de Maputo (4)	Total -321.738 H -153.975 M -167.763	Movimento Associativo Desportivo	51.925,00	
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL Objectivo Estratégico: 04 - PROMOVER A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO; INCLUSÃO SOCIAL E PROTECÇÃO DOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO. Programa: MAS01 - PROTECÇÃO SOCIAL UGB: 60A000141 - MINISTÉRIO DOS COMBATENTES									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
39	Atribuir bolsas de estudos a antigos combatentes e seus dependentes	Numero de bolsas de estudo atribuídas	60	I - 60	Cidade de Maputo	Total -60 H -40 M -20		4.700,00	-
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO Objectivo Estratégico: 01 - MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E REFORÇAR A INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Programa: MAE01 - APOIO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO UGB: 25A001641 - INSTITUTO NACIONAL DE REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
40	Disseminar informações sobre aviso prévio de cheias e ciclones	Numero de sirenes montados	18	II- 9 III- 9	Chibuto (2); Chokwé (1); Lugela (1); Maganja da Costa (3); Mocuba (2); Namacurra (3); Limpopo (2); Guija (2) e Chokwé (2)	-	População em Geral	-	-

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO E EQUILIBRADO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS									
Programa: MDF01 - POLÍTICA MACROECONÓMICA									
UGB: 27A002141 - BOLSA DE VALORES DE MOCAMBIQUE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
44	Divulgar informação sobre o mercado de capitais e bolsa de valores	Número de inserções de conteúdos sobre mercado de capitais de Bolsa de Valores nos diferentes órgãos e meios de comunicação social	20	I - 20	Nacional		População em Geral	5.000;00	
45	Realizar o inquérito aos orçamentos familiares 2021/2022	Número de inquéritos realizados	1	II - 1	Nacional (1)		População em Geral		2.770;00
46	Realizar o inquérito demográfico e de saúde	Número de inquéritos realizados	1	IV - 1	Nacional (1)		População em Geral		7.830;66
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO E EQUILIBRADO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS									
Programa: MDF01 - POLÍTICA MACROECONÓMICA									
UGB: 27A006441 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
47	Implantar representações Provinciais do INPS em todas as Provincias	Número de representações implantadas e em funcionamento	11	II - 5 IV - 6	Nacional (11)		População em geral	5.600;00	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO E EQUILIBRADO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS									
Programa: MDF01 - POLÍTICA MACROECONÓMICA									
UGB: 27A006841 - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA

Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objectivo Estratégico: 02 - ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA COM VISTA A GARANTIR O ACESSO A JUSTIÇA E AO DIREITO AOS CIDADÃOS									
Programa: MDJ01 - JUSTIÇA; LEGALIDADE; SEGURANÇA									
UGB: 23A000741 - SERVICO NACIONAL DAS PRISOES									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
48	Executar e expandir o serviço de penas não privativas de liberdade para todos distritos com tribunais	Número condenados à penas não privativa de liberdade	700	IV - 700	Provincia de Maputo (154); Gaza (155); Inhambane (117); Sofala (31); Manica (18); Zambézia (67); Tete (45); Nampula (91); Niassa (11) e Cabo Delgado (11)	Total -700 H - 0 M - 0			
49	Promover a celebração de contratos de trabalho para reclusos	Número de contratos de trabalho celebrados	200	IV - 200	Provincia de Maputo (45); Gaza (30); Inhambane (5); Sofala (15); Manica (10); Zambézia (15); Tete (15); Nampula (30); Niassa (20) e Cabo Delgado (15)	Total -200 H - 0 M - 0			
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objectivo Estratégico: 02 - ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA COM VISTA A GARANTIR O ACESSO A JUSTIÇA E AO DIREITO AOS CIDADÃOS									
Programa: MDJ01 - JUSTIÇA; LEGALIDADE; SEGURANÇA									
UGB: 23A001041 - INSTITUTO DO PATROCÍNIO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
50	Prestar assistência jurídica e patrocínio judiciário	Número de cidadãos desfavorecidos/carenciados assistidos pelos serviços de patrocínio judiciário gratuito	210.496	I - 52.624 II - 52.624 III - 52.624 IV - 52.624	Cidade de Maputo (14.479); Provincia de Maputo (21.386); Gaza (16.930); Inhambane (7.816); Sofala (17.191); Manica (13.561); Zambézia (22.094); Tete (14.834); Nampula (28.266); Niassa (24.259) e Cabo Delgado (29.680).	Total -210.496 H - 147.347 M - 63.149		21.756,59	

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 02 - MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO NACIONAL E INTERNACIONAL									
Programa: MIC01 - PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO									
UGB: 41A002141 - INSTITUTO PARA PROMOÇÃO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS									
N°	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
51	Assistir e capacitar as PMEs e Empreendedores	Número de empreendedores e PMEs assistidos	5.270	I - 1.322 II - 1.485 III - 1.388 IV - 1.075	Cabo Delgado (500); Niassa (310); Nampula (549); Zambézia (488); Tete (395); Manica (509); Sofala (580); Inhambane (360); Gaza (331); Maputo (666 e Cidade de Maputo (582)	Empreendedores e Pequenas e Médias Empresas		4.000;00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO									
Programa: AGRO1 - MELHORAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÁRIA									
UGB: 35A002141 - INSTITUTO DE FOMENTO DO CAJU									
N°	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
52	Produzir; distribuir e plantar mudas de cajueiros	Número de mudas de amêndoas produzidas (ods 1.5)	5.534.500	I - 5.534.500	Nacional (5.534.500)			25.000;00	
53	Realizar o tratamento químico de cajueiros contra pragas e doenças	Número de cajueiros tratados contra pragas e doenças (ods 15)	9.270.000	III - 9.270.000	Nacional (9.270.000)			255.334;25	-
54	Capacitar produtores para a comercialização de amêndoas	Número de produtores e técnicos capacitados em matéria de produção e técnica pós-colheita capacitados (ods2)	156	III - 156	Nacional (156)			30.000;00	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO									
Programa: AGRO1 - MELHORAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÁRIA									
UGB: 35A004941 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO									
N°	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO				
55	Capacitar e alocar meios aos extensionistas e agentes de extensão de trabalho	Número de extensionistas capacitados e com acesso a meios de trabalho	3.905	I - 944 II - 1.226 III - 1.039 IV - 696	Cabo Delgado (347); Niassa (338); Namputo (471); Zambézia (558); Manica (302); Tete (404); Sofala (527); Inhambane (352); Maputo Província (204); Gaza (352) e (50) Cidade de Maputo	Total -3.905 H -2.714 M -1.191				23.023;00	
56	Prestar assistência económica, social e ambiental aos agregados familiares	Número de agregados familiares com acesso a assistência integral em termos económicos; sociais e educação ambiental (ods2)	976.250	I - 195.250 II - 488.125 III - 200.000 IV - 92.875	Cabo Delgado (88.250); Niassa (85.750); Namputo (119.250); Zambézia (140.500); Tete (72.500); Manica (101.000); Sofala (133.000); Inhambane (85.750); Gaza (89.500); Maputo Província (50.000) e Maputo Cidade (10.750)	Total -976.250 H -468.600 M -507.650			134.015;01	-	
57	Integrar os agregados familiares a diferentes cadeias de valor produtivas com vista ao aumento da receita agrícola	Número de agregados familiares com acesso a factores de produção (Kits de insumos e equipamentos de mecanização) (ods2)	453.283	I - 253.203 II - 150.000 IV - 50.080	Manica (557.647); Tete (61.716); Sofala (59.368) Zambézia (53.278); Namputo (72.452); Cabo-Delgado (73.880); Niassa (76.942); (34.000) Inhambane; (16.000) Maputo Província e (6.000) Cidade de Maputo	Total - 453.283 H -303.203 M -150.080			92.500;00	-	
58	Construir e expandir a rede de infraestruturas para o suporte as cadeias de valor produtivas e para provisão de serviços	Número de infraestruturas de apoio à produção e adição de valor aos mercados estabelecidas e operacionais	88	III - 39 IV - 49	Maputo (15); Gaza (31); Inhambane (25) e Niassa (17)	Total -12.190 H -6.095 M -6.095			-	1.010.06065	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO											
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO											
Programa: AGR01 - MELHORAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÁRIA											
UGB: 35A006041 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FNDS											
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORIGEM	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO			INTERNA	EXTERNA
59	Capacitar produtores e técnicos em matéria de produção e técnicas pós-colheita (sustentável)	Número de produtores e técnicos capacitados em matéria de produção e técnica Pós-colheita capacitados (ods2)	750	II - 150 III - 150 IV - 450	Cabo Delgado (150); Manica (150); Namputo (150); Sofala (150) e Zambézia (150)	Produtores			-	693.065;12	
60	Distribuir equipamentos de produção; processamento e conservação para o aumento da renda e resiliência (economia rural sustentável)	Número de equipamentos de produção; processamento e conservação disponibilizados aos produtores	500	I - 100 II - 200 III - 200	Manica (100); Namputo (100); Niassa (100); Sofala (100) e Zambézia (100)	Produtores			-	1.272.747;14	

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO										
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO										
Programa: AGR02 - DESENVOLVIMENTO RURAL										
UGB: 35A006041 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORIGEM		Unidades: 10³ MT
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	
61	Realizar palestras e campanhas para criação de resiliência na zona norte - Moznorte	Número de palestras/campanhas de sensibilização realizadas nas comunidades	300	I - 100 III - 100 IV - 100	Cabo Delgado (100); Nampula (100) e Niassa (100)	Total - 0 H - 0 M - 0	-	-	1.280.504,73	
62	Realizar reflorestamento na região norte de Moçambique	Hectares de áreas reflorestadas (ods15)	300	II - 100 III - 100 IV - 100	Cabo Delgado (100); Nampula (100) e Niassa (100)	Total - 0 H - 0 M - 0			4.760.595,00	
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO										
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS										
Programa: MD101 - ACESSO A JUSTIÇA E O DIREITO DOS CIDADÃOS										
UGB: 17A000141 - MINISTÉRIO DO INTERIOR										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORIGEM		Unidades: 10³ MT
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	
63	Construir 6 comandos distritais da PRM	% da obra executada	50%	IV - 50%	Nampula (Larde 1); Manica (Macate 1); Gaza (Mapai 1); Tete (Marara 1); Niassa (Lichinga 1) e Inhambane (Inhambane 1)	População em Geral		224.954,81	-	
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO										
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS										
Programa: MD101 - ACESSO A JUSTIÇA E O DIREITO DOS CIDADÃOS										
UGB: 17A000841 - COMANDO GERAL DA POLICIA										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORIGEM		Unidades: 10³ MT
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	

64	Garantir a formação básica da PRM na EPP - Matalana	Número de cursos de nível básico concluídos	2	II - 1 IV - 1	Provincia de Maputo; Distrito de Marracuene (2)	População em Geral	192.164;80	-		
65	Adquirir equipamento de segurança pública (radares)	Número de equipamentos específicos da PRM adquiridos	6	I - 6	Cidade de Maputo (6)	População em Geral	12.600;00	-		
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO										
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO										
Programa: MDPO1 - PESCAS E AQUACULTURA										
UGB: 37A002341 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PÊSCA E AQUACULTURA										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10*3 MT		
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	
66	Estabelecer unidades de produção aquícola	Número de gaiolas povoadas	340	I - 50 II - 70 III - 100 IV - 120	Niassa (40); Cabo Delgado (40); Nampula (40); Zambézia (30); Tete (30); Manica (20); Sofala (30); Inhambane (40); Gaza (40) e Maputo (30)	Total -419 H -272 M -147		4.598;22		
				I - 30 II - 50 III - 140 IV - 150						Niassa (30); Cabo Delgado (40); Nampula (40); Zambézia (50); Tete (40); Manica (40); Sofala (20); Inhambane (40); Gaza (40) e Maputo (30)
67	Estabelecer unidades de produção aquícola	Número de piscicultores assistidos (ods14)	4.113	I - 800 II - 913 III - 1.000 IV - 1.400	Niassa (400); Cabo Delgado (200); Nampula (317); Zambézia (800); Tete (413); Manica (500); Sofala (535); Inhambane (295); Gaza (400) e Maputo (253)	Total -4.113 H -2.613 M -1.500				
				I - 100 II - 100 III - 150 IV - 190						Niassa (55); Cabo Delgado (50); Nampula (45); Zambézia (80); Tete (60); Manica (60); Sofala (50); Inhambane (50); Gaza (50) e Maputo (40).
		Número de gaiolas construídas	340	I - 50 II - 70 III - 100 IV - 120	Niassa (50); Cabo Delgado (30); Nampula (50); Zambézia (50); Tete (140); Manica (80); Sofala (80); Inhambane (52); Gaza (75) e Maputo (27)	Total -332 H -66 M -266			4.598;22	
				I - 20 II - 40 III - 60 IV - 80						

68	Capacitar pescadores; aquacultores; processadores e comerciantes em tecnologias de pescado	Número de pescadores; processadores e comerciantes capacitados em tecnologia de pescado (ods 14)	570	I - 70 II - 130 III - 170 IV - 200	Niassa (40); Cabo Delgado (60); Namputula (60); Zambézia (60); Tete (60); Manica (60); Sofala (60); Inhambane (60); Gaza (60) e Maputo (50)	Total - 150 H - 100 M - 50	1.788;89	-	
69	Capacitar pescadores artesanais em tecnologias de pesca sustentável	Número de pescadores treinados em técnicas e artes de pesca para uso em mar aberto e águas interiores (ods 14)	216	I - 25 II - 40 III - 60 IV - 91	Niassa (20); Cabo Delgado (40); Namputula (20); Zambézia (16); Tete (20); Manica (20); Sofala (20); Inhambane (20); Gaza (20) e Maputo (20)	Total - 216 H - 184 M - 32	2.737;34	-	
70	Estabelecer aqua parques para produção aquícola	Número de aquaparkues construídos e operacionalizados	3	IV - 3	Namputula (Larde - 1); Niassa (Lago - 1) e Zambézia (Milange - 1)	Total - 2.784 H - 1.671 M - 1.113	-	10.588;11	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO									
Programa: MIC02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
UGB: 27A006041 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ZAMBEZE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
71	Assistir tecnicamente e financeiramente as iniciativas de desenvolvimento económico e social	Número de intervenientes da cadeia de comercialização agrícola financiados (ods2)	600	II - 200 III - 200 IV - 200	Manica (150); Sofala (150); Tete (150) e Zambézia (150)		população do vale de zambeze		
		Número de MPMEs e empreendedores assistidas	40	I - 5 II - 17 III - 16 IV - 2	Central (5); Manica (10); Tete (7) e Zambézia (18)		MPMEs e empreendedores		
		Número de produtos agrícolas comercializados (ods2)	8	II - 4 IV - 4	Manica (2); Sofala (2); Tete (2) e Zambézia (2)		População em Geral		
		Número de empregos criados nas áreas produtivas (agricultura; pescas; indústria; turismo)	12	II - 4 III - 4 IV - 4	Manica (3); Sofala (3); Tete (3) e Zambézia (3).	Total - 12			
		Número de infraestruturas de produção em ambientes semifechados (sombrites) adquiridos; no quadro de mitigação de mudanças climáticas	160	II - 80 III - 40 IV - 40	Manica (40); Sofala (40); Tete (40) e Zambézia (40)		Produtores do Vale do Zambeze		1.236.908;89
		Número de lojas rurais revitalizadas	102	II - 34 III - 34 IV - 34	Sofala (51) e Zambézia (51)		População do Vale do Zambeze		

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
72	Estabelecer centro de conservação de conservação de pescado	Número de operadores da cadeia de valor formados e capacitados	49.500	II - 16.500 III - 16.500 IV - 16.500	Manica (12.375); Sofala (12.375); Tete (12.375) e Zambézia (12.375)	Produtores do vale do Zambeze	Produtores do vale do Zambeze	1.236.908,89	
		Número de centros de conservação de pescado estabelecidos	1.980	II - 660 III - 660 IV - 660	Manica (660); Sofala (660) e Tete (660)	Produtores do Vale do Zambeze	População em Geral		
		Número de feiras nacionais e internacionais realizadas e participações	5	II - 2 III - 3	Maputo cidade (3); Sofala (1) e Zambézia (1)				
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO									
Programa: MIC02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
UGB: 41A000141 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
73	Promover a monitoria das acções da comercialização agrícola	Toneladas de Produtos agrícolas comercializados (ods2)	17.196.042	I - 2.579.406 II - 6.018.615 III - 6.878.417 IV - 1.719.604	Cabo Delgado (858.643); Cidade de Maputo (180.206); Gaza (511.476); Inhambane (554.576); Manica (1.183.510); Maputo (3.934.895); Nampula (3.120.162); Niassa (942.096); Sofala (1.451.212); Tete (1.285.569) e Zambézia (3.173.697)	Intervenientes da comercialização agrícola e população em geral		700;00	-
74	Actualizar a base de dados das indústrias no âmbito do estímulo ao desenvolvimento da indústria transformadora	base de dados das indústrias actualizada	3.000	II - 1.000; III - 1.000; IV - 1.000	Nacional.	Agentes industriais e população em geral		780;00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MIC02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
UGB: 41A000141 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA

75	Expandir a Plataforma e-BAU Para os Distritos	Número de Distritos com a Plataforma de Licenciamento Implementada	10	I - 2 II - 4 III - 2 IV - 2	Gaza (2); Inhambane (2); Niassa (2); Sofala (2) e Zambézia (2)	Agentes económicos e população em geral	12.290;00		
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objectivo Estratégico: 04 - ASSEGURAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO DE QUALIDADE									
Programa: MCT01 - PROVISÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO									
UGB: 39A001341 - INSTITUTO GEOLOGICO MINEIRO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
76	Elaborar o atlas de censo de mineiradores artesanais	Número de áreas para a mineração artesanal identificadas	1	II - 1	Nacional (1)	1		4.916;00	-
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objectivo Estratégico: 04 - ASSEGURAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO DE QUALIDADE									
Programa: MCT01 - PROVISÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO									
UGB: 52A000141 - MINISTÉRIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA; ENSINO SUPERIOR E TECNICO-PROFISSIONAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
77	Operacionalizar o sistema de certificação digital de Moçambique	Número de sistema de certificação digital de moçambique estabelecido	1	IV - 1	Nacional (1)		População e Geral	-	56.304;00
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objectivo Estratégico: 04 - ASSEGURAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO DE QUALIDADE									
Programa: MCT01 - PROVISÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO									
UGB: 52A004041 - INSTITUTO NACIONAL DO GOVERNO ELECTRONICO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
78	Alargar a cobertura da Rede Electrónica do Governo (GovNET)	Número de Novos Distritos Ligados a GovNET	4	III - 2 IV - 2	Tete (Macanga); Manica (Machaze); Sofala (Beira) e Gaza (Jimpopo)		Instituições da administração pública	38.624;02	-

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 04 - FORTALECER A CAPACIDADE E O PAPEL DO TURISMO COMO FACTOR DINAMIZADOR DA ECONOMIA									
Programa: TURO1 - TURISMO									
UGB: 43A000741 - INSTITUTO NACIONAL DO TURISMO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORIGEM	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
79	Promover Moçambique como destino turístico de excelência com vista a atracção de investimentos e aumento da demanda	Número de visitas de familiarização	3	II - 1 III - 1 IV - 1	Maputo (Cidade de Maputo; Parque Nacional de Maputo; Ponta D'Ouro; Macaneta); Inhambane (Vilanculos e Bazaruto); Gaza (Mwadjahane; Chidenguele e Bilene); Sofala (Corongoza; khodze) e Tete (Calhora Bassa); Nampula (Ilha de Moçambique; Matibane e Mossuril) e Niassa (Reserva Nacional de Niassa e Lago Niassa)	- - -	turistas dos principais mercados emissores	- - -	23.821,62
		Números de feiras de turismo internacional realizadas	1	III - 1	Cidade de Maputo	- -	Incremento do fluxo de turistas nacionais para meta de 2.088.164	- -	
		Número de Países abrangidos	6	I - 3 II - 2 IV - 1	Portugal (Lisboa); Alemanha (Berlim) e Espanha (Madrid); Africa do Sul (Durban; Mombela; Johannesburg e Cape Town); EUA (Miami) e Zimbabwe (Harare)	- - -	Aumento do fluxo de turistas dos principais mercados emissores para a meta de 2.830.445 em termos de chegadas internacionais	- - -	
80	Produzir a conta Satélite do Turismo económica do turismo apurada	Número de Contribuição económica do turismo apurada	1	I - 25% II - 25% III - 25% IV - 25%	Maputo Cidade: Aeroporto Internacional de Mavalane; Maputo Província; Posto Fronteiriço de Ressano Garcia; Posto Fronteiriço de Ponta D'Ouro; Posto Fronteiriço de Namaacha; Posto Fronteiriço de Goba; Gaza: Posto Fronteiriço de Chicualacuala; Inhambane: Aerodromo de Vilanculos; Sofala: Aeroporto Internacional da Beira; Manica: Posto Fronteiriço de Machipanda; Tete: Fronteira de Cuchamano; Zambézia: Posto Fronteiriço de Milange; Nampula: Aeroporto Internacional de Nampula; Niassa: Posto Fronteiriço de Mandimba; e Cabo Delgado: Aeroporto Internacional de Pemba				

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 05 - PROMOVER A EXTRAÇÃO DE MINERAIS E HIDROCARBONETOS ASSEGURANDO A SUA SUSTENTABILIDADE									
Programa: MRM01 - RECURSOS MINERAIS E HIDROCARBONETOS									
UGB: 39A000141 - MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10^3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
81	Prosseguir com o aumento da capacidade de armazenagem de produtos petrolíferos	Porcentagem de execução da obra	100	IV - 100	Provincia de Maputo; Lingamo (Cidade da Matola) Cabo Delgado (Cidade de Pemba)	Consumidores em geral		17.000;00	-
82	Construir Postos de abastecimento de Combustíveis (PAC) líquidos através do programa do incentivo geográfico	Número de postos de abastecimento de combustíveis com obras iniciadas	11	III - 11	Niassa (1); Mandimba - Congerenge; Nampula (1); Mogovolas - Iuluti Sede; Zambézia (2); Mopeia-Lua-Lua e Bajone; Tete (2); Changara - Chioco - Mazoe e Chifunde -Ngomo; Manica (1); Manica- Mayonde; Sofala (1) (Buzi-Nova Sofala); Inhambane (1); Mabote - Maculuve; Gaza (2); Mandlakaz- Macuacua e Mabalane -Combomune Sede	População em Geral			-
83	Expandir a rede de distribuição de gás natural canalizado para uso doméstico e industrial	Número de ligações de gás canalizado para uso doméstico efectuados	450	IV - 450	Inhambane; Distrito de Vilankulo; Govuro e Inhassoro	População em Geral		30.000;00	

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 06 - PROMOVER O EMPREGO; A LEGALIDADE LABORAL E A SEGURANÇA SOCIAL									
Programa: TRB01 - PROMOÇÃO DO EMPREGO; LEGALIDADE LABORAL E SEGURANÇA SOCIAL									
UGB: 31A 000141 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
84	Distribuir kits de autoemprego aos ex-mineiros e/ou seus dependentes	Número de kits de autoemprego distribuídos	2.200	III - 2.200	Nacional (2.200)	Total -2.200 H - 1.383 M - 817		36.356,00	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 06 - PROMOVER O EMPREGO; A LEGALIDADE LABORAL E A SEGURANÇA SOCIAL									
Programa: TRB01 - PROMOÇÃO DO EMPREGO; LEGALIDADE LABORAL E SEGURANÇA SOCIAL									
UGB: 31A 001541 - INSTITUTO NACIONAL DE EMPREGO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
85	Adquirir e distribuir kits de autoemprego	Número de kits de autoemprego distribuídos	1.678	III - 1.678	Niassa (104); Cabo Delgado (161); Nampula (455); Zambézia (242); Tete (83); Manica (96); Sofala (181); Inhambane (64); Gaza (74); Maputo Província (98) e Maputo Cidade (120)			3.000,00	-
86	Registrar dados de emprego criados	Número de empregos registados	381.759	I - 58.822 II - 108.620 III - 122.346 IV - 91.971	Niassa (9.415); Cabo Delgado (25.085); Nampula (69.032); Zambézia (20.137); Tete (25.633); Manica (18.371); Sofala (38.179); Inhambane (23.047); Gaza (21.660); Maputo Província (53.010) e Maputo Cidade (57.264) e Exterior (20.926)		Candidatos ao emprego		
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 07 - PROMOVER A CADEIA DE VALOR DOS PRODUTOS PRIMÁRIOS NACIONAIS ASSEGURANDO A INTEGRAÇÃO DO CONTEÚDO LOCAL									
Programa: MIC01 - CADEIA DE VALOR									
UGB: 37A 000841 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA

87	Financiar projectos estruturantes da pesca e aquacultura	Número de Projectos Financiados(odsl 4)	6	IV - 6	Nampula (1); Niassa (1); Manica (1); Sofala (1); Tete (1) e Zambézia (1)	População em Geral	-	331.383; 93	
87	Potenciar pequenas iniciativas da pesca e aquacultura	Número de pescadores artesanais financiados e com ligações do mercado (odsl 4)	2	IV - 2	Nacional (2)	População em Geral	4.147;48		
89	Financiar pequenas iniciativas da pesca artesanal e de desenvolvimento da cadeia de valor	Número de pescadores artesanais financiados e com ligações do mercado (odsl 4)	1.000	IV - 1.000	Central - 1.000; Cabo Delgado (68); Nampula (340); Niassa (30); Manica (83); Sofala (1166); Tete (83) e Zambézia (230)	Total - 1.000 H -600 M -400	-	475.205; 34	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 07 - PROMOVER A CADEIA DE VALOR DOS PRODUTOS PRIMÁRIOS NACIONAIS ASSEGURANDO A INTEGRAÇÃO DO CONTEÚDO LOCAL									
Programa: MIC01 - CADEIA DE VALOR									
UGB: 37A001141 - INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCAO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10*3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
90	Expandir a rede de laboratórios; manter mercados tradicionais e aceder a novos mercados	Número de laboratórios interacionalmente auditados e com acreditação mantida ou renovada Número de áreas da aquacultura zoneada para identificação de doenças de notificação obrigatória	3	III - 3 II - 3	Nacional - 3 Maputo; Sofala e Zambézia Nacional - 3 Gaza (2); Manica (2) e Tete (1)	Pescadores e industria pesqueira Pescadores; aquacultores eo sector	-	-	
91	Realizar monitoria de contaminantes ambientais; resíduos e drogas veterinárias e doenças de notificação obrigatória	Número de amostras de doença de mancha branca monitorada Número de amostras de resíduos drogas veterinárias; contaminantes ambientais; e sanidade de organismos aquáticos monitorados	900	III - 900 III - 20	Nacional - 900; Nampula (300); Zambézia (300) e Sofala (300) Nacional - 20; Cabo Delgado (2); Niassa(2); Nampula(2); Zambézia(2); Tete(2(2)); Manica(2) Sofala(2); Inhambane(2); Gaza e Maputo(2)	População em Geral População em Geral	16.095;89		

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 08 - MELHORAR E AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA; E EXPANDIR OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES									
Programa: MTC01 - TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES									
UGB: 45A003041 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
92	Adquirir meios de transporte marítimos	Número de embarcações adquiridas e operacional (ods1.4)	1	IV - 1	Maputo (1)	População em geral		1 15.000;00	
93	Adquirir transportes públicos urbanos de passageiros	Número de transportes Públicos de passageiros adquiridos	10	IV-10	Tete (2), Cabo Delgado (2), Nampula (2), Sofala (2) e Niassa (2)	População em geral		742.000,00	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: AGRO1 - INFRA-ESTRUTURAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA									
UGB: 35A005041 - INSTITUTO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
94	Transformar sistemas de irrigação de pequena escala em sistemas rentáveis e auto sustentáveis na África austral (TISA)	Produtos agrícolas comercializados (ODS2)	1.638	II - 1.638	Maputo Província (1.638)	400 produtores -vivendo na linha de pobreza.		-	1.638;00
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP01 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS									
UGB: 47A000141 - MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
95	Concluir com as obras de construção da represa de Chipopopo e Reservatório Escavado de Nfundzi	Número de represas e reservatórios escavados concluídos	2	IV - 2	Manica - Nfundzi (Báru); Chipopopo - Machaze	Total- 3.000 H- 1.400 M- 1.600		9.998;85	-

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E CONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOPO1 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS									
UGB: 47A001141 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DAS ÁGUAS DO SUL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
96	Proseguir com reabilitação 4 km do rombo do dique de protecção no troço do Centro de Saúde em Xai-Xai	% de realização de obras de construção (ods14)	100%	II - 100	Caza: Cidade de Xai-Xai (bacia hidrográfica de Limpopo)		População em Geral	25.600;00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E CONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOPO2 - INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS									
UGB: 47A0011941 - FUNDO DE ESTRADAS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
97	Sinalizar estradas classificadas e assegurar o controlo de excesso de carga	Kms de estradas sinalizadas e mantidas	700	I-110 II-260 III-240 IV-90	Sinalização da estrada Nacional N1 e N12 (700); Marracuane-Xai xai (160km); Xai-xai - Lindela (110km); Lindela-Pambara (230km); N12: Namialo-Nacala Porto (200km)	-			
		Número de bacias mantidas	28	I-28 II-28 III-28 IV-28	Básculas Móveis Mantidas (11:0); Maputo (1); Gaza (2); Inhambane (2); Sofala (2); Manica (2); Tete (2) Básculas Fixas Mantidas (17): Cabo Delgado (3); Montepuez; Pemba e Sunate; Niassa (1); Mandimba; Zambézia (1); Nicosadala; Tete (2) Maué e Mussacama; Manica (1); Vandauí; Sofala (3); Inchope e Inharrime e Save; Gaza (1); Macia; Província de Maputo (3); Pessene; Texlome e Matola Rio		População em Gal	140.025;00	-

98	<p>Conservar a Rede de Estradas Classificadas através da Manutenção de Rotina; Periódica e resposta as Emergências</p>	<p>kms de estradas com manutenção de rotina</p>	<p>15.030</p>	<p>I-2.000 II-4.000 III-5.000 IV-4.030</p>	<p>Manutenção de Rotina Revestida (8.000km); Maputo (731km); Gaza (853km); Inhambane (765km); Sofala (709km); Manica (748km); Zambézia (1.100km); Nampula (890km); Tete (961km); Cabo Delgado (550km) e Niassa (693km) Manutenção de Rotina Não Revestida (7.030km); Maputo (300km); Gaza (530km); Inhambane (300km); Sofala (900km); Manica (500km); Tete (200km); Nampula (850km); Zambézia (2000km); Cabo Delgado (600km) e Niassa (850km)</p>	<p>População em Geral</p>	<p>439.885;56</p>
	<p>kms de estradas asfaltadas com manutenção Periódica</p>	<p>310</p>	<p>I-50 II-105 III-100 IV-55</p>	<p>Manutenção Periódica (310Km): Maputo (10); N2: Matola – Boane (10km) Inhambane (50); N1: Chissibuca - Lindela (50km); Sofala (30); N1: Gorongosa-Caixa (15km); N1: Rio Save – Muxungue - Inchope (15km); Manica (30); N7: Vanduzi - Changuara (30km); Tete (30); N301: Matambo - Songo (30km); Zambézia (105) N1: Chimuará - Nicoadala (50km); N103: Gurue - Namevo (55km); Cabo-Delgado (25) N14 Metoro- Montepuez (5km); N1: Metoro-Rio Lurio (20km) e Niassa (30) N14: Litunde Marrupa (30km)</p>	<p>População em Geral</p>	<p>1.437;44</p>	
	<p>Obras de melhoramentos localizados</p>	<p>1.638</p>	<p>I-200 II-620 III-613 IV-205</p>	<p>Melhoramentos localizados (1638km); Sofala (315km); Manica (290km); Tete (569km) e Cabo Delgado (468km)</p>	<p>População em Geral</p>	<p>1.466;79</p>	
99	<p>Prosseguir com a construção de pontes</p>	<p>Número de pontes construídas</p>	<p>12</p>	<p>II - 12</p>	<p>Construção de Pontes (12): Manica: 3 pontes metálicas: Rio Buzi (N260); Chimioio - Espungabeira) - 100%; Rio Chinhica (R44); Espungabeira - Inhacufera - 100%; Rio Mossurize (R44); Espungabeira Inhacufera) - 100%; Sofala: 8 pontes metálicas: Rio Metuchira (R1000; Nhamatanda - Metuchira) Rio Nhacule (R1005; Maringoe- Machaua) - 100%; Rio Nhadue (R564; Gorongosa-Pro) - 100%; Rio Dombue (N/C; Mangunde- Chibabava) - 100%; Rio Mussangadiji (N/C; Mangunde- Chibabava) - 100%; Rio Maciamba (N/C; Cruz. N282- Maciamba) - 100%; Rio Dzumbu (R1005; Maringoe- Chauaua) - 100%; Rio Chiredze (R520 Mutindir- Guara) - 100%; Inhambane: 1 ponte de betão. Rio Save (N1: Nova ponte) - 100%</p>	<p>População em Geral</p>	<p>95.292;00 225.840;00</p>

100	Prosseguir com a reabilitação de estradas regionais	kms de estradas regionais construídas	730	I-94 II-275 III-270 IV-91	Reabilitar Estradas Distritais (730km): Nampula (588km); Mogovolas (153km); Moma (78km); Mongicual (177km); Angoche (104km); Mossuril (51km) e Monapo (25km) Zambézia (142km): Moltumbo (24km); Milange (62km) e Gurué (56km).	População em Geral	220.000;00	2.143.317;00	
101	Prosseguir com a reabilitação de estradas Nacionais	kms de estradas nacionais construídas	60	I-15 II-20 III-20 IV-5	Reabilitar Estradas Nacionais (60km): N1/10 Quelimane - Nicaodala - Namacurra (60km) Gorongosa - Caia (início); Inchope - Gorongosa (início) e Chimuiara - Nicaodala	População em Geral	80.000;00	4.540.000;00	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 17A000141 - MINISTÉRIO DO INTERIOR									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10^3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
102	Garantir a produção de bilhetes de identidade	Número de bilhetes de identidade produzidos	1.197.900	I - 299.475 II - 299.475 III - 299.475 IV - 299.475	Maputo-Cidade (247.000); Maputo- Prov. (118.500); Gaza (101.000); Inhambane (96.000); Sofala (109.500); Manica (72.000); Tete (72.500); Zambézia (100.900); Nampula (112.500); Cabo-Deigado (115.000); Niasa (50.000) e Diáspora (3.000)	- - - -	Cidadãos - moçambicanos	173.156;09	-
103	Garantir a produção de passaportes e outros documentos de identificação e de viagem	Número de documentos de viagem emitidos	331.231	I - 82.808 II - 82.807 III - 82.808 IV - 82.808	Maputo-Cidade (160.825); Maputo- Prov. (73.371); Gaza (19.960); Inhambane (20.395); Sofala (11.934); Manica (12.354); Tete (7.362); Zambézia (5.504); Nampula (8.416); Cabo-Deigado (5.849); Niasa (2.259) e Diáspora (3.002).	- - - -	Cidadãos - moçambicanos e estrangeiros	2.067.672;32	-
104	Construir 01 infraestrutura para investigação criminal	% de infraestruturas de investigação criminal construídas	50%	IV - 50%	Provincia de Sofala, Cidade da Beira	- -	População em geral	42.593;18	-

105	Construir 02 infraestruturas de salvação pública	% de infraestruturas de salvação pública construídas	50%	IV-50%	Cabo Delgado (Cidade de Pemba) e Gaza (Cidade de Xai-Xai)	-	População em geral	66.097;18	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOPO3 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 17A000941 - SERVICO NACIONAL DOS BOMBEIROS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACCÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10^3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
106	Realizar o XXVI. curso básico de bombeiros	Número de cursos de nível básico concluídos	1	II - 1	Cidade de Maputo (1)		População em Geral	6.550;00	-
107	Realizar cursos de especialização: averiguação de causas de incêndio e estudos táctico operativos	Número de formações realizadas	2	IV - 2	Cidade de Maputo (1) e Província de Maputo (1)		População em Geral	5.227;33	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOPO3 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 23A000141 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACCÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10^3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
108	Iniciar a construção de edifícios multifuncionais dos registos e notariado	Número de edifícios multifuncionais dos registos e notariados construídos	3	IV - 3	Cidade de Maputo Distrito Municipal (Cidade de Matola- 1); Província de Maputo (Cidade de Matola- 1); Província da Zambézia (Cidade de Quelimane - 1)		População em geral	130.000;00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOPO3 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 25A000141 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNCAO PUBLICA									
109	Construir e reabilitar infra-estruturas para os órgãos locais do estado	Número de infra-estruturas resilientes construídas	8	N/A	Cabo Delgado (Quissanga; Mocimboa da Praia); Nampula (Larde e Mogincual); Manica (Cidade de Chimoi) e Gaza (Limpopo; Mabalane)		População em Geral	300.000;00	-

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOPO3 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 41A002041 - INSTITUTO NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10^3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
110	Certificar novos produtos em padrões exigidos a nível Nacional e internacional	Número de novos produtos certificados	4	II - 1 III - 2 IV - 1	Maputo Cidade (1); Nampula (1) e Sofala (2).	Total -0 H -0 M -0		4.500;00	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOPO3 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 47A000141 - MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10^3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
111	Iniciar a construção de sistema de abastecimento de água rural na provincia do Niassa	Número de sistemas de abastecimento de água iniciados	4	IV - 4	Niassa - 4; Sedes dos Distritos de Mavago (1); Muembe (1); Mandimba (1) e Manjune (1)	Total -20.000 H -7.000 M -13.000		-	62.751;60
112	Construir fontes de agua dispersas nas zonas rurais	Número fontes dispersas nas zonas rurais	4	IV - 4	Niassa (4)	Total -5.000 H -2.000 M -3.000		657;10	360.000;00
113	Iniciar construção de abastecimento de água	Número de infraestruturas de abastecimento de água construídas	22	IV - 22	Nampula: Malema (2); Monapo (1); Erati (1); Mecuburi (1); Morna (1); Murrupula (1); Meconta (1); Zambézia: Quelimane (1); Gilé (1); Pebane (2); Mocubela (1); Mopeia (1); Morrumbala (1); Lugela(2); Luabo (1); Alto Mulócue (1); Inhassunge (1); Nicoadala (1); Mocuba (1)	Total -40.000 H -15.000 M -25.000		-	233.100;00

114	Iniciar a construção de sistemas de abastecimento de água	Número de infraestruturas de abastecimento de água construídos	46	IV - 46	Cabo Delgado - 4: Namuno (1); Balama (1); Chiture (1); Montepuez (1); Niassa - 2: Nampula - 9: Angoche (3); Erati (1); Larde (1); Momba (3); Moma (1); Zambezia - 14: Mocubela (1); Namarroí (1); Nicoadala (1); Mopeia (1); Morrumbala (1); Inhassunge (1); Quelimane (1); Chinde (2); Luabo (1); Ile (1); Gilé (1); Nicoadala (1); Lugeia (1); Tete - 17: Marávia (1); Angónia (1); Mutarara (3); Marara (1); Moatize (2); Changara (3); Macanga (1); chifunde (1); Doa (2); Tsangano (1); Zumbo (1); Manica - 13 (1) ambara (5); Máchaze (5); Sussundenga (1); por indicar (2); Sofala - 5: Buzi (1); Muanza (1); Nhamatanda (1); Chiringoma (1); Maringue (1); Inhambane - 12: Panda (1); Mabote (1); Zavala (1); Govuro (2); Jangamo (1); Morrumbene (1); Vilanculos (1); funhalouro (2); Masinga (1); Govuro (1); Gaza - 5: Chókue (3); Chigubo (1); por indicar (1); Maputo - 13: Boane (2); Manhica (3); Magude (3); Marracuene (1); Moamba (2); Matutuine (2)	Total -25.000 H -10.000 M -15.000	-	250.000,00
115	Iniciar a reabilitação do sistema de abastecimento de água no planalto de Mueda	Número de furos de água construídos	3	IV - 3	Cabo Delgado (3)	Total -50.000 H -20.000 M -30.000	-	352.000,00
117	Construir e reabilitar fontes de água dispersas nas zonas rurais	Número fontes dispersas construídos e reabilitados	1.608	IV - 1.608	Fontes construídas: Maputo(40); Gaza (30); Inhambane (74); Sofala (80); Manica(80); Tete(60); Zambezia (170); Nampula (170); Cabo Delgado (75) e Niassa (50) Fontes Reabilitadas: Maputo (40); Gaza (40); Inhambane (40); Sofala (80); Manica (100); Tete (100); Zambezia (100); Nampula (150); Cabo Delgado (85) e Niassa (44)	Total -520.000 H -250.000 M -270.000	-	660.000,00
117	Iniciar a construção de sistemas de drenagem de águas pluviais na cidade de Maputo nos bairros de Maxaquene A; C; D Polana Caniço A; B	Número de sistemas de drenagem construídos	1	IV - 1	Maputo Cidade (1)	Total -600 H -250 M -350	-	27.000,50
118	Construir e reabilitar fontes de água dispersas nas zonas rurais	Número fontes dispersas construídos e reabilitados	109	IV - 109	Zambezia - Namarroí (10); Ile (10); Derre (10) Inhassunge (10); Luabo (10) e Chinde (10); Nampula - Matema (9); Rapale (5); Lalaua (5); Mecuburi (10); Mogovolas (10) e Murupitula (10)	Total -28.000 H -14.000 M -14.000	13.347,00	502.000,00

119	Construir infra-estruturas de saneamento localizado para as cidades de Tete e Quelimane	Número de infra-estruturas de saneamento localizado (latrinas domiciliares e sanitários públicos) construídos	2000	1000	Cidade de Tete (1000) e Quelimane (1000)	Total -2000 H -1000 M -1000			669.648;36
120	Elaborar o projecto técnico de requalificação do bairro de Chamanculo "c"	Número de projectos técnicos elaborados	1	IV - 1	Maputo Cidade - Chamanculo - "C"	Total -25.000 H -12.000 M -13.000		-	112.019;13
121	Iniciar a construção do sistema de abastecimento de água nas vilas de Namaacha e Lomaasha	Número de sistemas de abastecimento de água reabilitados (odst 14)	1	IV - 1	Provincia de Maputo - Namaacha (1)	Total -40.000 H -20.000 M -20.000		322.270;00	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 47A001041 - ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE AGUA E SANEAMENTO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10^3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
122	Reabilitar e expandir o sistema de abastecimento de água da cidade de Gurué (prosseguir)	Número de sistemas reabilitados e expandidos	1	IV - 1	Provincia da Zambézia - Cidade de Gurué (1)	Total -44.200 H -21.200 M -23.000		32.588;50	-
123	Construir sistema de drenagem fase II e protecção costeira da cidade da Beira (iniciar)	Número de sistemas de drenagem construídas	2	IV - 2	Provincia de Sofala - Cidade da Beira (2)		População em Geral		630.557;56
124	Construir e reabilitar as ETAR e redes de esgotos nas cidades de (Maputo concluir ETAR; iniciar rede de esgoto); (Quelimane e Tete iniciar ETARs e rede de esgoto)	Número de ETAR e rede de esgoto construídas	6	IV - 6	Provincia de Maputo - Cidades de Matola - ETAR do Infulele (1); Cidade de Maputo - Rede de Esgotos da Cidade de Maputo (1); Provincia da Zambézia - ETAR e Rede de Esgoto - Cidade de Quelimane (2) e Provincia de Tete - ETAR e Rede de Esgoto da Cidade de Tete (2)	Total -605.000 H -295.000 M -310.000		-	803.886;15

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO											
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAISE DE ADMINISTRAÇÃO											
Programa: MOPO3 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS											
UGB: 47A002741 - FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMÓNIO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA											
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10^3 MT			
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA		
125	Proseguir com o programa nacional de desenvolvimento do sector de águas	Número de sistemas de abastecimento de água reabilitados	10	IV-10	Maputo, Sofala (Beira e Dondoi); Tete (Moatize); Nampula (Nacala) e Cabo-Delegado (Pemba)	Total -414.000 H -198.720 M -215.280		40.339;36	1.132.275;80		
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO											
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAISE DE ADMINISTRAÇÃO											
Programa: MOPO3 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS											
UGB: 58A000141 - MINISTÉRIO DA SAUDE											
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10^3 MT			
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA		
126	Concluir a construção dos hospitais gerais e distritais no âmbito da iniciativa um distrito; um hospital distrital	Número de unidades sanitárias construídas e reabilitadas	4	IV - 4	Maputo Província: Ponta D' Ouro - Matutuine (1); Nampula: HD de Namialo - Meconta (1) e Sofala: HG Beira (1).		Utentes do Serviço Nacional de Saúde.				
		Número de hospitais gerais e distritais requalificados	1	IV - 1	Maputo Cidade (HG: José Macamo)		População em geral	834.000;00	870.903;38		
		Número de hospitais Gerais concluídos	1	IV - 1	Nampula (HG: Nampula)	-	População em geral				
127	Concluir a construção do hospital distrital do Ulóngue no âmbito da iniciativa um Distrito um Hospital	Número de hospitais Gerais concluídos	3	IV - 3	Balama (1); Meconta (1) e Pebane (1)	- - -	População em geral				
		Número de hospitais gerais e Distritais requalificados	1	IV - 1	Tete: Ulóngue (1)	- -	População em geral	-	235.322;72		

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAISE DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOPO3 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 60A000141 - MINISTÉRIO DOS COMBATENTES									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10*3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
128	Construir casas para combatentes portadores de deficiência profunda	Número de casas construídas	15	IV - 15	Cabo Delgado (15)	Total -15 H -10 M -5		125.000,00	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAISE DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MRM01 - INFRAESTRUTURAS DE ENERGIA									
UGB: 39A000141 - MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10*3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
129	Electrificar todas as sedes dos postos administração através da combinação das opções de ligação a rede eléctrica Nacional e de sistemas autónomos de distribuição	Número de postos Administrativos e localidades electrificados com base na Rede Eléctrica Nacional	22	IV - 22	Província de Cabo Delgado (4): Mavalala; Chiúre - Velho; Mazeze e Mirate; Niassa (1): Nairubi; Nampula (5): Muatua; Calipo; Nihestitue; Inteta e Aube; Zambézia (3): Naburi; Munhamade- Sede e Regone; Tete (1): Kazulá; Sofala (2): Mulima e Galinha; Manica (2): Mandite e Chiurainue; Inhambane (2): Pembe e Urrene; e; Gaza (2): Zinhane (Chibuboj) e Mavodze	População em Geral			
130	Construir os primeiros 130 kms da espinha dorsal sistema de transporte de electricidade de alta tensão a 400KV Ligando o norte ao sul do país, comportando os trocos Temane-Maputo, Chibabava-Vilankulos e Chimuuara-Alto-Molocue	kms de linhas implantados	100	IV - 100	Maputo, Gaza, Inhambane (100)	Consumidores da região sul			
		Km de linha construídos da Linha Chimuuara-Alto Molocué	30	II-30	Província da Zambézia	Consumidores da Zambézia e Região Norte			

131	Electrificar todas as sedes dos postos administrativos através da combinação das opções de ligação a rede eléctrica Nacional	Número de sedes de postos administrativos com obras de electrificação iniciadas através da rede eléctrica Nacional	38	I - 2 II - 4 III - 6 IV - 26	Niassa (5) : Meluluca; Mwaquia; N sawise; Maiaica; Muipite; Cabo Delgado (8) : Chapa; Katapua; Hucula; Quionga; Pundandar; Nairoto; Quitirajo e Namogelia; Nampula (9) : Imala; Iuluti; Mucultuone; Chipene; Mazua; Namiroa; Meti; Lunga e Chuhulo; Tete (2) : Chioico; Malowera; Manica (6) : Mavonde; Nhamassong; Save; Nhamagua; Mungari e Nhacafula; Zambézia (5) : Missiassse (Molumbo); Tacuane; Mongue; Muabanama e McGaza; Inhambane (1) : Zinave; e, Gaza (2) : Pafuri e Godide	-	Consumidores em geral	-	1.889.368,00
132	Concluir a estruturação da central hidroeléctrica de Mpanda Nkuwa (1500Mw)	Parceiro estratégico seleccionado	1	IV - 1	Tete (Cahora Bassa)		População em Geral		
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO:									
Programa: MRMO1 - INFRAESTRUTURAS DE ENERGIA									
UGB: 39A002541 - FUNDO DE ENERGIA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
133	Construir postos de abastecimento de combustíveis no âmbito do incentivo geográfico	Número de Postos de abastecimento de Combustíveis construídos	7	IV - 7	Niassa (1) : Cuamba-Mepica; Nampula (1) : Angoche-Aube; Zambézia (1) : Ile-Mugulama; Tete (1) : Zumbo-Muze; Inhambane (1) : Morrumbene-Sitila; Manica (1) : Guru-Mandie; Gaza (1) : Guijja-Nalazi	Total - 78.646 H - 31.458 M - 47.188		450.000,00	
134	Realizar o projecto de electrificação rural - alívio a pobreza	Número de Postos Administrativos e Localidades electrificados com base em sistemas isolados	17	IV - 17	Gaza (1) : PA de Pafuri; Tete (3) : PA de Muze, PA de Chintolo e PA de Zambue; Zambézia (2) : PA de Campo e PA de Chire; Nampula (3) : PA de Lurio, PA de Namiroa, PA de Chipene; Cabo Delgado (1) : PA de Negomano; Niassa (0) : PA de Muipite, PA de Chituta, PA de Nacumua; Inhambane (1) : PA de Tome; Manica (2) : PA de Nguwala e PA de Buzua; Sofala (1) : PA de Divinhe	Total - 7.675 H - 3.070 M - 4.605		1.955.000,00	

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MTC01 - INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES									
UGB: 27A006041 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ZAMBEZE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
135	Estabelecer infraestruturas de suporte e facilitação de negócio público e privado	Número de infraestruturas reabilitadas e construídas	4	I - 1 II - 1 IV - 2	Manica (1); Sofala (1); Tete (1) e Zambézia (1)		População em Geral	668.950;43	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MTC01 - INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									
UGB: 45A000141 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
136	Continuar com a reabilitação e expansão do porto de Nacala (fase ii e iii)	Porcentagem de execução da obra	25%	III - 25%	Nampula (Nacala) (3)	-	CFM; agentes económicos e a população em geral	-	4.457;08
137	Reabilitar e ampliar pontes da linha de Ressano Garcia	Número de infraestruturas reabilitadas e construídas	2	II - 1; III - 1	Maputo província (2)	-	CFM; agentes económicos e a população em geral		
138	Reabilitar a linha férrea Ressano Garcia via dupla Matola Gare-Moamba	Número de infraestruturas reabilitadas e construídas	32	I - 5 II - 9 III - 10 IV - 8	Maputo província (32)		CFM; agentes económicos e a população em geral		

UGB: 45A003041 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									
Prioridade: 2 IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 08 MELHORAR E AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA, E EXPANDIR OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES									
Programa: MTC01 TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		Unidades: 10³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
139	Continuar com a aquisição de material circulante	Número de vagões adquiridos	390	I - 40 II - 150 III - 100 IV - 100	Maputo & Zona Centro		CFM; agentes económicos e a população em geral		
			6	IV - 6					
140	Continuar a reabilitação da Linha Férrea de Machipanda	Kms de Linha reabilitada	66	I - 6	Zona Centro(Sofala)		CFM; agentes económicos e a população em geral		
141	Adquirir Navio Balizador	Número de navio balizador adquirido	1	II- 1	Nível Central		Operadores Marítimo		
142	Adquirir Transportes Publico Urbano de Passageiros	Número de Autocarros adquiridos e Operacionais	10	IV- 10	Tete (2), Cabo Delgado (2), Nampula (2), Sofala (2) e Niassa (2)		População em geral		

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAISE DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MTC01 - INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES									
UGB: 45A001241 - INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10*3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
1.4.3	Expandir e modernizar a rede meteorológica	Número de estações meteorológicas montadas	15	IV - 15	Niassa (Mandimba e Matarica); Nampula (Monapo e Mogovolas); Cabo Deigado (Namuno e Nangade); Zambesi (Mopeta e Mulevala); Tete (Marara, Macanga e Tsangano); Inhambane (Inhassoro e Govuro) e Maputo (Matola e Moamba)	População em geral		-	96.000;00
1.4.4	Construir o centro meteorológico de Sofala	Número de infraestruturas reabilitadas e construídas	1	III - 1	Sofala-Beira (1)	População em geral		-	115.000;00
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO; A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS; SOCIAISE DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: TU01 - INFRA-ESTRUTURAS DE CULTURA E TURISMO									
UGB: 43A001841 - ESCOLA NACIONAL DE MUSICA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10*3 MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
1.4.5	Reabilitar salas de aulas da Escola Nacional de Música (projecto construindo com a musica)	Número de salas de aulas reabilitadas	2	IV - 2	Cidade de Maputo	Total -220 H - 106 M - 114		-	101.304;75

Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE									
Objectivo Estratégico: 01 - APRIMORAR O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL E FORTALECER A MONITÓRIA E FISCALIZAÇÃO NA SUA IMPLEMENTAÇÃO									
Programa: MCA01 - PLANEAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL									
UGB: 33A000141 - MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
146	Regularizar a terra dos ocupantes de boa fé	Número de DUATS atribuídos	300.000	III - 150.000 IV - 150.000	Gaza (20.000); Inhambane (40.000); Sofala (40.000); Manica (40.000); Tete (45.000); Zambézia (45.000); Nampula (45.000) e Niassa (25.000)	Total -300.000 H - 130.000 M - 170.000			480.000;00
Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE									
Objectivo Estratégico: 01 - APRIMORAR O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL E FORTALECER A MONITÓRIA E FISCALIZAÇÃO NA SUA IMPLEMENTAÇÃO									
Programa: MCA01 - PLANEAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL									
UGB: 35A006041 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FNDS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
147	Distribuir DUATs no âmbito da regularização do direito de uso e aproveitamento da terra	Número de DUATs atribuídos	5.000	IV - 5.000	Maputo (2.390); Gaza (500); Inhambane (636); Sofala(210); Manica (182); Tete (136); Zambézia (320); Nampula (278); Cabo Delgado (223) e Niassa (125)		População em Geral	445.008;25	2.457.166;11
148	Construir moradias para reassentamento das famílias afectadas pelo deslizamento de terra	Número de talhões e DUATs fiscalizados	300	IV - 300	Marracuene (300)		Famílias afectadas	540.691;75	

Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE									
Objectivo Estratégico: 01 - APRIMORAR O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL E FORTALECER A MONITÓRIA E FISCALIZAÇÃO NA SUA IMPLEMENTAÇÃO									
Programa: MCA01 - PLANEAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL									
UGB: 37A000141 - MINISTÉRIO DO MAR, AGUAS INTERIORES E PESCAS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORIGEM	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
149	Adquirir embarcações para fiscalizar a actividade da pesca	Número de embarcações de fiscalização marítima adquiridas de 8 e 9 metros (ods 14)	1	IV - 1	Maputo (1)	População em Geral		12.442,41	-
Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE									
Objectivo Estratégico: 02 - ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS; A BIO-DIVERSIDADE E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS									
Programa: MCA01 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL									
UGB: 33A000141 - MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORIGEM	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
150	Estabelecer infraestruturas resilientes no âmbito da implementação dos planos locais de adaptação	Número de infraestruturas resilientes estabelecidas	3	II - 3	Zambézia (3)	Total -40.453 H -17.663 M -22.790		-	43.484,00
Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE									
Objectivo Estratégico: 02 - ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS; A BIO-DIVERSIDADE E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS									
Programa: MCA01 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL									
UGB: 35A006041 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FNDS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORIGEM	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
151	Realizar reflorestamento no âmbito do programa de redução de emissões na paisagem do Zambéze	Hectares de áreas reflorestadas (ods 15)	100	IV - 100	Zambézia (100)		População em geral	314.903,08	
152	Realizar palestras no âmbito do desenvolvimento e conservação da biodiversidade (MOZBIQ)	Número de palestras/campanhas de sensibilização realizadas nas comunidades	360	II - 360	Manica (120); Maputo Província (120) e Solafá (120)		População em geral		369.312,60

PILAR: 1 REFORÇO A DEMOCRACIA E PRESERVAR A UNIDADE NACIONAL Objectivo Estratégico: 01 PRESERVAR A UNIDADE NACIONAL Programa: REFORÇO DA DEMOCRACIA UGB: 15A000141 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
153	Realizar o ciclo de Recrutamento Militar	Número de Jovens Recenseados (JR); Recrutas incorporados (Ri); Prestadores Incorporados (Pi)	JR: 200.000 Ri: 5000 Pi: 500	I - 200.000 II - 2500 IV- 3000	Nacional	População em Geral	1.860;00		
PILAR: 2 PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO Objectivo Estratégico: 04 ASSEGURAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO DE QUALIDADE Programa: MCT01 PROVISÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GB: 02A000541 GABINETE DE INFORMACAO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
154	Produção e Difusão de Conteúdos da Imagem e Realizações do Governo	Número de Vídeos Produzidos e Inseridos	44	I - 11 II - 11 III - 11 IV - 11	Nacional	População em Geral	18.892;50		
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO Objectivo Estratégico: 04 - Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade na Administração Pública Programa: MAE45-02 - MAE_ Descentralização; Reforma e Capacitação dos OLE UGB: 25A000141 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRACAO ESTATAL E FUNCAO PUBLICA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		Unidades: 10 ³ MT	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
155	Delimitar unidades territoriais	Número de unidades territoriais delimitadas	30	IV - 30	Provincia de Gaza (Distritos de Mabalane; Chigubo; Chicualacuala e Massagena)	População e OLEs dos Distritos de Messingir; Mabalane; Chigubo; Chicualacuala e Massagena	6000;00		
156	Capacitar os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (Membros do Conselho de Serviços	Número de pessoas que se				Órgãos de Governação	300		

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORIGEM		Unidades: 10 ³ MT
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	
	Provinciais de Representação do Estado; Membros da Assembleia Provincial; Membros do Conselho Executivo Provincial; Administradores Distritais e órgãos centrais	beneficiam da capacitações	300		Todas Provincias		Descentralizada			
Pilar: 3 - REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL										
Objectivo Estratégico: 03 CONSOLIDAR, APROFUNDAR E EXPANDIR A COOPERAÇÃO BILATERAL E MULTILATERAL										
Programa: MNE01 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL										
UGB: 2 1A000141 MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS E COOPERACAO										
157	Promover a imagem de paz e estabilidade de Moçambique e restauração da confiança no plano nacional e internacional	Número de eventos de promoção da imagem de paz e estabilidade de Moçambique e restauração da confiança no plano nacional e internacional	12	I - 3 II - 4 III - 3 IV - 2	Interno e internacional	População no Geral	População no Geral	16.148,68		
158	Estimular a contribuição dos moçambicanos na diáspora, no desenvolvimento nacional e reforçar os laços de solidariedade entre a diáspora Moçambicana e o País	Número de Missões de representação do Estado Moçambicano no exterior abertas	3	I - 20 II - 26 III - 12 IV - 8	Interno e internacional	População no Geral	População no Geral	20.780,00		
		Número de Associações de Moçambicanos revitalizadas e dinamizadas	70	I - 70	Belgica	Total - 70 H - 50 M - 20	População no Geral	298,20		
		Número de emigrantes moçambicanos assistidos	30	I - 8 II - 5 III - 8 IV - 9	Nacional	Total - 30 H - 20 M - 10	População no Geral	482,54		
		Número de moçambicanos deportados recebidos e encaminhados	3.500	I - 850 II - 850 III - 830 IV - 950	Nacional	Total - 3500 H - 3200 M - 300	População no Geral	36,00		

159	Realizar o mapeamento dos Moçambicanos no exterior	Número de moçambicanos mapeados na diáspora	19.309	I - 4.828 II - 4.827 III - 4.827 IV - 4.827	Todos países com Moçambicanos residentes	Mocambicanos no exterior	360,00	
-----	--	---	--------	--	--	--------------------------	--------	--

Preço — 1340,00 MT